

UNIVERSIDADE DE SOROCABA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Cesário de Moraes Leonel Ferreira

**A ESCOLA DE FARMÁCIA E DE ODONTOLOGIA DE
ITAPETININGA – SP: 1921 a 1937**

Sorocaba/SP
2003

Cesário de Moraes Leonel Ferreira

**A ESCOLA DE FARMÁCIA E DE ODONTOLOGIA DE
ITAPETININGA – SP: 1921 a 1937**

Orientador: Prof. Dr. José Luís Sanfelice

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

**Sorocaba/SP
2003**

Ficha Catalográfica

F44e Ferreira, Cesário de Moraes Leonel
A Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga – SP: 1921 a 1937 /
Cesário de Moraes Leonel Ferreira. -- Sorocaba,SP, 2003.
403 f. : il.

Orientador: Prof. Dr. José Luís Sanfelice
Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Sorocaba,
Sorocaba,SP, 2003.
Inclui bibliografia e anexos.

1. Ensino superior – Itapetininga,SP – História. 2. Escola de Farmácia
e de Odontologia de Itapetininga,SP – História. 3. Ensino superior –
Política educacional. I. Sanfelice, José Luís, orient. II. Universidade de
Sorocaba. III. Título.

Cesário de Moraes Leonel Ferreira

**A ESCOLA DE FARMÁCIA E DE ODONTOLOGIA DE
ITAPETININGA – SP: 1921 a 1937**

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba, pela Banca Examinadora formada pelos seguintes Professores:

Ass.: Jorge Luis Cammarano González
1º. Exam.: Jorge Luis Cammarano González –
Doutor – Uniso.

Ass.: René José Trentim Silveira
2º. Exam.: René José Trentim Silveira – Doutor –
UNICAMP

Nota: Ciprovado

Sorocaba, 2003

Dedico

Às duas mulheres da minha vida, Sônia e Júlia que souberam entender, e ainda entendem, minha determinação em atingir mais este objetivo, mesmo enfrentando os momentos difíceis que esta caminhada nos impôs.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer, de maneira especial, ao meu mestre e amigo Professor Doutor José Luís Sanfelice, orientador paciente e tolerante que além de opinar de forma decisiva no desenvolvimento deste meu trabalho, motivou, pela confiança a mim depositada, a continuidade das minhas pesquisas até o êxito de meus objetivos,

aos professores, empresários, profissionais liberais, dirigentes de instituições e amigos que de alguma forma contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho, muitas vezes abrindo espaço em suas próprias casas para que eu pudesse realizar pesquisas nos seus acervos particulares, depositando total confiança nos meus propósitos, emprestando-me documentos, fotos e outras peças tão importantes no entendimento e complementação da história aqui relatada,

aos meus amigos, colegas e alunos do curso de Administração das Faculdades Integradas de Itapetininga – FII, razão pela qual este trabalho foi idealizado e, sem os quais, teria sido mais difícil de ser concluído,

à minha amiga Gláucia Rolim Moraes Rosa, pela ajuda preciosa na revisão deste trabalho quando da sua qualificação, à competente Regina Célia Ferreira Boaventura pelo auxílio nas minúcias que me escaparam e à minha querida tia, Eunice Leonel Ferreira Cunha, pelo apoio nos momentos críticos por que passei, sem o que teríamos menos técnica, menos beleza e harmonia nas frases do texto,

a todas as pessoas que indiretamente contribuíram nesta jornada e, sobretudo, aos meus pais cujo exemplo de vida mantém viva minha vontade e esperança de continuar a incessante busca da felicidade e realização dos meus sonhos.

Mas, em verdade, uma vez que se tenha demonstrado que a alma é imortal, não haverá escapatória possível para ela em face de seus males, exceto que se torne melhor e mais sábia.

Sócrates.

RESUMO

Este trabalho trata do período compreendido entre o final do séc. XIX e início do séc. XX, quando a cidade de Itapetininga vivia um momento de grande euforia. Tendo forte representação política nas esferas estadual e federal, conseguia benefícios como a construção da primeira Escola Normal do interior de São Paulo e a extensão dos trilhos da estrada de ferro. Nesse clima, em 1921, é criada uma Escola de Farmácia e de Odontologia que, tendo o apoio político das lideranças locais, consegue o reconhecimento estadual justamente numa época em que o governo federal reclamava para si a legislação sobre o ensino superior. Não obstante o embate político que se estabelecia na Câmara dos Deputados em São Paulo, sobre a competência legislativa do Poder Estadual ou Federal na regulamentação do ensino superior, havia o enfrentamento da Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo, até então hegemônica na emissão de diplomas oficiais dessas áreas. Sua defesa seria feita pelo ataque às escolas do interior que, mantidas pela iniciativa privada, foram paulatinamente acusadas de baixar a qualidade do ensino, facilitar o ingresso aos cursos por candidatos despreparados e de promover um comércio de diplomas.

Após o golpe de 30, as escolas reconhecidas por leis estaduais perdem suas regalias sendo-lhes obrigatória a equiparação às congêneres federais. Em Itapetininga, reunidos os acionistas da Escola de Farmácia, resolvem extinguir a sociedade e fundar outra que pudesse atender à legislação federal. Tendo encerrado suas atividades acadêmicas em 1937, a Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga causou a impressão, aos olhos da comunidade local, de que tal fato teria sido retaliação de Getúlio Vargas à terra de Júlio Prestes.

ABSTRACT

This assignment is about the period between the end of the 19th century and the beginning of the 20th century, when the little town of Itapetininga lived such an euphoric moment. Having eminent figures in the state and federal politic scene, it brought benefits to the local population as the First Teachers School out of the capital, São Paulo City, and the railroad extension. In this environment, in 1921, a Pharmacy and Dentistry College is opened and recognized in Itapetininga, thanks to the support of the local political leaderships, even in times of adversity, when the Federal Government claimed to itself the Legislation over the Higher Education. In spite of the political dispute that took place in the Representative Council in São Paulo, concerned to the legislative competence of Federal or State Power over the Higher Education regulation, the Pharmacy and Dentistry College in the capital kept the best reputation on supplying the diplomas in these fields. Its preference would be based and constructed on the fact that, maintained by privates, those country side Schools had lost quality, making easy the entrance of unable students in its courses and also trading diplomas.

After the military coup of 1930, schools recognized by state laws, lose their privileges, being obligated to fallow the Federal School patterns. In Itapetininga, during a meeting of the Pharmacy College leaders, they decided to quit the partnership and to found another one able to attend to the federal rules. Ending the academic activities in 1937, the Pharmacy and Dentistry College caused the impression, upon the local community, that such an event could have been a revenge from Getúlio Vargas against Júlio Prestes hometown.

LISTA DE ABREVIATURAS

AEI	Associação de Ensino de Itapetininga
AHALESP	Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
ANL	Aliança Nacional Libertadora
AP	Acervo Particular
CCHI	Centro Cultural e Histórico de Itapetininga
CNE	Conselho Nacional de Educação (criado em 1931 pela Reforma Capanema)
CNE	Conselho Nacional de Ensino (criado em 1925 pela Reforma Rocha Vaz)
CSE	Conselho Superior de Ensino (criado em 1911 pela Reforma Rivadávia)
DER	Departamento de Estradas de Rodagem
DNE	Departamento Nacional do Ensino (criado em 1925 pela Reforma Rocha Vaz)
DNE	Diretoria Nacional de Educação (criado em 1934 pela Reforma Capanema)
ECI	Escola de Comércio de Itapetininga
EFOA	Escola de Farmácia e de Odontologia de Araraquara
EFOI	Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga
EFOSP	Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo
FMCSP	Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo
GI	Ginásio de Itapetininga
MIS	Museu da Imagem e do Som de Itapetininga
MMDC	Movimento constitucionalista de 1932 (iniciais de Martins, Miraguais, Dráusio e Camargo)
MSOI	Museu Sonoro da Odontologia de Itapetininga (atividade cultural desenvolvida nos anos 80 pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas / Itapetininga)
PRP	Partido Republicano Paulista
SFEP	Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL REPUBLICANO	
1.1 A primeira República	24
1.1.1 O surgimento das escolas superiores livres	26
1.1.2 As reformas do ensino superior.....	28
1.1.3 A reorganização do ensino secundário e superior.....	31
1.2 A era Vargas	38
2 A ESCOLA DE FARMÁCIA E DE ODONTOLOGIA DE ITAPETINGA	
2.1 O histórico de Itapetininga – a Terra das Escolas	52
2.2 O nascimento da EFOI	60
2.3 O reconhecimento pelo governo estadual.....	71
2.4 A dinâmica da Escola sob regime estadual	
2.4.1 O primeiro momento: 1921 a 1931	91
2.4.2 As ameaças de fechamento	100
2.4.3 A primeira ordem de fechamento.....	118
2.5 A tentativa de reconhecimento federal	
2.5.1 O segundo momento: 1932 a 1937.....	129
2.5.2 Associação de Ensino de Itapetininga: uma nova instituição	135
2.5.3 Os passos para o reconhecimento federal.....	146

3 GETÚLIO VARGAS E A RETALIAÇÃO À TERRA DE JÚLIO PRESTES

3.1 O fechamento da EFOI.....	151
3.2 A denúncia de diplomas falsos	173
3.3 Itapetininga e o seu revés político	184

4 A EFOI E OS SEUS REFLEXOS NOS ESTUDOS HISTÓRICOS

4.1 Para preparar a mocidade.....	194
4.2 Perfil do ensino farmacêutico no Brasil	200
4.3 A vida da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP	205
4.4 Uma experiência de educação no interior paulista	210
4.5 Breve ensaio para uma historiografia	
4.5.1 Sobre Anna Maria Martínez Corrêa	220
4.5.2 Sobre Maria Aparecida Pourchet-Campos.....	222
4.5.3 Sobre Amélia Elias Romanelli	225
4.5.4 Comentários Gerais	226

CONSIDERAÇÕES FINAIS	232
----------------------------	-----

REFERÊNCIAS.....	256
------------------	-----

ANEXOS

ANEXO A – Ata de fundação e os estatutos da Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga.....	270
---	-----

ANEXO B – Documentação relativa ao processo de reconhecimento da EFOI pelo governo do Estado de São Paulo.....	296
--	-----

ANEXO C – <i>Revista da Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga</i> – Anno I – setembro de 1922 – Num. 1	336
ANEXO D – Certificado de validação do curso ginasial expedido pelo Colégio Pedro II (1946).....	340
ANEXO E – Jornal <i>Folha da Manhã</i> noticiando o fechamento da Escola de Farmácia e Odontologia da Capital.....	342
ANEXO F – Jornal <i>Folha de Itapetininga</i> : matéria sobre o Dr. Júlio Prestes	345
ANEXO G – Ações do Gymnasio de Itapetininga S/C – GI.....	347
ANEXO H – Ações da EFOI: construção do novo prédio.....	350
ANEXO I – Memorial encaminhado à Prefeitura de Itapetininga para solicitação de subvenção (1933).....	356
ANEXO J – Jornal <i>O Acadêmico</i> – publicação feita pelos alunos da EFOI (1933).....	361
ANEXO L – Jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> – Matéria sobre o reconhecimento da EFOI (1935)	366
ANEXO M – Música para enfrentar o "Nicodemus" – Composição feita pelos alunos da EFOI	368
ANEXO N – Tabelas e gráficos sobre o crescimento populacional de Itapetininga	370
ANEXO O – Recorte de jornal – matéria sobre falsificação de diplomas	374
ANEXO P – Fotos extraídas de acervos particulares e institucionais	376

INTRODUÇÃO

Antes mesmo do limiar do século XX, Itapetininga evidenciava-se entre as demais cidades do interior paulista. Sua projeção nacional se dava, principalmente, em função da força do povo comandada e conduzida por líderes locais que organizavam verdadeiros batalhões de *forças legalistas* sufocando as revoltas contra o governo que ocorriam na região sul do Estado. A cidade vivia um clima de euforia: firmava-se como passagem quase obrigatória dos viajantes do Sul a caminho da Capital paulista; na área educacional, havia conquistado a Escola Normal, tão almejada por cidades como Tatuí, Campinas, Piracicaba entre outras; na economia, o plantio do algodão começava a trazer divisas e a desenhar um modelo de industrialização promissor; os saraus culturais, os bailes e teatros traziam para a cidade uma característica acadêmica de intelectualidade. Nesse contexto é que o jovem cirurgião dentista, senhor Ismael de Azevedo, vai antevendo as condições ideais para a criação de uma instituição de ensino superior naquela cidade. Havia a disponibilidade de alguns professores da Escola Normal, devidamente titulados, que poderiam constituir uma parte do seu corpo docente; a legislação estadual em vigor permitia aos formados pelas Escolas Normais serem matriculados sem necessidade de exame vestibular o que os tornava candidatos em potencial e, finalmente, a força política dos representantes da região na Câmara Estadual haveria de respaldar legalmente o empreendimento. Lança, então, a idéia de se criar a Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga – EFOI.

Nossa reflexão neste trabalho faz, então, um retorno histórico a essa instituição, uma faculdade que existiu, nasceu, cresceu e fechou; quanta gente envolvida, quantos anos de emoção, quantas dificuldades, quanta vida... No entanto, essa história se esvai, apagando-se na lembrança daqueles que ainda estão entre nós e tiveram o privilégio de vivenciar os fatos; some

nos poucos bate-papos sobre o assunto nos quais, invariavelmente, foi-se reforçando simplismos de como e porque acabou: a retaliação de Getúlio Vargas contra a terra de Júlio Prestes e, irregularidades, como venda de diplomas. Para a maioria das pessoas que contatamos durante nossa pesquisa, não obstante o fato de que o fechamento dessa Escola teria sido uma imposição de Getúlio Vargas, o progresso que a cidade experimentava no início do século também teria sido inibido por iniciativa do *ditador* que insistiu em retaliar a terra do seu inimigo, Júlio Prestes, após o golpe de Estado de 1930.

Pensando nisso tudo, vimos aflorada a intenção de escrever este texto, com o objetivo maior de resgatar fragmentos da memória de uma instituição de ensino superior, a primeira da região sudoeste do Estado, a EFOI, e o seu contexto, tentando dessa forma recuperar uma parte da história da cidade de Itapetininga, uma parcela de sua memória que, segundo pudemos perceber, incorpora uma fase de esplendor e pujança aos olhos de seus cidadãos. Uma história cheia de aventuras que, se não fosse o compromisso de cumprir prazos estabelecidos, seria com certeza continuada à busca dos detalhes que ainda não foram encontrados. Devemos, desde já, desculpas aos mais afoitos, daqueles que foram contatados para trazer colaborações a este trabalho, por não termos conseguido levantar tudo aquilo que seria necessário para montarmos este verdadeiro quebra-cabeças. Trata-se, pois, de um enorme desafio na medida em que nossa formação em engenharia elétrica e administração, além de nossa experiência acadêmica de mais de vinte anos, reportando-nos às aulas de matemática e estatística e pesquisas quantitativas, nos tem feito vivenciar quase que exclusivamente os preceitos do positivismo. Hoje, em face às novas perspectivas em que nos lançamos e aos estudos e leituras que temos feito, notamos uma possibilidade de aceitar esse desafio, voltando nossa atenção para um melhor entendimento dos processos de transformação que ocorrem nas sociedades, com o auxílio de vários autores marxistas portadores de uma concepção dialética da história bem como dos métodos qualitativos. Evidentemente temos consciência de que esse esforço a

que nos submetemos não nos isenta de falhas e, portanto, de críticas pertinentes. Apontamos as paixões de vários historiadores a quem nos reportamos neste trabalho, como decisivas nas suas tomadas de posições, a nosso ver subjetivas, mas também nós estamos sujeitos às mesmas reflexões, pois somos itapetininganos, vivenciamos diariamente contatos com alguns personagens desta história e estamos enraizados na cidade em que os fatos se desenrolaram. Dessa forma, entendendo que não há neutralidade suficientemente intensa que possa tornar o pesquisador imune a sobressaltos de pura subjetividade vamos, desde já, nos colocando no banco dos réus, mas tentando expressar nossas opiniões da maneira mais objetiva possível, uma vez que nossa intenção é instigar, levantar questionamentos para que possa o leitor chegar às suas próprias conclusões.

Dividimos o campo da pesquisa em três aspectos principais: a *legislação educacional* estadual e federal vigentes nas primeiras décadas do século XX; o *histórico*, relacionado com os processos e atividades humanas bem como o contexto político-social que envolvia a Escola e, o *iconográfico*, que diz respeito à história propriamente dita da EFOI, como revistas e jornais de publicação interna, fotografias, diplomas, documentos, filmes e outras peças e utensílios pertencentes ao objeto de estudo em questão.

A leitura de determinados autores (BASBAUM, 1991; CUNHA, 1986; NAGLE, 1974), nos foi indispensável na medida em que forneceram as dimensões dos problemas educacionais do ensino superior no Brasil, para que pudéssemos tecer comentários sobre a legislação que regulamentava o ensino superior da época. Essa análise foi complementada pelo levantamento de decretos e leis, estaduais e federais, cujas publicações solicitamos cópias xerográficas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S. A. – IMESP e ao Diário Oficial da União – DOU, além das visitas que fizemos ao Centro Técnico de Preservação da Memória Museu de Saúde Pública Emílio Ribas – CTPM, ao Arquivo do Estado – AE e ao Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo – AHALESP, na tentativa de

localizarmos os pareceres técnicos emitidos sobre a EFOI para entendermos os processos que levaram ao reconhecimento da Escola pelo governo estadual em 1922, à concessão de inspeção prévia pelo governo federal em 1935 e o seu fechamento em 1937. Procuramos traçar um paralelo entre a história constatada por esses autores, entre outros, e aquela que pudemos levantar em nossa pesquisa documental, na tentativa de reconstruir, embora de maneira tão mosaica, uma parte da sistemática de funcionamento dessa Escola.

Quanto à historiografia e ao procedimento que adotamos para nos embrenharmos nas narrativas e argumentações envolvendo a vida da Escola, fomos encontrar em alguns autores (GRAMSCI, 1966; HOBSBAWM, 1998; SCHAFF, 1995), um embasamento teórico extremamente importante para entendermos melhor, os processos históricos que se desenrolam pela práxis humana. Foram norteadores de nosso procedimento metodológico na medida em que, tendo necessidade de nos posicionarmos com relação a determinados fatos abordados neste trabalho, deveríamos fazê-lo na perspectiva do historiador que busca as verdades relativas através da objetividade, mas que tem consciência de sua inevitável intervenção subjetiva.

Com relação aos dados sobre a EFOI, procuramos orientação nas palavras de Magalhães:

A história das instituições educativas constitui um processo epistémico que medeia entre a(s) memória(s) e o arquivo, não se limitando a memória às dimensões orais, mas incluindo as crônicas e outros textos afins e não se confinando o arquivo à documentação e informações escritas [...] Todavia, se essa abordagem não se limita a uma descrição mas procura conferir um sentido histórico, então necessário se torna desvendar os móveis de ação dos actores, inquirindo-os do ponto de vista político e simbólico [...] É neste desafio hermenêutico que a memória vem em socorro do arquivo, pelo que a história oral cabe uma palavra fundamental [...] Mas é também um olhar externo e externável, uma abordagem que se obtém através de quadros comparativos, através de estratégias simuladas de avaliação, através da imprensa regional e local, dando voz aos que se pronunciam de forma favorável e aos mais críticos, estabelecendo e comparando quadros analíticos, diferenciados no tempo, no espaço e nas suas marcas sócio-culturais [...] A história de uma instituição educativa constrói-se a partir de uma investigação coerente e sob um grau de complexificação crescente, pelo que, à triangulação entre os históricos

anteriores, à memória e ao arquivo, se haverá de contrapor uma representação sintética, orgânica e funcional da instituição – o seu modelo pedagógico. (MAGALHÃES, 1999, p. 67-72).

Movimentamo-nos sobre três frentes de trabalho. Primeiro, a pesquisa realizada em matéria escrita¹, principalmente em jornais da época, publicados em Itapetininga, e livros cujo teor relatavam informações sobre a EFOI e a cidade, o que nos possibilitou a construção de uma visão geral do nosso objeto de estudo e seu contexto. Segundo, realizamos várias entrevistas com pessoas que, de alguma forma, mantiveram ligações com a Escola e poderiam, através dos seus depoimentos, trazer mais esclarecimentos sobre o assunto. Tivemos a importante colaboração do Museu da Imagem e do Som de Itapetininga – MIS, cuja diretoria gentilmente nos permitiu acesso às gravações das entrevistas concedidas ao então Museu Sonoro da Odontologia de Itapetininga – MSOI, realizadas nos anos 80 com três professores da EFOI, agora já falecidos, e que foram fundamentais para o desenvolvimento de nosso trabalho além de um trecho de filmagem, ocorrida em 1929, mostrando o trote aplicado aos calouros daquela Escola. Terceiro, percorremos a cidade de Itapetininga, de porta-em-porta, obedecendo a uma listagem de nomes que fomos preparando, sucessivamente após cada visita, colhendo materiais iconográficos pertencentes à Escola e seu contexto. Conseguimos, principalmente, álbuns de fotografias de formaturas e alguns diplomas originais que foram por nós recuperados, fotografados e instalados em quadros com moldura de alumínio com dupla face de vidro e, devolvidos aos seus proprietários. Não podemos deixar de registrar a colaboração da imprensa na publicação de *pres release* divulgando nossa pesquisa o que possibilitou novos contatos e novos materiais relevantes.

Seria oportuno esclarecer que a maior parte dos documentos apresentados em anexo, se trata de cópia xerográfica cujo teor trabalhamos e limpamos, num processo de recuperação

¹ Resolvemos, nas transcrições dos textos publicados naquela época, manter a grafia original das palavras.

da cópia do original, com o único objetivo de tornar legível seu conteúdo aos olhos do leitor, primando, contudo, em manter as suas características e, até mesmo, erros originais. De posse dessas três fontes de informações fomos reorganizando os dados, procedendo a sua triangulação e dessa forma selecionando aquelas por nós classificadas como objetivas, merecedoras de crédito, entre outras que poderiam ser apenas fruto da imaginação nas entrevistas concedidas ou de lapsos dos autores nos textos publicados.

Nessa fase da elaboração de nossa pesquisa tivemos grande dificuldade em conseguir reunir informações que pudessem descrever, em detalhes, a criação, o caminho e desenvolvimento da Escola, período esse compreendido entre 1921 e 1937. A maior parte da sua história foi retirada de jornais da época que registravam os fatos cotidianos, embora nem sempre explicando detalhadamente os motivos dos acontecimentos. Alguns livros de autores Itapetininganos (ABUÁZAR, 1974, 1983; CALDEIRA, 1934; FIDÊNCIO, 1986; GALVÃO JUNIOR, 1956; NOGUEIRA, 1984) ou, cujas histórias retratam a cidade e suas personalidades, omitem as fontes e privilegiam a opinião própria do autor sobre determinados assuntos. Um deles, ao ser indagado sobre a data de um acontecimento narrado em uma de suas obras, que envolvia a Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga, nos disse, por telefone, que "a minha grande preocupação era registrar os fatos históricos e por isso não me incomodei em verificar as datas exatas em que ocorreram". Nesse aspecto fomos tentando esclarecer possíveis falhas dessas publicações, tecendo comentários a partir das fontes de informações [omitidas nessas obras] que obtivemos durante nossa pesquisa.

Na década de 60 existiu em Itapetininga um museu histórico que guardava grande parte de informações e documentos importantes referentes à vida da cidade e também à existência e dinâmica dessa Escola, mas uma vez fechado o museu, seu acervo foi estocado num prédio velho sem que os devidos cuidados para sua adequada conservação fossem tomados. Depois de algum tempo, várias peças e alguns documentos deteriorados, já esquecidos e considerados

como velharias, foram quase que completamente diluídos entre particulares que se interessavam em levá-los para casa ou, simplesmente, foram jogados fora por terem se estragado pela ação do tempo. Hoje existe o Centro Cultural e Histórico de Itapetininga – CCHI, [criado em 1990] cujos funcionários têm se empenhado em cadastrar o que restou do antigo museu e em organizar um arquivo composto de matérias avulsas recebidas como doação; esse acervo, no entanto, ainda não pode ser considerado como fonte definitiva para pesquisas universitárias. Dessa forma, tratamos também de utilizar como fonte os arquivos particulares de cidadãos itapetininganos que gentilmente nos cederam informações e documentos para que pudéssemos tentar desenvolver satisfatoriamente nosso trabalho.

Num certo momento procuramos localizar trabalhos publicados na área de história do ensino farmacêutico e odontológico, entre outros, e que trouxessem considerações sobre a EFOI ou o seu contexto, e de fato conseguimos. Isso nos possibilitou tecermos algumas críticas e traçarmos paralelos às argumentações de seus autores, naqueles momentos em que faziam referências ao nosso objeto de estudo. Uma vez conhecidos os pensamentos desses autores sobre a EFOI e sobre o cenário político-social da época, nos posicionamos criticamente na esperança de ter contribuído para esclarecimento de algumas reflexões que, no nosso ponto de vista, não tinham fundamentos suficientemente claros ou eram, até certo ponto, injustas com relação aos personagens desta história.

Apoiados em Ludke (1986), realizamos várias entrevistas com pessoas, parentes e amigos de muitos dos protagonistas dessa história. Algumas, inclusive, testemunhas oculares dos fatos ocorridos naquela época, entre elas, uma professora e três alunos, que prestaram seus depoimentos sempre auxiliados por parentes, uma vez que a idade avançada e o longo tempo que distancia os acontecimentos acabavam por iludir a memória e provocar a inserção de vazios entre uma fala e outra, daí a intervenção de terceiros. Assim sendo, essas fontes orais foram tratadas com importância relativa pois se tornaram pontos de apoio para que

podéssemos realizar a triangulação entre os dados levantados na pesquisa documental e as fotos, diplomas e outros materiais iconográficos, antes que pudéssemos considerar ou não tais depoimentos como procedentes.

É interessante observar que, na nossa percepção, absolutamente todos os entrevistados mostravam-se emocionados e envoltos num clima de apreensão. Na maioria dos casos, esse clima era de satisfação e prazer em poder contribuir com nosso trabalho e, surpreendentemente, em outros casos, de preocupação e incômodo em contar tudo o que sabiam; as respostas eram curtas e pouco explicativas. Muito provavelmente, essa atitude estaria relacionada ao caso da denúncia feita contra a Escola, de que diplomas teriam sido vendidos para várias pessoas estranhas ao corpo discente. Esse assunto foi tratado após o delineamento original desta pesquisa, uma vez que nossa intenção era a de tentar levantar apenas o trajeto da Escola, do seu nascimento até seu fechamento, como já comentado, entre 1921 e 1937. As denúncias, das quais já tínhamos ouvido falar, foram apuradas através de inquérito policial aberto em 1939, e estendido até 1954, de modo que tal temática ficaria fora do espaço por nós delineado, motivo, talvez, de uma segunda dissertação. Como nas nossas visitas e entrevistas tivemos a oportunidade de encontrar uma pasta de um aluno, cuidadosamente guardada por sua filha, com alguns recortes de jornais sobre o assunto, resolvemos adentrar pelos meandros desse labirinto, embora de maneira pouco densa. Segundo as informações que ali conseguimos levantar, as investigações foram levadas a efeito no âmbito federal, envolvendo várias escolas em vários Estados e tudo leva a crer que teriam sido abertos dois inquéritos com relação a EFOI. No primeiro, os jornais dão conta de que todos os envolvidos, alunos da Escola, foram absolvidos por falta de provas. Sobre o segundo caso, cujo inquérito teria sido aberto na 12ª. Vara Criminal do Rio de Janeiro, as acusações apontavam, além do fiscal federal que atuava naquela Escola em Itapetininga, um ex-diretor e um ex-secretário. Mantivemos, então, contato telefônico com os funcionários dessa repartição

pública, estabelecida no Palácio da Justiça do Rio de Janeiro, mas por se tratar de fórum estadual e pelo avançado da data, aqueles que nos atenderam foram céticos em relação à localização do referido processo o que nos remeteu ao fórum federal que, por sua vez, não possui 12ª Vara Criminal.

Assim, buscamos apenas nas matérias jornalísticas as notícias mais relevantes sobre o assunto tentando mostrar os dois lados da moeda, ou seja, as acusações feitas pelos jornais da Capital e as reações empreendidas pela imprensa de Itapetininga além de notícias publicadas em jornais de outras localidades. Muito provavelmente, nesta cidade, as pessoas desconhecem o fato de que o processo tenha sido arquivado por falta de provas e sentem-se envergonhadas em tocar nos assuntos que se referem à Escola, o que justificaria a apreensão e o incômodo dos entrevistados em alguns casos que presenciamos. Nosso senso de responsabilidade, então, nos impulsionou no sentido de tentar esclarecer esses fatos. Este nosso procedimento é reforçado pelo fato de que em 1962, ou seja, 25 anos após o fechamento da EFOI, a cidade de Itapetininga ainda sofria acusações sobre esses falsos diplomas envolvendo alguns profissionais formados por essa Escola o que provocou um debate patrocinado pela Câmara municipal com a presença de várias autoridades representativas de associações daqueles profissionais, em nível estadual e local.

Neste estudo nossa pretensão também foi de situar uma tipologia ainda típica e em ocorrência, sobretudo nas pequenas e médias cidades do interior, em que as pessoas tendem a resolver dúvidas referentes a aspectos históricos de forma simplista, sem sequer investigar a natureza dos fatos que deram origem à problemática em evidência. Durante nossa pesquisa ficou muito claro, na visão da maioria dos entrevistados, que as retaliações de Getúlio Vargas à terra de Júlio Prestes estão implícitas, principalmente, no fechamento da EFOI, na transferência do 5º Batalhão de Cavalaria para a cidade de Jundiaí, na retirada do plantio do algodão das atividades rurais e na falta de energia elétrica de qualidade que poderia

impulsionar o crescimento das indústrias na região. Tendo a EFOI, após servir como respaldo à euforia de uma população em vertiginoso crescimento econômico, social e cultural, deixado de funcionar, o fracasso se fez evidente. Além de comprometer o município naquilo que significava a continuidade do seu progresso, ainda provocou uma necessidade imperiosa em seus habitantes, de procurar um motivo ou, alguém que pudesse ser responsabilizado. Atentos para esse detalhe passamos a alimentar a idéia de que, através da história da EFOI, poderíamos tentar levantar questionamentos baseados na hipótese de que tais acontecimentos não poderiam se caracterizar como *retaliação* mesmo porque, cada um deles, a exceção da energia elétrica, foi substituído por empreendimentos com respaldo governamental. O que também concerne ao nosso trabalho, então, é questionar, mas não discutir, se o grau de importância econômica das atividades que foram substituídas seria menor do que aquelas existentes originariamente, fator esse preponderante para o fomento do progresso no município. É dessa forma que entendemos o posicionamento das pessoas que entrevistamos de que teria havido uma *retaliação*, não à EFOI, ou a Itapetininga em si, mas em toda a região sudoeste do Estado [conhecida até hoje como *ramal da fome*], por motivos que não serão aqui discutidos. Até recentemente percebemos a manutenção dessa *política da substituição* quando foi anunciada pela imprensa, em agosto de 2001, a criação de uma universidade pública nesta região (UNESP). As dependências da Escola Agrícola de Itapetininga há muito desativadas, foram preteridas pelas dependências da fazenda Ipanema na cidade de Iperó, próxima de Sorocaba, onde existem e prosperam a Universidade de Sorocaba – Uniso, e a Universidade Paulista – UNIP, além de várias instituições de ensino superior caracterizadas como Faculdades Integradas. Ao invés de uma universidade Itapetininga deverá, ou poderá, acolher um Centro de Estudos Agrícolas, evidentemente não menos importante mas, com certeza, de menor força de propulsão do progresso para a região. É dessa forma, também, que entendemos os principais motivos das discussões que, desde há muitos anos, surgem entre

políticos desta região reivindicando a divisão do Estado com a criação do Estado de São Paulo do Sul.

Após procedermos à organização de todos os documentos e informações que consideramos pertinentes elaboramos nosso trabalho dividindo-o em quatro partes apresentando, no primeiro capítulo, uma abordagem sobre o ensino superior no Brasil republicano, desde o surgimento das escolas superiores livres até a reorganização do ensino na era Vargas, fazendo referências à legislação sobre o assunto e ao movimento político da época. Em seguida, passamos à história propriamente dita da **EFOI**, no segundo capítulo, iniciando com um breve relato sobre a cidade de Itapetininga para, então, citarmos o nascimento da Escola, o processo do seu reconhecimento pelo governo estadual, a sua dinâmica, as ameaças de fechamento, culminando com a tentativa de reconhecimento federal, já na era Vargas. Aqui também são considerados o *jogo político* e as discussões na Câmara estadual. O terceiro capítulo trata do fechamento da Escola e das representações que pudemos notar entre as pessoas que contatamos durante nossa pesquisa, sobre Getúlio Vargas e as retaliações à terra de Júlio Prestes e o conseqüente ostracismo a que, supostamente, foi relegada a cidade de Itapetininga. Numa reflexão crítica de textos de autores que citam a **EFOI**, vamos, no quarto capítulo, contrapor as suas posições às nossas argumentações tentando esclarecer fatos e, dessa forma, procurar contribuir para a revelação de uma partícula da história cuja importância maior, para os cidadãos itapetininganos, deve ser a de resgatar e preservar a memória de um tempo de glória responsável pela projeção do nome da cidade em praticamente todo o território nacional.

Portanto, nosso trabalho, conduzido na primeira pessoa do plural, pode ser considerado como analítico-descritivo, uma vez que registra, analisa e correlaciona os fatos levantados sem fazer uso de qualquer tipo de controle ou manipulação do objeto de estudo. É documental na medida em que se baseia nos dados e informações advindas de material gráfico e sonoro,

critériosamente coletado sob embasamento teórico-metodológico através de consulta à bibliografia exposta ao final. O tema foi escolhido pela sua importância histórica reforçada pelo fato de que a cidade de Itapetininga ainda não possui um Centro de Memória que possa preservar os documentos e conseqüentemente manter a marca indelével da passagem dessa instituição de ensino superior em suas divisas, o que fatalmente transcorreria sob absoluto descaso, fadada mesmo ao esquecimento, não fosse a insistência de algumas pessoas, normalmente familiares dos atores envolvidos neste episódio, de guardarem alguns documentos e fotos em seus acervos particulares. Nos Anexos, introduzimos vários documentos, cópias xerográficas de recortes de jornais e fotografias na tentativa de melhor esclarecer e informar o leitor sobre as citações e comentários que vamos discorrendo durante o desenvolvimento deste texto.

Esperamos que o nosso trabalho venha auxiliar a preservar parte da memória dessa instituição, trazer luz às imagens nebulosas das dúvidas, mais intensidade de cores naquelas já rarefeitas pela ação do tempo e mais subsídios para que as pessoas possam repensar e reconstruir as idéias enraizadas como verdadeiras no seu imaginário e, ainda, para que possamos conhecer um pouco mais sobre a história da Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga – **EFOI**.

1 O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL REPUBLICANO

1.1 A primeira República

Na passagem do Império para a República, temos no Brasil o conflito entre a elite cafeeira, emergente, exigindo o seu espaço diante da elite tradicional, ligada ao imperador. A base da estrutura do poder, porém, continuava sendo orientada pelas concessões de títulos de nobreza como o *coronelismo*, que era um sistema originado da distribuição de postos honoríficos da Guarda Nacional e o *bacharelismo*, conquista quase que exclusiva de pequena parcela da população como notamos em Nagle:

A sociedade brasileira, ao tempo do Império, era uma sociedade de moldes francamente aristocráticos, onde os títulos nobiliárquicos tinham a importante função de manter o sistema dominante de valores. Os diplomas conferidos pelas escolas superiores – por extensão, os da escola secundária – constituíam um dos instrumentos por meio do qual uma pequena camada da população adquiria privilégios na vida pública e privada. Nesse sentido, convinha que o ensino superior estivesse intimamente ligado ao pequeno grupo que dirigia a organização do Estado e fosse por este controlado. Assim, o título de bacharel – como o de 'coronel' – se transforma em título com foros de nobreza, e seus possuidores passam a compor verdadeira ordem honorífica, com prerrogativas e regalias especiais. (NAGLE, 1974, p. 284).

Ilustrando, ainda, como um diploma de escola superior tornava o seu possuidor algo iluminado, Cunha cita um trecho do livro *Triste fim de Policarpo Quaresma*, de Lima Barreto, que coloca, numa festa de casamento, o noivo, Cavalcanti, dentista recém-formado, celebrado por todos os convidados:

Nos intervalos da conversa, todos eles olhavam o novel dentista como se fosse um ente sobrenatural. Para aquela gente toda, Cavalcanti não era mais um simples homem, era homem e mais alguma coisa sagrada e de essência superior; e não juntavam à imagem que tinham dele atualmente, as coisas que porventura ele

pudesse saber ou tivesse aprendido. Isto não entrava nela de modo algum; e aquele tipo, para alguns continuava a ser vulgar, comum, na aparência, mas a sua substância tinha mudado, era diferente da deles e fora ungido de não sei que coisa vagamente fora da natureza terrestre, quase divina. (CUNHA, 1986, p. 164).

Esse sistema vai sendo continuamente alimentado pelo desenvolvimento das formações oligárquicas e atinge seu ponto alto após a formulação da *política dos Estados*, criada por Campos Sales. Ainda na visão de Nagle (1974, p. 4-5), "[...] não tardou que a 'política dos Estados' se transformasse [...] na política do café-com-leite". O país vivia, então, uma situação protagonizada por políticos paulistas e mineiros que se revezavam na presidência da República, praticando a oligarquia e o coronelismo, sendo o aparelho do Estado constituído pelo bacharelismo. À ótica de Leal:

Não é de estranhar que o *coronelismo* seja um sistema político essencialmente governista. Com a polícia no rastro, mal garantidos pela justiça precária, sem dinheiro e sem poderes para realizar os melhoramentos locais mais urgentes, destituídos de recursos para as despesas eleitorais e não dispendo de cargos públicos nem de empreitadas oficiais para premiar os correligionários, quase nunca têm tido os chefes municipais da oposição outra alternativa senão apoiar o governo. Como, todavia, não é possível apagar completamente as rivalidades locais, há sempre *coronéis* oposicionistas, a quem tudo se nega e sobre cujas cabeças desaba o poder público, manejado pelos adversários. Daí a crônica truculência da facção local governista, acompanhada, muitas vezes, de represálias; daí também o favoritismo em relação aos amigos do governo; tão pernicioso para a regularidade da administração municipal. (LEAL, 1975, p. 254-255).

No período da *primeira República*, compreendido entre 1889 e 1930, vimos desenrolar a consolidação e a crise da hegemonia da classe latifundiária, em especial aquela voltada para a produção do café, e da jovem burguesia industrial que, embora emergente, estava freqüentemente sendo desafiada por um operariado crescente em número e organização. A partir da divisão social do trabalho, determinada pelo desenvolvimento do modo capitalista de produção, surgia uma contradição. A exigência de maior número de trabalhadores com especialização da mão-de-obra obrigava o governo a autorizar o funcionamento de escolas particulares cuja proliferação deteriorava a qualidade de ensino. Cunha nos dá um exemplo

quando cita um trecho do discurso do reitor da primeira Universidade de São Paulo, instituída em 1911 e extinta em 1917:

A nossa é a nação dos doutores. Eles saem às mancheias das faculdades; entretanto, não são muitos os que vencem, apenas com seu esforço pessoal, a luta pela vida. E a prova disso temos em que, a despeito de vivermos numa atmosfera de doutorice, mandamos buscar, no estrangeiro, arquitetos para reformarem as nossas cidades, agrônomos para cultivarem nossos campos, químicos para garantirem a pureza de nossos alimentos, bacteriologistas para dirigirem os nossos laboratórios, e até banqueiros para segurarem as nossas finanças. É verdadeiramente fenomenal!... Mas a culpa não é nem dos doutores nem do Brasil, a culpa é do péssimo ensino que todos nós recebemos e da rotina que o perpetua. (CUNHA, 1986, p. 205).

Aliado a um quadro de crises e movimentos armados que se sucediam em várias províncias, estava o descontentamento dos militares, em especial os oficiais do exército, exigindo sua participação na vida do país, uma vez que sua influência nos meios estatais vinha crescendo desde a guerra do Paraguai. Surgem os movimentos insurrecionais militares, como o *tenentismo* que, segundo Cunha:

[...] foi um movimento vinculado ao mesmo tempo às camadas médias e à burocracia do Estado [...] Nos 'bacharéis', a baixa oficialidade do Exército foi encontrar o símbolo da corrupção e da ineficiência que impregnaria o Estado, males contra os quais se levantava em armas pelo 'saneamento das instituições'. (CUNHA, 1986, p. 165).

1.1.1 O surgimento das escolas superiores livres

Já, na época do Império, havia a intenção do governo em estender os privilégios do Colégio Pedro II, único acesso ao ensino superior, às escolas secundárias, oficiais e particulares, além de permitir a criação de escolas superiores de iniciativa privada. O ministro Leôncio de Carvalho, assim fez com o decreto número 7.247, de 19 de abril de 1879, mas que não teve, na íntegra, o *referendum* da Assembléia. Porém, agora na República, Benjamim

Constant, então ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, elabora uma reforma no sistema educacional, pelo decreto número 981, de 8 de novembro de 1890, ampliando os meios de ingresso ao ensino superior e criando condições para que as escolas superiores particulares pudessem conceder diplomas com a mesma validade das escolas federais. Dessa forma, começam a surgir no Estado de São Paulo várias escolas de ensino superior, entre as quais as de farmácia e de odontologia [o que nos interessa particularmente neste trabalho] denominadas escolas superiores livres, ou seja, não dependentes do Estado, instituídas e mantidas por particulares. A proliferação dessas escolas acaba por ameaçar a fonte emissora de diplomas oficiais que garantia o reconhecimento da profissão, o *status* que discriminava os cidadãos de acordo com o seu nível de formação intelectual.

Mas, a função desempenhada pelo sistema educacional escolar, nas sociedades capitalistas, de fonte fornecedora de diplomas garantidores da posse dos conhecimentos 'apropriados' aos cargos conferidores de maior remuneração, prestígio e poder, chegou a ser ameaçada por aquele processo de expansão/facilitação: os diplomas das escolas superiores tendiam a perder raridade e, em consequência, a deixar de ser um instrumento de discriminação social eficaz e aceito como legítimo. (CUNHA, 1986, p. 147).

Além disso, a busca pelos diplomas escolares de maneira tão súbita, por tanta gente, comprometia a função do ensino superior de formar os intelectuais orgânicos² das classes dominantes, especialmente naquela situação em que se encontravam, de divergências entre as elites e incertezas quanto ao futuro, quando a colocação dos seus membros nos quadros da burocracia estatal poderia significar a diferença entre a manutenção do *status* ou a falência pura e simples. Para se ter uma idéia das transformações ocorridas, verificamos a afirmação de Cunha (1986, p. 148): "Creio não ser exagero dizer que o número de estudantes do ensino

² Sobre o assunto, ver: GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

superior, em 1915, ultrapassava 10 mil, chegando a 20 mil, em ordem de grandeza, ao fim da primeira república".

1.1.2 As reformas do ensino superior

Na *primeira República*, as reformas do ensino superior começam por iniciativa do gaúcho Benjamin Constant³, sob influência positivista desde a época da fundação do Partido Republicano do Rio Grande do Sul, o PRR, Estado em que a Constituição trazia uma conotação positivista muito mais enraizada do que na federal, tendo sido adotada a proposta comtiana⁴, rejeitada pela esfera nacional, de não considerar o privilégio dos diplomas escolásticos ou acadêmicos, quaisquer que fossem, como monopólio do exercício profissional. Assim, por influência pessoal de Benjamin Constant, então ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, a Constituição de 1891 traz, no seu artigo 34º, a determinação de ser competência exclusiva do Congresso Nacional legislar sobre o ensino superior na Capital federal. O Congresso Nacional podia criar, mas não privativamente, instituições de ensino superior nos Estados. No mesmo artigo, aparece a influência positivista, quando não admite privilégios de nascimento, foros de nobreza e extingue ordens honoríficas, garantindo, em

³ Segundo o que extraímos de nossas leituras, Benjamin Botelho de Magalhães Constant (1836-1891), político brasileiro e engenheiro militar, foi uma das figuras mais eminentes dos primórdios da República, da qual é considerado fundador. No primeiro governo provisório foi ministro da Guerra e da Instrução, ocasião em que se distinguiu por promover uma reforma educacional de cunho positivista, sobretudo em instituições como o Instituto dos Cegos e o Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro.

⁴ Auguste Comte (1798-1857), foi um filósofo francês, considerado um dos fundadores dos estudos sociológicos. COMTE afirmava que a sociedade devia ser vista como um organismo, em que cada parte tem uma função específica e contribui para o funcionamento do todo. Propôs uma classificação do campo do conhecimento e viu na sociologia a mais nova e complexa das ciências positivas [isto é, fundada na análise de fenômenos diretamente observáveis]. No fim da vida, intensificou seu interesse pelas questões morais e desenvolveu sua doutrina positivista como uma nova "religião da humanidade", à altura dos desafios trazidos pelas mudanças da sociedade moderna. O positivismo exerceu influência também fora da França, e seu lema *ordem e progresso* figura, até hoje, na bandeira brasileira. (ver: COMTE, 1991).

seguida, o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial. Já o artigo 72º determinava ser leigo o ensino ministrado nas escolas estatais. Assim, fora da Capital do país, tanto o Congresso Nacional quanto as Assembléias Legislativas estaduais poderiam criar escolas superiores. Dessa maneira Benjamin Constant criou condições legais para que as escolas superiores particulares viessem a conceder diplomas dotados de valor idêntico àqueles expedidos pelas escolas federais, como estabelecia o decreto número 1.232-G, de 2 de janeiro de 1891, que criava o Conselho de Instrução Superior – CIS, com competência para aprovar os programas de ensino e fiscalizar as instituições de ensino superior federais e as particulares que lhes fossem equiparadas. O exame de madureza, que se resumia em exame final para os alunos do ensino secundário, passa a ser um exame de ingresso ao ensino superior e, em 1896, os estabelecimentos particulares ganham o privilégio de realizarem esses exames aos seus próprios candidatos. Além disso, segundo Cunha (1986, p. 174), "As condições de reconhecimento dos cursos superiores já tinham sido generalizadas pelo Código das Disposições Comuns às Instituições de Ensino Superior, do Ministro do Interior Fernando Lobo", aprovado pelo decreto número 1.159, de 3 de dezembro de 1892.

Em contraposição, surgem intensas críticas à qualidade do ensino superior, visto que o ensino secundário se tornava desnecessário na medida em que, embora proporcionando uma sólida base preparatória de conhecimentos dispensando ou facilitando o ingresso nas faculdades, ficava mais cômodo aos candidatos a procura por certificados de preparatórios obtidos em escolas ou cidades menos exigentes. Em 1910, com poderes conferidos pela lei orçamentária, o marechal Hermes da Fonseca, então presidente da República, promulgou, por decreto, a Lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental da República⁵, redigida pelo

⁵ Decreto número 8.659, de 5 de abril de 1911. (ver: CUNHA, 1986, p. 181).

ministro do Interior, o deputado gaúcho, Rivadávia da Cunha Corrêa cujos principais pontos foram:

- os estabelecimentos de ensino federais não gozariam de qualquer privilégio;
- os exames de admissão ficariam instituídos, constando de uma prova escrita sobre os conhecimentos que se queriam verificar e uma prova oral sobre línguas e ciências;
- escolas federais e particulares deixariam de sofrer qualquer fiscalização e seus currículos poderiam ser elaborados por determinação do seu próprio corpo docente, independentemente de paradigmas oficiais;
- o Conselho Superior de Ensino – CSE, passaria a substituir a função fiscalizadora do Estado, tornando o ensino superior praticamente independente do governo federal;
- seria criada a figura do livre-docente, graduado, com um trabalho original aprovado pela Congregação de uma escola superior, que poderia ministrar cursos, chamados particulares ou privados, nas escolas superiores.

Com essas medidas procurava-se, além de devolver a função própria do ensino secundário considerado formativo, só por acréscimo, também controlar o ingresso aos cursos superiores cuja autonomia, por conseqüência, deveria provocar a melhora na qualidade de ensino. Isso ficou evidenciado no primeiro exame de admissão à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, após a promulgação da lei orgânica, que reprovou 50% (cinquenta por cento) dos candidatos, portadores de certificados de bacharéis em Letras, e que seriam aprovados, não fosse o novo dispositivo legal. Porém, nas outras escolas isso não aconteceu, pois, para não se esvaziarem, passaram a diminuir as exigências nos exames de admissão. Livres de qualquer fiscalização abriram-se novas faculdades particulares que facilitavam o exame de admissão, passando a funcionar mais como um negócio lucrativo do que propriamente como formadora de profissionais qualificados, sendo classificadas pelo próprio ministro Rivadávia como "academias elétricas" (NAGLE, 1974, p. 158), tal a velocidade com que se multiplicavam.

Assim, surgiam críticas à lei orgânica com relação à livre-diplomação e à liberdade profissional, e intensa resistência, partindo inclusive da burocracia do Estado, até mesmo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, cujo titular era o próprio deputado Rivadávia da Cunha Corrêa.

Entende-se, na expressão de Tanuri que:

Se a Constituição Republicana subtrai à União o monopólio do ensino superior e amplia expressamente as atribuições da mesma relativamente ao ensino secundário – uma vez que lhe assegura a competência não privativa, ou seja, concomitante com os Estados, de criar estabelecimentos de ensino secundário e superior – na prática, a situação legada pelo Império não se altera substancialmente. No que se refere ao ensino superior, a ação normativa do Poder Central, descontando-se o breve hiato que representou a Reforma Rivadávia, continuaria a exercer-se sobre todo o sistema nacional de ensino superior, quer nos estabelecimentos por ele mantidos, quer nos demais, por intermédio da equiparação, aos modelos federais, dos estabelecimentos de iniciativa estadual ou particular. (TANURI, 1979, p. 45-46).

1.1.3 A reorganização do ensino secundário e superior

Conforme Cunha (1986, p. 187-189), em 1914, Venceslau Brás sucedendo a Hermes da Fonseca, nomeia Maximiliano Pereira dos Santos para exercer o cargo de ministro da Justiça e do Interior, encarregando-o de restabelecer a ordem no campo educacional tumultuada pela lei orgânica. Em 18 de março de 1915, foi promulgado o decreto número 11.530 que reorganizava o ensino secundário e superior em todo o país, rebatizando o exame de admissão de exame vestibular e acrescentando às funções do CSE, a de fiscalizar as escolas não mantidas pelo governo federal. Para que o Conselho declarasse a equiparação de uma escola, seria necessário que o inspetor atestasse o seu funcionamento regular por mais de cinco anos, moralidade na distribuição de notas, adequação dos currículos, existência de exame vestibular e de seu rigor, qualificação do corpo docente e adequação do material didático, entre outras condições. Uma vez declarada a equiparação, a escola poderia reivindicar a

validade dos seus diplomas conferidos junto ao Supremo Tribunal Federal, à Diretoria de Saúde Pública ou ao Ministério da Aviação. Também foram colocadas barreiras à multiplicação das escolas que procuravam equiparação, pois só haveria essa possibilidade para escolas cujas cidades tivessem mais de cem mil habitantes e onde existisse uma escola oficial, apenas uma particular, de mesma área de ensino, a ela poderia ser equiparada. Desse decreto nasce a figura do professor catedrático, escolhido por meio de concurso, concorrendo com tese escrita, nomeado pelo governo com cargo vitalício, cuja substituição só ocorreria por vontade própria do professor, por sua morte, aposentadoria ou pelo tempo de serviço [a chamada jubilação].

Os exames vestibulares, realizados sempre em janeiro, consistiriam de uma prova escrita de tradução de textos em língua estrangeira e outra, oral, sobre assuntos relacionados com a natureza do curso. Além disso, o candidato deveria apresentar o certificado de aprovação de curso ginásial realizado no Colégio Pedro II ou nos colégios estaduais a ele equiparados e fiscalizados pelo CSE. Por não haver a equiparação de colégios particulares, seus alunos deveriam prestar exames e, se aprovados, receberiam certificados equivalentes. Essas medidas, sem dúvida, ajudaram a filtrar os candidatos ao ingresso nas escolas superiores, diminuindo sensivelmente o número de novos alunos nessas instituições. Em contrapartida deveriam inibir o surgimento de novas escolas de ensino superior.

As idéias para a criação⁶ da Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga – EFOI, nos parece terem surgido justamente após a Reforma Maximiliano cujo decreto número 11.530, de 18 de março de 1915, como comentado anteriormente, pretendia restabelecer a ordem no campo educacional, tumultuada pela lei orgânica. Mesmo havendo sido dificultado o surgimento de novas escolas particulares e tendo sido criadas maiores exigências para o

⁶ Não conseguimos descobrir a data do início dos trabalhos para a criação da EFOI. Algumas pessoas, por nós contatadas, afirmaram que as idéias para a criação dessa Escola teriam surgido muitos anos antes da sua fundação.

ingresso de alunos nos cursos superiores, os fundadores da EFOI parecem ter confiado na influência das suas bases políticas da época, que poderiam conseguir o reconhecimento da Escola junto aos órgãos públicos estaduais e manter o seu funcionamento sem grandes problemas no futuro, mesmo contrariando determinação federal.

Para entendermos melhor essa argumentação vamos recorrer à tese de doutoramento de Mota (2001), que vai nos mostrar a relação de forças a que nos referimos, o envolvimento das associações representantes de classes dos profissionais da saúde, a influência de seus expoentes e dos políticos que possibilitavam, ou não, o reconhecimento das instituições de ensino superior decretando sua manutenção ou sua marginalização. Portanto, as próximas linhas serão alusivas ao capítulo IV dessa tese.

Havia no Estado de São Paulo, nas primeiras décadas do século XX, uma discussão muito forte com relação à natureza do ensino superior se este deveria ser público ou privado além do que...

[...] não era possível lançar a idéia de uma escola superior em nenhum território brasileiro, sem trazer, para o centro do debate, a força dos grupos responsáveis por determinar suas características [...] No Brasil da segunda metade do século XIX, mais especificamente a partir de 1870, o grupo positivista e os adeptos de uma parcela liberal e católica viam, na criação de universidades estatais, uma manifestação anti-histórica, centralizadora, 'uma instituição do passado, superada pelas necessidades e aspirações do presente. Para tais grupos, conferir o ensino superior aos cuidados do Estado, ratificaria uma faceta conservadora do regime republicano, ao mesmo tempo, que expunha uma mentalidade de centralização estatal, ligada a uma mentalidade imperial.' A indisposição à intervenção do Estado no ensino em todos os níveis preconizava a necessidade de afastar as estruturas oficiais para abrir uma brecha maior para as instituições privadas de ensino. (MOTA, 2001, p. 204).

Dessa forma é que a primeira Universidade de São Paulo foi fundada, a 19 de novembro de 1911, por uma sociedade criada sob os auspícios do médico doutor Eduardo Augusto Guimarães, deputado constituinte em 1891 e positivista militante, difusor das idéias do ensino livre. Tal sociedade era constituída por 11 médicos, 4 farmacêuticos, 3 dentistas e

mais o senhor Luiz Antonio dos Santos, o *sócio capitalista* que patrocinou as condições materiais que viabilizariam a montagem dos laboratórios e demais instalações necessárias ao bom desenvolvimento dos cursos de medicina, direito, belas artes, comércio, engenharia, odontologia e farmácia que funcionariam a partir de 1912. Muito embora essa iniciativa tivesse sido apoiada por vários membros da esfera médica e da Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo – EFOSP, em atividade desde 1898, surge um impasse: é reclamada, por uma parte da elite médica ligada aos liberais, a soberania de São Paulo no tocante à formação de seus próprios médicos, a exemplo do que já acontecia com farmacêuticos e dentistas, cujo poder de ação social, por meio de sua capacitação científica, poderiam modernizar e reorganizar o mundo urbano e rural transformando São Paulo num laboratório do avanço e do progresso econômico, técnico, intelectual e científico do país.

Levantam-se, para defender essa causa, vários médicos entre eles o doutor Arnaldo Vieira de Carvalho, presença influente na política paulista, encabeçando uma movimentação em torno da oposição à Faculdade de Medicina instituída na Universidade de São Paulo, como já dissemos, de iniciativa privada. Até mesmo a Sociedade de Cirurgia e Medicina de São Paulo acaba por manifestar-se contrária ao curso de medicina daquela universidade quando, numa votação para que fosse dirigida moção de congratulações ao seu reitor pelo reconhecimento oficial dos diplomas dos seus cursos pelo governo federal, 29 votos contra 8, rejeitaram-na.

Parte da elite médica ligada aos liberais, liderou um forte movimento de oposição à faculdade de medicina privada por avaliar a importância de uma instituição desse porte, porém, sob os cuidados e direção unicamente da corporação de que faziam parte e tendo o aval do governo estadual. Além disso, esta ala julgava que os diplomas na escola privada constituíam uma ameaça ao monopólio da autoridade científica dos médicos formados pelas academias oficiais. (MOTA, 2001, p. 210)

Tendo à frente a figura do doutor Arnaldo Vieira de Carvalho, com suas referências biográficas, influência política e trajetória profissional, resolve o governo estadual decretar, em 19 de dezembro de 1912, a criação da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo – **FMCS**P, o que foi considerado pelo reitor da Universidade de São Paulo, um golpe contra esta instituição. Em 1917, o esvaziamento dos seus cursos e problemas com relação à legitimidade do exercício profissional em território estadual, provocou a sua extinção, ao contrário da **FMCS**P que, apoiada pela Fundação Rockefeller, vai prosperando e firmando-se, não sem tropeços, como uma das mais brilhantes escolas de medicina do país e da América Latina. A **FMCS**P, instituição estadual, nascia então, da necessidade imperativa do controle da emissão de diplomas por parte da elite da classe médica de São Paulo que via a sua posição ameaçada pela proliferação de profissionais daquela área além do que, não participava ativamente do processo pelo qual se concretizava tal possibilidade.

Sobre o papel do Estado como dirigente do ensino superior, ressaltará Silva que: 'identificadas as posições quanto à competência do estado em matéria de ensino, vislumbra-se que a menos aceita pelos congressistas era a que insistia no dever puro e simples de o estado organizar o ensino superior. No entanto, foi essa a vencedora em São Paulo. Como isso foi possível? O exame dos debates sobre as instituições de ensino é altamente indicativo das hesitações e contradições que levaram à aceitação de uma medida aparentemente contestada. Existe um descompasso entre a teoria da não participação do Estado e a prática da dominação da classe. Se, por um lado, o Estado não deve interferir preferencialmente, por outro lado a dominação é tão incontestada que dele se utiliza. Desta forma toda a população arcava com o ônus de um sistema de ensino que atendia quase exclusivamente a elite'. (MOTA, 2001, p. 220-221).

Após essas considerações encontradas na tese de Mota, voltamos a reforçar nossa argumentação de que os fundadores da **EFOI** apostavam na força de seus representantes políticos para conseguir o seu reconhecimento estadual pelo que seria a única possibilidade de sucesso daquela instituição. Ressaltamos, em especial, a figura e participação decisiva do senhor Júlio Prestes de Albuquerque (vide foto n. 1, p. 377), nesse episódio, cujo brilhantismo

dos discursos, o seu conhecimento de causa e posicionamento enfático vence a resistência dos representantes das associações dos profissionais das áreas farmacêutica e odontológica, contrária ao funcionamento da EFOI, obtendo o seu reconhecimento estadual.

Além disso, a EFOSP, cujos moldes foram tornados modelo já em 1899 e o reconhecimento da escola de mesmo gênero da cidade de Pindamonhangaba em 1914, traziam esperanças de que tal realização fosse possível também em Itapetininga, afinal, essas escolas, que eram mantidas pela iniciativa privada, funcionaram, inicialmente, apenas com o reconhecimento da legislação estadual.

Em 1925, nova reforma do ensino acontece, desta feita conhecida pelo nome do seu principal redator, Juvenil da Rocha Vaz, catedrático da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e não pelo do então ministro do Interior, João Luiz Alves. Através do decreto número 16.782-A, o governo federal procurava impedir que ideologias e políticas não oficiais fossem introduzidas no ensino, numa tentativa de atuar no controle ideológico das crises sociais da época, de maneira que é criada, para os níveis primário e secundário, a *cadeira* de Instrução Moral e Cívica, e é estendida a estes, a polícia escolar que já fazia o policiamento no nível superior, com o nome de polícia acadêmica, abrangendo a fiscalização de comportamentos e atitudes considerados agressivos, não apenas contra funcionários e professores, mas também contra autoridades constituídas. Contra os professores, pesaria a acusação de servir da sua *cadeira* para pregar doutrinas subversivas à ordem legal do país.

Em Itapetininga, o Tiro de Guerra tem participação ativa na Escola de Farmácia e de Odontologia desde 1924, quando o seu sargento instrutor, Quitério de Barros Feitosa, é nomeado pelo inspetor regional do Tiro de Guerra e Instrução Militar da 2ª. Região, com sede em São Paulo, para o mesmo cargo de instrutor junto aos alunos, conforme publicado pela imprensa local, no jornal Tribuna Popular:

Sr. Instructor. – Comunico-vos que foste nomeado para desempenhar, acumulativamente, com o Tiro de Guerra do qual sois instructor, a mesma função na Escola de Pharmacia e de Odontologia dessa cidade. Deveis apresentar-vos ao senhor Director do referido estabelecimento de ensino e providenciardes para que o estabelecimento seja, mediante pedido, provido de todo o material necessário à respectiva instrução militar. – Saúde e fraternidade. – Brasília Carneiro de Castro, Instructor Regional de Tiro. (ESCOLA de Pharmacia: nomeação..., 2 jul. 1924, p. 3).

Podemos considerar a presença do Tiro de Guerra de Itapetininga junto à instituição, como representante da polícia acadêmica citada anteriormente.

Tornam-se exigência para o ingresso no curso secundário os exames de admissão recém-criados, cujas questões deveriam conter noções concretas e acentuadamente objetivas de instrução moral e cívica. É suprimido o Conselho Superior de Ensino – CSE, sendo criado para sua substituição o Conselho Nacional de Ensino – CNE, com mero papel de assessoria, pois "Se, pela reforma Carlos Maximiliano, de 1915, era ele que equiparava e fiscalizava as escolas superiores não-oficiais, o Conselho de 1925 apenas dava parecer sobre a oportunidade de se equiparar tal ou qual estabelecimento: as decisões cabiam ao DNE". (CUNHA, 1986, p. 190). Na verdade o Departamento Nacional do Ensino – DNE, criado nessa reforma, tinha seu diretor geral nomeado pelo presidente da República, o que centralizava poderes, pois no que diz respeito à equiparação de escolas superiores, era esse órgão o responsável pela decisão, como explicitado por Cunha na citação anterior, além do que o decreto tornava o processo mais rígido exigindo-se dessas escolas: patrimônio acima de mil contos de réis; estarem funcionando há mais de três anos na data do pedido de equiparação; serem fiscalizadas durante dois anos pelo inspetor nomeado pelo DNE, custeado pelas próprias faculdades; e, terem organização didática e administrativa idêntica a das faculdades oficiais. Essa reforma tornava obrigatória não só a frequência às aulas como a fixação do número de vagas por curso. Também, inerente ao decreto, poderíamos imaginar que havia uma tentativa de cooptação dos estudantes quando se autorizava, nas escolas oficiais, a formação de associações estudantis

com finalidades científicas ou culturais que poderiam ter apoio financeiro do Estado e a gratuidade de ensino para cinco alunos de cada curso, por série.

1.2 A era Vargas

Nos cem anos que antecederam 1930, a economia brasileira vinha se desenvolvendo nos moldes do capitalismo internacional, exportando alimentos e matérias-primas e importando bens industrializados. Havia no país graves crises econômicas nas quais a intensidade do movimento operário, crescente e organizado pelo Partido Comunista, transformava-se em questões sociais preocupantes. As oligarquias dominantes participavam ativamente da política nacional, ditando as regras, de acordo com seus interesses, revezando paulistas e mineiros na presidência da República, formatando a conhecida política do café-com-leite. Essa situação provocava movimentos sociais e insurreições apoiando, na linguagem de Fausto:

[...] figuras e movimentos que levantassem a bandeira de um liberalismo autêntico. Ou seja, a defesa de um governo capaz de levar à prática as normas da Constituição e das leis do país, transformando a República oligárquica em República liberal. Isso significava, entre outras coisas, eleições limpas e respeito aos direitos individuais. Falava-se de reforma social, mas a maior esperança era depositada na educação do povo, no voto secreto, na criação de uma justiça eleitoral. (FAUSTO, 1996, p. 305).

Já nas primeiras décadas do século XX o quase monopólio do café sofria a desvalorização do seu produto pelo aumento da produção em outros países. Na defesa dos seus interesses, os cafeicultores promoveram planos de valorização do café pelos quais o governo estabelecia preços mínimos em moeda estrangeira e pagava em moeda nacional. Assim, o custeio desses planos pelo Estado se dava através de empréstimos contraídos de bancos estrangeiros, o que provocava aumento da dívida externa. A situação se tornava grave,

na medida em que o governo não conseguia escoar seus estoques, enquanto os cafeicultores aumentavam suas produções, cuja venda era garantida ao governo, pelo preço mínimo. Desse modo, criava-se uma notória contradição: de um lado os cafeicultores pressionavam a desvalorização do *mil-réis* para aumentar seus rendimentos em moeda nacional e, do outro, o Estado, querendo a valorização da moeda para cumprir seus compromissos internacionais. Quem perdia nessa situação era a classe trabalhadora e as camadas médias pressionadas pelo alto custo de vida.

Com a crise de 1929, Washington Luiz, então presidente da República, abandona a valorização do café e toma medidas para manter a estabilidade do câmbio, baixando os preços para exportar mais e recusando-se a emitir moeda na tentativa de conter os preços internos. Essas medidas desagradam à burguesia cafeeira, provocam a oposição de outros setores e o seu afastamento do governo. Com a proximidade das eleições presidenciais e a demora de Washington Luiz em posicionar-se com relação ao nome do seu sucessor e, percebendo a crescente notoriedade e preferência pela pessoa de Júlio Prestes, presidente do Estado de São Paulo, Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, na época presidente de Minas Gerais e, portanto, pré-candidato para aquelas eleições, antecipa-se ao presidente lançando a candidatura de Getúlio Vargas, uma vez que se torna evidente a sua rejeição para tal cargo:

[...] obedecendo naturalmente á tradição politica do regimen, pois que dos oito quadriennios que se seguiram ao do grande presidente Prudente de Moraes, a escolha do candidato á presidencia sempre se fez antes do mez de setembro do 3.º anno de Governo. Aberta, assim, a questão no Senado, discutida na Camara e na imprensa do paiz, terminou por empolgar o espirito publico e no proprio Estado que tenho a honra de presidir, veio ao debate da opinião sob a generosa inspiração da lembrança do meu nome para a suprema investidura nacional [...] Lembrado meu nome por generosa corrente do meu Estado e de outros pontos do paiz, sinto-me confortado pela confiança dos meus concidadãos, mas declino dessa honrosa lembrança pela convicção amadurecida em meu espirito de que assim melhor servirei aos altos interesses da nossa Patria [...] Com o objectivo sincero de collaborar para uma solução conciliatória e de justiça, julguei acertado orientar-me na direção do nome do dr. Getulio Vargas, por ser o de um politico que, já como seu ministro, já como presidente do Rio Grande do Sul, se tem destacado no apoio

firme e na completa solidariedade á política e á administração de v. exc. (AMARAL, 1929, p. 20-21).

Por sua vez, querendo manter a continuidade de sua política, Washington Luiz resolve submeter o nome do novo candidato à convenção nacional do seu partido, apoiando o paulista, Júlio Prestes de Albuquerque, vitorioso na convenção. Dessa forma, ANDRADE passa a coordenar a oposição com os setores descontentes das classes dominantes de sua região, com outros ligados ao charque no Rio Grande do Sul e algodão na Paraíba e, com as camadas médias urbanas e classe trabalhadora, na campanha de Getúlio Vargas à presidência da República. Segundo Cunha (1986, p. 236), numa observação que soa como denúncia de fraude eleitoral: "Como era previsível, o controle da máquina eleitoral pelos partidos republicanos fez com que os votos do candidato situacionista fossem muito superiores aos do opositor". Evidentemente a história tem demonstrado que a *máquina eleitoral* funciona como um *rolo compressor* que favorece a candidatura da situação e, portanto, não queremos contestar a afirmação de Cunha, mas tudo leva a crer que pelo menos o apoio do Estado de São Paulo ao senhor Júlio Prestes foi maciço (vide foto n. 2, p. 377). De qualquer modo é provável que, no Rio Grande do Sul, o *aparelho do Estado* também tenha feito a diferença a favor de VARGAS quando o resultado das eleições lhe conferiu 298.627 votos contra 982 do seu opositor. Com a vitória de Júlio Prestes, a oposição derrotada desencadeia forte reação que vai se reforçando na incorporação de: reivindicações tenentistas, entre elas, a de voto secreto, a de moralização da administração pública e aquela contrária ao controle das oligarquias sobre o aparelho do Estado; descontentamento da classe média pelas sucessivas crises econômicas e aumento do custo de vida; exigências da classe operária, crescente, no sentido de buscar melhores condições de vida e garantias trabalhistas. Vai tomando vulto uma situação de pressão contra o

presidente eleito⁷ que parecia representar o reflexo da manutenção do *status quo*, como cita Cunha (1986, p. 235): "A situação era composta dos partidos republicanos estaduais, dirigidos por Washington Luís. O programa de seu candidato, Júlio Prestes, era fruto da consciência que os setores mais conservadores das classes dominantes tinham dos seus próprios interesses". No nosso ponto de vista, a crise da Bolsa de Nova York teria provocado a queda das exportações de café para os Estados Unidos o que poderia justificar, dessa forma, a intransigência dos paulistas em torno da candidatura de Júlio Prestes à presidência da República, pois visava garantir no comando do Estado Republicano um presidente articulado aos interesses da cafeicultura. No entanto, é importante observar que o senhor Júlio Prestes foi um dos incentivadores da criação do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP. Por ocasião da sua fundação, o senhor Júlio Prestes, então presidente do Estado de São Paulo, foi homenageado num discurso proferido pelo senhor Roberto Simonsen, ladeado por industriais emergentes daquela época como Francisco Matarazzo e Ermírio de Moraes, entre outros (vide foto n. 3, p. 378), numa demonstração de que o seu compromisso com essa elite responderia pelo início da industrialização no país. É provável que esse procedimento tivesse sido levado a efeito, de maneira planejada e organizada, desde o início de sua gestão como presidente da República, mas com o golpe promovido por Getúlio Vargas (vide foto n. 4, p. 378), o atraso na implementação desse projeto tornou-se evidente principalmente pela sua intransigência ditatorial que sobrepunha qualquer tentativa de diálogo. Então, acreditamos ser polêmica a afirmação categórica de que a indicação para presidência da República do senhor Júlio Prestes estivesse articulada somente aos interesses dos cafeicultores e, conseqüentemente, das oligarquias paulistas.

⁷ Acreditamos que o desenrolar desse episódio da história eclodiu sob a traição e o oportunismo de um grupo de políticos que se aproveitou do interesse comum de várias classes que tomavam consciência de sua importância na participação da vida nacional, em exigir mudanças no seu quadro político, porém, cada qual em benefício de si próprio.

Quando, no dia 26 de julho de 1930, o então candidato da oposição à vice-presidência, João Pessoa, é assassinado, em Recife, por razões locais, as oligarquias indecisas aderem à revolta e, no dia 3 de outubro, uma coluna militar gaúcha avança para o Rio de Janeiro enquanto generais do exército depunham o presidente. É interessante observar que a frase atribuída a João Pessoa "prefiro dez Júlio Prestes a uma revolução" mostra o antagonismo ocorrido neste episódio em que sua morte serviu de justificativa para uma ação armada contra o governo de Washington Luiz. No dia 3 de novembro, Getúlio Vargas assume como presidente provisório e dissolve o Congresso, passando a legislar por decretos. Dá início a uma nova era na história do país, cujos traços principais foram:

a) nomeação de tenentes para governarem os Estados, como interventores, com intenção de limitar o poder das oligarquias no aparelho do Estado. Ao contrário do que se podia imaginar, não houve retaliação aos cafeicultores, uma vez que tiveram continuadas e ampliadas a sua proteção, dando início à queima dos estoques invendáveis do produto, sem o que suas terras, algumas hipotecadas, passariam para as mãos de banqueiros⁸. Paralelamente ao reforço do poder central, desaparecia o movimento tenentista;

b) fragmentação do Ministério da Justiça e Negócios Interiores em dois outros, sendo o primeiro, Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública, responsável pela supervisão do ensino e saúde pública e o segundo, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com a função de coordenar as relações entre capital e trabalho;

c) limitação do federalismo, de modo que o governo federal passa a ter controle sobre funções econômicas e sociais, antes de competência dos Estados, como no caso da política imigratória, capaz de controlar a oferta da força de trabalho, e os empréstimos de capital estrangeiro, entre outras formas de controle;

⁸ Sobre o assunto, Fausto (1996, p. 320) explica que as condições climáticas de 1929 proporcionaram grande safra, porém, a depressão daquele ano levou à recessão, preços baixos e consumo reduzido. Os produtores estavam endividados e não conseguiriam preço satisfatório do café para saldar suas dívidas.

d) aplicação de uma política social voltada para os interesses da classe média, operária e sociedade em geral, atendendo reivindicações trabalhistas e outras, oficializando os sindicatos, dividindo-os por ramos de atividades e ligando-os ao Ministério do Trabalho.

Segundo Romanelli:

É difícil chegar-se a um consenso sobre o que representou o Estado Novo para a vida nacional. Os estudiosos do assunto divergem amplamente quanto à forma pela qual passou a agir o Governo e quanto aos resultados dessa ação. Para uns, ele foi o golpe de morte nos interesses latifundiários e o favorecimento dos interesses da burguesia industrial. Para outros, ele favoreceu as camadas populares, com amplo programa de Previdência Social e Sindicalismo. Para outros, ainda, ele foi o resultado da união de forças entre o setor moderno, o setor arcaico e o capital internacional, contra os interesses das classes trabalhadoras. (ROMANELLI, 1987, p. 51).

Apesar das divergências de opinião, poderíamos imaginar, então, que o Brasil teve à frente um episódio marcado pela implantação de uma política ditatorial, mas de certa forma, conciliadora de forças opostas. Não obstante o descontentamento das oligarquias subordinadas, em especial as de São Paulo, a visão política de VARGAS nos parece ter sido dirigida, inicialmente, à situação macro do país como um todo, cujas ações provocaram o desmantelamento das insurreições dando a idéia de um Estado de compromisso⁹.

A partir de 1931, o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública, através de Francisco Campos, dá início à publicação dos decretos que fazem as alterações no ensino. No dia 11 de abril é promulgado o Estatuto das Universidades Brasileiras, estabelecendo padrões de organização do ensino superior em todo o país, prevendo a universidade oficial e a livre e, o instituto isolado. A admissão, neste último, continuaria vinculada ao exame vestibular, além da

⁹ Para aqueles itapetininganos que conheciam a personalidade e o caráter de Júlio Prestes, resta uma interrogação, mesmo que comprometedor: observando que o Estado de São Paulo foi consolidado como um dos mais prósperos do país durante as gestões em que esteve atuando no poder a família Prestes, não teria perdido o Brasil aquele que poderia ter sido, democraticamente, um dos seus maiores estadistas?

apresentação do certificado de conclusão do curso secundário, fornecido pelo Colégio Pedro II ou a ele equiparado. Logo após, no dia 18 de abril, o decreto número 19.890 dá nova regulamentação ao ensino secundário, sempre em função do ensino superior, quando Francisco Campos critica a tradição brasileira de fazer do ensino secundário "[...] mera chancelaria de exames para o ensino superior" (CUNHA, 1986, p. 290). Agora, dividido em duas etapas, formaria, na primeira, de cinco anos, homens preparados para enfrentar as adversidades da vida e tomar, em qualquer situação, as decisões mais seguras e, na segunda parte, de dois anos, visava a adaptação às futuras especializações profissionais. Deixava de ser o ensino secundário a chave da porta para o superior, ficando, para este caso, os cursos complementares [propedêuticos] responsáveis pela preparação dos candidatos; a língua inglesa passava a ser obrigatória e a alemã, opcional. O decreto de número 19.941, de 30 de abril de 1931, integra o ensino religioso, de maneira optativa, nas escolas primárias, secundárias e normais, com a justificativa de que a educação deveria resgatar certos valores perdidos, como a religião, a família e a pátria. Na verdade, o *ditador* aqui aparece cooptando cidadãos simples de formação católica, abrindo espaços para a Igreja e tolhendo ideologias revolucionárias que pregavam o dogma da liberdade de pensamento defendido por liberais e comunistas. Em 30 de junho, o decreto número 20.158 altera o ensino comercial, que passa a ter o curso propedêutico, de dois anos, considerado de complementação para o ingresso ao ensino superior, mais os cursos técnicos, variando de um a três anos, e cria o curso superior de Administração e Finanças, de três anos.

É importante salientar que os educadores da época, considerados liberais, reivindicavam uma política nacional de educação através do Manifesto de 32 ou, Manifesto dos Pioneiros, escrito por Fernando de Azevedo e assinado por inúmeros intelectuais; a Igreja intervém, taxando de comunistas os seus autores o que torna clara a tentativa de cada um desses grupos tomar para si uma posição de hegemonia no cenário da educação no país. Havia

entre eles, porém, a unanimidade de que era indesejado o monopólio do Estado sobre a educação, o que provocava uma reação até certo ponto positiva, composta de debates, congressos e discussões sobre a educação, no período de 1931 a 1937, conhecida como *conflito de idéias*. Na verdade, esse *conflito* representava os interesses particulares daqueles considerados liberais e também dos conservadores que tentavam, cada qual, controlar a esfera do ensino com base nos seus sistemas de dominação. Aos interesses desses últimos, inseria uma estrutura social fincada em um modelo agrário-exportador e, portanto, conservador e, aos interesses dos liberais, um modelo urbano-industrial, emergente. Dessa maneira surge, de um lado, a Igreja propagando a caça aos comunistas e, de outro, o reforço das políticas com tendências fascistas até que é criada em 1932, por Plínio Salgado, a Ação Integralista Brasileira, cujo lema é Deus, Pátria e Família, de caráter conservador. Contra essa tendência conservadora, os comunistas, socialistas, líderes sindicais e ex-tenentes reformistas, criam a Aliança Nacional Libertadora – ANL, a exemplo das Frentes Populares antifascistas e antiimperialistas que surgiam na Europa. Entretanto, no interior de São Paulo, insistiram as oligarquias [que continuavam a exercer parte do poder no Estado] em entender que as medidas tomadas pelo governo lhes impunha retaliações, tais como: aumento de impostos, cadastramento das propriedades fundiárias, duplicação da taxa de imposto territorial, obrigação da venda de moeda estrangeira ao Banco do Brasil, em regime de confisco, entre outras. Analogamente, os industriais da região interpretaram as leis sociais como redutoras da taxa de lucro, criadora de idéias anticapitalistas e, aliados ao princípio da democracia, começaram a conspiração contra o governo provisório exigindo a Constituição.

Todas as transformações ocorridas na sociedade criavam condições para que os estudantes constituíssem uma força política ativa, pois nas escolas de ensino superior estavam em maior número aqueles oriundos da classe média, tanto dos setores ascendentes da classe trabalhadora quanto dos descendentes vindos das classes remanescentes da aristocracia

imperial, bem como filhos de funcionários públicos, de pequenos burgueses e de profissionais liberais. Formavam uma camada social antes desconhecida, um espaço político que discutia, absorvia e reinterpretava as ideologias surgidas na época, numa demonstração de que não seriam facilmente mobilizáveis por qualquer força. Foi dessa maneira que as oligarquias paulistas marginalizadas, na tentativa de recuperar suas posições, encontraram nos estudantes o apoio necessário para fazer crescer o movimento em prol da Constituição. Entretanto, no dia 24 de maio de 1932, numa manifestação estudantil reprimida com violência, morrem quatro deles: Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo, cujas iniciais, **MMDC**, deram nome à mobilização das camadas da classe média em apoio ao movimento constitucionalista.

Em julho de 1932, as classes dominantes em São Paulo, contando com o apoio de parte do aparelho do Estado aí localizado, juntamente com a classe média e estudantes, seduzidos pelo constitucionalismo, dão início à revolução armada, julgando que haveria a adesão de forças de outros Estados, o que jamais aconteceu. Após três meses de luta, as forças militares federais impuseram-se como vitoriosas e, dessa vez, a ação conciliatória de VARGAS se fez presente, quando da nomeação de Armando de Salles Oliveira, membro das oligarquias do Estado, como interventor de São Paulo.

Muito do que se fala na cidade de Itapetininga sobre as *retaliações* sofridas durante a era Vargas, tem a ver com o golpe de 30, ocasião em que Júlio Prestes havia sido eleito presidente da República. Essa situação resultou no aquartelamento de tropas vindas do sul, nas dependências da Escola Normal Peixoto Gomide, numa visível ação de *controle* da cidade. Mesmo assim, a figura de VARGAS, como *herói nacional*, ressalta aos olhos de muitos daqueles com quem pudemos conversar durante nossa pesquisa.

Torna-se, portanto, indispensável nossa observação com relação aos personagens Fernando e Júlio Prestes, no que diz respeito ao conteúdo dos planos de ensino fundamental e médio. Ao contarmos vários professores da disciplina de História, na própria cidade de

Itapetininga, em escolas particulares e na rede pública, constatamos que as figuras de Júlio e Fernando Prestes não são sequer mencionadas. Acreditamos ser ponderável que o estudo desse episódio, obrigatório aos pré-vestibulandos, não acabe *deletando* em nossos jovens esses personagens e inculcando-lhes a idéia de que a atitude de VARGAS foi a de um *salvador da pátria* ou, de que o golpe de 30 foi um marco do desenvolvimento nacional. Foi, assim como em 64, o início de um período que tolheu dos cidadãos a sua liberdade tornando-os escravos de poucos. Se, de um lado, as oligarquias arquitetavam planos e se beneficiavam do Poder Público para atingir seus objetivos, do outro, a ditadura impunha as determinações transformando o Poder Público em Poder Absoluto. Se na *primeira República* as pessoas mais humildes eram influenciadas pela figura do coronel, na ditadura não lhes existia o mínimo de respeito sendo praticadas perseguições, agressões físicas e até execuções bárbaras.

Para configurar esse quadro caótico, característico das ditaduras, vamos citar alguns fatos ocorridos ao final dos dois primeiros anos do governo provisório em que historiadores insistem na tese de que a revolução de 32 foi provocada pelo descontentamento das oligarquias remanescentes de São Paulo com o desejo de retomar o poder usurpado pelo golpe de 30. Nós mesmos admitimos nossas convicções de que as oligarquias desempenharam um papel fundamental nesse episódio, pois como quem luta pela sobrevivência ou pela manutenção do *status quo*, com certeza, havia o interesse de que se restabelesse a ordem anterior. Mas a história mostrou que esse possível interesse das oligarquias não era único. Instaurou-se, nos cidadãos dos diversos rincões deste país, idéias revolucionárias exigindo liberdade e democracia situações essas que o *herói* VARGAS em apenas dois anos de governo provisório já demonstrava não garantir. Muito além do que se divulga e da representação que se criou em torno dos fatos geradores da sigla MMDC, seria extremamente importante que se buscassem esclarecer, e se trouxessem à tona, outros episódios ocorridos naquela época, de igual magnitude. Em 11 de junho de 1992, numa publicação cultural da Imprensa Oficial do Estado

S. A., em comemoração aos sessenta anos da revolução constitucionalista, o professor Donato (1992) teve seu texto, intitulado "Onde e como o Brasil esteve com São Paulo", publicado no encarte especial *Leitura*, do Diário Oficial do Estado de São Paulo, a que faremos algumas citações. Dizia ele:

A acusação principal que ainda grava a Revolução é a de que teria sido exclusivamente paulista, representativa dos interesses da indústria e da cafeicultura apeadas do poder político em 1930 e conluídas para recuperá-lo em 1932. Por isso, clamam os que lhe continuavam adversos, não teria despertado ecos, não ganhara adesões, não suscitara explosões iguais em outros Estados. O que está longe de ser verdade. (DONATO, 1992, p. 10).

Nesse texto, Donato vai apontando histórias aterradoras de massacres e assassinatos levados a efeito por tropas *legalistas* contra grupos que se levantavam a favor da revolução paulista. No Amazonas:

A força de artilharia aquartelada em Obidos levantou-se em favor do movimento eclodido em São Paulo [...] Contra eles, descendo o rio, o governo estadual expediu flotilha composta pelos dois maiores navios então navegando o Amazonas [...] A ação durou 40 minutos [...] agindo com a proa como se fosse um aríete, afundou-os. Em seguida, sem nenhuma contemplação para com os náufragos, metralhou-os. (DONATO, 1992, p. 10).

No Pará:

A noite de 2 de agosto, estudantes secundaristas e universitários de direito e de medicina declararam-se solidários com o movimento deflagrado a 9 de julho em São Paulo [...] Um aluno do quarto ano ginásial, Paulo Cícero Teixeira, manejando metralhadora pesada, resistiu durante toda a noite [...] Foi morto às 9 horas do dia 3, por atirador emérito postado em telhado vizinho. Elementos do arsenal da marinha liquidaram os demais pontos de atuação dos estudantes constitucionalistas. (DONATO, 1992, p. 10).

Até mesmo no Rio Grande do Sul houve manifestação e luta pela causa paulista:

Ainda a 5 de julho tinha-se como certo que o Rio Grande haveria de levantar-se em sintonia com Minas Gerais, São Paulo e outros Estados. Porém, Getúlio Vargas, em frenética articulação política fez mudar o quadro, e o oficialismo sulino perfilou-se a favor do governo dito provisório. Porém, alguns homens da Frente Única, mantendo-se fiéis ao compromisso, saíram à luta, conduzindo uma campanha menos destinada a obter sucessos militares do que a sustentar o ideal e conter no Estado alguma tropa que de outro modo seria expedida contra São Paulo. (DONATO, 1992, p. 10).

Com relação ao Mato Grosso do Sul, esse historiador esclarece que a 11 de julho de 1932, em Campo Grande, havia sido proclamado o Estado de Maracaju, isto é, o Mato Grosso do Sul tal como é hoje. Talvez nessa região tenha ocorrido um dos episódios mais sangrentos e desoladores dessa história, descritos por esse historiador, quando cita:

Quanto ao empenho, à dureza com que a guerra foi conduzida na região, basta exemplificar com o que nos revela, na sua página 140, V volume, Tomo II, a História Naval Brasileira, edição do Ministério da Marinha, a respeito dos choques na área de Porto Murtinho: 'forças da cavalaria da polícia rio-grandense-do-sul [...] mataram e degolaram mais de 300 homens'. Entenda-se: de constitucionalistas. Quase duas dezenas de combates afirmando que do Atlântico aos grandes rios fronteiriços – leste – oeste – havia quem considerasse justo tomar as armas reclamando governo democrático. (DONATO, 1992, p. 10).

Segue o autor enumerando vários acontecimentos ocorridos em outros Estados.

Não foi em vão, porém, o sacrifício de vidas nesse episódio, pois em maio de 1933 realizaram-se eleições em todos os Estados para a escolha dos deputados à Assembléia Constituinte que, em 16 de julho do ano seguinte, vê promulgada a Constituição. Logo após, no dia 17 de julho, Getúlio Vargas é eleito, pela Assembléia, presidente constitucional do Brasil, até 1938.

É importante salientar que, nas eleições de 1933, os partidos criados pelos tenentes para disputar os votos da Assembléia Constituinte, foram fragorosamente derrotados, o que lhes valeu a união com as oligarquias que anteriormente combatiam, na intenção de somar forças contra a nova ordem legal que acontecia, na tentativa de atender seus interesses de participação nos setores burocráticos do Estado. Cresce a atuação estudantil nos processos

políticos posteriores, quando surgem os camisas-verdes da Juventude Integralista, pregando a revolução pela ordem, a Juventude Comunista e a Federação Vermelha dos Estudantes, congregados aos partidários da ANL que lutavam contra o fascismo e apoiavam a aliança entre as camadas da classe média com as classes trabalhadoras. O Estado se impõe através de repressão numa tentativa de neutralizar os movimentos políticos entre os estudantes, o que não impede, porém, que em 1937 surja a Frente Democrática da Mocidade, apoiando a candidatura de José Américo de Almeida, o que resulta em frustração devido a outro golpe, instaurador do Estado Novo. Permanece no poder, Getúlio Vargas, por mais oito anos.

Basbaum, ao referir-se às características principais do Estado Novo, traça o perfil de VARGAS:

Getúlio representou, em determinado momento, o espírito da época: a insatisfação da maioria do povo brasileiro pelas condições dominantes. Graças às suas qualidades pessoais tornou-se líder, chefe da Revolução e do governo provisório e Presidente da República. A particularidade da Revolução de 30 foi o grande número de camadas e classes sociais que nela estiveram envolvidas, de interesses quase sempre contraditórios, ou irreconciliáveis. Nenhuma dessas camadas ou classes sociais podia assumir o poder ou governar com exclusividade porque eram todas fracas e pobres, não dominavam os meios de produção e a riqueza do país, nem tinham condições ideológicas ou materiais para apossar-se delas. Por que, nesse caso, a Revolução de 30 evoluiria por outros caminhos. Nessa confusão de luta de interesses foi o governo de coalizão tentado, em 1934, mas não pôde subsistir. Só restava um caminho: a ditadura, o poder pessoal que na realidade não era pessoal mas o de um grupo, o mais forte, o que possuía as armas, organização e disciplina: as Forças Armadas. Temos, em nossos comentários, confundido propositalmente Getúlio e governo, porque ambos eram uma coisa só. Getúlio não representava apenas a si mesmo mas a todo um grupo das classes dominantes, além das Forças Armadas, que o viam com simpatia e, indiretamente, o sustentavam. Não fosse Getúlio tal como era, não tivesse as qualidades e defeitos pessoais que demonstrou, e teria sido derrubado muito antes. (BASBAUM, 1991, p. 165-166).

Em contrapartida, na visão de Neves (1933), um dos articuladores do golpe de 30, a imagem de VARGAS se projeta de maneira extremamente negativa:

Não está longe o dia em que trace o perfil daquelles que se apoderaram, por obra da traição, da duplicidade e da hipocrisia, dos destinos do nosso infortunado paiz. Aberto o velario, com as provas documentaes á vista, a physionomia do Dictador resaltarà na literalidade das suas palavras, surgindo aos olhos de todos a panoplia

dos recursos multiformes com que elle galgou o poder, graças sem duvida tambem, e principalmente, á minha dedicação sem limites, ao arrojo das minhas iniciativas, á minha insubjugavel força de vontade, resistente á inundaçãõ de todas as desillusões e de todas as debilidades do attribulado candidato da Alliança Liberal. (p. 7).

[...]

O então presidente do Rio Grande do Sul, logo depois de candidato á suprema magistratura da Republica, appareceu-me, em toda a nitidez de seus contornos, como um commodista incorrigivel, um calculista frio, sem chamma de um só ideal. Queria apenas chegar ao Cattete em linha recta, evitando o travo dos sacrificios, que enobrecem as lutas politicas. Dentro de sua pscologia labyrintica desenrolava-se, como hoje, o mesmo drama terrível, em que as scenas de abulia, se alternavam com as crises da ambição e do desespero conduzindo-o, entre avanços e recuos, ás attitudes mais contradictorias. (p. 8-9).

[...]

Verdade é que para cohonestar a miseria a *claque* da Dictadura murmurava pelas esquinas que elle empregava os parentes, valendo-se do cargo... Como não há de sorrir o fantasma de Diogenes da singular desculpa quando, ainda agora, o sr. Getulio Vargas exonera, por decreto, uma distincta senhora da inspectoría de um gymnasio paulista e nomeia para substituil-a a filha do sr. Waldomiro Lima, que é tio affim de S. Ex. Dictatorial! Sacrificados no mais alto tribunal da República varios juizes, sem especificação de motivo, desaparecia do Brasil o unico traço differencial entre a civilisação e a barbarie – a indemissibilidade dos magistrados, que pairam, por toda a parte, acima de governos e revoluções. (p. 30).

[...]

Tudo isso e mais a mediocridade governamental, a inercia nas decisões, a duplicidade das attitudes, a ausencia de programma, a inopia de idéas constructoras, a falta de generosidade, a estupidez das vinganças, a capacidade de intriga, o arrojo das mentiras mais inacreditaveis, a calculada demora na constitucionalizaçãõ do paiz, tudo isso marcou a fallencia fraudulenta da revoluçãõ de outubro, reduzida a um armarinho de turco e explorada apenas pela cupidez de syndicos latinos. (p. 37).

2 A ESCOLA DE FARMÁCIA E DE ODONTOLOGIA DE ITAPETININGA

2.1 O histórico de Itapetininga – a Terra das Escolas

Em meados do século XVII, as terras onde surgiria Itapetininga eram passagens de expedições bandeirantes e apresamento indígena cujo plano geográfico, determinado a partir do curso do rio Sorocaba até o do rio Itararé, fazia o caminhar natural das terras já povoadas para aqueles que viajavam no percurso entre o Sul e São Paulo. Devido ao ciclo da mineração, estendido ao século XVIII, houve intensa procura pelos animais de montaria e de tração, o que ocasionou a expansão dessa criação na capitania de São Paulo, chegando também ao Paraná e Rio Grande do Sul, concentrando-se, em especial, na região de Sorocaba, um comércio que provocava a movimentação intensa de tropeiros e boiadeiros. Em consequência, os campos de Itapetininga serviam de pastagem e pouso para animais e tropeiros vindos do sul, antes dos negócios realizados em Sorocaba.

Da sede da Capitania vem a ordem para que o Capitão General Dom Luiz Antonio de Souza Botelho providenciasse a criação de novos povoados na região, e este nomeia Simão Barbosa Franco o fundador, administrador e diretor da povoação de *Campanhas de Itapé-tininga*¹⁰ o que aconteceu através da portaria de 17 de abril de 1768 (CALDEIRA, 1934, p. 48). Ali existiam dois núcleos de pessoas: o primeiro, liderado por Paschoal Leite de Moraes, já se estabelecia às margens do rio *Itapé-tininga* e o segundo, liderado por Domingos José Vieira, fixava-se ao longo do Ribeirão do Chá, local escolhido por Simão Barbosa Franco para

¹⁰ Palavra de origem tupi, que significa *pedra enxuta* ou *laje seca*. Sobre o assunto ver: Galvão Junior (1956, p. 27-29).

que fosse dado início ao povoado. No dia 5 de novembro de 1770, foi realizada a elevação do povoado à categoria de Vila, denominada Freguesia de Nossa Senhora dos Prazeres de Itapetininga, data em que se comemora, atualmente, o aniversário da cidade. A 3 de março de 1771 foi empossada a primeira Câmara da nova vila, formada por três cidadãos, responsáveis pela sua administração pública, acontecendo apenas em 30 de novembro de 1776 a demarcação do rossio.

Cabem-nos algumas observações. A primeira refere-se à escolha do local considerado como origem do povoado, escolha essa que teria sido feita em função de um presente oferecido por um dos líderes de um dos núcleos aqui estabelecidos. Segundo as palavras de Fidêncio:

[...] diz a lenda que da decisão de Barbosa Franco em dar ganho de causa a Domingos José Vieira muito influiu o presente de uma mula roanha, marchadeira, que o segundo lhe fez. Outras fontes afirmam que a tal 'besta ajaezada', não teria sido dada a Barbosa Franco, mas sim ao juiz ordinário de Sorocaba, Antonio de Madureira Calheiros. O mais provável, contudo, é que Domingos José Vieira só tenha levado a melhor na disputa, pelo simples fato de gozar de maior prestígio político junto às autoridades centrais. (FIDÊNCIO, 1986, p. 17-18).

A segunda observação diz respeito às divergências de opiniões que nos parece uma característica das pessoas estabelecidas nesta terra, pois ainda hoje pode ser notada, e sentida, a falta de representação política na esfera estadual ou federal¹¹. Os inúmeros candidatos que surgem às vagas dessas Câmaras só fazem a divisão de votos do povo e, dessa forma, poucos expoentes têm representado a comunidade no setor político depois da família Prestes, o que, possivelmente, tenha contribuído para que o progresso que se iniciava ao final do século XIX e se estendia pelos primórdios do século XX, fosse gradativamente diminuindo em comparações diferenciais com outras cidades do Estado de São Paulo.

¹¹ Note-se que nas eleições de 2002 houve campanha publicitária na cidade exigindo candidatura única para deputado estadual.

Itapetininga na realidade começa dividida entre dois núcleos de povoamento já estabelecidos sendo necessário o arbítrio de terceiros para decidir as questões locais. De Vila passa a Comarca de Itapetininga em 1852 e é elevada à condição de cidade, pela lei provincial número 5, de 13 de março de 1855. Na segunda metade do século XIX, destaca-se pelo comércio e pelas relações político-sócio-culturais, praticadas por filhos nobres, entre os quais destacamos o Coronel Joaquim Leonel Ferreira (vide foto n. 5, p. 379), representante político da região desde o império em oito legislaturas consecutivas; Venâncio de Oliveira Ayres (vide foto n. 6, p. 379), advogado, deputado provincial, um dos fundadores do Partido Republicano Paulista; Coronel Fernando Prestes de Albuquerque (vide foto n. 7, p. 379), deputado estadual e federal, presidente provincial em São Paulo; senhor Júlio Prestes de Albuquerque, deputado estadual e federal, presidente provincial em São Paulo e presidente eleito da República, além de outros¹², cuja influência em vários setores da vida pública, extrapolava as relações parlamentares para além de um círculo de amigos que, na nossa opinião, foi responsável por grande parte das conquistas e benefícios concedidos ao município naquela época. São fundadas várias instituições ligadas à cultura, como a Sala de Leitura José de Alencar, os teatros São João e São José, o jornal O Município e dinamizadas outras atividades sociais.

No sul do Estado de São Paulo as revoltas e insurreições que ocorreriam desde o final do séc. XIX, contra o governo, são rechaçadas por força dos *batalhões patrióticos* criados e comandados por dois grandes vultos, filhos de Itapetininga, o coronel Fernando Prestes e o general Ataliba Leonel (vide foto n. 8, p. 379), tornando a cidade conhecida como *O Baluarte*

¹² Segundo dados extraídos do Projeto de Recuperação da Memória Histórica de Itapetininga, elaborado pela Câmara Municipal e coordenado pelo sociólogo e professor José Luiz Ayres Holtz, Itapetininga foi um dos 23 Colégios da Província de São Paulo com significativa representação política. No período imperial, a partir de 1848, os senhores Paulino Ayres de Aguirre, Manoel Affonso Pereira Chaves, Domingos Leonel Ferreira, Antonio Augusto da Fonseca, Joaquim Leonel Ferreira, Venâncio de Oliveira Ayres, Sizenando da Cruz Dias e Eugênio Leonel Ferreira fizeram a representação política de Itapetininga. No início do período republicano os representantes da cidade foram os senhores Francisco de Paula Oliveira Coutinho, Fernando Prestes de Albuquerque, Gabriel Prestes, Ataliba Leonel, Júlio Prestes de Albuquerque, José Soares Hungria e Francisco de Paulo Bernardes Junior.

do Sul de São Paulo. Itapetininga vivia um clima de euforia cujo desenvolvimento cultural e artístico era assegurado pelo movimento no comércio que aumentava com o surgimento de famílias inteiras que ali se estabeleciam com a finalidade de proporcionar estudo para seus filhos. Na década de trinta funcionavam na cidade a Escola Normal, a Escola do Comércio, o Colégio das Irmãs Beneditinas e a Escola de Farmácia e de Odontologia que desenvolviam cursos profissionalizantes muito concorridos. Outro cognome lhe cabia: *Rainha do Sul Paulista.*

Apesar da decadência da mineração, o tropeirismo, responsável pelo surgimento do povoado, ainda mantinha forte participação na vida econômica da região quando tem início o desenvolvimento da agricultura como principal meio econômico, sendo plantados o café, o milho, a cana e o algodão. Este último, inclusive, trazendo divisas para a cidade que se tornava a segunda produtora do Estado segundo dados estatísticos do início dos anos trinta (A LAVOURA..., 1932, p. 1). A estrada de ferro, tendo sido estendido seus limites até aquela cidade, a tornava um ponto militar estratégico uma vez que a invasão da Capital poderia ser facilmente realizada por grupos rebeldes que tomassem Itapetininga de assalto. Além disso, no aspecto econômico, a estrada de ferro tornava a cidade capacitada para o escoamento da produção do município o que propiciava o surgimento de pequenas indústrias e o fomento do comércio local.

Durante o governo de Bernardino de Campos (1892-1896) tem início uma discussão para que fosse aprovada a criação de quatro Escolas Normais no Estado de São Paulo até que em 20 de julho de 1894 é assinado o decreto número 245 designando a cidade de Itapetininga para sediar a primeira Escola Normal a ser construída no interior do Estado.

Com relação ao histórico dessa instituição ainda não existe em Itapetininga um acervo organizado que responda integralmente aos anseios de pesquisadores cujos trabalhos estejam delineados ou direcionados para o estudo desse objeto. Durante o ano de 2000, foram

providenciadas reuniões com a finalidade de constituir grupos de professores, mestrandos e doutorandos, com a intenção de recuperar sua memória e resgatar parte de sua história através de projetos de pesquisa integrados. Numa dessas reuniões é que tivemos a oportunidade de contatar a professora Eva Fagundes Weber¹³ que gentilmente nos concedeu uma entrevista, ocasião em que pudemos consultar parte do projeto de pesquisa desenvolvido para o Programa de Estudos Pós-Graduados em Lingüística Aplicada e Estudos da Linguagem, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob o título "Recuperação da memória e história da Escola Normal Peixoto Gomide: uma análise do discurso da punição nos livros de registro de imposições de penas". Segundo informações levantadas pela professora Weber, na época em que haviam sido cogitadas as idéias para a criação de Escolas Normais no Estado de São Paulo, a cidade de Itapetininga pouco se distinguia da zona rural, com suas 500 casas de taipa e ruas com menos de cinco metros de largura, onde circulavam carros de boi, tropas e animais de montaria. A polêmica criada em torno dos locais onde poderiam ser instalados esses estabelecimentos de ensino, acaba envolvendo cidades como Tatuí, Piracicaba e Campinas que reclamavam para si a primazia desse empreendimento. O que determinou a escolha pela cidade de Itapetininga muito provavelmente tenha sido a influência política que exercia sobre seus pares o Coronel Fernando Prestes de Albuquerque, deputado estadual representante da região de Itapetininga e que cultivava grande amizade pelo então vice-governador do Estado, senhor Peixoto Gomide. Era com certa freqüência que o senhor Peixoto Gomide fazia visitas ao ilustre Coronel, permanecendo em sua fazenda localizada em Itapetininga, onde, inclusive, chegou a manter residência temporária.

¹³ Orientanda da professora doutora Elizabeth Brait, coordenadora do "Projeto Integrado História dos Estudos Enunciativos no Brasil e Linguagem em Situação de Trabalho" e membro do "Projeto Histórias das Idéias - Lingüísticas". Por sugestão e iniciativa da doutora Brait, está sendo recuperado o acervo da Escola Normal Peixoto Gomide bem como têm sido organizados grupos de trabalho em que professores das faculdades locais e participantes de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* vêm dividindo suas pesquisas visando o levantamento geral da memória dessa instituição.

A seção *Noticiário*, do jornal *Tribuna Popular*, de 7 de agosto de 1894, exposta na segunda página de tal edição, transmite a idéia de que o esforço concentrado por esses dois senhores teria sido o principal motivo da conquista de tal benfeitoria para a cidade:

Por decreto de 20 do p. p. mez, foi designada esta cidade para séde de uma das quatro escolas normaes que deve manter o Estado. Aos cidadãos, senador Peixoto Gomide e deputado Fernando Prestes, devemos este melhoramento, de importância, de vantagens taes que, só por si, bastaria para tornal-os nossos verdadeiros beneméritos, quando mesmo não nos tivésssem prestado já tantos outros serviços. Merecedores da mesma alta consideração dos itapetininganos, tornam-se o Governo do Estado e o Conselho Superior que, aliás, com todo o critério e justiça, annuiram ao desideratum dos nossos dignos representantes. (ESCHOLA Normal..., 7 ago. 1894, p. 2).

O mesmo jornal, na mesma página e mesma seção, comprova o quanto tal notícia estava sendo esperada e quantos lutaram pela concretização de tal acréscimo educacional e sócio-cultural à cidade de Itapetininga, através do seguinte relato:

No dia vinte e um do p. passado, sabendo-se, por telegrammas, daquelle decreto, a Camara, interpretando os sentimentos do povo, para festejar esse acontecimento, reuniu-se a noite em sessão solemne, sob a presidencia do dr. Gabriel Gomide, meretéssimo Juiz de Direito da comarca, que, expondo o fim da sessão, discorreu largamente sobre a importancia de uma eschola normal para Itapetininga, sobre as vantagens que nos advirão della; deixando patente o serviço que nos prestavam o Governo, e os nossos ditos representantes, nas dignas casas do congresso. Em seguida tomou a palavra o promotor publico dr. Luiz de Campos Maia, fazendo aqui uma bonita estrea. Falaram tambem os cidadãos Julio de Lima, dr. Joaquim Braga e Henrique França. Sahindo depois os manifestantes a percorrer a cidade, debaixo de musica e foguetes, foram erguidos muitos e estrepitosos vivas aos illustres cidadãos, alvos da manifestação, terminando os festejos com um discurso do cidadão Mario Gomide. No dia vinte e sete constando que aqui deviam chegar os nossos representantes, foram encontrados por um grande numero de cavalleiros, e, a noite, cumprimentados de novo pelo povo. Muitos discursos, vivas, musica, etc. (ESCHOLA Normal..., 7 ago. 1894, p. 2).

A instalação da Escola Normal aconteceu inicialmente por meio da Escola Modelo Preliminar em janeiro de 1895:

Posteriormente, por ter sido dada às Escolas Complementares a faculdade de diplomar professores preliminares, e por ser a instalação dessas escolas menos

dispendiosa que as Normais, foi resolvido a criação e funcionamento imediato da Escola Complementar, ainda existente, e demorada a instalação da Escola Normal criada.¹⁴

Ainda segundo informações da professora Weber, ambos os cursos funcionaram em prédios particulares, adaptados para esse fim, até serem construídos edifícios próprios. A Escola Complementar, com caráter profissional, começou a funcionar em um prédio da rua Campos Sales¹⁵, pertencente, naquela época, a dona Damazia M. Prestes. O terreno destinado às escolas foi doado pela Câmara Municipal, próximo à estação ferroviária e sua construção teve início em maio de 1896. Em 1899 estavam concluídos dois dos três prédios que abrigariam as escolas Modelo, Normal e Complementar de maneira que em 8 de março de 1900 a Escola Modelo e a Complementar foram instaladas nos novos prédios.

Com o decorrer do tempo a Escola Normal assume a responsabilidade pela formação de grande número de professores que atuaram, e ainda atuam, dentro e fora do Estado de São Paulo, tornando o nome da cidade conhecido e reconhecido em todo território nacional. Como exemplo, podemos citar a solicitação do coronel Clodoaldo da Fonseca, então governador de Alagoas, ao governador de São Paulo, publicada pela imprensa em Itapetininga, para que "[...] as alumnas distintas da Escola Normal de Maceió, venham aqui praticar na Escola Modelo, anexa á nossa Escola Normal [...]". (O ENSINO paulista, 23 mar. 1913, p. 5). A seguir, vamos transcrever algumas informações fornecidas em entrevista pela professora Weber, constantes do seu projeto de pesquisa:

As normalistas tinham suas aulas práticas nas Escolas Modelo e Complementar que funcionavam como um estágio para complementação da formação de professores. Em 1911 a Escola Normal passou a denominar-se Escola Normal e Secundária 'Peixoto Gomide' em homenagem póstuma àquele que foi um dos responsáveis pela

¹⁴ Informações extraídas do projeto de pesquisa da professora Weber, tendo sido consultado como fonte o Anuário de Ensino do Estado de São Paulo, ano 1907/1908, p. 123.

¹⁵ É interessante observar que esse prédio foi utilizado pela EFOI, desde meados de 1921 até a construção do prédio novo em 1934. (vide foto n. 14, p. 383).

vinda da Escola para a cidade. No período de 1911 a 1927 a Escola foi chamada de Escola Normal e Secundária Peixoto Gomide de Itapetininga e entre 1927 e 1943, de Escola Normal Peixoto Gomide. Em 1933, com a Reforma Fernando de Azevedo, moldada em leis federais que regiam os cursos secundários, as Escolas Normais passaram a funcionar como um curso ginasial fundamental de cinco anos e um de formação profissional de professores com mais dois anos. Essa Reforma trouxe como conseqüência a supressão das Escolas Complementares anexas às Normais. Pelo decreto 13.543 de 9 de setembro de 1943 a Escola transformou-se em Colégio Estadual passando a chamar-se, no período de 1944 a 1953, Colégio Estadual e Escola Normal Peixoto Gomide. Pela lei 2.218 de 1953 foi transformada em Instituto de Educação Peixoto Gomide permanecendo assim até 1966 quando vieram outras denominações: Instituto de Educação Estadual Peixoto Gomide, de 1967 a 1975; Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus Peixoto Gomide entre 1976 e 1996 e, pela lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, ganhou a denominação que ainda hoje a identifica de Escola Estadual Peixoto Gomide.¹⁶

Não conseguimos encontrar um responsável que tivesse pronunciado pela primeira vez o título *Terra das Escolas* designado à Itapetininga, nem o principal motivo pelo qual o fez, mas é muito provável que a Escola Estadual Peixoto Gomide tenha concorrido com mais intensidade do que outros fatores. Abuázar, comentando sobre o clima romântico e cultural que pairava sobre os ares da praça em frente a essa escola, com as normalistas caminhando entre as árvores e flores, diz:

Francamente, sem exagero nenhum, Itapetininga fazia mesmo jus ao título de terra das escolas, porque aquele aspecto, ímpar, daquela paisagem, altamente romântica e profundamente culta, podia causar inveja ao mais belo centro escolar de qualquer país do mundo [...] Entende-se, até, porque nem sempre se há de interpretar, com base no número de escolas, o motivo de ser Itapetininga a terra das escolas, embora o fosse, no passado, pelo número relativamente precioso de escolas importantes, como a Escola de Farmácia e Odontologia, como a Escola Normal, como a Escola de Comércio, como o Colégio Imaculada Conceição, escolas, enfim, que antes não existiam, como agora, em outras cidades, em que aquelas repercussões psíquicas, porém, não existem para torná-las iguais a Itapetininga. Falta-lhes a tradição que só Itapetininga possui. (ABUÁZAR, 1983, p. 67).

Com relação à estrada de ferro, a cidade experimentou um benefício extra. Iniciada em 1880 e concluída em 1895 [quando foi inaugurada a estação ferroviária], permaneceu, então,

¹⁶ Segundo a professora Weber, o conjunto arquitetônico de três prédios teve o tombamento e preservação assegurados pelo Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT, em sessão ordinária de 27 de julho de 1987, conforme ata número 752.

paralisada por várias décadas o que valeu para a cidade a condição de *ponta-de-linha*, como caracteriza Fidêncio, explicando a terminologia utilizada:

Itapetininga, que já era cortada pela trilha de terra batida (estrada) São Paulo-Paraná, com a chegada da Estrada de Ferro Sorocabana em 1895, passou a gozar por mais de dez anos, de uma grande euforia. É que a ferrovia, durante esse espaço de tempo, não se estendeu ao Sul, fazendo com que Itapetininga ficasse numa confortável posição de 'cidade ponta-de-linha'. Quer dizer: beneficiava-se com a intermediação de toda e qualquer carga ou transporte de pessoas ou animais que se realizasse entre São Paulo e o sul do País. (FIDÊNCIO, 1986, p. 29).

Segundo Piedade (1994, p. 4), nas primeiras décadas do século XX, surgiram os serviços de cinema em 1910, abastecimento de água e esgoto em 1911, eletricidade em 1912, telefonia, Banco de Itapetininga e Escola de Comércio em 1915 e, o telégrafo nacional em 1919. Em 1921, em meio a um surto de progresso, construções e negócios, não obstante as dificuldades econômicas atravessadas pelo país, é criada a Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga.

2.2 O nascimento da EFOI

O Jornal de Itapetininga do dia 5 de janeiro de 1923 publica, em sua primeira página, matéria sobre o reconhecimento estadual da Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga – EFOI, quando é relembrada a época da sua criação:

Não nos é possível, em rápida notícia, dizer da fundação da nossa Escola sem incorrer em exclusões injustas, mas, no entanto, nos forrando dessas eventualidades, diremos que a Escola de Pharmacia de Itapetininga foi fundada por um grupo de médicos, pharmaceuticos, cirurgiões dentistas e professores, em dezembro de 1920, sob o patrocínio valioso do eminente Cel. Fernando Prestes e do prestigioso 'leader' da Camara dos Deputados – o dr. Julio Prestes. [...] A idéa, que não foi nossa, mas sim do sr. Ismael Azevedo, foi logo abraçada por todos quantos desejam o engrandecimento local, e nós, até hoje, vimos cumprindo o dever de

imprensa – trabalhar pelas boas causas, ajudar a levar avante os esplendidos ideais [...] Em 30 de novembro de 1920 já estava a idéia definitivamente assentada e todos os que a ella se declaravam solidatários manifestaram disposições de trabalhar e trabalhar com vontade. Em 07 de dezembro os primeiros planos já estavam lançados: o estudo dos estatutos, o modo pelo qual se deveria fazer a instalação, etc. – tudo estava definitivamente deliberado, graças á manifestação verbal do dr. Júlio Prestes, que promettera trabalhar a favor da nobre causa [...] (O RECONHECIMENTO da Escola..., 5 jan. 1923, p. 1)

Corria o ano de 1920 quando foi lançada a idéia, pelo senhor Ismael de Azevedo¹⁷ (vide foto nº 9, p. 380), cirurgião dentista residente em Itapetininga, para que se constituísse uma escola de farmácia e de odontologia. Uma vez assentada essa idéia entre vários itapetininganos, formou-se um grupo que, em novembro daquele mesmo ano, haveria de traçar as diretrizes do funcionamento da escola. Reuniu-se, então, em dezembro de 1920, uma comissão sob o patrocínio do vice-presidente do Estado de São Paulo, à época, Coronel Fernando Prestes, formada por médicos, farmacêuticos, professores e cirurgiões dentistas entre outros itapetininganos de elevado nível cultural, para elaborar o estatuto que seria a viga mestra de uma escola de farmácia e de odontologia em Itapetininga. Tinham a intenção de passar uma lista aos amigos conterrâneos para que pudessem criar uma sociedade, subscrevendo ações para captar os recursos necessários e, assim, garantir a concretização do empreendimento. Reunidos alguns dos *leaders* dessa idéia, na sala de redação do Jornal de Itapetininga, no dia 25 de dezembro desse mesmo ano, surgem algumas críticas que provocam desânimo entre os mais entusiastas, quando entra na sala o professor Raymundo Cintra, então diretor do jornal A Notícia que, ao se inteirar dos fatos, expressou o seguinte comentário: "[...] saiam vocês amanha com uma lista. E das pessoas que, podendo, não quiserem auxiliar, dê-me os nomes. Hei de mostrar ao povo de Itapetininga os que verdadeiramente se interessam

¹⁷ Segundo Caldeira (1934, p. 115) o senhor Ismael de Azevedo era cirurgião dentista formado em 1916 pela escola de farmácia e odontologia da Capital e que mantinha gabinete dentário e oficina de prótese instalados na cidade de Itapetininga. Em 1924 retornou à Capital onde permaneceu até 1932 quando fixou novamente residência em Itapetininga. Segundo depoimento de um dos professores da EFOI, o senhor Ismael de Azevedo teria saído de Itapetininga com destino a Ribeirão Preto pouco antes do encerramento das atividades da EFOI.

por esta cidade. Nisso 'A Notícia' empenhará o seu prestígio e sacrificará até as suas relações".¹⁸

O texto desse estatuto (vide anexo A, p. 270-295) ficaria definitivamente pronto no dia 6 de janeiro de 1921 e, posteriormente, um grupo de 59 pessoas, incluindo os membros da comissão, criariam uma sociedade civil, com fins lucrativos e, representando mais de dois terços do capital social, assinariam uma lista, como colaboradores desse trabalho, até que, finalmente,

Aos vinte dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e um, numa das salas do edificio da Camara Municipal desta cidade de Itapetininga, designada em aviso pela imprensa e em circulares para a reunião da Assembléa Constituinte da Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, reuniu-se essa assembléa com a presença dos subscriptores de acções abaixo assignados, representando mais de dois terços do capital social [...]. (vide anexo A, p. 272).

Nesse dia, sob a presidência do senhor Francisco de Paula Bernardes Junior (vide foto nº 10, p. 380), formou-se a assembléa constituinte da escola de farmácia e de odontologia de Itapetininga. Convidados pelo presidente da mesa, passaram a secretariar a reunião os senhores, Olavo de Almeida Leme e José Elias de Mello que, na oportunidade, iniciou a leitura do referido estatuto, dando início às deliberações sobre as atividades a serem desenvolvidas nesse novo estabelecimento de ensino. Nossas próximas considerações serão baseadas na ata dessa reunião, incorporada neste trabalho como anexo A, páginas 270 a 295.

O capítulo I discorre sobre a "Constituição, Fins, Sede e Duração" da Escola e determina, nos seus três artigos, a criação de uma sociedade civil, para o fim de instalar e fazer funcionar, por tempo indeterminado, a Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga. O capítulo II trata do "Capital Social", de trinta contos de réis, dividido em cento e cinquenta

¹⁸ ESCOLA de Pharmacia. *Tribuna Popular*, Itapetininga, SP, 3 jan. 1923, p. 3. Não conseguimos desvendar os motivos que se estabeleceram para que houvesse reação contrária à criação da Escola de Farmácia e de Odontologia em Itapetininga. Sobre esse assunto, tecemos alguns comentários no capítulo IV deste nosso trabalho, item 4.3, p. 208-209.

ações nominativas de duzentos mil réis cada, a serem pagas em dinheiro, em duas parcelas iguais, sendo a primeira no ato da assinatura do estatuto e a outra, prevista para o ano de 1922, através de convocação da Assembléia Geral para tal fim.

Os lucros líquidos, a serem verificados nos balanços anuais, conforme o capítulo III "Fundos, Dividendos e Vencimentos" seriam divididos de maneira que 5% (cinco por cento) fossem depositados como fundo de reserva, 10% (dez por cento) estariam destinados a um fundo de instalação e aperfeiçoamento de laboratórios, 25% (vinte e cinco por cento) distribuídos como dividendos e 60% (sessenta por cento) destinados a pagamento de professores [chamados *lentes catedráticos*], diretor e secretário. Dessa forma, denota-se a finalidade lucrativa a que se propõe a instituição, apesar de que o artigo 9º faz uma ressalva com relação à distribuição de dividendos que "[...] não poderão exceder a 12% do capital social, por anno, e o que em, digo, e em que o excederem a esse limite, os vinte e cinco por cento referidos ao artigo antecedente, constituirá um Fundo especial de amortização de acções" (sic). Mais à frente, no artigo 49º do capítulo XI, veremos outras observações a esse respeito. Os salários dos professores, diretor e secretário são definidos no artigo 10º bem como definida a contratação de funcionários, pelo diretor, cujos vencimentos seriam considerados como despesas gerais. O "Corpo Docente" da Escola foi constituído, no capítulo IV, dos seguintes cidadãos, na qualidade de *lentes catedráticos*: Dr. Francisco Marcondes Ribeiro Machado, Dr. Daniel Martins, Dr. João Vieira de Camargo, Dr. Olavo de Almeida Leme, Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo Filho, professor Theophilo Martins de Mello, cirurgião dentista Severiano Azevedo, farmacêutico João Cesar de Moraes, cirurgião dentista Ismael de Azevedo e farmacêutico José Dias Ferraz.

Matéria publicada na *Revista da Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga* alerta para o seguinte: "[...] desta plêiade, dois ilustres médicos deixaram de prestar o seu valoroso concurso nas cátedras para as quaes foram nomeados, os senhores,

doutores Marcondes Machado e Haddock Lobo, que se mudaram, mais tarde, para a Capital" (A ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, set. 1922, p. 32). Também ficou definida a duração de cada curso e as respectivas *cadeiras*, do seguinte modo:

Curso de farmácia, com duração de três anos, sendo:

Primeiro ano: Física, Química Mineral, Botânica, História Natural.

Segundo ano: Química Orgânica, Química Industrial, Microbiologia, Higiene.

Terceiro ano: Farmácia Galênica, Química Analítica e Bromotológica, Química Toxicológica e Biológica, Matéria Médica e Terapêutica.

Curso de odontologia, com duração de dois anos, sendo:

Primeiro ano: Anatomia Descritiva e Microscópica, Microbiologia, Fisiologia, Anatomia Patológica e Patologia Geral e, Higiene.

Segundo ano: Química Odontológica, Técnica Odontológica, Prótese Dentária e Matéria Médica Terapêutica.

Neste capítulo IV, os artigos que se seguem dizem respeito à Congregação, órgão acadêmico ainda não citado, sendo a este atribuído várias responsabilidades, entre elas a elaboração de um Regulamento Interno, que deveria nortear os trabalhos acadêmicos. Sua criação acontece no capítulo VI, que será caracterizado mais adiante.

O capítulo V dita as atribuições "do Secretário". Observamos, no seu artigo 21º, alínea "c", a função de tesoureiro como uma das suas atribuições, sendo escolhido, conforme artigo 24º do mesmo capítulo, o senhor José Elias de Mello (vide foto n. 11, p. 380) para ser o primeiro a exercê-la. O artigo 22º reza que sua dispensa, de competência da Congregação, só poderia ocorrer por justa causa, cabendo recurso à Assembléia Geral.

À nossa ótica, falha o estatuto no que se refere às atribuições do secretário da Escola que é colocado numa posição privilegiada e, ao mesmo tempo, delicada, uma vez que centraliza dois cargos distintos, em especial aquele que deveria exigir, além da idoneidade e

outras características de aspectos morais relevantes, o profundo conhecimento da prática contábil, necessário para exercer satisfatoriamente a função de tesoureiro.

O estatuto cria, no seu capítulo VI, a "Congregação" da Escola, órgão máximo acadêmico, responsável pela distribuição das *cadeiras* entre os *lentes*, tendo em vista a especialidade de conhecimento de cada um. Composta pelo diretor, vice-diretor e *lentes*, tinha a responsabilidade de elaborar um Regulamento Interno, especificando normas de procedimento acadêmico, de maneira a tornar viável sua administração como instituição de ensino superior. Assim, a Congregação poderia decidir sobre alterações a serem efetuadas na Escola, porém, somente a Assembléia Geral, uma vez apreciado o relatório sobre o assunto, poderia deliberar, autorizando ou negando as propostas de mudanças sugeridas.

O capítulo VII trata da "Administração Social", criando uma Diretoria composta de dois membros: um diretor, escolhido entre os *lentes* da Escola e um vice-diretor, cargo não remunerado, escolhido entre os *lentes* ou acionistas, que a Assembléia Geral elegeria de dois em dois anos, ambos os cargos. Os dois eleitos seriam obrigados a caucionar, cada um deles, cinco ações como garantia de sua gestão, que deveria ser realizada com critério, através da resolução de todos os negócios e questões que não fossem da competência privativa das assembleias e da Congregação. Este capítulo cita o Conselho Fiscal, órgão responsável pela verificação dos trabalhos e atividades da Diretoria, e pela notificação dos seus atos, por intermédio de relatórios encaminhados à Assembléia Geral, conforme poderá ser observado a seguir.

Eleito pela Assembléia Geral, o "Conselho Fiscal", de que trata o capítulo VIII, era composto de três membros e três suplentes, podendo ser pessoas estranhas ao quadro social, com direito a recondução, exercendo tal função gratuitamente. Segundo o artigo 29º do capítulo VII, "da Administração Social", não era permitido haver parentesco, até o segundo grau, entre membros da Diretoria e Conselho Fiscal. Era competência do Conselho Fiscal: a

verificação dos livros e registros contábeis, emitir parecer sobre o relatório, contas e balanços apresentados pela diretoria, além de poder, a qualquer tempo, por motivos considerados graves ou urgentes, convocar, extraordinariamente, a Assembléia Geral.

No capítulo IX, "das Assembléias Gerais", ficava estabelecida a ocorrência de reuniões ordinárias, sempre no mês de fevereiro de cada ano, convocadas pela Diretoria, nas quais deveriam comparecer acionistas que representassem pelo menos um quarto do capital social em primeira reunião, o que, não acontecendo, implicaria na convocação da segunda reunião, com antecedência de oito dias, funcionando a assembléia com qualquer número. As reuniões extraordinárias poderiam ser convocadas a qualquer tempo, pela Diretoria, Conselho Fiscal ou acionistas, em número não inferior a sete, que representassem, no mínimo, um quinto do capital social.

Analisando, ainda nesse capítulo, o artigo 39º, chegamos a imaginar que o *jeitinho brasileiro*¹⁹ de resolver problemas já se encontrava enraizado naquele meio, pois a Assembléia Geral, ao delegar poderes ao Conselho Fiscal e diretores para que pudessem exercer suas funções livremente e com legitimidade garantida pelo estatuto, torna, ao mesmo tempo, inócuos seus relatórios e conclusões de atividades, uma vez que a própria Assembléia Geral teria o poder de *modificar* tais documentos, apresentados pela Diretoria e *rejeitar* os pareceres do Conselho Fiscal, como fica claro nas alíneas, a seguir descritas na íntegra:

- a) eleger e demittir os membros da directoria, fiscaes e supplentes;
- b) discutir, approvar ou regeitar, digo, ou **modificar** os balanços, contas e relatorios apresentados pela directoria;
- c) exercer outras attribuições, digo, c) discutir, approvar ou **regeitar** os pareceres do Conselho Fiscal. (sic) (grifos nossos)

¹⁹ Evidentemente não estamos discutindo se o famoso *jeitinho brasileiro* é bom ou ruim uma vez que, em muitas ocasiões, a flexibilidade que ele provoca acaba sugerindo mais virtude que defeito.

O capítulo X diz respeito às "Taxas, Exames e Aulas"; nele são discriminados os serviços que, presumivelmente, seriam realizados na Escola, com os valores de suas respectivas taxas; marca o início do período letivo para o dia primeiro de março e determina seu término no dia 31 de outubro; considera também o intervalo de férias, delimitado entre os dias 15 de junho e 15 de julho; a realização dos exames de primeira época fica decidida para novembro e os de segunda época, para fevereiro do ano subsequente. No Regulamento Interno, a cargo da Congregação, ficaria definido o número de aulas, sua atribuição dentre os *lentes* e os respectivos horários.

Os artigos que se seguem devem formar o capítulo XI cujo título é "Disposições Gerais" e que, no documento por nós analisado, não foi numerado como um capítulo à parte. Vão regulamentando a participação dos sócios no *negócio* e, o artigo 49º, deixa claro que após a amortização das ações cessam os dividendos permanecendo seus possuidores no gozo de todos os demais direitos e prerrogativas de acionistas. No artigo 52º o estatuto trata do caso de dissolução da sociedade, em que haveria a doação do patrimônio social para uma associação ou fundação com sede em Itapetininga que pudesse tomar a seu cargo a manutenção e o funcionamento da Escola, ou, para uma outra instituição de ensino daquela cidade, a cargo dos acionistas ou liquidantes, se julgassem conveniente a extinção da mesma.

Após a leitura deste estatuto, a Assembléia Geral dá início à votação para os cargos de diretor, vice-diretor, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Sempre por unanimidade de votos são eleitos, para o primeiro biênio, os senhores: cirurgião dentista, professor Ismael de Azevedo, para o cargo de diretor; professor Theophilo Martins de Mello, para o cargo de vice-diretor; professores Antonio Antunes Alves, João Roberto de Camargo e o Coronel João Brisolla Duarte como membros do Conselho Fiscal e, seus suplentes, o Major Amantino Ismael de Albuquerque, o Major Francisco Erasmo Galvão dos Santos e o professor Romeu de Moraes, tendo sido, em seguida, empossados nos seus respectivos cargos pelo presidente da

mesa, que passa a palavra ao então diretor da Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga, professor Ismael de Azevedo. No seu pronunciamento, esse professor agradece a confiança nele depositada e assume o compromisso de bem servir a Instituição. Na sequência, o vice-diretor sugere que se eleja, por aclamação, o senhor Francisco Bernardes Junior²⁰ um dos maiores batalhadores para a criação da Escola, como seu diretor honorário, o que foi unanimemente aprovado, com aplausos calorosos.²¹

Não conseguimos, até o momento, encontrar os motivos reais que levaram essas pessoas a optarem pelos cursos de farmácia e de odontologia. O fato é que no Brasil, na década de 20, houve uma verdadeira corrida em busca das escolas médico-cirúrgicas e farmacêuticas, de modo que, em 1929, segundo Nagle (1974, p. 291), havia mais de 50% de alunos matriculados nesses tipos de curso: "Ensino superior geral: federais: 10; estaduais: 15; municipais: 2; particulares: 61. O total de matrículas era de 13.239 alunos; predominavam as escolas médico-cirúrgicas e farmacêuticas, em número de 56, com uma matrícula de 7.604 alunos". Mas não é exagero imaginar que também as opções por esses cursos poderiam ser justificadas por outros motivos, tais como:

- o aumento da população jovem de Itapetininga, em função das escolas aqui existentes e, portanto, a necessidade de maior número desses profissionais;

²⁰ Na época, o senhor Francisco Bernardes Júnior era presidente da Câmara Municipal de Itapetininga (ver: A ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, 1 set. 1922, p. 32).

²¹ Participaram da reunião, como acionistas, membros da Assembléia Geral, os senhores: Francisco de Paula Bernardes Junior, Ismael de Azevedo, Olavo de Almeida Leme, Severiano de Azevedo, Amantino I. de Albuquerque, Paulino Ayres Ribas, Francisco Ribeiro Marcondes Machado, João Cesar de Moraes, João Vieira de Camargo, Francisco Erasmo Galvão dos Santos, Alcindo Soares Hungria, João Garcia dos Santos, José Quarentei, João Barth, José Pedro Strasburg, Ramiro Vieira de Moraes, Clementino M. de Oliveira, Romeu de Moraes, Paulo de Lara, José de Aguiar, Antonio Antunes Alves, Salvador Brisolla Netto, Daniel Martins, Irmãos Duarte & Cia, Álvaro Rolim, Bonifácio Nogueira, Gumercindo Soares Hungria, Manoel Ayres de Camargo, Antonio Vieira de Moraes, Radomiro Vieira de Moraes, Laudelino Rolim de Oliveira, João Soares Hungria, José Elias de Mello [quem lavrou a ata]. Também assinaram, possivelmente por procuração, os senhores: José Dias Ferraz, assinado por Severiano de Azevedo; Argemiro Vieira de Moraes e Antonio José de Oliveira, assinados por José Elias de Mello; José Baptista de Carvalho Netto, assinado por Waldomiro de Carvalho. Segundo a relação de acionistas anexa ao processo de reconhecimento estadual, não consta o nome do senhor Alcindo Soares Hungria, mas completam o quadro os senhores: Theophilo Martins de Mello, Manoel dos Santos Vieira, Cesar Eugênio Piedade, Orestes Oris de Albuquerque, João Roberto de Camargo e Francisco Weiss.

- número significativo de *lentes* da Escola Normal, alguns deles profissionais da área da saúde, com disponibilidade para assumir as *cadeiras* de uma escola de farmácia e de odontologia;
- o fato de ser o idealizador da Escola um cirurgião dentista estabelecido em Itapetininga, seria condição para, aproveitando sua situação profissional, ministrar aulas e utilizar-se mais facilmente de recursos didáticos necessários, além de poder relacionar-se de maneira favorável com outros profissionais da área, seus colegas de formação, facilitando a constituição de um corpo docente qualificado e preparado para ministrar aulas nessa área de ensino;
- necessidade de manter Itapetininga no caminho do progresso, transformando-a num centro cultural e de formação de mão-de-obra do interior paulista;²²
- utilizar-se da oportunidade concedida por lei estadual, que permitia o funcionamento de idêntico estabelecimento de ensino na cidade de Pindamonhangaba²³, no interior paulista, com certas regalias, como a concessão de ingresso aos diplomados pelas escolas normais sem necessidade de vestibular. Isso contribuiria para garantir certo número de candidatos em Itapetininga, uma vez que havia na cidade uma instituição dessa natureza;

²² Segundo Nagle (1974, p. 115) "A implantação de novos pré-requisitos do capitalismo no Brasil – principalmente os sinais do desenvolvimento urbano-industrial – estimulou, por antecipação, o aparecimento de um clima social, cuja nota característica consistia num desejo de prosperidade nacional. No campo da escolarização, isso se traduziu sob a forma de preocupação com o ensino técnico-profissional, capaz de formar a mão-de-obra nacional e fazer, da civilização brasileira, uma civilização eminentemente 'prática', como 'práticas' eram as mais modernas e avançadas civilizações do mundo contemporâneo".

²³ O deputado estadual senhor Alfredo Machado relata que a escola de farmácia e de odontologia de Pindamonhangaba, fundada em 1913, teve a seguinte evolução: 1913, 72 alunos; 1914, 36 alunos; 1915, 27 alunos; 1916, 38 alunos; 1917, 70 alunos; 1918, 138 alunos; 1919, 140 alunos; 1920, 190 alunos; 1921, 205 alunos; 1922, 378 alunos; 1923, 507 alunos; 1924, 481 alunos e em 1925, 526 alunos. (ver: SÃO PAULO (Est). Câmara dos Deputados. *Annaes da Camara dos Deputados de São Paulo, 1926*. São Paulo: A Câmara, p. 1.082-1.083).

- possível facilidade na aprovação e reconhecimento desses cursos pelos órgãos oficiais, em virtude da forte representação política de Itapetininga junto ao governo estadual;
- acúmulo de capital uma vez que o próprio estatuto previa lucro e dividendos a serem distribuídos aos acionistas e cujo modelo institucional já estava consagrado através das escolas de farmácia e odontologia de Pindamonhangaba e de São Paulo que se mostrava altamente rendoso²⁴.

Cabe, neste momento, uma observação com relação ao que vem registrado, entre as páginas 81 e 82, no livro *Álbum de Itapetininga*, de João Netto Caldeira, publicado em 1934: "Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga – Este estabelecimento de ensino superior foi fundado por um grupo de técnicos, médicos e professores desta cidade, tendo sido para isso organizada uma sociedade civil, cuja assembléa de fundação ocorreu a **20 de Janeiro de 1920**". (grifo nosso).

Possivelmente, a data *20 de Janeiro de 1920* tenha sido um erro provocado por uma das partes: ou pela Organização Cruzeiro do Sul, que editou o livro, ou pela Graphica Paulista que produziu os originais para as cópias dos impressos. Ao editar o livro ou ao montar a chapa original, o responsável deve ter se enganado e colocado o algarismo *zero* ao invés do algarismo *hum* [1920 ao invés de 1921], datando a fundação da Escola, equivocadamente, no dia 20 de janeiro de 1920. Ao procurar o Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Itapetininga, fomos informados de que não havia nada registrado nessa época que pudesse confirmar uma primeira fundação da Escola. Seria, pois, uma coincidência muito grande uma Assembléia reunir-se, pela primeira vez, no dia 20 de janeiro de 1920 [terça-feira], fundar a

²⁴ Sobre esse assunto, fizemos uma reflexão no capítulo IV deste trabalho.

Escola, não registrá-la em cartório e, após exatamente um ano, no dia 20 de janeiro de 1921 [quinta-feira], reunir-se novamente para fundar, pela segunda vez, a mesma instituição e, agora sim, registrá-la em definitivo. O que podemos afirmar, com segurança, é que a assembléia constituinte da Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga reuniu-se, de fato, no dia 20 de janeiro de 1921 (mil novecentos e vinte e um) tendo suas atividades sido iniciadas em março e as aulas em abril do mesmo ano. O livro a que nos referimos deve ter sido utilizado como fonte por outros pesquisadores e historiadores que acabaram por adotar, em seus trabalhos, a data ali indicada como sendo a da fundação da Escola.

2.3 O reconhecimento pelo governo estadual

Nas nossas visitas aos locais em que poderíamos estar encontrando subsídios para o nosso trabalho, conseguimos localizar, no Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo – **AHALESP**, toda a documentação relativa ao processo de reconhecimento da Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga – **EFOI**, devidamente digitalizada e arquivada em computador, cuja cópia nos foi gentilmente cedida, da qual resolvemos manter como "anexo B", nada mais do que vinte e um itens, por nós considerados mais relevantes para o entendimento do assunto, desde correspondências, petições e pareceres até a própria lei que finaliza o processo. Sobre essa documentação faremos as próximas considerações.

Logo após a fundação da **EFOI**, o seu diretor, cirurgião dentista Ismael de Azevedo, envia uma petição à Câmara de Deputados de São Paulo (vide anexo B, p. 297-302), datada de primeiro de setembro de 1921, incluindo vários documentos e fotos, solicitando o reconhecimento daquela instituição de ensino através de lei estadual. Naquela oportunidade, o

então deputado estadual, senhor Júlio Prestes, tornando-se o portador de tal correspondência, prepara uma pasta de documentos (vide anexo B, p. 303) e elabora a redação do que deveria ser um projeto de lei para o reconhecimento daquela Escola (vide anexo B, p. 304). Tendo sido apresentado à Câmara dos Deputados, no dia 19 de setembro de 1921, já com a denominação de *Projecto numero 9, de 1921*, o seu teor foi apreciado e julgado objeto de deliberação:

Vae á mesa, é lido, julgado objecto de deliberação, e vae a imprimir, a fim de ser incluído na ordem dos trabalhos, o seguinte

PROJECTO Nº 9, DE 1921

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta;

Art. 1.º – São extensivas á Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga, bem como aos alumnos por ella diplomados, todas as vantagens e regalias concedidas por leis anteriores ás escolas de Pharmacia e Odontologia de S. Paulo e Pindamonhangaba e aos alumnos por ellas formados.

Art. 2.º – Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 19 de setembro de 1921. – Julio Prestes.²⁵

No entanto, é, até certo ponto, intrigante imaginar que, a partir do dia seguinte, começam a chegar na Câmara, manifestando-se contrárias ao referido projeto, as petições: da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas; da União Farmacêutica de São Paulo e dos alunos da Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo. No dia primeiro de outubro daquele ano, é a vez da Associação Central Brasileira de Cirurgiões Dentistas enviar um telegrama à Câmara dos Deputados solidarizando-se com a mesma associação representante dos paulistas.

Na realidade a apresentação desse projeto de lei pelo deputado Júlio Prestes vai desencadear uma reação muito forte das associações representantes das classes dos farmacêuticos e dos cirurgiões dentistas, contrária à sua aprovação. Percorrendo a trajetória

²⁵ SÃO PAULO (Est). Câmara dos Deputados. *Annaes da Camara dos Deputados do Estado de São Paulo – 1921*, São Paulo: A Câmara, p. 135.

cronológica dos acontecimentos relacionados a esse processo, vamos tentar mostrar o seu andamento e a atuação, na nossa opinião fundamental, do senhor Júlio Prestes, para que o referido projeto fosse aprovado e transformado em lei.

Após a inclusão daquele projeto na ordem dos trabalhos da Assembléia Legislativa, a Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas, ao encaminhar a sua petição, vai justificando um posicionamento contrário à sua aprovação através de várias considerações. Argumenta que o projeto não tem nenhuma utilidade pública uma vez que já existiam no Estado de São Paulo duas escolas do gênero reconhecidas oficialmente, a de São Paulo e a de Pindamonhangaba. Dá um alerta ao governo de que a Lei Rivadávia não deveria ser revivida uma vez que:

[...] a difusão descréitosa de escolas de odontologia dirigidas por empresas particulares, cujo escopo nem sempre é a nobre causa do bom ensino, vem estabelecer uma concorrência que será funesta para os créditos dos cirurgiões-dentistas paulistas, criando um verdadeiro commercio de diplomas [...] a alarmante disseminação de escolas de odontologia no Estado de S.Paulo vem embaraçar sobremaneira a acção meritoria do governo da Republica, que no intuito de elevar e moralisar o ensino desta sciencia já decretou a criação da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro, com um curso regular de quatro annos e sujeita aos rigorosos programmas de exame de admissão [...]. (vide anexo B, p. 305-308).

Continua a exposição de motivos, duvidando que a Escola de Itapetininga pudesse ser reconhecida pelo governo federal o que traria, futuramente, desprestígio e dissabores ao governo de São Paulo além do que, prejuízos aos alunos por ela diplomados que, atraídos pelo reconhecimento estadual e pelas facilidades de matrícula, não poderiam exercer a profissão em todo território nacional. Faz uma alusão às instituições de ensino superior de São Paulo, que lhe garantiam o título de Estado-modelo da instrução, citando a Faculdade de Direito, a Escola Politécnica, a Escola de Farmácia e Odontologia e a Faculdade de Medicina e Cirurgia cujos nomes, prestígio e eficiência os representantes do povo teriam o dever de zelar, rejeitando o projeto em questão. Assinaram esse documento os senhores Odon Lima Cardozo como presidente e João Antonio Dias como primeiro secretário.

Em seguida, no dia 27 de setembro, é a União Pharmaceutica de São Paulo que se manifesta através do seu presidente senhor Candido Fontoura Silveira, enviando uma representação contra o projeto de número 9. Numa observação técnica, argumenta que as duas escolas já oficializadas pelo Estado, a da Capital e de Pindamonhangaba, estariam formando farmacêuticos em número suficiente para as necessidades da população e que,

[...] a limitação das pharmacias é uma idéia que, dia a dia, ganha terreno e conquista novos adeptos, pelos irrecusaveis beneficios, que de tal limitação fatalmente adviriam, não só para a saúde publica como tambem para o desenvolvimento da chimica e das sciencias naturaes nos meios scientificos do paiz. (vide anexo B, p. 309-310).

Continuando as justificativas, essa entidade reporta-se ao fato de que as outras duas escolas, já reconhecidas, são estabelecimentos particulares e que fariam concorrência entre si para obterem alunos e rendimentos suficientes para sua manutenção. Isso comprometeria a qualidade de ensino além de produzir uma superpopulação de profissionais da área e, finaliza, acusando a Escola de Itapetininga de mover-se por interesses financeiros:

O Estado de São Paulo, que possúe uma escola de pharmacia, como a da Capital, cujo passado brilhante é um padrão de gloria na historia do nosso ensino particular, não deveria prodigalisar os favores do reconhecimento official a nenhuma outra escola semelhante. A Escola de Pharmacia de São Paulo fundou-se, não movida pelo interesse pecuniário, mas, para satisfazer uma necessidade da nossa terra. Não existia, no tempo de sua fundação, nenhuma outra, em nosso Estado, e, nem, ao menos, proxima. Quem quizesse se diplomar em pharmacia tinha a vencer innumeradas difficuldades. Ao nosso vêr, no momento, o que realmente se impõe, como acto de justiça e necessidade, é a officialização da Escola de Pharmacia de São Paulo. Não proceder dessa maneira, é concorrer para o sacrificio d'aquelle útil estabelecimento, sujeitando-o a concorrer mercantilmente com quantos outros a iniciativa particular, movida pelo interesse pecuniário, houver por bem fundar no Estado. A vista do exposto, a 'União Pharmaceutica de São Paulo', usando mui respeitosamente do seu direito de representação, péde e espera que a Camara dos Deputados rejeite o alludido projecto nº 9 deste anno. (vide anexo B, p. 309-310).

Também partidários da rejeição do projeto de número 9, de 1921, os estudantes da Escola de Farmácia e de Odontologia de São Paulo – EFOSP, fazem um abaixo assinado

contendo 117 assinaturas e encaminham à Câmara dos Deputados no dia 28 de setembro (vide anexo B, p. 311). Trazem a convicção de que mais uma escola de farmácia e de odontologia reconhecida pelo Estado vai contra os interesses da classe a que eles futuramente irão pertencer e que, escolas de iniciativa particular nem sempre visam à disseminação do ensino moralizado e profícuo mas, também, senão principalmente, a fonte de renda.

No caso da Associação Central Brasileira de Cirurgiões Dentistas que se manifesta por telegrama, enviado pelo seu presidente senhor Solema Ribeiro (vide anexo B, p. 312), sua solicitação vai dirigida à Câmara dos Deputados para que atenda aos considerandos da Associação dos Cirurgiões Dentistas de São Paulo e, atente à moralização do ensino no Estado, rejeitando o projeto de autoria do deputado senhor Júlio Prestes.

Após a apreciação do referido projeto, as *Commissões Reunidas de Instrução Publica e Fazenda da Câmara dos Deputados*, elaboram o parecer de número 22, de 30 de setembro de 1921 (vide anexo B, p. 313), determinando que seja ouvido o governo sobre as condições de instalações e funcionamento da Escola. Dessa forma, no dia primeiro de outubro, a Câmara dos Deputados solicita ao secretário dos Negócios do Interior, senhor Alarico Silveira, para que se manifeste sobre o projeto em questão. A Secretaria dos Negócios do Interior, por sua vez, encaminha solicitação ao diretor geral do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo, senhor José de Arruda Sampaio, no dia 3 de outubro, para que proceda a inspeção do estabelecimento para verificar as condições de higiene do prédio, a suficiência das instalações escolares e a competência do corpo docente, pois "salvo deficiências a tais respeito, nada há a objectar á equiparação pretendida" (vide anexo B, p. 314). Assim é que, em outubro do mesmo ano, chega em Itapetininga o delegado de Saúde de Botucatu, designado pelo diretor geral do Serviço Sanitário, para atender às solicitações da Secretaria do Interior, a fim de inspecionar a Escola. O senhor delegado de Saúde elabora um relatório discorrendo sobre o

prédio, as instalações, os estatutos, o regimento interno, os programas, o corpo docente, a administração e finanças, cujas conclusões transcrevemos:

As condições de hygiene do predio, a sufficiencia de installação, a competencia do corpo docente, a moralidade que prende a administração, os altos fins que se propõem os seus estatutos da mantença permanente de uma instituição de ensino são de molde a nada haver a objectar a equiparação pretendida, mas pelo contrario, de desejal-a e applaudil-a. (vide anexo B, p. 315-320).

É oportuno observar que, no tocante às finanças, o inspetor apresenta um balancete social em que é lançado no ativo apenas 50% (cinquenta por cento) do valor para constituição do capital social da mantenedora, ou seja, 15:000\$000 (quinze contos de réis) o que significa que apenas a metade das subscrições das ações discriminadas no estatuto teria sido efetivada. Essa particularidade não vai passar despercebida pelo diretor geral do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo, senhor SAMPAIO que, ao manifestar-se sobre o assunto, além de considerar a Escola de Itapetininga apenas uma promessa e esperança pelo pouco tempo de existência, não poderia ser equiparada, pois seus poucos recursos impediriam a aquisição de equipamentos e aparelhos necessários para dar fiel execução ao programa de seus cursos. No dia 7 de novembro de 1921, depois de haver examinado a documentação enviada pela Delegacia de Saúde de Botucatu e, apesar de reconhecer a idoneidade moral do corpo docente da Escola, o senhor SAMPAIO encaminha seu parecer à Secretaria dos Negócios do Interior. Nas suas palavras, "Seria de grande vantagem que o governo determinasse o capital minimo de 200 contos, como condição para a fundação de Escolas superiores, que pretendessem a equiparação..." e termina concluindo que "[...] esta Escola não está nas condições de ser equiparada" (vide anexo B, p. 321-322).

Muito embora o parecer da Diretoria Geral do Serviço Sanitário fosse negativo, a Secretaria do Estado dos Negócios do Interior responde à Câmara dos Deputados da seguinte forma: "Transmittindo as inclusas informações relativas ao pedido da Escola de Pharmacia de

Itapetininga, declaro a V.Exa. que o governo nada tem a oppôr ao mesmo" (vide anexo B, p. 323). Nos parece que a opinião do secretário do Interior foi baseada no relatório encaminhado pelo delegado de Saúde de Botucatu que teria inspecionado a Escola, preterindo a alegação, a nosso ver, uma posição técnica e coerente, do diretor geral do Serviço Sanitário quando este argumenta que equiparar seria igualar comparando, porquanto, a Escola de Itapetininga não poderia ser equiparada uma vez que, devido ao pouco tempo de existência, ainda não havia subsídios suficientes, e necessários, para proceder a uma comparação com as suas congêneres do Estado. De qualquer forma, no dia 23 de dezembro daquele ano, esses documentos vão às *Commissões Reunidas de Instrução Publica e Fazenda da Câmara dos Deputados* que, após análise, elaboram o parecer de número 96, do dia 26 de dezembro de 1921 (vide anexo B, p. 324), cujo teor deixa clara a intenção do governo de que o projeto fosse dado à discussão e adotado pela Câmara.

É de se notar que, na primeira reunião dessa comissão para emitir o parecer de número 22, do dia 30 de setembro de 1921, participaram dos trabalhos os senhores Freitas Valle [relator], Mário Tavares, Erasmo de Assumpção, V. Carvalho Pinto, Ruy de Paula Souza, Abelardo Cesar. Nesta outra comissão, que emitiu o parecer de número 96, do dia 26 de dezembro do mesmo ano, os seus integrantes foram: Mário Tavares [presidente], Freitas Valle, Azevedo Junior, Ruy Paula Souza, Abelardo Cesar, Júlio Prestes e Alfredo Ramos. Fica difícil precisar e justificar a presença do senhor Júlio Prestes como membro dessa última comissão uma vez que ele seria parte interessada no assunto: um parecer favorável, como de fato aconteceu, possibilitaria a aprovação do projeto na Câmara dos Deputados. Sem analisarmos como se organizavam tais comissões e os relacionamentos mantidos entre o senhor Júlio Prestes e os demais membros dessa comissão, entendemos que a sua participação nesse episódio foi fundamental, pois, vencendo as pressões exercidas pelas associações representantes dos farmacêuticos e dos dentistas sob as formas de petições de rejeição do

projeto de número 9, além do abaixo assinado realizado pelos alunos da escola de São Paulo bem como o parecer negativo do diretor geral do Serviço Sanitário, o parecer oficial, na visão do governo, é de que se discuta e se adote o projeto, abrindo espaço para a sua aprovação.

Seguem normalmente as atividades acadêmicas na EFOI quando a sua Diretoria, atenta ao desenrolar do processo para reconhecimento da Escola, percebe que o parecer do diretor geral do Serviço Sanitário poderia se tornar empecilho para tal aspiração até que, no dia 24 de agosto de 1922, promove uma reunião dos acionistas em assembléia geral que acabam deliberando pelo aumento do patrimônio da Escola, segundo o que consta na ata dessa reunião, no trecho transcrito a seguir:

Era o que vinha suggerir á assembléa, apresentando á sua discussão a seguinte proposta: '1º) Deduzidas as despezas geraes, passam a pertencer aos fundos sociaes todas as rendas da Escola, até que o patrimonio social, incluido neste capital em açções, atinja a duzentos contos de réis (200:000\$000); 2º) Ficam para esse fim, suspensos o pagamento de vencimentos de lentes e do secretario e suspenso o pagamento de dividendos aos accionistas; 3º) A directoria applicará, de conformidade com os fins para que pelos Estatutos foram creados os fundos sociaes, as rendas que, pelo modo exposto, entram a fazer parte do patrimonio social'. (ver anexo B, p. 325-328).

Nessa reunião, tomando a palavra o senhor Ismael de Azevedo, diretor da EFOI, assumiu a presidência declarando aberta a sessão, explicando que, "[...] esta fôra convocada em virtude do **desejo manifestado por muitos accionistas e lentes**, para o fim de se resolver sobre a conveniencia de ser augmentado o patrimonio da Escola [...]" (grifo nosso). Evidentemente, sem questionarmos o fato de que, seria muito provável a manifestação de alguns *lentes* e acionistas no sentido de desejarem ver aumentado o patrimônio da Escola, fica registrado na ata dessa reunião, o que presenciamos, em passagens de nossa vida profissional, quando tivemos a oportunidade de participar de reuniões deliberativas de certas instituições privadas. As determinações, via de regra, já vêm prontas, elaboradas de acordo com a conveniência da elite que efetivamente detêm o poder da ação administrativa, sem que os reais

motivos sejam colocados à vista de todos para que as discussões se tornem verdadeiramente democráticas. A argumentação, sempre convincente, vem acompanhada de todas as justificativas possíveis e meritórias de créditos e aplausos, mas os reais propósitos e a verdadeira intenção que se entremeiam no assunto em questão, os membros da mesa, ou sócios, jamais têm conhecimento. No caso, o que motivou essa reunião de acionistas que abordamos anteriormente, foi o parecer do diretor geral do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo que praticamente impôs a condição de que o governo só deveria reconhecer aquelas instituições de ensino superior que tivessem o patrimônio mínimo de 200.000\$000 (duzentos contos de réis) valor esse, coincidentemente, sugerido pelo senhor José Elias de Mello, para que fosse elevado o capital social da **EFOI** e cujo teor, a ata dessa reunião não faz referência alguma.

Em São Paulo, na Câmara dos Deputados, têm início as discussões sobre o projeto de número 9, de 1921. Por considerarmos este momento um fato histórico de extrema relevância para a **EFOI**, vamos transcrever os acontecimentos, registrados pelos anais da Câmara²⁶ a partir do dia 26 de dezembro de 1921, omitindo algumas das leituras de documentos, os quais se encontram anexos ao final deste trabalho.

Na 82ª sessão ordinária da Câmara dos Deputados constava na pauta o projeto de número 9, para primeira discussão. Nos parece que, naquela reunião, o deputado senhor Gama Rodrigues, tentava adiar esse debate quando pedia a inversão da ordem do dia, solicitando que se discutisse um outro projeto, de número 21, de 1919. Porém, o deputado senhor Pereira Matos, parte interessada no referido projeto, já havia manifestado o desejo de discuti-lo em outra ocasião e, por isso, requeria à Câmara um adiamento de 24 horas. Para que fosse levado

²⁶ SÃO PAULO (Est). Câmara dos Deputados. *Annaes da Camara dos Deputados do Estado de São Paulo – 1921*, São Paulo: A Câmara.

a efeito qualquer das alterações, scria necessária a votação pela Casa o que não ocorreu por falta de *quorum*. Assim, permanecia a pauta original, segundo os anais da Câmara daquele ano:

Entra em 1ª discussão o

PROJECTO Nº 9, DE 1921

tornando extensivos á Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga os favores da lei nº 969, de 1 de dezembro de 1905, com parecer favoravel.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão, e adiada a votação, por falta de número. (p. 893).

Uma vez reunida a Assembléia Legislativa, na sua 83ª sessão ordinária, do dia 27 de dezembro de 1921, antes mesmo de entrar em votação o aludido projeto, o deputado, senhor Gama Rodrigues, tomando a palavra, achou que a Escola não deveria ser reconhecida, levando em consideração o parecer desfavorável ao seu funcionamento, de autoria do diretor geral do Serviço Sanitário.

O sr. Gama Rodrigues – Na ordem do dia de hoje figura a votação em 1ª discussão, do projecto nº 9, deste anno, tornando extensivos á Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga os favores da lei 969, de 1 de dezembro de 1905. Diz o parecer das commissões reunidas de instrucção publica e fazenda, que, para apresentação do dito projecto, tomaram em consideração as informações prestadas sobre o mesmo pelo sr. secretario do Interior. Ora, sr. presidente, tendo chegado ao meu conhecimento que as informações do sr. director do serviço sanitario unica auctoridade competente para informar a Secretaria do Interior a respeito do assumpto, são absolutamente contrarias, eu peço a v. exc. e á casa venia para ler essas informações, que dizem o seguinte: (Lê.) 'Sr. Secretario [...]. (p. 894).

O senhor Gama Rodrigues faz a leitura do parecer do diretor geral do Serviço Sanitário (vide anexo B, p. 321-322), que aponta quatro motivos pelos quais a Escola de Itapetininga não poderia ser reconhecida ou, equiparada. Esses motivos seriam, como já comentamos anteriormente: o pouco tempo de existência demandando a falta de organização completa da Escola uma vez que ainda não havia formado nenhuma turma e, portanto não poderia ser equiparada a outras existentes; divergências entre o estatuto dessa Escola e os das congêneres

estaduais, dos quais o da escola da Capital seria o modelo; capital social insuficiente para uma realização aos moldes que se pretendia; e, a falta de aparelhos para dar fiel execução ao programa de seus cursos em função dos poucos recursos declarados em balancete contábil. Continuando com a palavra, o deputado Gama Rodrigues insiste em apresentar dados à Casa, relacionados com o referido projeto, tentando convencer seus pares a votarem contra sua aprovação. No entanto, um discurso do senhor Júlio Prestes em defesa do projeto de sua autoria, fundamentado nos pareceres oficiais que lhes eram favoráveis, em especial o relatório do delegado de Saúde de Botucatu, derruba essa argumentação:

Ora, sr. presidente, si este é o parecer do director do Serviço Sanitario, eu desejaria que as commissões reunidas de fazenda e instrucção publica, ou que a mesa, si acaso pudesse fazel-o, trouxesse ao conhecimento da casa, quaes as informações prestadas pelo secretario do Interior sobre o projecto, para que possa votal-o com pleno conhecimento de causa. [Fala do deputado sr. Gama Rodrigues].

O sr. Júlio Prestes – Sr. presidente, peço a v. exc. que consulte a casa sobre si consente na prorrogação da hora do expediente por mais dez minutos.

O sr. presidente – A mesa julga dispensavel o requerimento de v. exc., porque os trinta minutos do expediente, que são contados depois de lidos todos os papeis que se acham sobre a mesa, ainda não estão extinguidos.

O sr. Júlio Prestes – Sr. presidente, pedi a palavra mais para uma explicação pessoal, de accordo com o regimento, do que propriamente para responder ao nobre deputado que me precedeu na tribuna, visto como não está em discussão o projecto atacado por s. exc. A discussão desse projecto foi encerrada hontem, ficando a sua votação adiada para hoje, em virtude de requerimento apresentado pelo nobre deputado, sr. Gama Rodrigues, e que teve unicamente por fim obstruir a votação das matérias constantes da ordem do dia. Hoje vem s. exc. na hora do expediente, hora impropria, discutir esta materia.

O sr. Gama Rodrigues – Eu não discuti a matéria: fiz um pedido de informações que julguei necessarias para a votação do projecto.

O sr. Júlio Prestes – Ainda que não fosse impropria a hora, impropria seria a ocasião para s. exc. levantar essa questão, porque, de accordo com o regimento, a 1.ª discussão dos projectos versa unicamente sobre a sua constitucionalidade. Não quero, entretanto, deixar sem resposta immediata e completa as arguições do nobre deputado, porque é possível que este anno o projecto não alcance a segunda discussão, ocasião em que poderíamos esclarecer todas as duvidas que elle encerra, em mais longos debates e com a mais ampla publicidade. Devo, por isso, e para que o projecto não fique indefeso, dizer, desde logo, que o nobre deputado outro fim não teve sinão o de ataca-l-o, pois que a solicitude que demonstrou em trazer ao conhecimento da Camara as informações que lhe foram contrarias, occultando as que lhe foram favoráveis, revela precisamente a sua intenção. Uma vez que s. exc. se baseia nas informações do director do Serviço Sanitario, a quem tem tantas vezes

atacado injustamente nesta casa, conhece, não pode ignorar, as demais informações que com aquella foram enviadas á Camara e em virtude das quaes as commissões reunidas de instrução publica e fazenda lavraram o seu parecer. Essas informações acompanham o parecer das commissões e acham-se sobre a mesa.

Em primeiro logar temos o officio do sr. secretário do Interior, concebido nos seguintes termos: (Lê.) 'Transmittindo as inclusas informações, relativas ao pedido da Escola de Pharmacia de Itapetininga, declaro a v. exc. que o governo nada tem a oppôr ao mesmo. Reitero a v. exc. as seguranças da minha elevada estima e consideração. Alarico Silveira'.

Em segundo logar, e antes da informação que acaba de ser lida pelo nobre deputado, veem as informações prestadas pelo delegado de saúde de Botucatu que se dirigiu á cidade de Itapetininga, a mandado do director do Serviço Sanitário, e que as prestou longamente, num brilhante relatório, do qual destaco os seguintes topicos: (Lê.) 'O prédio em que funciona a escola [...]'. (vide anexo B, p. 315-320).

[...] Não abusarei da attenção e da paciencia da Câmara, lendo esse relatório, que é longo, e, por isso, me satisfarei apenas com a leitura de sua conclusão, que é a seguinte: (Lê.) 'CONCLUSÃO. AS CONDICÇÕES DE HYGIENE DO PREDIO, A SUFFICIENCIA DE INSTALLAÇÃO, A COMPETENCIA DO CORPO DOCENTE, A MORALIDADE QUE PRENDE A ADMINISTRAÇÃO, OS ALTOS FINS QUE SE PROPÕEM OS SEUS ESTATUTOS DA MANTENÇA PERMANENTE DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, SÃO DE MOLDE A NADA HAVER A OBJECTAR Á EQUIPARAÇÃO PRETENDIDA, MAS, PELO CONTRARIO, DE DESEJAL-A E APPLAUDIL-A.'

Eis ahí, sr. presidente, em termos geraes, as informações prestadas por um delegado de saude, por um profissional competente e illustrado, que superintende a uma grande região do Estado e que se dirigiu directamente a Itapetininga para examinar o estabelecimento em questão, terminando por aconselhar e applaudir a equiparação solicitada. Respondido esse ponto e uma vez que não está em discussão esse projecto, ...

O sr. Gama Rodrigues – Não venho discutir o projecto, como já declarei, mas somente pedir informações. V. exc. é que está discutindo o projecto.

O sr. Júlio Prestes – ... as duvidas muito serias levantadas pelo sr. Gama Rodrigues, precisam ser respondidas, não devem permanecer no espirito da Camara, embora sob a forma por que o faço, para que esta possa votar o projecto com pleno conhecimento de causa.

Em primeiro logar os oppositores do projecto acham que o capital daquella escola é pequeno; e de facto o é para quem não conhece o meio. Seria mesmo insufficiente para a sua installação numa cidade de vida intensa e cara, onde os alugueis fossem elevados e onde os professores fossem pagos com esse capital. Mas não é isso o que acontece em Itapetininga, onde os alugueis são baratos e onde uma duzia de abnegados servidores de São Paulo e da Republica se dedica desinteressadamente á preparação e a formação da mocidade. Esse capital é, portanto, mais que sufficiente para a installação modesta que fizeram, porque o maior capital que uma escola desta natureza exige é o capital scientifico de seus professores e desse nada disseram seus oppositores. (Muito bem).

Além disso, o sr. Gama Rodrigues accentuou, com a mesma logica de medico que colhe um diagnostico feito por outro, que a escola de que tratamos não pode ser equiparada, porque tendo apenas um anno de existencia está incompleta, e que não se póde equiparar uma parte a um todo. Isto, em logica, é um principio verdadeiro, mas, neste caso não tem applicação. As leis do nosso ensino se afastam neste ponto da legislação federal. De facto, com relação ás equiparações federaes, é preciso que as escolas que a desejam tenham o seu curso completo, porque só depois de uma fiscalizaçao continua e permanente é que o governo federal as reconhece. Com relação aos estabelecimentos de ensino estaduaes, dá-se justamente o contrario, isto é, o governo só lhes dá fiscalizaçao depois de reconhecel-os. Ora, nestas condições,

é ou não mais logico e racional que se solicite o reconhecimento de uma escola desde seu inicio, para que nenhuma turma de seus diplomados se resinta da falta dessa fiscalização? Por que negar essa fiscalização que é solicitada para demonstrar o cumprimento dos programmas, a excellencia dos methods, a applicação dos alumnos e a moralidade do ensino? Que onus advirá disso para o Thesouro si é a propria escola quem paga o fiscal nomeado pelo governo? Que outro fim teve a Escola de Pharmacia de Itapetininga, pedindo a equiparação ás suas congengeres do Estado, assumindo desde logo esse onus da fiscalização official antes de ter seu curso completo, sinão o de mostrar a excellencia do seu ensino, a capacidade do seu corpo docente e a moralidade dos seus exames?

Sr. presidente, até hoje, s. exc. o nobre deputado sr. Gama Rodrigues não quiz comprehender que as nossas leis e, sobre todas ellas, a nossa constituição, impõem ao Estado o dever e, mais que o dever, a obrigação de ministrar a instrucção primaria a todos os seus filhos. Essa instrucção deverá ser obrigatoria e gratuita. De como o Estado vai se desobrigar dessa disposição constitucional é providencia de nossos dias. Quanto á instrucção secundaria e á instrucção profissional, uma vez que o Estado não tem recursos para ministrar-as, é seu dever favorecel-as, applaudindo e auxiliando as iniciativas particulares.

A Escola de que se trata serve a uma região que abrange um terço de nosso territorio, sem uma unica escola profissional. Alem dos cursos cujo reconhecimento solicita, sei que ella se propõe ainda a installar um curso de chimica industrial que poderá abrir novos horizontes á nossa actividade creadora. Desses cursos e dessas iniciativas é que S. Paulo necessita. Amparemol-os para que elles prosperem e possam com a sua prosperidade augmentar o progresso de S. Paulo.

Vozes – Muito bem! Muito bem! (O orador é felicitado). (p. 894-896).

Com fortes manifestações de apoio por parte dos presentes, acaba o projeto em questão sendo aprovado em primeira discussão. Analisando esse episódio poderíamos dizer que o parecer do diretor geral do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo foi o único que efetivamente tomou uma posição contrária ao reconhecimento da EFOI, baseado em pelo menos um fato que justificaria, tecnicamente, essa decisão, qual seja, a impossibilidade de promover a equiparação com as suas congêneres já reconhecidas pelo Estado, pela absoluta falta de subsídios uma vez que, aquela Escola, ainda não havia formado nenhuma turma em nenhum dos seus cursos. Segundo a definição do que seria equiparar, aos olhos daquele diretor, tornava-se imprescindível o funcionamento de pelo menos três anos da EFOI, pois não se poderia comparar parte ao todo porquanto equiparar significaria igualar comparando. Nesse aspecto, a EFOI não poderia ter sido equiparada. Porém, é justamente o carisma e o conhecimento de causa, de que é portador o senhor Júlio Prestes, que vai derrubar, não apenas essa argumentação, mas outras três que também faziam parte do parecer em questão. Citando

as diferenças entre o governo estadual, que primeiro reconhece e depois fiscaliza, e o governo federal, que, ao contrário, primeiro fiscaliza e depois reconhece, o então deputado Júlio Prestes acaba por convencer seus pares a aprovar o projeto, em primeira discussão. Na nossa opinião, considerando apenas a linguagem literal, técnica, como já dissemos, dessas colocações, deveria prevalecer a lógica do diretor geral do Serviço Sanitário, reconhecida, inclusive, pelo próprio senhor Júlio Prestes mas que sucumbe à eloquência do discurso deste último. Reforçamos aqui, a sua atuação como de fundamental importância para o reconhecimento da EFOI. Em Itapetininga, a imprensa noticia esse acontecimento sem se manifestar sobre as considerações feitas pelo deputado Gama Rodrigues, alegando ignorância, conforme nosso grifo no trecho abaixo:

Apezar das informações favoráveis prestadas pelo dr. Delegado de Saúde, o dr. Director Geral do Serviço Sanitario achou, por motivos que ignoramos, que a nossa Escola não deveria ser reconhecida e, em seguida, apresentou ao governo o seu parecer bastante desfavoravel. Dahi a acção e o esforço do dr. Julio Prestes em contestar tal parecer que veio por meio de um eloquente discurso responder ao dr. Gama Rodrigues. Está em 1a. discussão o projecto. Depois do ataque do dr. Gama Rodrigues, em 28 de dezembro de 1921, responde o dr. Julio Prestes da seguinte forma [...]. (grifo nosso). (O RECONHECIMENTO da Escola..., 5 jan. 1923, p. 1).

Primeiramente, a maneira como essa notícia é publicada deixa dúvidas se seria o senhor Gama Rodrigues quem fez as colocações na Câmara ou o próprio diretor geral do Serviço Sanitário, ou, ainda, se ambos seriam a mesma pessoa. Em segundo lugar, publica-se aquilo que é conveniente ou, em outras palavras, *ignoram-se* os aspectos negativos, informando à população apenas os fatos favoráveis aos interesses da Escola. Para esta última ponderação que fazemos, nos baseamos no fato de que o discurso do senhor Júlio Prestes, transcrito na íntegra por aquele órgão de imprensa, foi imediatamente posterior ao discurso do senhor Gama Rodrigues. Fazia parte de uma discussão, levada a efeito na mesma sessão, o que não poderia

justificar a ignorância alegada pelo jornal. De qualquer forma, o ano de 1922 começa promissor na EFOI como podemos verificar no texto abaixo:

Em 1922, ha na Escola 73 alumnos matriculados, nas quatro classes existentes. Tem o estabelecimento funcionado com toda a regularidade, com toda a assiduidade dos lentes e pessoal administrativo. A escripturação e o archivo da Escola são de molde a nada mais desejar-se, e a sua montagem completa dá a impressão tanto significativa, tal a condição material, hygienica e perfeita de que dispõe o instituto em bõa hora fundado em Itapetininga. (A ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, set. 1922, p. 32).

Tendo em vista o interesse de que fosse retomada a discussão do projeto de reconhecimento da EFOI, o seu diretor resolve encaminhar, no dia 24 de outubro de 1922, uma nova petição à Câmara dos Deputados (vide anexo B, p. 325-328) solicitando que fosse incluída aos documentos do processo, uma cópia da certidão pela qual se demonstrava o aumento do capital social da instituição para duzentos contos de réis. Requer, ainda, ao presidente da Câmara, se digne promover o andamento do processo de reconhecimento da Escola. Acusado o recebimento dessa petição, pela Câmara, no dia 20 de novembro daquele ano, reinicia-se a tramitação do projeto de número 9, de 1921. Colocado na ordem do dia para segunda discussão, em 21 de novembro, os anais da Câmara registram que: "Ninguém pedindo a palavra, é encerrada a discussão. É posto a voto o projecto, artigo por artigo, e aprovado"²⁷. Novamente na pauta, agora para terceira discussão, é aprovado sem debate, em 23 de novembro daquele ano, subindo ao Senado estadual, em seguida. Porém, reunindo-se as *Commissões de Fazenda e Instrucção Publica*, no dia 12 de dezembro de 1922, emitem o parecer de número 80 (vide anexo B, p. 329), em que relevam as divergências nas informações do diretor geral do Serviço Sanitário e solicitam que, por intermédio da Secretaria do Interior, fossem ouvidos os diretores do Serviço Sanitário e da Faculdade de Medicina e Cirurgia de

²⁷ SÃO PAULO (Est). Câmara dos Deputados. *Annaes da Camara dos Deputados do Estado de São Paulo – 1922*, São Paulo: A Câmara, p. 472.

São Paulo. O primeiro a manifestar-se é o diretor da Faculdade de Medicina e Cirurgia que, segundo suas palavras, não apenas concorda, mas elogia a iniciativa que seria de vantagens para o progresso da cultura médica do Estado de São Paulo (vide anexo B, p. 330). Quanto ao diretor geral do Serviço Sanitário, após ter se manifestado contrário ao reconhecimento da EFOI, em seu primeiro parecer, surpreendentemente o faz, desta vez, da seguinte forma: "[...] sendo contraditória as informações já prestadas sobre o assumpto, não é possível a esta Directoria manifestar-se antes de nova inspecção que oriente". (vide anexo B, p. 331). Diante desse fato, tivemos o cuidado de analisar as assinaturas nos dois pareceres, e constatar a substituição do senhor SAMPAIO pela pessoa do senhor Geraldo H. de Paula Souza²⁸ que, então coerentemente, solicita uma nova inspecção na EFOI para opinar a respeito. Dessa forma, o secretário do Interior vai encaminhar um officio à Câmara dos Deputados, nos seguintes termos:

O Governo, á vista dessas informações e das que já prestara anteriormente á Delegacia de Saúde de Botucatú, não vê inconveniente em que sejam extendidas á Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga, bem como aos alumnos por ella diplomados, todas as vantagens e regalias concedidas já ás escolas congeneres de S. Paulo e Pindamonhangaba. (vide anexo B, p. 332).

Na Câmara dos Deputados, a *Comissão de Inspecção Publica e Hygiene* reunida no dia 26 de dezembro de 1922, emite o parecer de número 106 (vide anexo B, p. 333), que deixa transparecer uma certa divisão de responsabilidades com o secretário do Interior, quando simplesmente transcreve as suas informações e conclui: "**Nestas condições**, a Comissão é de parecer que o projecto seja dado á discussão e aprovado" (grifo nosso).

²⁸ Segundo informações que obtivemos junto à direção do Museu Emílio Ribas, o doutor PAULA SOUZA tomou posse como diretor geral do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo, em substituição ao doutor SAMPAIO, no dia 17 de junho de 1922 permanecendo nesse cargo por mais de 5 anos, realizando inestimáveis serviços junto a essa instituição.

Novamente segue a documentação ao Senado da Câmara, no dia 28 de dezembro (vide anexo B, p. 334), quando no dia 30 é promulgada a lei de número 1.914 (vide anexo B, p. 335). Assim, ficava definitivamente reconhecida a Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga, pelo governo estadual, nos seguintes termos:

LEI N. 1.914 – DE 30 DE DEZEMBRO DE 1922

Tornam extensivas á Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga as vantagens e regalias concedidas ás Escolas de Pharmacias de São Paulo e de Pindamonhangaba.

O doutor Washington Luis P. de Souza, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1º – São extensivas á Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga, bem como aos alumnos por ella diplomados, todas as vantagens e regalias concedidas por leis anteriores ás Escolas de Pharmacia e Odontologia de São Paulo e Pindamonhangaba e aos alumnos por ellas formados.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 30 de dezembro de 1922,

Washington Luis P. de Souza
Alarico Silveira.²⁹

Com relação a essa dinâmica do reconhecimento da **EFOI**, transcrevemos um trecho da matéria publicada pelo Jornal de Itapetininga:

Na Câmara Alta, a comissão de Instrução Pública, pediu novas informações, em virtude de divergência de pareceres, sendo enviado o projecto, por intermédio da Secretaria do Interior, às directorias do Serviço Sanitário e Faculdade de Medicina de São Paulo, para darem novos pareceres, em 23 de Novembro. Novos esforços foram expendidos pelos deputados Soares Hungria e Júlio Prestes, - esforços que foram coroados de êxito feliz, pois, voltaram os pareceres todos favoráveis e o Senado também deu o seu inteiramente favorável, juntamente com o Governo. Estava, pois, triumphante o projeto. Em 27 de dezembro estava o projeto na ordem do dia e nos dias 28 e 29 foi approved sem debate, no Senado, respectivamente a segunda discussão e terceira. Está, pois Itapetininga, com mais um instituto de ensino superior.³⁰ (O RECONHECIMENTO da Escola..., 5 jan. 1923). (grifo nosso).

²⁹ SÃO PAULO (Est). Lei nº 1.914, de 30 de dezembro de 1922. Actos do Poder Legislativo. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, p. 186, 12 jan. 1923.

³⁰ Cabe-nos, aqui, fazer um parêntese sobre a matéria jornalística transcrita acima, em relação à frase "Está, pois Itapetininga, com mais um instituto de ensino superior". Parece-nos ter havido um erro do

Assim como o senhor Júlio Prestes, também o senhor José Soares Hungria era representante de Itapetininga na Câmara dos Deputados o que valeu à EFOI, com certeza, duas frentes favoráveis de trabalho nas possíveis negociações e entendimentos que devem ter ocorrido nesse episódio, visto a velocidade com que os fatos foram se desencadeando, e cujos procedimentos não estão registrados ou, pelo menos, não conseguimos informações a respeito.

Acreditamos, portanto, ter sido fundamental a atuação e influência política do senhor Júlio Prestes não apenas na aprovação da lei que reconhecia a EFOI, mas em outros momentos determinantes da vida da Escola e dos caminhos da cidade, pois, a partir do seu pai, Coronel Fernando Prestes, sucediam-se vantagens e progresso para a região de Itapetininga, como podemos entender, segundo as reflexões de Nogueira, nas palavras de um intelectual local:

A essas circunstâncias que rodearam a ascensão do Coronel Prestes e de sua família, deve, em grande parte, a cidade a sua projeção. Itapetininga era uma pequena cidade sem grande pujança econômica, quando circunstâncias políticas a fizeram sede de uma das primeiras escolas normais do Estado. Cidades maiores e mais qualificadas, como Campinas, Piracicaba e outras protestaram em vão. Vieram para cá rapazes e moças de toda a parte do Estado e mesmo de Estados vizinhos. O prestígio da cidade aumentou bem como sua população. Vieram outros melhoramentos. Situada a caminho do sul, os levantes armados que se sucediam ajudavam a pô-la em evidência, tornando-se conhecida em todo o País como "o baluarte do sul de São Paulo". Para isso, muito concorria a personalidade de Fernando Prestes de Albuquerque, capaz de congregar homens e tomar resoluções. (NOGUEIRA, 1962, p. 537).

correspondente responsável pelo texto, já que não conseguimos nenhuma informação ou registro que indicasse a existência de outro instituto de ensino superior em Itapetininga, muito embora, em nenhum momento da nossa pesquisa, tivéssemos podido perceber que a Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga houvesse sido realmente a primeira instituição do gênero. O mais provável é que o autor da frase tenha cometido um equívoco, considerando em sua observação, a Escola Normal ou a Escola de Comércio, criadas anteriormente à EFOI, como sendo instituições de ensino superior. O próprio sr. Júlio Prestes, em seu discurso transcrito anteriormente, parece confirmar o fato de que não havia outra instituição de ensino superior em Itapetininga: "A Escola de que se trata serve a uma região que abrange um terço de nosso território, sem uma única escola profissional [...]". Ver: último parágrafo do discurso, na página 82 deste trabalho.

Ainda na visão desse intelectual local, de que fala Nogueira, com relação aos filhos do Coronel Fernando Prestes:

Quanto a Júlio, êsse se fêz advogado, era talentoso, bom poeta, bom causidico, porém, nunca teve as qualidades de um político. Boêmio, separado do povo, não tomava conhecimento das pessoas que o cercavam. Fêz-se, politicamente, à sombra do pai. Mais tarde, depois dos reveses sofridos, ao regressar do exílio, agiu com muito brío, não tendo, em relação à ditadura, a atitude deselegante de outros velhos políticos. Assim, ao cair a ditadura, foi um dos nomes mais lembrados e de maior prestígio. Ao regressar do exílio foi que o conheci, em sua fazenda. Não me conhecia, apesar de eu ter nascido, estudado e sempre vivido na cidade. Depois, pude apreciar seu talento. Quando falava com um caboclo, era como um deles: usava o seu linguajar, empregava os mesmos termos que êles. Se alguém falava de política, êle se revelava outro, à altura do seu interlocutor. Quando se falava de arte, em poesia, em literatura, êle se transfigurava, mostrando-se um verdadeiro estilista. (NOGUEIRA, 1962, p. 537-538).

Analisando, criticamente, as assertivas desse intelectual local citado, mas não identificado, por Nogueira, podemos perceber um certo antagonismo de pensamentos e opiniões sobre o filho Júlio, que "[...] nunca teve as qualidades de um político. Boêmio, separado do povo, não tomava conhecimento das pessoas que o cercavam. Fêz-se, politicamente, à sombra do pai". A nós parece tratar-se de certa mágoa desse intelectual com relação a Júlio Prestes que, apesar de serem vizinhos, nunca foi por ele notado. Isso nos parece bastante evidenciado na seqüência de pensamentos desse intelectual que acaba, de certa forma, admitindo e provando que as qualidades de um verdadeiro político estavam enraizadas naquela pessoa: "Mais tarde, depois dos reveses sofridos, ao regressar do exílio, agiu com muito brío, não tendo, em relação à ditadura, a atitude deselegante de outros velhos políticos". E, continua: "Depois, pude apreciar seu talento. Quando falava com um caboclo, era como um deles: usava o seu linguajar, empregava os mesmos termos que eles". Como explicar a indiferença de Júlio Prestes para com as pessoas? Como justificar o seu distanciamento do povo, então? E, não faltam elogios vindos desse intelectual, contrariando seu próprio pensamento original: "Se alguém falava de política, êle se revelava outro, à altura do seu

interlocutor. Quando se falava de arte, em poesia, em literatura, êle se transfigurava, mostrando-se um verdadeiro estilista". Fica difícil acreditar que este senhor que se revelava outro ao falar de política, a altura de seu interlocutor, tivesse sido feito politicamente à sombra do pai. Portanto, resta-nos tentar entender o porquê de Nogueira não ter identificado tal intelectual, pois se tratando de intelectual, não poderia creditar em sua fala tamanhas incoerências e, também, o fato de que o próprio Nogueira não se responsabilizaria pelo depoimento que acabou incluindo em sua obra: melhor deixar um *intelectual anônimo* falar.

Ainda salientando a força política que a família PRESTES exercia na Província, o jornal Tribuna Popular noticia:

Em regosijo pela promulgação do decreto que equiparou aos estabelecimentos officiaes a Escola de Pharmacia e de Odontologia desta cidade, grande massa popular, reunida no largo da Matriz e acompanhada da banda de música "Lyra", ás 7 horas da noite de 1º do corrente, dirigio-se á residencia do coronel Fernando Prestes, vice-presidente do Estado, onde orou o prof. Sebastião Villaça, congratulando-se com aquelle cidadão pelo auspicioso facto, cuja effectividade, em grande parte, é devida aos esforços do prestante cidadão. Respondeu o coronel Prestes que terminou erguendo vivas á população de Itapetininga, á Congregação dos professores da Escola e ao dr. Washington Luis, Presidente do Estado. Em seguida dirigiram-se todos á rua Campos Salles, onde se acham installadas as diversas dependencias da Escola, orando, então os professores Antunes Alves e José da Cunha, dissolvendo-se finalmente o prestito popular. (ESCOLA de Pharmacia, 3 jan. 1923, p. 2).

Na verdade a Escola foi criada à luz da reforma de Maximiliano Pereira dos Santos, sob o decreto número 11.530 de 18 de março de 1915, já citado anteriormente, que tentava conter o crescimento do número de escolas particulares de ensino superior no país e, conseqüentemente, o ingresso de pessoas não preparadas para esses cursos, situações estas provocadas pela lei orgânica de 1910, de Rivadávia da Cunha Corrêa. Com essa nova reforma, ao Conselho Superior de Ensino – CSE, caberia a fiscalização das escolas particulares, cuja equiparação deveria ser feita aos moldes das federais. Funcionando comprovadamente por mais de cinco anos, seria oficializada após verificações de moralidade e rigor com relação a

notas, exames vestibulares, adequação dos currículos, qualificação do corpo docente, adequação de material didático, entre outras condições, na época da solicitação da equiparação.

No caso dos cursos de farmácia e de odontologia que cresceram em desproporção aos demais, o governo estadual passou a criar uma legislação própria que atendia exclusivamente aos interesses dessas escolas, regulamentando a prática das artes farmacêutica e dentária em seu território em detrimento às determinações federais, à quem competia a elaboração de leis que pudessem regulamentar tais atividades. Esse posicionamento do Estado vai prejudicar o desenvolvimento da Escola da Capital, sob regime federal desde 1905, cujos alunos passam a ter dificuldades em registrar seus diplomas no Serviço Sanitário do Estado. No âmbito estadual, a **EFOI** estava autorizada a formar profissionais, farmacêuticos e cirurgiões dentistas, que poderiam exercer a profissão, legalmente, amparados pela lei número 1.914, de 30 de dezembro de 1922 (vide fotos n.ºs. 12 e 13, p. 381-382), mesmo porque, tomava "[...] posse do cargo de fiscal do Governo do Estado junto à Escola de Pharmacia desta cidade, o dr. Paulo Ferraz Braga" (FISCAL da Escola..., 11 mar. 1923, p. 2).

2.4 A dinâmica da Escola sob regime estadual

2.4.1 O primeiro momento: 1921 a 1931

Após a constituição da *sociedade Escola de Pharmácia e de Odontologia de Itapetininga – EFOI*, em 20 de janeiro de 1921, empossados aqueles que deveriam tomar para si a responsabilidade da administração do estabelecimento de ensino e tendo sido registrado o

seu estatuto, foi formado o primeiro quadro de professores que constituíram a Congregação da Escola³¹. Uma vez elaborado o *Regimento Interno*³² que determinava as normas para o bom funcionamento da Escola e, estabelecido o folheto *Programmas de Admissão*³³ para orientação dos futuros candidatos, estiveram abertas as inscrições para os exames de admissão aos dois cursos entre os dias primeiro e 15 de março de 1921. Para tal procedimento os candidatos deveriam requerer, ao então diretor, o cirurgião dentista senhor Ismael de Azevedo, sua inscrição declarando a idade, naturalidade e filiação, selando o referido documento com 1\$500 (um mil e quinhentos réis) em selos estaduais. Deveriam anexar ao requerimento, conforme consta no *Programmas de Admissão*, de 1921: a certidão de idade provando ter pelo menos 16 anos; o recibo do pagamento da taxa de inscrição, efetuado na secretaria da Escola, no valor de 60\$000 (sessenta mil réis); o atestado de boa conduta e moralidade; e, o atestado de vacina e de que não sofria de moléstia repugnante ou contagiosa.

Para os primeiros exames concorreram 54 candidatos que foram submetidos a duas provas de cada uma das matérias constantes do programa de admissão, sendo uma escrita, realizada com duas turmas distintas e outra oral, levada a efeito em turmas de 6 candidatos cada uma. Com relação à moralidade e rigor com que se desenrolaram as provas, o diretor comenta:

A fiscalização e o julgamento dessas provas estiveram a cargo de trez bancas examinadoras constituídas de trez membros cada uma, dois dos quaes professores

³¹ "Dr. F. B. Marcondes Machado, medico legista; Dr. João Vieira de Camargo, medico e lente da Escola Normal; Dr. Roberto J. Haddock Lobo Filho, medico e lente da Escola Normal; Dr. Daniel Martins, medico e inspector sanitario; Dr. Olavo de Almeida Leme, medico; Prof. Theophilo Martins de Mello, lente da Escola Normal; Pharm. José Dias Ferraz; Cir. Dent. Severiano de Azevedo e Cir. Dent. Ismael de Azevedo". (vide anexo B, p. 297-302).

³² O Regimento Interno consta de 186 artigos distribuídos em 17 capítulos e dita as normas e procedimentos acadêmicos. Foi aprovado pela Congregação da EFOI em 17 de fevereiro de 1921. Documento arquivado no AHALESP.

³³ Folheto informativo com as orientações aos candidatos à admissão aos cursos de farmácia ou de odontologia com descrição dos tópicos das matérias: Português, Francês, Aritmética, Álgebra, Geometria, Geografia, História do Brasil, Física, Química e História Natural. Documento arquivado no AHALESP.

extranhos á Escola, sob a presidencia de um lente cathedratico. Da moralidade havida no julgamento dos candidatos dão prova os documentos archivados na Secretaria da Escola, devidamente enumerados, datados e assignados pelas respectivas bancas examinadoras, e o proprio resultado desses exames, pois, dos 54 candidatos que se apresentaram, nada menos de 21 foram reprovados. (vide anexo B, p. 297-302).

Portanto, com direito à matrícula, aprovados nos exames de admissão, foram 33 candidatos. Outros 6 candidatos eram professores normalistas e tiveram dispensa dos exames de admissão sendo matriculados à vista de seus diplomas e, em virtude do interesse da maioria dos candidatos reprovados, resolve a direção da escola matricular os excedentes, além de mais 3 outras pessoas, como ouvintes³⁴, atingindo 63 admissões ao todo.

Com esse número de alunos tem início as aulas da EFOI, no dia primeiro de abril de 1921, ocupando, então, três salas do *prédio da cadeia*, cedido provisoriamente pela Câmara Municipal de Itapetininga, de tal forma que uma sala, no pavimento superior, servia para as aulas teóricas, outra para trabalhos de química e microbiologia e, a última, para o funcionamento da Diretoria e Secretaria. Na sala de aula, haviam sido instaladas 30 novas carteiras, mesa para *lentes*, mapas e outros objetos necessários ao bom andamento das aulas. O fato é que o prédio da Câmara Municipal também abrigara a Cadeia Pública e o Fórum na época em que a cidade era administrada por três pessoas, cada qual incumbida da responsabilidade de cada um desses setores. Tendo sido, posteriormente, designado Intendente aquele que tomaria sozinho a responsabilidade pela sua administração, essa denominação foi alterada, mais tarde, para a de Alcaide e, Prefeito. Abuázar refere-se a esse local, naquela época, dizendo que:

O prédio, já muito velho e feio, ostentava as grades da prisão para o lado da rua e carregava histórias como a das crianças que costumavam comprar bonequinhos

³⁴ O Regimento Interno da EFOI traz, no seu artigo 47º, as condições de admissão do candidato ouvinte que deveria satisfazer a todos os requisitos de matrícula normal, sem apresentar, evidentemente, o certificado de aprovação nos exames vestibulares. Estes candidatos não poderiam ser submetidos às provas de avaliação dos cursos que frequentassem enquanto não fosse satisfeita essa condição.

fabricados pelos presos que, em 1916, fugiram através de um buraco feito na parede. Em 1.918 a cadeia já havia sido transferida para outro local, muito embora permanecesse na lembrança das pessoas o nome de prédio da cadeia. (ABUÁZAR, 1974, p. 27).

De qualquer modo, as aulas na EFOI são ministradas nesse local apenas até o mês de junho daquele ano; posteriormente, segundo dados extraídos da petição enviada à Câmara dos Deputados pelo diretor, a Escola foi transferida para um outro prédio:

Esse novo edifício se acha situado á Rua Campos Salles, mede 40 metros de frente, com 13 claros para essa rua, possui todas as accomodações necessarias ao fim para que foi adaptado, e tem, alem disso, dois grandes pateos, cada um delles com espaçoso galpão, que estão sendo aproveitados, um para ponto de reunião e espera de alumnos, outro das alumnas. Na frente do edifício tem a Escola installadas suas salas de Directoria, Secretaria, Portaria, Congregação e de visitas e o Gabinete de Prothese e Technica Dentaria, e, em continuação, em amplos e hygienicos compartimentos, ficam as salas de aula e os laboratorios. (vide anexo B, p. 297-302).

Segundo o Jornal de Itapetininga, "suas instalações foram transferidas para um grande prédio, adaptado para funcionar convenientemente, na rua Campos Sales, sob o número 45, também região central da cidade. Após o período de férias, de 15 de junho a 15 de julho, o reinício das aulas já acontece nesse prédio". (O RECONHECIMENTO da Escola..., 5 jan. 1923, p. 1). (vide foto nº 14, p. 383).

Seguem normalmente as atividades acadêmicas quando se reúne a CongregaçãO, no dia 24 de novembro de 1921, para tomar medidas no sentido de viabilizar outras duas classes para o funcionamento do segundo ano dos cursos de farmácia e odontologia. Na ocasião, são nomeados novos *lentes* para as *cadeiras* a serem criadas, assim também ocorrendo em relação ao terceiro ano de funcionamento da Escola, viabilizando o último ano do curso de farmácia, cujas *cadeiras* seriam providas em 1923.

Considerada a época, os laboratórios para as aulas práticas se encontravam satisfatoriamente instalados e aparelhados, com salas próprias, compreendendo os de

Microbiologia, Química, Física e, em fase de montagem, os de História Natural, Botânica e Anatomia (vide foto nº 15, p. 383). Segundo o que pudemos constatar em conversas que tivemos com pessoas que vivenciaram os fatos, no início era preciso improvisar muita coisa como, por exemplo, o ensino de aplicação de injeção, que era feito em laranjas, para que o aluno pudesse garantir o seu aprendizado prático e os painéis das aulas de Anatomia que eram feitos por professores, nas suas casas, para serem levados posteriormente à Escola. Havia também, satisfazendo todas as condições de instalações e higiene, dois gabinetes para o estudo de odontologia sendo um para prótese e técnica dentárias e o outro para prática da clínica (vide foto nº 16, p. 384), cujas dependências eram utilizadas pelos alunos pobres das escolas Modelo e Reunidas, existentes em Itapetininga naquela época, através de um curso especial de Assistência Escolar Dentária, oferecido diariamente pela Escola. Além das salas de aula, havia um anfiteatro com capacidade para 115 alunos (vide foto nº 17, p. 384).

Em setembro de 1922 é publicada a *Revista da Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga* (vide anexo C, p. 336-339), trazendo artigos científicos desenvolvidos pelos seus professores, ficando a redação a cargo dos *lentes* Dr. Daniel Martins, professor J. Pereira da Cunha Filho, professor José Elias de Mello e cirurgião dentista Francisco Fabiano Alves.

Uma vez reconhecidos os cursos através da legislação estadual, a EFOI vai se desenvolvendo de maneira que atrai candidatos das mais diversas cidades da região, inclusive da própria Capital. A primeira turma de formandos do curso de odontologia (vide foto nº 18, p. 385) teve como paraninfo o senhor Francisco Bernardes Junior; o diretor da escola, à época, era o cirurgião dentista Ismael de Azevedo. No ano de 1923, o jornal Tribuna Popular publica em primeira página, no dia 14 de agosto, a notícia de uma reunião dos odontólogos de 1923, quando foi escolhido o Coronel Fernando Prestes para paraninfo da turma e homenageados os professores Ismael de Azevedo, Severiano de Azevedo, João Vieira de Camargo, Daniel Martins e Olavo Leme. Não obtivemos muitas informações sobre o desenvolvimento das aulas

nem da vida acadêmica dos alunos ou dos professores. Os jornais veiculavam notícias sobre as solenidades de formatura, bailes de calouros e outros acontecimentos extraclasse e, eventualmente, publicavam matérias referentes a aulas inaugurais ou palestras proferidas por professores *lentes* da Escola. De qualquer maneira, através de notícias publicadas, a maioria no jornal *Tribuna Popular*, pudemos perceber que entre outras atividades extraclasse havia o trote aos novos alunos, devidamente programado e organizado por uma comissão de alunos veteranos designada para tal fim, incluindo sessões literárias seguidas de baile, acontecimento esse realizado no salão do Itapetininga Futebol Clube; em março de 1924 a comissão resolve banir, definitivamente, toda espécie de bebida alcoólica durante os trotes.

Através da colaboração do diretor do Museu da Imagem e do Som de Itapetininga – MIS, cirurgião dentista senhor Roberto Soares Hungria, conseguimos um trecho de uma filmagem realizada em 1929 em que aparecem os calouros da EFOI participando do trote, puxando um *fordeco* velho, imagem essa descrita em uma das entrevistas que tivemos a oportunidade de realizar, antes mesmo de conseguirmos tal filme. As colocações entre colchetes são nossas para complementar o entendimento daquilo que nossa entrevistada, testemunha ocular dos fatos, queria dizer:

Os calouros... muito interessante. Os calouros, eles divertiam muito, sabe. Eles [os veteranos] iam batendo nas pessoas [nos calouros], faziam: dança! [davam ordens para os calouros dançarem] E a pessoa ia dançando na frente do *fordeco*. E os outros puxando, e os outros dançando, sabe. Então era engraçado... mas dava dó, né. Mas eles [os veteranos] ficavam encima do *fordeco*... sujo, um Ford rebentado mesmo. Tinha que ser puxado à corda porque senão... E os estudantes iam puxando, vestidos de mulher, saia preta né. (AYRES, Conceição. depoimento. 2001).

Segundo o depoimento de uma professora que entrevistamos, as festas de formatura e entrega de diplomas aconteciam "[...] com toda essa aparência, e com essa função da época de

dar uma legalidade ao acontecimento" (HUNGRIA, Edina Assumpção. depoimento. 1999). Costumava-se utilizar o teatro São João, em Itapetininga, para a realização de solenidades.

Os cursos se tornavam bastante concorridos uma vez que não era exigida a apresentação do diploma do ginásio para matrícula, ou qualquer outro tipo de comprovação de estudo prévio, como se pode notar no edital transcrito a seguir, publicado em Itapetininga:

De ordem do snr. Director e de acordo com o art. 23 e §§ do Regimento Interno, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a inscrição para os exames de admissão á matricula na 1a. série dos dois cursos desta escola será feita de 1o. a 10 de fevereiro proximo, das 12 ás 14 horas dos dias uteis. Os interessados deverão requerer á directoria, juntando:

- a) Certidão de idade pela qual se verifique ter o requerente pelo menos 16 annos;
- b) attestado de bõa conducta ou moralidade;
- c) attestado de que foi vaccinado e não soffre de moléstia repugnante nem contagiosa;
- d) recibo de pagamento da respectiva taxa.

Secretaria da Escola, em 7 de Janeiro de 1923.

Strasburg Junior
Secretario³⁵

As notícias da época mostravam o crescimento de Itapetininga num sentido muito mais populacional e cultural do que econômico, pois o grande número de escolas ali estabelecidas, provocava, muitas vezes, a mudança de famílias inteiras para se fixarem naquela terra. Havia uma Escola Complementar, uma Escola de Comércio, um Colégio de Irmãs Benedictinas Educandas, vários externatos, inúmeras escolas rurais e, principalmente a Escola Normal que atraía jovens de ambos os sexos, de toda a região sul [todas repletas de alunos] e agora, também, a Escola de Farmácia e de Odontologia. Não raras vezes havia críticas publicadas nos jornais, reclamando a criação de uma sociedade de cultura artística que atraísse a atenção dos jovens, sempre à mercê dos maiores inimigos da sociedade, ou seja, o jogo, a dança e o cinema, enfim, os abusos decorrentes de supostos divertimentos a que as pessoas aqui se

³⁵ ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga: Exames de Admissão. *Tribuna Popular*, Itapetininga, SP, 11 jan. 1923, p. 1.

prestavam a todo o momento, por qualquer motivo³⁶. Como exemplo, podemos citar trechos do que foi publicado no jornal Tribuna Popular:

Sem o mínimo receio, podemos dizer que Itapetininga é uma cidade ultra civilisada. Civilisada sim, material, e um tanto intelectualmente falando. O que necessitamos aqui, porém, é de um meio espiritual, um centro artístico, litero-musical. [...] Em nenhuma cidade do interior se gasta tanto dinheiro em futilidades como em Itapetininga. É raro o mez em que não apparece uma subscrição para uma festa, uma homenagem, às vezes impróprias ou desnecessárias. [...] O jogo, a dança e o cinematographo, são os maiores inimigos da sociedade, são os corruptores por excellencia, os inplântadores da desordem moral, os modificadores do character. Em Itapetininga, infelizmente, depois da ave-maria, não se pensa senão em dança, jogo e cinema. [...] Por que não se cuida da fundação de uma sociedade de cultura artística nesta cidade, com o fito de melhor iluminar o espirito de nossa população (principalmente da mocidade), e evitar-lhe o uso e abuso de suppostos divertimentos que denominaremos malsãos. (TIRESIAS, 9 ago. 1923, p. 1).

O caráter filantrópico da Escola, que se estendia à comunidade, cessa rápido. No dia 25 de julho de 1923, o diretor da Escola Normal de Itapetininga, professor Pedro Voss, encaminha correspondência, publicada pela Tribuna Popular, ao diretor da EFOI, lamentando que, de acordo com o comunicado feito pelo cirurgião dentista, professor Francisco Fabiano Alves, por absoluta incompatibilidade de horários e acúmulo de trabalho, os serviços de assistência dentária aos alunos pobres da Escola Modelo Peixoto Gomide e Escolas Reunidas seriam interrompidos. Não obtivemos informações de que esses serviços tivessem sido retomados posteriormente.

Analisando todos esses fatos, acabamos supondo que a direção da Escola não se comprometia, pelo menos diretamente, com as atividades ocorridas fora das dependências do estabelecimento, ficando a cargo da boa vontade de voluntários doarem seus préstimos aos trabalhos sociais, ou àqueles de organização de festas, entre outras atividades, como

³⁶ Extraímos de nossas leituras que Itapetininga vivia momentos de euforia com a chegada de muitas pessoas de fora. Saraus dançantes, coretos, serenatas aconteciam com certa frequência e sem motivo aparente.

demonstra o fato ocorrido com o professor ALVES, quando comunica, ele próprio, a interrupção dos serviços de assistência dentária aos alunos pobres de outras escolas.

As atividades acadêmicas da EFOI vão se desenvolvendo aparentemente de maneira satisfatória como se pode perceber nas matérias publicadas em 1923 pelo Jornal de Itapetininga que informam sobre a contratação de novos *lentes* e aquisição de equipamentos como recursos instrucionais (vide foto nº 19, p. 386):

Reabriram-se a 19 do corrente as aulas deste estabelecimento. Em reunião da congregação hontem realizada sob a presidência do prof. Theophilo M. de Mello, vice-diretor, foi por este apresentado ao Dr. Mario Domingues de Campos, novo lente desta escola, que acaba de tomar posse do cargo. O prof. Theophilo, depois da apresentação commissionou o prof. Pereira da Cunha para saudar o novo lente, o que foi feito com muito brilho. O Dr. Mario de Campos agradeceu commovido aquella manifestação, e em seguida continuaram os trabalhos da sessão. (ESCOLA de Pharmacia, 22 mar. 1923, p. 2).

A Escola de Pharmacia e de Odontologia desta cidade acaba de adquirir, importado directamente da Allemanha, um possante aparelho de projecção luminosa, destinado ás aulas experimentaes de microbiologia e sciencias physicas e naturaes. O projector, que é do afamado fabricante E. Leitz, tem dado já resultados satisfatórios após a installação, devendo os alumnos delle receberem lições depois das ferias que agora se iniciaram. Com a aquisição desse aparelho, fica o gabinete de Physica mais enriquecido. (ESCOLA de Pharmacia, 10 jun. 1923, p. 2).

Através do material iconográfico que obtivemos pudemos perceber que as primeiras turmas que se formavam tratavam de mandar confeccionar um painel de madeira onde se fixavam as fotografias dos formandos, diretores e homenageados. Um dos últimos desses painéis deve ter sido montado em 1926, ano em que os alunos da Escola publicaram uma revista³⁷ com o nome de *Chrisálida* cuja capa contempla justamente a sua foto³⁸. É provável que, a partir de 1928, tenham sido implementados os álbuns de fotografias que, então, começam a surgir.

³⁷ Arquivada na Sociedade Brasileira para a Preservação da Memória da Pharmacia, à rua Itacolomy, 601, São Paulo, SP.

³⁸ Segundo o que pudemos apurar, esse painel esteve em exposição naquela Escola até mesmo depois do encerramento das atividades dos cursos de farmácia e de odontologia.

Também pudemos localizar algumas peças que compunham um conjunto de objetos recebidos pelos alunos na colação de grau, como: o cilindro metálico (vide foto nº 20, p. 386), com tampa, que servia para acondicionar o diploma; o selo³⁹ (vide foto nº 21, p. 387) embutido em uma chapa metálica, na forma de medalhão provido de tampa, preso a uma fita verde-amarela (vide fotos nº 22 e 23, p. 387); o diploma, propriamente dito (vide fotos nº 24 e 25, p. 388-389); e, vários álbuns de fotografias sendo alguns de formatura e outros institucionais. Ainda pudemos localizar a pública forma do diploma (vide fotos nº 26 e 27, p. 390) que era um documento registrado em cartório, descrevendo o conteúdo do diploma e que o substituíam em qualquer ocasião, dando condições de preservação do original. A identificação acadêmica dos alunos era feita por meio de um cartão de identidade (vide fotos nº 28 e 29, p. 390).

2.4.2 As ameaças de fechamento

Muito embora a legislação estadual permitisse o ingresso de candidatos ao ensino superior sem qualquer tipo de preparo acadêmico prévio, a legislação federal, por sua vez, exigia o diploma do curso ginásial do Colégio Pedro II, estabelecido no Rio de Janeiro, considerado padrão para todo o território nacional ou, certificado de mesmo grau conferido por congêneres no país desde que revalidado pelo primeiro. Sendo assim, parece-nos que, já prevendo essa exigência futura para seus candidatos, Itapetininga tentou, durante anos, fundar um colégio que pudesse dar o preparo necessário e condição legítima aos candidatos que se

³⁹ O selo era, na realidade, o logotipo de identificação da profissão e, pelo que pudemos descobrir nas nossas entrevistas, tratava-se de um símbolo do reconhecimento do curso pelo governo estadual.

interessassem pela farmacologia ou odontologia, como demonstra o texto publicado pelo jornal Tribuna Popular:

Itapetininga, rainha do sul do Estado de S. Paulo, é, sem contestação, um centro de cultura intellectual. As suas Escolas dizem, bem alto, do esforço e valor mental de seus filhos. Itapetininga é a grande aggregadora da mocidade, é o cenaculo onde se sagram os moços para os combates forçados da existencia. Entretanto, uma lacuna existe: a falta de um gymnasio à altura do renome de Itapetininga. Pois bem, alguns lentes da Normal, não medindo sacrificios, resolveram dotar Itapetininga com mais um estabelecimento secundário, cujas vantagens são grandes. Eis, portanto, creado o Gymnasio, nos moldes do Colégio D. Pedro II, com o mesmo programma, com as mesmas regalias dos gymnasios estadoaes. Com a criação desse novo foco de sciencia, Itapetininga colloca-se, em lugar de destaque, ao lado dos maiores centros intellectuaes do Estado, como Campinas e Piracicaba. As Escolas de Pharmacia e de Odontologia, Normal, Commercio e o Gymnasio, formarão um conjuncto harmonioso, trazendo aos vossos filhos vantagens inauditas e chamando à esta cidade numerosas familias. O Gymnasio de Itapetininga esta organizado, segundo um plano progressivo, para em determinado tempo, competir com os melhores Gymnasios do país. A directoria do Gymnasio confia ao brioso povo de Itapetininga esse estabelecimento, certa de que seus esforços não serão inúteis. Terra da instrução, Itapetininga não poderá negar apoio ao seu Gymnasio. Matriculai vossos filhos nessa casa de ensino, e tereis demonstrado o vosso amor à terra em que nascestes, pugnando pela realidade de um ideal que de há muito acalentaes. É o que de vós espera a sua Directoria.
Itapetininga, 30 de Janeiro de 1.926.
Os Directores
Prof. Osorio de Freitas, Prof. Pericles Galvão, Prof. Roque Antunes de Almeida.
(Ao POVO itapetiningano, 31 jan. 1926, p. 1).

Apesar dos esforços e intenção de alguns intelectuais de fundar em Itapetininga um curso ginásial que pudesse dar o preparo e a condição legal necessária para que os pretendentes à Escola de Farmácia e de Odontologia pudessem ingressar nesses cursos, conforme estabelecia a legislação federal, as idéias não saiam do papel. São frustradas as tentativas e, talvez, esse tenha sido um *pecado* cometido contra a EFOI que não conseguiria, no futuro, candidatos habilitados à matrícula por falta de diploma do curso ginásial. Além disso, na era Vargas, viria a ser exigência, também, o curso preparatório ou propedêutico, desenvolvido por mais dois anos, aquele que se chamaria, posteriormente, de curso científico ou colegial.

Após o reconhecimento da EFOI, em 1922, tomam vulto os debates na Câmara dos Deputados, em São Paulo, sobre a competência legislativa do Poder estadual prevalecer sobre o federal na regulamentação do ensino das artes farmacêuticas e odontológicas. Na verdade foram anos de discussão em torno da lei federal número 11.530, a chamada Reforma Maximiliano que comentamos anteriormente, cujo teor era claro em tornar o ensino superior da alçada federal. Para tanto, discutia-se, naquela época, o projeto de número 92, de 1922, que exigia das escolas de farmácia e odontologia do Estado de São Paulo o reconhecimento federal. Vamos, a partir de agora, nos reportarmos aos registros dos anais⁴⁰ da Câmara dos Deputados, de 1924, citando alguns momentos que consideramos relevantes para nosso trabalho.

É nessa situação, de pleno debate, que o então deputado senhor Arthur Whitaker, a exemplo do senhor Júlio Prestes⁴¹ com relação à Escola de Itapetininga, apresenta, no dia 21 de outubro de 1924, o projeto de lei de número 19, solicitando que fossem reconhecidas as escolas de farmácia e de odontologia de Jaboticabal e de Araraquara, ambas em funcionamento, provavelmente desde 1923:

Sr. presidente, existem no Estado três escolas de pharmacia, reconhecidas pelo governo: a de Pindamonhangaba, a da capital e a de Itapetininga. Só por um excessivo temor de abusos, quisermos trancar a porta ao reconhecimento de qualquer outra escola congenera, fundada com as mesmas condições de viabilidade e moralidade que offerecem aquellas reconhecidas, nós teremos, como disse, por um excessivo temor de abusos, concedido a exclusividade do ensino pharmaceutico aos estabelecimentos existentes e reconhecidos, o que seria um gravissimo erro, equivalente ao abuso que se procura evitar. Nessas condições, sr. presidente, envio o meu projeto á mesa e para elle peço, já não direi a benevolencia, mas o espirito de equidade e de justiça da Camara dos srs. Deputados.

Vozes. Muito bem! Muito bem! (p. 313-314). [fala do deputado Arthur Whitaker].

⁴⁰ SÃO PAULO (Est). Câmara dos Deputados. *Annaes da Camara dos Deputados do Estado de São Paulo – 1924*, São Paulo: A Câmara.

⁴¹ No ano de 1924 o senhor Júlio Prestes exercia o mandato de deputado federal pelo Partido Republicano Paulista – PRP, e não participava dos debates em questão. (ver: GALVÃO JUNIOR, 1956, p. 152-160).

Porém, no dia 6 de novembro de 1924, encontrava-se em discussão o projeto de número 92, de 1922, "mandando adoptar nas escolas de Pharmacia e Odontologia, reconhecidas pelo Estado, as disposições do decreto federal 11.530, de 18 de março de 1915, com **substitutivo**, constante do parecer nº 30 deste anno" (p. 341). (grifo nosso). Na fala do então deputado, senhor Sampaio Vidal, podemos perceber o espírito do embate que perdurava na Câmara quando ele faz referência às comissões que elaboravam esse "substitutivo":

Contudo, parece-me haver, por parte das honradas comissões que o elaboram, uma tendencia, da qual peço venia para discordar, e que consiste em se querer sujeitar ao criterio do governo federal o ensino superior no nosso Estado. Ora, sr. presidente, eu entendo que esse ensino em S. Paulo deve ser, como aliás tem sido até hoje, livre, tanto quanto possivel, da influencia federal. Já possuímos uma Escola de Medicina e uma Polytechnica, com programmas e orientação inteiramente independentes do governo e da União. Si as escolas de pharmacia e odontologia não teem até agora uma lei que regule o seu funcionamento, é justamente para preencher essa lacuna que estudamos hoje o projecto e o substitutivo em debate e, o que é muito louvavel, todos nós estamos de accordo em que urge regularizar o ensino superior de pharmacia e odontologia entre nós. (Muito bem). (p. 345).

Dessa forma é que o projeto para o reconhecimento das escolas de Jaboticabal e Araraquara fica aguardando uma solução que definisse a posição do governo estadual em relação à regulamentação sobre o assunto.

Devido às pressões que surgem no sentido de que estas e outras escolas⁴² desse gênero fossem igualmente reconhecidas, além de que se estabelecessem as diretrizes da Reforma Maximiliano, o governo do Estado de São Paulo, na pessoa do seu presidente, senhor Carlos de Campos, em dezembro daquele mesmo ano, promulga uma lei⁴³ regulamentando o exercício das artes farmacêuticas e dentárias. Sobre essa lei faremos os próximos comentários.

⁴² Não nos aprofundamos em pesquisas sobre outras escolas de farmácia e de odontologia que foram surgindo, mas em 1924, funcionavam no Estado de São Paulo as de: São Paulo [Capital], Pindamonhangaba, Piracicaba [somente odontologia], Itapetininga, Jaboticabal, Araraquara e Ribeirão Preto.

⁴³ SÃO PAULO (Est). Lei nº 1.991, de 4 de dezembro de 1924. Actos do Poder Legislativo. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 29 dez. 1924, p. 7647-7648.

Ficavam autorizados, a exercer livremente a profissão, apenas quatro situações de profissionais, quais sejam: aqueles formados nas escolas oficiais ou equiparadas; aos diplomados por institutos congêneres estrangeiros; aos formados anteriormente a 7 de outubro de 1908; e, "[...] aos diplomados pelas Escolas de Pharmacia e Odontologia a que se referem as leis estadoaes n. 665, de 6 de Setembro de 1899, n. 1.472, de 30 de Outubro de 1915, e n. 1.914, de 30 de Dezembro de 1922" (grifo nosso). No artigo 2º dessa lei, ficavam estabelecidas as condições de funcionamento dos cursos de farmácia e de odontologia no Estado de São Paulo, sendo autorizadas a ministrá-los apenas aquelas instituições que "[...] tenham obtido a sua equiparação ás congêneres federaes, nos termos da legislação em vigor". Para que as escolas em funcionamento no Estado se adequassem à nova ordem, ficava estabelecido um prazo de dois anos, a contar da data de publicação dessa lei, para que as escolas reconhecidas pelo governo do Estado pudessem requerer e obter a equiparação federal, sob pena de suspensão dos efeitos das leis estaduais de seu reconhecimento. Durante esse período, cada escola deveria manter um fiscal, designado pelo governo, com amplos poderes para agir internamente, desde fazer visitas permanentes em salas de aula e laboratórios, até sugerir a suspensão dos efeitos das leis que as regulamentavam e, ainda, bisbilhotar toda a vida da escola [acadêmica e financeira] apresentando "[...] ao Secretario do Interior, no fim de cada anno lectivo, circunstanciado relatório sobre os trabalhos escolares, o estado da matricula e frequencia, a situação financeira e as occorrencias mais importantes da vida da Escola". Toda despesa decorrente dessa fiscalização ficaria por conta das próprias escolas que, para tal propósito, deveriam recolher aos cofres públicos a importância fixa de 6:000\$000 (seis contos de réis) até o dia 31 de janeiro de cada ano. Sobre os candidatos ao exame vestibular, o artigo 14º inviabilizaria a Escola de Itapetininga, pois exigia o certificado de aprovação nos exames das disciplinas básicas [curso ginasial] prestados no Colégio Pedro II ou nos estabelecimentos a ele equiparados, muito embora o parágrafo primeiro desse artigo, declarasse permitida a

admissão ao exame vestibular àqueles candidatos já diplomados pelas Escolas Normais do Estado. Os demais artigos citam normas para regularização do funcionamento dos cursos de farmácia e de odontologia, determinando o início e o fim de cada ano letivo, as épocas de exames finais e de vestibulares, estabelecimento de prazos para matrículas, transferências, etc... De todo modo, a Diretoria da Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga – EFOI, teria o prazo de dois anos para que solicitasse e obtivesse a sua equiparação às congêneres federais, sob pena de ter suspenso os direitos adquiridos.

Para que se possa compreender o significado real dessa lei, necessário se faz retornar aos comentários de Cunha (1986), quando esclarece a intenção do governo federal em controlar o ingresso aos cursos superiores, cuja autonomia, por consequência, estaria ameaçando a fonte emissora de diplomas oficiais que garantiam o reconhecimento da profissão e criavam o *status* que discriminava os cidadãos, de acordo com o seu nível de formação intelectual. Para manter os interesses das classes dominantes, era necessário dificultar o ingresso ao ensino superior, mantendo-o concentrado nas capitais dos Estados. Muito provavelmente, vários jornais da capital tivessem se posicionado como críticos severos às escolas do interior, em função dessa conjuntura de concentração e manutenção da hegemonia da Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo – EFOSP, localizada na capital, legitimada e adotada pelas associações representantes dos profissionais dessas áreas como aquela, *única*, que poderia expedir diplomas de nível superior nessas modalidades.

Nos últimos meses de 1926, quando já expirava o prazo imposto pela lei número 1.991, de 4 de dezembro de 1924, para que as escolas do interior requeressem sua equiparação às congêneres federais, em Itapetininga surgem manifestações de apoio a essas escolas e críticas ao governo através da imprensa local. Em setembro daquele ano, matéria do jornal Tribuna Popular assinada por *um itapetiningano* [era comum naquela época, a autoria não ser identificada], faz referências ao fato de não terem sido ouvidas as associações farmacêuticas e

odontológicas, legítimas defensoras dos interesses desses profissionais liberais, para a elaboração da lei número 1.991. Caso fossem suas opiniões e solicitações atendidas, uma reforma mais justa nessa área poderia ter sido efetivada. Continua sua fala com previsões pessimistas em relação ao possível fechamento da EFOI, antecipando conseqüências graves para o comércio e para a própria cidade e solicita a influência dos políticos⁴⁴ no sentido de intervir nesse caso: "Os politicos locais, que tanto trabalharam para oficialisar a nossa Escola de Pharmacia, não podem agora cruzar os braços, resignadamente, vendo desaparecer, indiferentes, o maximo factor de nosso progresso e cultura". (ESCOLA de Pharmacia, 23 set. 1926, p. 1). Isso de fato acontece, quando um dos representantes da região na Câmara estadual, senhor Francisco Bernardes Júnior, se lança em prol dessa causa, na tentativa de se elaborar uma nova lei que pudesse prorrogar o prazo, praticamente esgotado, para que a Escola de Itapetininga não perdesse as regalias do reconhecimento estadual. Em outra matéria publicada pela imprensa, cujo autor também assina *um itapetiningano*, acusa a intenção do governo estadual em fechar simplesmente as escolas do interior para manter o ensino superior ao alcance de poucos afortunados. Questiona, ainda, se deveria o Estado de São Paulo se sujeitar à legislação federal no que diz respeito ao ensino das artes farmacêuticas e odontológicas em seu território:

É se levado a crer que a última reforma do ensino pharmaceutico e odontologico visou unicamente impedir o funcionamento de escolas de pharmacia e de odontologia no interior do Estado [...] As escolas do interior não são fábricas de diplomas, são estabelecimentos de ensino efficazes e concorridos pela facilidade relativa da vida, inexistente nas grandes capitaes [...] O que o Departamento quer é o systematico afastamento da plebe. Imitando os sacerdotes pagãos o reformador do ensino expelle do seu templo a canalha pobretona: 'odi profanun vulgus et arceo' [...] E porque ha de S. Paulo, cujos professores têm ido reformar a instrucção publica em outros estados da União, sujeitar-se á tutela do ensino federal, se pode elaborar perfeitamente uma lei de ensino pharmaceutico e odontologico para servir de paradigma á instrucção superior dessas materias? (ENSINO odontologico e pharmaceutico, 10 out. 1926, p. 1).

⁴⁴ Naquela época, além do senhor Francisco Bernardes Júnior, o senhor José Soares Hungria também exercia o mandato de deputado estadual como representante da região de Itapetininga.

Voltando os olhos, novamente, para a Câmara dos Deputados em São Paulo, vamos perceber que as discussões ficam acirradas uma vez que as escolas de Pindamonhangaba e de Itapetininga não haviam tomado providências para obter a necessária equiparação às congêneres federais, porquanto as demais escolas em funcionamento no Estado já haviam protocolado seus requerimentos junto ao Conselho Nacional de Ensino – CNE, órgão criado na Reforma Rocha Vaz, em 1925, em substituição ao Conselho Superior de Ensino – CSE. Vamos, portanto, transcrever trechos e tecer alguns comentários baseados nos registros dos anais⁴⁵ da Câmara dos Deputados, de 1926. Para tornar a situação caótica, os deputados, senhores A. A. de Covello, Leônidas Barreto, Francisco Bernardes Júnior e Virgílio de Carvalho Pinto apresentam, no dia 15 de outubro de 1926, um projeto de lei, de número 40 (p. 520), referente à equiparação das escolas de farmácia e de odontologia do Estado, às congêneres federais, prorrogando o prazo para fazê-lo até 1930 e substituindo o exame ginásial por aqueles prestados perante bancas de professores, realizados nas próprias escolas, dando claros sinais de que aquelas instituições que ainda não haviam encaminhado seus requerimentos ao CNE, não deveriam mais fazê-lo. Recebem duras críticas do deputado Marrey Junior que diz:

[...] desejam apenas a derrogação da lei de 1924, que exige para a matrícula, exames prestados nos Gymnasios, de accordo com a lei federal. Consequencia:- o projecto virá favorecer algumas escolas relapsas no cumprimento do dever imposto pela lei; vira restabelecer a facilidade das matriculas, a abundancia dellas, augmentando o lucro das escolas [...]. (p. 587).

No dia 21 de outubro de 1926, a Tribuna Popular publica, em primeira página, um artigo no qual fica notificada a reação, quase imediata, de jornais da Capital, entre eles O

⁴⁵ SÃO PAULO (Est). Câmara dos Deputados. *Annaes da Camara dos Deputados do Estado de São Paulo – 1926*, São Paulo: A Câmara.

Estado de S. Paulo, noticiando, inclusive, a formação de comissões⁴⁶ empenhadas em evitar a aprovação desse projeto de lei.

Diante dessa situação, os estudantes da Escola de Farmácia e de Odontologia de São Paulo – **EFOSP**, se organizam e, como informa o jornal *Tribuna Popular*, três deles, Mário Fonseca Peres, Militino Toledo Martins e Alberto Franco do Amaral se deslocam até Itapetininga para se reunirem com os alunos da Escola local, com o intuito de angariar assinaturas em uma lista a ser apresentada à Câmara dos Deputados para que fosse rejeitado o projeto de lei número 40:

[...] os alumnos daqui, recusaram a sua adesão, tendo usado da palavra o sr. Sebastião Arantes, que demonstrou, em vehementes palavras, a desaprovação dos mesmos [...] Deante disto, os representantes da Escola de S. Paulo encerraram a sessão, dando-se por vencidos, e nada mais teríamos a registrar se não fôra a nota dissonante dada por certos alumnos (aliás, bem poucos) que imponderadamente, apoiaram os representantes de S. Paulo". (ESCOLA de Pharmacia, 24 out. 1926, p. 1).

Esse episódio acaba criando um clima responsável por aumentar, sobremaneira, as críticas desfavoráveis das associações representantes dos farmacêuticos e dentistas do Estado de São Paulo, bem como dos principais jornais da Capital, sobre as escolas do interior, em especial as de Pindamonhangaba e de Itapetininga.

As discussões levadas a efeito pelos deputados na Câmara estadual, durante 1926, dão conta das divergências e contradições que ocorriam em virtude das questões que, de certa forma, desafiavam o Poder Central e que eram calorosamente defendidas por grupos cujas opiniões eram discordantes: um deles, pela autonomia estadual em legislar sobre o ensino

⁴⁶ Nas palavras do deputado Marrey Junior, registradas nos anais de 1926, "[...] esteve hontem em palácio uma comissão composta dos srs. pharmaceutico Brito Alvarenga, pela Sociedade de Pharmacia e Chimica de São Paulo; dr. Luiz Cesar Panain, pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas; professor Abel de Oliveira, pela Associação Brasileira de Pharmaceuticos, do Rio de Janeiro; professor dr. Marques Junior, pela Associação Central Brasileira de Cirurgiões Dentistas; dr. Adalberto Caldas, pelo Centro Cívico Odontologico de São Paulo; dr. Benedicto de Moraes, pela Associação dos Cirurgiões Dentistas de Campinas; e os estudantes [...]". (p. 587-588).

superior e, o outro, em fazer valer a legislação federal, vigente, obrigando as escolas reconhecidas pelo Estado a se equipararem às congêneres federais. A outra discussão partia do princípio de que ao Estado caberia criar e manter as instituições de ensino superior pelo que a iniciativa privada acabaria por mercantilizar os diplomas e deteriorar a qualidade de ensino formando profissionais desqualificados. Do outro lado, grupos de políticos defendiam a idéia de que a única forma de melhorar a qualidade do ensino seria através da iniciativa privada uma vez que a concorrência seria responsável em propiciar tal melhoria. Na realidade os deputados em debate na Câmara acabam por entender-se numa discussão que frutificou outro projeto de lei em que a autonomia estadual seria restabelecida no que tange à competência legislativa do Estado em regulamentar o ensino farmacêutico e odontológico em seu território. Dessa forma, seria concedida a prorrogação do prazo de que tratava a lei número 1.991, de 4 de dezembro de 1924, desde que se discutisse essa nova proposta, transformada no projeto de lei número 63, de 1926, apresentado pelos deputados, senhores Plínio de Carvalho e Sampaio Vidal, este último, inclusive, enfatizando:

Alias, devo notar que no Estado de Nova York, onde o ensino é modelar, todas as escolas superiores são particulares; não ha officialização do ensino. Desde que haja boa fiscalização e exacto cumprimento dos programmas, não ha perigo algum dessas escolas ministrarem o ensino, com todo o rigor dos respectivos programmas. Assim, sr. presidente, vou enviar á mesa, afim de ser submettido á consideração da casa, um projecto de lei que elaborei de accôrdo com o projecto das comissões reunidas de 1924.
(Muito bem. Muito bem).⁴⁷ (p. 910).

Essa mudança no posicionamento dos deputados partiu do fato, e da aceitação, de que as faculdades mais importantes de São Paulo, ou seja, a de Medicina e a Politécnica, funcionavam sob regime estadual. Dessa forma, propunham a prorrogação do prazo para que as escolas de farmácia e de odontologia funcionando em regime estadual requeressem o seu

⁴⁷ SÃO PAULO (Est). Câmara dos Deputados. *Annaes da Camara dos Deputados do Estado de São Paulo – 1926*, São Paulo: A Câmara, p. 910.

superior e, o outro, em fazer valer a legislação federal, vigente, obrigando as escolas reconhecidas pelo Estado a se equipararem às congêneres federais. A outra discussão partia do princípio de que ao Estado caberia criar e manter as instituições de ensino superior pelo que a iniciativa privada acabaria por mercantilizar os diplomas e deteriorar a qualidade de ensino formando profissionais desqualificados. Do outro lado, grupos de políticos defendiam a idéia de que a única forma de melhorar a qualidade do ensino seria através da iniciativa privada uma vez que a concorrência seria responsável em propiciar tal melhoria. Na realidade os deputados em debate na Câmara acabam por entender-se numa discussão que frutificou outro projeto de lei em que a autonomia estadual seria restabelecida no que tange à competência legislativa do Estado em regulamentar o ensino farmacêutico e odontológico em seu território. Dessa forma, seria concedida a prorrogação do prazo de que tratava a lei número 1.991, de 4 de dezembro de 1924, desde que se discutisse essa nova proposta, transformada no projeto de lei número 63, de 1926, apresentado pelos deputados, senhores Plínio de Carvalho e Sampaio Vidal, este último, inclusive, enfatizando:

Alias, devo notar que no Estado de Nova York, onde o ensino é modelar, todas as escolas superiores são particulares; não ha officialização do ensino. Desde que haja boa fiscalização e exacto cumprimento dos programmas, não ha perigo algum dessas escolas ministrarem o ensino, com todo o rigor dos respectivos programmas. Assim, sr. presidente, vou enviar á mesa, afim de ser submettido á consideração da casa, um projecto de lei que elaborei de accôrdo com o projecto das commissões reunidas de 1924.

(Muito bem. Muito bem).⁴⁷ (p. 910).

Essa mudança no posicionamento dos deputados partiu do fato, e da aceitação, de que as faculdades mais importantes de São Paulo, ou seja, a de Medicina e a Politécnica, funcionavam sob regime estadual. Dessa forma, propunham a prorrogação do prazo para que as escolas de farmácia e de odontologia funcionando em regime estadual requeressem o seu

⁴⁷ SÃO PAULO (Est). Câmara dos Deputados. *Annaes da Camara dos Deputados do Estado de São Paulo – 1926*, São Paulo: A Câmara, p. 910.

reconhecimento federal, mas transitoriamente, até que fosse aprovada uma nova lei concedendo autonomia ao Estado para legislar sobre o assunto. Com a aprovação da maioria o projeto de número 40 segue para ser decretado pelo Senado estadual enquanto que, o de número 63, vai sendo estudado e discutido na Câmara.

E, assim, quando expirava o prazo para que a EFOI procedesse a sua equiparação às congêneres federais, o senhor Carlos de Campos, então presidente do Estado de São Paulo, promulga a lei de número 2.167, de 24 de dezembro de 1926, cujo artigo primeiro prorrogava o prazo por mais dois anos, dentro do qual, as escolas de farmácia e odontologia em funcionamento no Estado deveriam requerer e obter sua equiparação federal. O artigo segundo tornava extensivo a todas as escolas que o requeressem, "[...] as disposições constantes desta lei e das de ns. 1472, de 30 de outubro de 1915 [Pindamonhangaba]; 1914, de 30 de dezembro de 1922 [Itapetininga]; 1991, de 4 de dezembro de 1924, uma vez que se verifique: [...]"⁴⁸. Seguem várias condições para que fosse levado a efeito esse reconhecimento estadual. Porém, se, de um lado a Escola de Itapetininga era beneficiada, por outro, no parágrafo primeiro do artigo sétimo dessa lei, ficava estabelecido que os exames de admissão para essas escolas seriam da alçada do secretário do Interior, que definiria o local e nomearia as comissões de fiscalização. Essa atitude gera críticas, pois de início, o secretário do Interior determina que os exames fossem feitos na Capital o que reverteria em prejuízo aos candidatos às escolas do interior. Em Itapetininga a contestação era baseada no fato de que os exames poderiam ser realizados na própria cidade uma vez que os *lentes* da Escola Normal, como funcionários públicos e pessoas estranhas aos interesses da escola de farmácia local⁴⁹, poderiam proceder à fiscalização daqueles exames.

⁴⁸ SÃO PAULO (Est). Lei n° 2.167, de 24 de dezembro de 1926. Actos do Poder Legislativo. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 29 dez. 1926, p. 10.771. As anotações entre colchetes são nossas para identificar as cidades a que se referiam os números das leis indicadas no texto.

⁴⁹ Salientamos que alguns desses senhores, *lentes* da Escola Normal de Itapetininga, também o eram da EFOI.

Por conta dessa lei, a Diretoria da **EFOI** já começava a se preocupar com o certificado de conclusão do curso ginásial dos novos candidatos. Segundo o que pudemos apurar em nossa pesquisa, com parentes de pessoas formadas pela **EFOI**, muitos alunos não tinham nenhuma formação escolar. A Escola não exigia nenhum tipo de diploma ou certificado para efetivar a matrícula e, assim imaginamos ter acontecido até mesmo nos últimos tempos do seu funcionamento. Conforme depoimento de um aluno (LEVY, Mauro. depoimento. 1999), formado pela última turma daquela Escola, portanto em 1936 (vide fotos n.ºs. 30 e 31, p. 391-392), não era preciso ter concluído o ginásio para entrar na faculdade (vide anexo D, p. 340). De acordo com o depoimento de um dos professores (ALVES, Francisco Fabiano. depoimento. 1981), o exame de admissão era "honesto", mas a reprova se fazia apenas na condição da insuficiência do aluno na prova escrita de Português. A admissão dependia apenas da entrevista do candidato, realizada por uma Banca de dois ou três professores que faziam perguntas variadas, e de uma prova escrita de Português, que era, esta sim, eliminatória.

Na Capital os ânimos permanecem exaltados, pois a manutenção do funcionamento das escolas do interior por mais dois anos poderia ser desastrosa para a vida da Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo – **EFOSP**, que já apresentava sinais de enfraquecimento. Os jornais O Estado de S. Paulo, Diário da Noite e Folha da Manhã fazem severas críticas a essa situação, este último chegando a noticiar o fechamento da escola da Capital, atribuindo à concorrência ilegal por parte das escolas do interior o principal motivo desse fechamento. Aos políticos são lançadas críticas e acusações ferrenhas de corrupção, nepotismo entre outras falcatruas:

Dia a dia a política do Brasil dá uma nota do desejo que tem de voltar aos tempos medievais, quando o saber era um crime ou uma feitiçaria. A Escola de Farmácia e Odontologia acaba de ser fechada por falta de alunos e por que para isso contribuiu a política dominante em São Paulo. Ninguém se esqueceu tão depressa das agitações de quando houve aquela famosa reforma do ensino, prejudicando o estabelecimento que agora trancou suas portas. Era preciso proteger a escola nova,

sem experiencia nem passado ainda, de Pindamonhangaba; era necessário cuidar do progresso da escola de Itapetininga, também novinha e sem fama alguma e por isso, todas as facilidades foram offercidas a essas duas, e todos os impecilhos oppostos á de São Paulo. Resultado: no anno passado, quatrocentos alumnos faziam exame oral num só dia numa dessas protegidas casas de ensino, enquanto apenas seis alumnos se inscreviam na matricula da capital. [...] O governo, si não fosse escravo dessas duas influencias politicas que mataram nosso estabelecimento, teria outra attitude em face deste acontecimento e com uma pequena verba, com um auxilio insignificante, levantaria para gloria propria, os dias de fãõ util escola. [...] A nefasta politica de S. Paulo deveria limitar-se unicamente a essa chimica de forjar eleições, de roubar votos, de matar gente adversaria e de valor, de arranjar empregos para os seus nepotos. Nunca, porém, immiscuir-se em coisas de letras, de ensino, de escolas superiores, porque os ignorantes não entenderão jámais de taes assumptos. Entretanto, vem ella entrando por esse terreno de todo estranho ao seu bedelho, fechando escolas só para proteger a que ella abriu em determinado ponto de seu feudo. É mais uma prova clamorosa de que somos chegados aos extremos da debilidade de character politico: sacrificar-se a instrucção superior para que tal chefe possa cantar de gallo em tal fazenda ou senzala! Nutrimos, porém, esperanças num futuro bem proximo, numa reversão completa dos valores e nesse tempo, jamais passaremos pela vergonha de termos uma escola superior fechada por falta de dinheiro necessario ás suas despesas mais urgentes. (vide anexo E, p. 342-344).

Em Itapetininga, a reação pode ser percebida através da matéria transcrita a seguir, extraída do jornal Tribuna Popular:

Quanto a Itapetininga, devem accrescentar se a isso duas notáveis razões: a do meio escolar, pois esta cidade é quasi exclusivamente uma cidade de escolas, onde tudo está organizado e adequado para o estudante viver com pouco dinheiro – pensões em conta, vida modesta, sem outros grandes dispendios que exige a capital; por sua vez, muitos alumnos bisonhos veem para cá de outras localidades e jamais iriam estudar em grandes centros, pela antithese destes, com sua índole pacata, tímida e reservada e a vida agitada da Capital; outros alumnos para cá veem por vários dos motivos já apontados e também porque aqui teem parentes, ou amigos da família, ou porque teem irmãos nas outras escolas, na Normal, Complementar ou de Commércio. A segunda razão que invocamos é a justa nomeada que vai tendo, dia a dia, anno a anno, a nossa escola. Com pouco tempo de vida e já colhe provas exuberantes e fortes do valor dos moços e moças por ella formados. Recordamos o facto mais recente: no concurso para lente de physica e chimica da Normal de Campinas, realizado na Capital, o candidato classificado em 1º. lugar, dentre cinco, foi um moço recentemente formado pela nossa Escola. (ESCOLAS de Pharmacia: rebatendo..., 27 mar. 1927, p. 1).

Voltando ao jornal Folha da Manhã, do dia 25 de março de 1927, faremos algumas citações sobre matéria publicada na sua página dois. A notícia discorre sobre uma reunião⁵⁰

⁵⁰ Participaram dessa reunião os professores, Colombo de Almeida e Venâncio Machado simpatizantes da causa dos estudantes e, os professores membros da Congregaçãõ da EFOSP, os senhores dr. João Baptista da Rocha,

realizada entre alunos e professores da Congregação da **EFOSP**, em que se buscava uma solução para aqueles que seriam prejudicados pelo fechamento dessa escola. Ao que tudo indica, não houve acordo entre as partes e, agora, as críticas apontavam para os professores representantes da **EFOSP**: "É criticável, por injustificada, a brusca resolução e muito mais injudiciosa ainda, por isso que a Congregação competente demonstrou o seu completo desinteresse pela situação lamentável em que ficaram collocados seus alumnos". Alguns professores, em defesa dos alunos, indicavam as hipóteses de uma solução, em vista do que, seria necessário que "a Congregação examinasse mais detidamente os motivos determinantes do fechamento da escola". Ficava patente a falta de interesse da Congregação em tomar atitudes que pudessem efetivamente resolver os problemas a que foram levados os seus alunos: "Não indicavam os animos a mais vaga fracção de boa vontade em favor dos academicos". Dessa forma o jornal denunciava a mais frisante injustiça cometida contra os alunos que perdiam, naquele momento, até mesmo o próprio direito de reagir:

A parte mais desoladora das deliberações estabelecidas pelo juízo da referida mesa foi, entretanto, a attitude á transferencia das matriculas para outras escolas congeneres do interior, como unica taboa de salvação em proveito dos acadêmicos. Nada mais lógico que a congregação agisse, em tal emergencia, com todos os propositos de facilitar essas transferencias. Dir-se-á, mesmo, que tal medida é um dever que se impõe aos responsaveis pelo fechamento da Faculdade de Pharmacia. Mas não prevaleceu, todavia, essa logica. Ficou fixada a quantia de 500\$000 para cada transferencia de matricula, fechando-se de tal modo todas as possibilidades e meios suasorios indicados para solucionar a palpitante questão.

O valor fixado como taxa de transferência não está legível nesse jornal, mas acreditamos ser de 500\$000 (quinhentos mil réis), uma quantia extremamente abusiva para aquela época, o que tornava quase impossível tal procedimento por parte dos alunos. Além

disso, essa atitude tornava-se declaratória dos sentimentos mais infortúnios que assumiam os dirigentes da **EFOSP** sobre as escolas congêneres do interior paulista.

Mesmo não nos aprofundando aos fatos que assolavam aquela instituição, acreditamos que suas atividades foram apenas temporariamente suspensas. Em abril de 1928, alguns professores dessa Escola começam a se demitir em virtude do esvaziamento discente e da falta de pagamentos por parte da Diretoria que, numa atitude inusitada, abre mão do reconhecimento federal, além de tentar promover um curso de doutorado com a finalidade de prover recursos para cumprir suas obrigações financeiras e, assim, manter o funcionamento da escola. Dessa maneira, a argumentação de que as escolas do interior estariam mercantilizando o ensino de farmácia e odontologia acaba por transformar-se, também, na argumentação, real, de acusação contra a Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo.

Muito embora vários jornais da Capital, entre eles O Diário de São Paulo e Folha da Manhã, fossem críticos severos no que se referia ao funcionamento das escolas do interior, uma vez que acusavam-nas de promover o comércio de diplomas, além do posicionamento dos representantes das associações de farmacêuticos e cirurgiões dentistas, absolutamente contrário à manutenção dessas escolas, parece-nos ficar claro ter sido o esforço, principalmente dos representantes políticos da região de Itapetininga, a conseguir manter o funcionamento da **EFOI** respaldado legalmente pela aprovação da lei número 2.167 citada anteriormente.

Nesse episódio, especificamente, não há como refutar o fato de que a legislação foi feita, pela força política, em causa própria de duas instituições de ensino. Na época, a escola de Pindamonhangaba passava por situação idêntica à de Itapetininga o que, evidentemente, as levavam a somar forças na luta pela manutenção do *status quo*. Dessa forma, os interesses dessas duas instituições venceram as antigas elites de profissionais das áreas de odontologia e farmácia, administradores da **EFOSP** que, nos parece, procuravam resgatar e manter, para si,

o poder de conferir esses diplomas a quem pretendesse ingressar nos quadros desses profissionais. E assim, o caminho trilhado pela EFOI continuava. Entre prazos e prorrogações desses prazos, obrigando à equiparação federal, permanecia funcionando, garantida pela lei estadual número 1.914, de 30 de dezembro de 1922.

Ainda quanto à influência exercida pelos políticos da região de Itapetininga, em especial a do senhor Júlio Prestes de Albuquerque, com relação à política educacional do Estado como um todo, vale ressaltar um trecho de um artigo publicado na primeira página do jornal Tribuna Popular e assinado por *um itapetiningano*:

É ainda de ontem a campanha apaixonada e injusta de alguns jornaes da Capital contra o ensino pharmaceutico e odontologico ministrado pelas Escolas officiais do interior. Esse ensino foi taxado de immoral, de mercantil, de attentario à tradição brilhante do ensino tecnico que se ministra em São Paulo. E essas Escolas têm sido ferozmente cognominadas: - 'fabricas baratas e rapidas de diplomas profissionaes'.

Magnifica oportunidade se apresenta para se regulamentar efficaz e intelligentemente o ensino pharmaceutico e odontologico em S. Paulo. Em recente 'interview' que concedeu ao 'Correio Paulistano', o illustre conterraneo Dr. Julio Prestes, candidato à Presidência do Estado, affirmou que era desejo delle tratar com especial carinho a nobilissima causa da Instrucção publica paulista, tendo insinuado a reunião de um Congresso para tratar do assumpto. (ENSINO pharmaceutico e odontológico, 2 jun. 1927, p. 1).

Com essa matéria, o jornal parecia premeditar os acontecimentos, pois no ano seguinte, o senhor Júlio Prestes, já eleito e empossado presidente do Estado de São Paulo, deve ter influenciado e favorecido sobremaneira a promulgação da lei⁵¹ de número 2.350, que dispunha sobre o ensino e exercício das artes farmacêuticas e dentárias, assumindo, de certa forma, a autonomia estadual desse assunto:

O doutor Julio Prestes de Albuquerque, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

⁵¹ Tal lei foi o resultado dos estudos do projeto de lei número 63, de 1926, da autoria dos deputados srs. Sampaio Vidal e Plínio de Carvalho, comentado anteriormente.

Artigo 1º. – Só é permittido, no Estado, o exercicio da arte pharmaceutica e da dentaria:

- a) aos diplomados pelas Faculdades de Medicina Nacionaes, officiaes ou a ellas equiparadas, ou pelas escolas reconhecidas pelo Ministerio do Interior, á vista de informação do Conselho Superior de Ensino, nos termos dos decretos federaes n. 11.530, de 18 de Março de 1915, e n. 16.782-A, de 13 de Janeiro de 1925;
- b) aos diplomados pelas Escolas de Pharmacia e Odontologia que se referem as leis estaduaes n. 665, de 6 de Setembro de 1899; n. 1.472, de 30 de Outubro de 1899 e n. 1.914, de 30 de Dezembro de 1922, e decreto n. 4.303, de 31 de Outubro de 1927; [...].⁵² (grifo nosso)

Dessa forma, ficava definitivamente confirmada a legalidade da EFOI, uma das reconhecidas como modelo pelo governo estadual, cessando a necessidade de equiparação com as congêneres federais. Com relação a esse assunto, a lei enumera as condições para fazê-lo, porém, conforme as congêneres estaduais já reconhecidas, desafiando, de certa forma, a determinação federal, já que toma para si a responsabilidade da competência em legislar sobre o assunto, como exposto no seu artigo 2º em que a escola que pretendesse equiparar-se às congêneres estaduais, já existentes, deveria dirigir um requerimento ao secretário do Interior.

Entre outras determinações, a referida lei trata das disciplinas a serem ministradas nos dois cursos, o que provoca a alteração dos seus períodos de duração, ficando o curso de farmácia com quatro anos letivos e o de odontologia com três anos. Sobre a matrícula inicial e exames vestibulares para admissão de candidatos, a lei cita:

Artigo 31. – Para requererem matricula inicial, em qualquer dos cursos dessas escolas deverão os candidatos apresentar:

- a) certidão de registro civil provando idade minima de 16 annos;
- b) attestado de idoneidade moral;
- c) attestado de que não soffre molestia contagiosa ou repugnante;
- d) certidão de approvação em exame vestibular;

Artigo 32. – O candidato a exame vestibular deverá apresentar os documentos seguintes:

- a) certidão de approvação nos exames de Portuguez, Francez, (ou Inglez ou Allemão), Geographia, Historia do Brasil, Arithmetica, Álgebra, Geometria, Physica, Chimica e Historia Natural;
- b) Recibo da taxa estipulada no regimento interno;

Artigo 33. – Os exames a que se refere a letra «a» do artigo anterior serão prestados na séde da Escola, nos primeiros 15 dias de Março, perante commissão nomeada

⁵² SÃO PAULO (Est). Lei n° 2.350 de 31 de dezembro de 1928. Actos do Poder Legislativo. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, p. 186-188, 5 jan. 1929.

pelo Secretário do Interior, da qual não poderá fazer parte nenhum professor da Escola de Pharmacia e Odontologia, com assistencia de inspector e mediante programma do Collégio Pedro II.

Artigo 34. – Serão admitidos á matricula independentemente de exame vestibular os diplomados pelos Gymnasios Officiais ou equiparados, Escolas Normaes e estabelecimentos de ensino superior, officiais ou equiparados, da União ou do Estado;

Artigo 35. – O exame vestibular para matricula na 1a.série de qualquer dos cursos será prestado nos primeiros 15 dias de Março, perante uma commissão constituída de tres professores da Escola, com assistência do inspector, e versará sobre Physica, Chimica e Historia Natural, com provas escripta e oral.⁵³

Com a nova lei; o candidato que apresentasse um certificado de aprovação da Escola Normal ou do curso ginásial fornecido pelo Colégio Pedro II ou por colégio a ele equiparado, seria admitido ao curso de farmácia ou de odontologia sem a necessidade do exame vestibular. Não havendo qualquer dessas condições, o candidato, mesmo leigo, deveria prestar o exame vestibular. No nosso ponto de vista, esse seria o principal motivo pelo qual as escolas do interior conseguiriam manter-se em funcionamento uma vez que proporcionava uma enorme clientela de candidatos ao ingresso em seus cursos.

Corria o ano de 1929 quando, em Itapetininga, surgem novamente focos de interesse na criação de um ginásio. Em Tatuí e Taubaté o governo, através da lei número 2.076, de 1924, já havia prometido o funcionamento de ginásios, desde que os prédios fossem construídos pelas respectivas prefeituras, o que até aquela data não havia acontecido. Cogitava-se então, de incluir na Escola Normal de Itapetininga um curso de ginásio, o que poderia se tornar realidade pelo fato de ser o presidente do Estado, o senhor Júlio Prestes, filho daquela terra. Tudo em vão, mas a EFOI continuava em atividade normal, inclusive recebendo transferência de 35 alunos da escola de Pindamonhangaba. Não pudemos constatar exatamente o motivo do fechamento dessa escola, mas localizamos o decreto número 4.588, de 29 de abril de 1929, cujo teor suspende os efeitos da lei número 1.472, de 30 de outubro de 1915, que lhe concedeu o reconhecimento estadual. Isto justificaria a transferência, naquele ano, de alguns de

⁵³ Idem, 5 de janeiro de 1929, p. 188.

seus alunos para a Escola de Itapetininga e, de outros, para a escola da Capital, operação devidamente autorizada pelo então secretário do Interior.

É muito provável que a candidatura vitoriosa do senhor Júlio Prestes como presidente do Estado de São Paulo tenha facilitado a promulgação da lei de número 2.350, de 31 de dezembro de 1928, como dissemos anteriormente, tornando o reconhecimento e a legalidade da **EFOI** no âmbito estadual, incontestáveis, cessando, dessa forma, a ameaça de fechamento imposta pela regulamentação anterior.

Nessa primeira fase, percebemos que a **EFOI** funcionou até meados de 1930, paralisando suas atividades após o golpe de Estado promovido por Getúlio Vargas. Logo em seguida, no início de 1931, é decretado o seu fechamento começando então uma segunda fase na qual, por intermédio da estruturação de uma nova sociedade, os responsáveis pela Escola se lançam em prol da sua equiparação às congêneres federais.

2.4.3 A primeira ordem de fechamento

Durante o ano de 1930 acontecem as eleições presidenciais, envolvendo os senhores Getúlio Vargas e Júlio Prestes; este último, embora vencedor nas urnas, não assume o cargo, tomando posse como presidente provisório da República, no dia 4 de novembro de 1930, num golpe de Estado, seu oponente, VARGAS.

Não saberíamos dizer se o fato de Júlio Prestes permanecer exilado e, mesmo depois disso, tendo voltado ao Brasil, continuar recolhido a uma clausura pessoal sem se manifestar com relação à política, teria sido *sabedoria*, uma vez que seu retorno à vida pública poderia causar retaliações à sua terra natal. Isso é o que consta no depoimento de um dos professores da **EFOI** (vide foto nº 32, p. 393), que, tendo participado de uma comissão para solicitar a

Júlio Prestes o empréstimo de seu nome para dignificar o corpo docente de uma nova faculdade a ser estabelecida em Itapetininga [Faculdade de Direito], teria ouvido dele, como resposta à comissão presente, que onde estivesse seu nome nenhum empreendimento estaria seguro, como se pode observar no trecho do diálogo transcrito abaixo em que o cirurgião dentista senhor Roberto Soares Hungria (R) é o entrevistador e o professor Juvenal Paiva Pereira (J) é o depoente:

- (J) No Paiol não, a outra. A Araras. Fazenda das Araras. E nós tínhamos fundado aqui uma Faculdade de Direito. A Associação de Ensino, esta Associação de Ensino, se propunha a fundar faculdades em Itapetininga. Fundou a Faculdade de Direito.
- (R) Com funcionamento inicial, assim?
- (J) Inicial, como se faz mesmo. Então, arranjou... tinha alunos, tinha professores e já começou com aulas e a primeira aula, não lembro quem foi que... deu, não sei se foi o Marlei Júnior, não sei... Alguém deu a primeira aula, mas tudo isso é quase incipiente, até que nos dispusemos a ir a Fazenda Araras, conversar com o doutor Júlio Prestes sobre o que ele poderia fazer em benefício da nossa escola. Então fomos lá, e foi o senhor Zico Strasburg, o doutor Antonio Pereira Caldas, Alceu Prestes, o Nelson Junqueira e eu também estava lá. Fomos contar que a Associação tinha fundado a Faculdade de Direito. Ele louvou muito. Ele disse: 'Uma iniciativa que precisava haver'. Ele disse: 'Eu acabo de estar na Europa e vi que as faculdades não devem ficar centralizadas nas capitais, precisam ir para o interior. Foi uma lembrança muito boa. Assim é que deve fazer e foi muito bem pensado'. Bom, ele louvou. E depois, alguém disse: 'Doutor, e o senhor poderia emprestar o seu nome para o quadro docente desta faculdade?' Ele disse: 'De forma alguma. Não posso. Não que eu não queira, mas é porque isso prejudicaria muito a iniciativa. Eu sou um político vencido e sei a gravidade da situação. Tudo em que estiver o meu nome será hostilizado. De modo que, não. Eu posso auxiliar ...'
- (R) Eu sei dessa passagem aí.
- (J) '... eu posso auxiliar de qualquer outra forma, e prestigiar como puder mas o meu nome não pode aparecer, isto para o bem da própria entidade, instituição'.
- (R) Interessante. Cabeça fria da época. Poderia dar uma mão aí. O nome dele prestigiaria bastante a faculdade. (PEREIRA, Juvenal Paiva. depoimento. 1980).

Apesar da reflexão do momento e da tomada de decisão em não expor o seu nome para não provocar retaliações, porém, resta a dúvida: Itapetininga e região não teriam superado as crises sofridas caso obtivessem maior representação política junto ao Estado através da influência da figura carismática e respeitada no cenário político nacional do senhor Júlio

Prestes? No contraponto dessa questão pudemos perceber, pelas entrevistas que fizemos, que havia em Itapetininga muitos simpatizantes de Getúlio Vargas naquela época, ou seja, não se tratava apenas de possíveis *retaliações*, mas de divergências de opiniões políticas que poderiam significar o surgimento de crises de conseqüências imprevisíveis naquela cidade. Nos parece que faltou uma nova liderança em Itapetininga, que pudesse congregiar pessoas em torno de ideais comuns, na tentativa de resgatar a força política exercida por longa data pela família Prestes mas, o problema todo, talvez tivesse sido identificar alguém que superasse o vulto desse personagem insigne, Júlio Prestes, para substituir-lhe a liderança (vide anexo F, p. 345).

Mergulhada num imenso marasmo durante décadas, Itapetininga contou apenas com poucos nomes de realce no cenário político estadual, sem a projeção e magnitude dos Prestes, o que resultou na falta de subsídios oficiais suficientes que pudessem garantir um desenvolvimento próximo ao de outras cidades que, na época, se lhes equiparavam. Tornou-se, na realidade, produtora de alimentos de base para trabalhadores do Estado enquanto uma demora *infinita* na chegada de energia elétrica de qualidade provocava o atraso no surgimento das indústrias.

Já no início da nova situação política brasileira, começam os decretos a promover transformações nas regras do ensino. Em Itapetininga, a expectativa em torno da oficialização da EFOI é abalada quando, em 18 de janeiro de 1931, o jornal Tribuna Popular publica:

Por decreto de 14 do corrente, são as seguintes as condições para o reconhecimento das escolas de Pharmacia e Odontologia do Estado:

[...]

Artigo 2º - Podem ser reconhecidos os diplomas das escolas de pharmacia e odontologia já existentes, ou que se vierem a fundar desde que satisfaçam as seguintes exigências:

- a) ser fundação, ou associação sem intuito lucrativo, ou pertencer á Municipalidade;
- b) funcionar em predios de perfeitas condições hygienicas e pedagogicas;
- c) possuir laboratorios suficientes a juizo do director da escola;
- d) ter corpo docente idoneo;

- e) respeitar o programma mínimo, fixado pelo artigo seguinte;
- f) ter um director nomeado pelo governo, a expensa da escola;
- g) só admittir a matricula candidatos que provarem: 1) idade mínima de 15 annos; 2) idoneidade moral; 3) ter o curso de humanidades até o 4º anno mínimo do Collegio Pedro II, ou equivalente, ou ter o diploma de normalista, ou ser approvedo perante banca nomeada pelo Secretario do Interior e custeada pela Escola, nas seguintes matérias: Portuguez, francez, ou inglez, arithmetica, algebra, geometria, historia universal, historia do Brasil, geographia geral e especial do Brasil. 4) approvação em exame vestibular de physica, chimica e historia natural, perante banca official nomeada pelo Secretario do Interior e custeada pela escola;
- h) depositar, cada anno, no Thesouro do Estado, para que seja autorizada a abertura das aulas, a importancia de 30:000\$000 da qual 24:000\$000 para pagamento dos vencimentos do director e 6:000\$000 para pagamento dos vencimentos do secretario. (ESCOLAS de Pharmacia e Odontologia, 18 jan. 1931, p. 3).

Esse decreto faz referências à constituição das instituições privadas de ensino superior que deveriam ser fundação, associação sem fins lucrativos ou pertencer à municipalidade para que pudessem ter o seu reconhecimento federal. No caso da **EFOI**, esses requisitos, fundamentalmente o que diz respeito aos *fins lucrativos*, de forma alguma atendia o decreto. É muito provável que essa *particularidade* tenha se tornado o maior empecilho para que seu reconhecimento federal fosse concedido de imediato como aconteceu, por exemplo, com a escola de Araraquara (ver: CORRÊA, 1998, p. 39-40) mantida em parte pela municipalidade, cuja inspeção preliminar federal foi concedida em fins de 1931. De qualquer forma permanecia a condição de ingresso nas escolas de farmácia e de odontologia sem a necessidade de qualquer tipo de diploma, desde que o candidato fosse aprovado por uma Banca Examinadora nomeada pelo secretário do Interior e custeada pela própria escola. Assim, após reunião da Congregação da Escola de Itapetininga, ficou decidido providenciar seu novo reconhecimento, com base nas novas determinações desse decreto:

Reuniu-se, anteontem, a Congregação da Escola de Pharmacia desta cidade, afim de resolver sobre a satisfação das exigencias do novo decreto que regula o ensino pharmaceutico e odontológico. A Escola não só possui predio apropriado e laboratorios, mas tambem recursos pecuniarios que lhe permitem adaptar-se ao referido decreto. Por isso, a Congregação resolveu dar os passos necessários para o reconhecimento daquelle estabelecimento de ensino por parte do governo provisorio, ficando tambem resolvido se fizessem algumas reformas no predio,

julgadas imprescindíveis. Felicitamos os srs. lentes cathedraicos pela sua decisão, que vem beneficiar não só Itapetininga, mas toda a zona sul do Estado. Além das condições materiais acima citadas, a Escola de Pharmacia local, tem as credenciaes de bom estabelecimento de ensino; o seu corpo docente é de innegavel competencia e houve sempre ali o culto á moralidade do ensino e á realidade das promoções. É de crêr se, pois, que a commissão fiscal que deve ser nomeada para dizer das condições da Escola, dê parecer favoravel ao seu reconhecimento. (ESCOLA de Pharmacia, 21 jan. 1931, p. 3).

Em Itapetininga, a impressão que se tem das pessoas que demonstravam interesse em manter o funcionamento da instituição é de desconforto. Argumentavam que a federalização das escolas não traria beneficios e sim, mais despesas para aqueles interessados, o que lhes diminuiria as chances de ingresso ao ensino superior. Além disso, não traziam muitas esperanças de que a Escola fosse reconhecida pelo governo federal. Essa situação pode ser notada pela leitura dos textos publicados, à época, como o transcrito a seguir, de autoria de *um itapetiningano* e que, além das duras críticas ao governo, faz uma previsão sombria para o futuro das escolas anteriormente reconhecidas pelo Estado:

Consideremos o caso do ensino pharmaceutico e odontologico, o cobaio heroico que vem soffrendo as próvas duras de todas as vaccinas e sôros que se tem tentado immunisal-o contra a immoralidade de sua pratica em algumas escolas officialisadas. Qual vae ser a vantagem do ensino pharmaceutico e odontologico federalisado? Qual vae ser a consequencia da exigencia absurda dos preparatorios gymnasiaes? Quantos alumnos irão fazel-os para se matricular em escolas de pharmacia e odontologia federalisadas? Argumentemos com o maximo optimismo. Digamos 50 alumnos. Que escola particular, federalisada, poderá custear suas despesas vultuosas com tal insignificancia de alumnos? Quanto perceberão os professores e funcionarios? Com que se aperfeiçoarão os laboratorios, que consomem materiais? Que taxas pagarão esses alumnos? A menos que não seja intenção do Governo Provisorio da Republica tornar prohibitivo o exercicio da profissão pharmaceutica e odontologica, como fatalmente acontecerá, pelo regimen federal; não vemos outra vantagem em adoptar o plano da federalisação desse ensino liberal. Quem fizer o curso gymnasial ha-de matricular-se numa faculdade de medicina, de polytechnica, de direito, mas nunca numa escola de pharmacia ou odontologia, profissões liberaes infelizmente ainda menosprezadas em nosso meio social. E, depois, o nível intellectual, o gráo de cultura em todos os estados do paiz será o mesmo, para que a réforma do ensino superior se lhes adapte? Ou o Governo Provisorio da Republica visa créar a aristocracia no ensino superior, tornando-o accessível apenas aos beneficiados pelos caprichos da Fortuna? Por estas razões, que são relevantes e merecedoras de acurada reflexão, achamos que o ensino superior não deve ser monopolizado pela União, pois é inadmissível, condemnavel e contraproducente o «trust» em matéria de instrucção. O que tiver de ser, sabemol-o não evitaremos. Mas que fiquem ao menos as nossas considerações como protesto de quem muito tem pugnado pela nobilissima causa do ensino superior, digna de

melhor sorte do que a aguarda para o futuro. (ENSINO superior, 11 fev. 1931, p. 1).

Antes mesmo que fossem levadas a efeito pela direção da Escola quaisquer providências no sentido de se requerer a equiparação da Escola às congêneres federais, o governo provisório promove uma reforma do ensino superior através dos decretos de números 19.851 e 19.852, ambos de 11 de abril de 1931. O primeiro,

Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferencia, ao systema universitario, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização technica e administrativa das universidades é instituida no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras.⁵⁴

O segundo decreto, muito embora versasse sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro, surpreende os diretores da EFOI, pois eis que determina o fechamento das escolas de farmácia e de odontologia de todo o país, não fiscalizadas pelo governo federal. Transcrevemos, a seguir, sob título "Disposições Gerais e Transitórias" item número 6 "Das Faculdades de Pharmácia e de Odontologia", os artigos 313 e 314:

Art. 313. Os actuaes alumnos das Escolas de Pharmacia e de Odontologia não fiscalizadas pelo Governo Federal, e cujo funcionamento fica pelo presente Decreto impedido de continuar, poderão transferir-se para as séries correspondentes das escolas officiaes ou equiparadas, provado que as escolas de origem teem, pelo menos, dous annos de funcionamento effectivo.

Art. 314. O Governo Federal expedirá decreto regulando no Paiz o exercicio da odontologia, só o permittindo aos profissionaes diplomados por faculdades officiaes e equiparadas.⁵⁵

Seus alunos deveriam, então, ser deslocados para outras escolas, sendo necessário o pagamento de altas taxas de transferência. Não conformada com a decisão do fechamento da

⁵⁴ BRASIL. Decreto número 19.851 de 11 de abril de 1931. *Collecção das Leis Brasileiras – 1931*. Actos do Governo Provisório. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 1, 1932, p. 393.

⁵⁵ Idem, p. 488.

EFOI, sua Congregação resolve criar uma comissão de professores para discutir o assunto da federalização diretamente no Rio de Janeiro, junto ao ministro da Educação, Francisco de Campos. Da mesma forma, talvez na tentativa de assegurar um futuro para essa Escola, a Congregação resolve criar um ginásio em Itapetininga (vide anexo G, p. 347-349), assunto que também foi levado ao ministro da Educação, por essa mesma comissão. No Rio de Janeiro, os professores foram atendidos pelo então secretário do Departamento Nacional do Ensino – **DNE**, o qual forneceu todos os dados necessários para a realização desse duplo objetivo:

A comissão de professores da Escola de Pharmacia e de Odontologia já voltou do Rio, onde foi tratar da federalização desse tradicional estabelecimento superior de ensino, bem como da oficialização federal do Gymnasio de Itapetininga. Essa comissão se entendeu, no Rio, com o exmo. snr. Secretario do Departamento Nacional do Ensino, o qual, gentilmente, forneceu todos os dados necessários para a realização desse duplo objectivo. Voltou, pois, a comissão muito animada com os resultados obtidos, pois é quase certo que teremos a nossa Escola de Pharmacia e de Odontologia reconhecida federalmente e o seu Gymnasio oficializado. Domingo seguem para o Departamento Nacional do Ensino todos os documentos necessarios para a realização dessas legítimas aspirações de nossa culta e progressista cidade. (ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia e Gymnasio de Itapetininga, 2 maio 1931, p. 1).

A batalha em prol do reconhecimento federal da **EFOI** continuava, desta feita através de uma comissão de professores que resolve visitar o então Interventor Federal do Estado de São Paulo, como noticiado a seguir:

Desejando fazer mais uma tentativa, afim de evitar o fechamento da nossa escola de Pharmacia e de Odontologia, seguiu hoje para a Capital uma Comissão de professores de seu corpo docente que obteve do snr. Interventor Federal em São Paulo, Cel. João Alberto, uma audiência especial, para expôr-lhe as condições daquelle nosso modelar estabelecimento superior de ensino. Pôde, pois, a nossa população ficar certa de que os professores da Escola de Pharmacia e de Odontologia não tem descuidado da sorte desse tradicional estabelecimento de ensino, pois vêm lançando mão de todos os recursos possiveis para evitar o seu fechamento. (ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia, 9 maio 1931, p. 1).

Diante da demora por parte do governo federal em decidir sobre o futuro da **EFOI**, e uma vez que todos os documentos necessários já haviam sido encaminhados ao Ministério da

Educação, o então vice-diretor da Escola, farmacêutico José Dias Ferraz (vide foto nº 33, p. 393) enviou um telegrama ao ministro, Francisco de Campos, do qual tem o seguinte retorno: "Resposta seu telegramma, comunico-lhe, ordem ministro, processos referentes equiparação escolas pharmacia Itapetininga e outras estão em estudo Departamento Ensino para serem submettidos a S. Exa. Saudações. (A.) Abgar Renault, secretario Ministro". (ESCOLA de Pharmacia, 6 jun. 1931, p. 1).

Em seguida, o diretor da **EFOI** recebe um telegrama do diretor geral do **DNE**, noticiado pela imprensa local,

[...] pedindo-lhe fosse feito o depósito no Rio, a fim de ser a escola inspeccionada, por esses dias, por uma comissão nomeada pelo mesmo departamento. A directoria requereu essa inspecção ha dois meses, por occasião em que solicitara a equiparação federal, sendo agora despachado o requerimento. (ESCOLA de Pharmacia, 7 jul. 1931, p. 1).

No dia 6 de julho de 1931, o senhor Getúlio Vargas assina o decreto número 20.179, dispondo sobre a equiparação de institutos de ensino superior mantidos pelos governos estaduais e livres, renovando, assim, as esperanças de que a Escola de Itapetininga pudesse sofrer uma fiscalização federal ainda aquele ano. Tal fiscalização seria feita por uma comissão nomeada pelo ministro da Educação e Saúde Pública, que emitiria parecer sobre as condições do estabelecimento, e que, após análise minuciosa efetivada pelo **DNE**, poderia ser reconhecido de acordo com os moldes federais. O artigo 9º desse decreto determinava que o reconhecimento das instituições livres de ensino superior seria feito, inicialmente, através de uma *inspeção preliminar* de dois anos, podendo esse prazo ser prorrogado. Da concessão do reconhecimento definitivo, ou *inspeção permanente*, tratava o seu artigo 11º, que seria feito por decreto do governo federal, mediante proposta do **CNE**, aprovada por dois terços da totalidade de seus membros. Antes mesmo da vinda dessa comissão, a Congregação da **EFOI** reúne-se, no dia 10 de julho, para discutir a nova legislação e reorganizar suas atividades,

atribuindo aos seus professores as novas *cadeiras* criadas pela reforma federal e tomando providências para que a Escola pudesse se enquadrar nos moldes necessários para a equiparação federal e, dessa maneira, receber a comissão de fiscalização de forma que estivesse apta a atender a todas as exigências que lhe fossem impostas. A inspeção acontece, finalmente, no dia 17 de julho de 1931:

Comissionado pelo Ministério da Educação e por indicação do Departamento Nacional de Ensino, esteve ante-hontem nesta cidade o dr. Agenor Almada, assistente de clinica da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro, que veio especialmente fazer inspecção nas instalações da antiga Escola de Pharmacia nesta cidade, hoje denominada Faculdade. (FACULDADE de Pharmacia..., 19 jul. 1931, p. 1).

Segundo noticiado pelo jornal Tribuna Popular, o inspetor federal, senhor Agenor Almada, vindo do Rio de Janeiro, estaria incumbido de inspecionar, além da Escola de Itapetininga, as escolas de farmácia de Piracicaba, da Capital de São Paulo e a matogrossense de Campo Grande. Depois de percorrer todas as dependências da Escola, examinou os seus laboratórios, gabinetes, a escrita e o arquivo. Fez várias exigências como: fotografias do prédio e dos laboratórios; certidão de não ter sido alienado o patrimônio; lista dos alunos matriculados, com descrição da vida escolar de cada um; relatório do material existente em cada laboratório e gabinete; prova de adaptação didática à faculdade congênere do Rio de Janeiro; prova de haver funcionado regularmente por mais de dois anos; descrição dos livros de escrituração, móveis e material didático e de expediente; relação nominal do corpo docente, título de cada um e tempo de exercício no magistério; e, balanço do patrimônio existente que, conforme publicado nesse jornal, seria de 463:000\$000 (quatrocentos e sessenta e três contos de réis) incluindo o dinheiro em caixa⁵⁶. Toda essa documentação foi levada pelo senhor

⁵⁶ Note-se que, para uma instituição cujo capital social havia sido, inicialmente, fixado em 30 contos de réis, em 1921, dos quais apenas a metade fora integralizada naquele ano, o patrimônio, agora em 1931, registrava 463 contos de réis.

ALMADA que não se manifestou a respeito do parecer que ele posteriormente faria junto ao DNE.

O jornal Tribuna Popular do dia 20 de setembro de 1931 traz a notícia de que no Diário Oficial da União, do dia 16 daquele mês, teria sido publicado o "Ato do Ministro", reconhecendo a idoneidade da Escola, autorizando o estabelecimento a expedir guias de transferência o que seria o primeiro passo ao reconhecimento federal.

A Directoria de Escola de Pharmacia e de Odontologia desta cidade recebeu, hontem, do Departamento Nacional do Ensino communição de que o sr. Ministro da Educação concedeu, por acto de 15 do corrente, autorisação para esse estabelecimento local expedir guias de transferencias para os institutos federaes congeneres, isto é reconheceu-lhe a idoneidade. O referido acto official é de grande alcance para os effeitos do reconhecimento federal da Escola de Pharmacia local que, como é sabido, será deffinitivamente julgada pelo Conselho Nacional de Educação, em Novembro proximo. O «Diário Official» da União, de 16 do corrente, publica o acto do sr. Ministro reconhecendo a idoneidade de nossa Escola. (ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, 20 set. 1931, p. 1).

Também, na mesma época, é reconhecido pelo governo federal o Ginásio de Itapetininga – GI, gozando de regalias idênticas às do Colégio Pedro II, cuja inauguração acontece em clima de grande euforia, no dia primeiro de outubro de 1931. Em contrapartida, a situação política começa a provocar graves manifestações no Estado de São Paulo, culminando com a revolução de 32. Com relação a esse período nos foi mais difícil encontrar informações sobre a EFOI. Ficou a dúvida referente as suas atividades acadêmicas se teriam sido levadas a efeito normalmente ou se ocorreu um vazio de esperas e inatividades uma vez que a tão almejada equiparação federal ainda não havia sido autorizada. É muito provável que esta última hipótese seja verdadeira.

As notícias dão conta de que o processo da EFOI foi se *arrastando* prejudicando a vida daqueles estudantes matriculados, que foram obrigados a terminar seus estudos em outros estabelecimentos já devidamente reconhecidos pelas leis em vigor: "Congratulando-se com a

Escola de Pharmacia desta cidade, o Centro Acadêmico de Pharmacia e de Odontologia de São Paulo enviou-nos a lista dos ex-alumnos da nossa Escola, transferidos para a da Capital, e que concluíram o curso pelo regimen federal". (NOVOS pharmaceuticos e dentistas, 20 jan. 1932, p. 3).

Mesmo havendo escassez de informações, conseguimos localizar o jornal A Vida de Itapetininga que, em sua edição do dia 26 de março de 1933, página 3, traz um texto resumindo os fatos ocorridos no período entre 1931 e 1933:

Vão ser, no corrente ano, reabertas as aulas da antiga escola de Farmácia desta cidade, que, desde 1922 a 1931 foi um estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo governo do Estado de S. Paulo, tendo por ela sido diplomados mais de quatrocentos profissionais que pelo Estado se acham espalhados. Com o advento da revolução de 30, as escolas estaduais perderam as regalias de equiparação e, pela reforma do ensino superior no país, têm elas de se adaptar às legislações federais, perdendo o Estado a autonomia de reconhece-las, o que só é permitido ao governo da União. Tentando em 1931 a nossa escola a sua equiparação às congêneres federais, não conseguiu maioria de votos favoráveis no Conselho Nacional de Educação, no Rio, alegando esse Conselho não ter o estabelecimento o material de laboratório necessário para ministrar o ensino técnico tal como exigem os últimos decretos do Governo Provisório. Por esse motivo ficou a Escola de Farmácia local sem funcionar um ano, reabrindo suas aulas agora e, providenciando a congregação sobre os recursos financeiros e adaptando-a ao regime federal, é bem de esperar-se a inspeção ainda este ano, fato que pela relevancia de sua importancia, contribuirá pelo progresso da cidade e da zona sul de S. Paulo, onde identico instituto é sobejamente conhecido pela sua idoneidade e reconhecida moralidade no ministrar o ensino das duas carreiras liberais - a do pharmaceutico e a do cirurgião dentista. (ESCOLA de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga, 26 mar. 1933, p. 3).

Com relação a essa notícia, não conseguimos informações sobre o outro "idêntico instituto" citado ao final da matéria.

Tem início o ano de 1933, com a Diretoria da EFOI decidida a dar continuidade ao processo de seu reconhecimento federal. Promove reuniões da Congregação, discute seus estatutos, realiza eleições para a nova Diretoria e mantém contato com o Ministério da Educação até que, no dia 25 de março de 1933, o jornal Tribuna Popular publica, em primeira página:

Está definitivamente assentada a reabertura deste antigo estabelecimento de ensino superior local. Para o completo exito do reconhecimento pelo Governo Federal, é necessario seja satisfeita uma exigencia do decreto que reformou o ensino superior no paíz; essa exigencia consiste na aquisição de material completo para as installações dos gabinetes de Microbiologia, Physica, Pharmacologia e Clínica Dentaria. Os actuaes gabinetes não satisfazem taes exigenciaes e d'ahí a premente necessidade de amplia-los e adapta-los de accordo com a lei em vigor. (ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, 25 mar. 1933, p. 1).

Bastava, agora, levantar recursos para tais empreendimentos.

2.5 A tentativa de reconhecimento federal

2.5.1 O segundo momento: 1932 a 1937

Como já dissemos, no ano de 1932 as dificuldades que se seguiram diminuíram consideravelmente as fontes de informações dos registros da história da Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga – EFOI, porém, as notícias que obtivemos sugerem que, no período compreendido entre 1931 e 1932, as atividades acadêmicas não tiveram desenvolvimento normal. Mesmo assim, a sua Diretoria continuava a tentativa de reconhecimento federal:

No Ministério da Educação, no Rio, deverá reunir-se em sessão extraordinária, no dia 16, o Conselho Nacional de Educação que tratará exclusivamente do julgamento de equiparação de todas as escolas de pharmacia e odontologia de diversos Estados do paíz. Estão promptos 13 processos de pedido de inspecção federal, entre os quaes se acha o da Faculdade de Pharmacia de Itapetininga. Há mais de um anno que este nosso estabelecimento de ensino se empenha pelo seu reerguimento. Há poucos dias, a directoria ainda remeteu para o Ministério mais documentos provando a capacidade de manutenção, preenchendo assim os itens do decreto federal que reformou o ensino superior no Brasil. Aguardamos, anciosos, o resultado da próxima reunião do Conselho, que, reconhecendo o nosso instituto,

fará justiça e salvará um punhado de alumnos que cursaram uma escola estadual com regalias estabelecidas por lei e que, de um momento para outro, viram empecilho em suas carreiras. (FACULDADE de Pharmacia, 14 fev. 1932, p. 1).

Segundo os jornais locais, no início de 1933 Itapetininga comemorava o reconhecimento do novo Ginásio de Itapetininga – **GI**, funcionando desde 1931 no prédio da **EFOI**, agora com as mesmas regalias do Colégio Pedro II do Rio de Janeiro. Esse entusiasmo, a nosso ver, vai contagiando os professores da **EFOI**, que se animam em continuar trabalhando pelo seu reconhecimento federal. Entenda-se que a maioria dos acionistas do **GI** também o era da **EFOI** e que, inclusive, compunha o corpo docente das duas instituições. Assim, em fevereiro de 1933, a Diretoria da **EFOI** convoca uma assembléia geral a fim de se tratar:

- a) da reorganização dos estatutos de fundação;
 - b) da reabertura da escola e adaptação da mesma ao regimen da lei federal nº 20.179, de 4 de abril de 1921;
 - c) da maneira mais eficiente de se conseguir credito e reforma dos gabinetes de Physica e de Microbiologia; e, finalmente
 - d) da eleição da nova directoria para dirigir os destinos da Escola no biennio 1933-34, visto ter sido terminado o mandato da actual.
- (ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, 26 fev. 1933, p. 2).
(grifo nosso)⁵⁷

Após a reunião, a Congregação resolve manter o teor do antigo estatuto da sociedade, reeleger a Diretoria atual, além de nomear dois professores para duas *cadeiras* vagas. Decide pela reabertura da Escola, adaptando-a ao regime federal em vigor, uma vez que as exigências para tanto estavam concentradas na aquisição de material completo para os gabinetes de Microbiologia, Física, Farmacologia e Clínica Dentária. Com o firme propósito de levar adiante o pedido de nova inspeção federal e levantar recursos para promover as alterações necessárias,

⁵⁷ Nosso grifo vai assentado para corrigir o erro no texto do jornal com relação ao referido decreto que seria número 20.179 de 6 de julho de 1931, dispondo sobre a inspeção de institutos livres para os efeitos do reconhecimento oficial dos diplomas por eles expedidos.

anuncia a emissão de novas ações na praça, no valor de 30.000\$000 (trinta contos de réis), 100\$000 (cem mil réis) cada uma (vide anexo H, p. 350-355), com juros de 12% ao ano, servindo como garantia o patrimônio da própria Escola. Fecham um acordo entre Diretoria e professores, no sentido de não receberem seus vencimentos até que a Escola tenha conseguido equilíbrio financeiro: "A renda das taxas será applicada como reforço do capital, não percebendo vencimentos os lentes, nem a directoria, até que seja a escola levantada sobre solido alicerce financeiro". (ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, 25 mar. 1933, p. 2).

Como já comentamos anteriormente, a Congregação da **EFOI** foi quem fundou o **GI**. Além disso, alguns professores da **EFOI** eram *lentes* da Escola Normal da cidade e, com a criação do **GI**, alguns deles passaram a ministrar aulas nesse ginásio também, o que lhes garantia uma certa renda, porém, na nossa opinião, este acordo levado a efeito entre a Diretoria da **EFOI** e seus professores, de não perceber vencimentos, teria sido outro *pecado* cometido contra essa instituição, uma vez que, não poderiam viver de idealismo nem proporcionar o seu sustento e de sua família com filantropia. Para aqueles professores acionistas, restava a esperança dos dividendos, mas como havia restrições num determinado decreto, provavelmente estariam inclinados a procurar outras escolas que pudessem oferecer-lhes garantia de uma melhor remuneração. No depoimento do professor Francisco Fabiano Alves (F) (vide foto nº 34, p. 393) concedido ao cirurgião dentista senhor Roberto Soares Hungria (R), temos uma passagem que vai reforçar essa tese:

- (F) Então, houve uma... diversas reuniões, tudo, e aí se deu um fato nessas reuniões. Infelizmente houve divergência de ponto de vista. O Ismael pensava uma coisa, doutor Zico pensava outra, outros pensavam de outra maneira. Vamos transformar nisso, vamos fazer isso, vamos esperar, vamos arranjar isso... de maneira que então houve o choque e a dispersão. O Ismael foi embora para Ribeirão Preto. Para nós já foi...
- (R) Uma grande perda?

- (F) ...foi! Foi uma grande perda, não é? O doutor Zico foi nomeado, era um esteio tão grande o professor, foi nomeado para a Escola de Medicina e Veterinária, catedrático em São Paulo, foi... para lá também. Doutor Daniel também foi nomeado para o Butantã, não sei aonde... saiu. Aí, as vigas mestras saíram, os grandes... as grandes mentalidades científicas orientadoras também administrativas foram saindo, então houve um desânimo. (ALVES, Francisco Fabiano. depoimento. 1981).

Com o início da venda de novas ações da Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, publicam-se as listas dos novos acionistas e, também, a notícia de que não haveria apenas uma reforma, mas a construção de um novo prédio:

A planta do novo edificio será exposta ao publico dentro de poucos dias. É um prédio sumptuoso, moderno, pedagogico, e que muito recommenda pelo estylo e forma, ficando a cidade dotada de um melhoramento que impressionará bastante todos quantos desejam progresso. (ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, 5 abr. 1933, p. 2).

Com a intenção de reativar o funcionamento da Escola, a Congregação faz a nomeação de professores para compor as Bancas Examinadoras e proceder à admissão de novos alunos:

A congregação já nomeou os examinadores para os proximos exames de admissão e vestibulares. Para os primeiros, são examinadores: profs. Martinho Nogueira, Francisco Valio, Odorico de Albuquerque, Argemiro Vieira de Moraes, Eduardo Soares e Joaquim C. Azevedo Junior – todos estranhos á escola. Para os segundos os profs. dr. Pedro C. Pineroli, José Dias Ferraz e João Cesar de Moraes. (ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga: a construcção..., 8 abr. 1933, p. 2).

São aceitos para matrícula todos os candidatos que tinham direito adquirido, ou seja, ex-alunos que já cursavam a Escola e aqueles que haviam sido aprovados nos exames de admissão em 1930 e 1931 e, finalmente, no mês de abril de 1933, "Com a presença da Congregação e dos alunos no anfiteatro da Escola, no dia 26 do corrente, foram as aulas reabertas, dando-se por iniciados os trabalhos do ano letivo". (ESCOLA de Farmácia e Odontologia de Itapetininga: reabertura..., 30 abr. 1933, p. 3).

As aulas vão sendo ministradas, normalmente, no prédio velho, na rua Campos Sales número 45, enquanto que os laboratórios e gabinetes são transferidos, provisoriamente, para um outro prédio, de número 25, no largo da Matriz. Ali foram feitas reformas e adaptações para que os alunos pudessem utilizar-se das instalações a partir de agosto daquele ano, atendendo às exigências da fiscalização federal, já que as antigas instalações foram por ela consideradas inadequadas: "[...] Teem sido dadas com regularidade as aulas dos dois cursos, sendo de se notar a eficiencia do aparelho projector, na illustração das mesmas". (ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, 19 ago. 1933, p. 2).

A construção do prédio novo tem início em agosto de 1933, no terreno localizado no fundo do prédio velho [onde já funcionava a Escola] com frente para a rua Silva Jardim (vide foto nº 35, p. 394). Muito embora não tenhamos conseguido verificar se o terreno foi doado⁵⁸ pela Prefeitura, o texto publicado pelo jornal A Vida de Itapetininga parece admitir tal fato:

A Prefeitura Municipal desta cidade está publicando edital de concorrência pública, chamando os interessados que apresentem proposta de venda de um terreno para ser construído o novo edifício da escola. O prazo da entrada das propostas termina no dia 27 do corrente, sendo as mesmas abertas no dia seguinte. O terreno deve ter no mínimo 1.500 metros quadrados e localizado no ponto que se aproxime o tanto quanto possível do centro da cidade. Os interessados que desejarem vender terreno á Prefeitura, para aquele fim, deverão apresentar as suas propostas em envelopes fechados e lacrados contendo as dimensões do terreno, rua, preço e condições. A Prefeitura reserva o direito de aceitar ou rejeitar qualquer ou todas as propostas. [...] A escola funcionará no seu antigo prédio, juntamente com o Ginásio, até a inauguração do novo edifício, cuja construção vai ser iniciada assim que a escola receba da Prefeitura a respectiva escritura de doação do terreno. (ESCOLA de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga: terreno..., 23 abr. 1933, p. 2).

A pedra fundamental foi lançada no dia 10 de setembro de 1933, ao meio dia, em solenidade que teve a presença, entre outras autoridades, do Bispo Diocesano D. Carlos de Aguirre, coadjuvado pelo padre, senhor Horácio Lembo, no ato de benzimento do ângulo do

⁵⁸ "A Prefeitura Municipal e o Conselho Consultivo continuam estudando o terreno que melhor condição oferecer par a edificação, fazendo em seguida doação á escola" (ver: ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, 16 abr. 1933, p. 3).

alicerce onde seria depositada a pedra fundamental, conforme noticia o jornal Tribuna Popular: "Em seguida ao benzimento foi lida a áta do Lançamento pelo sr. Nelson Azevedo, secretario da Escola e depositada no ângulo benzido a urna, que contem a áta original, um exemplar de diversos jornais da Capital e de Itapetininga, objetos e valores da atualidade" (ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga: lançamento..., 12 set. 1933, p. 1). Logo após, discursaram diversas autoridades, além de representantes da Diretoria e do corpo docente, o professor Juvenal Paiva Pereira, e o representante do corpo discente, o acadêmico Noé Mendes. Foram batidas diversas fotos do evento, abrilhantado pela banda Lira de Itapetininga, sob a regência do maestro Edmundo Cacciacarro.

Para dar continuidade ao processo de reconhecimento e equiparação às congêneres federais, no entanto, é feita uma petição à Prefeitura, em forma de memorial (vide anexo I, p. 356-360), solicitando-lhe subvenção, como forma de atender ao disposto no decreto federal em que a Escola deveria provar o interesse do município na vida da instituição. Nesse memorial seguem as listas dos alunos matriculados em 1933, na primeira e segunda série do curso de odontologia e primeira e segunda série do curso de farmácia. Entre os alunos do segundo ano de farmácia está relacionado o professor Francisco Fabiano Alves que veio a formar-se farmacêutico pela EFOI no ano de 1934 (vide foto nº 36, p. 394), cujo registro fotográfico se encontra no álbum de fotografias da formatura dessa turma que conseguimos em arquivos particulares. Já para os odontolandos, aqueles matriculados na segunda série em 1933, sua formatura deu-se em 1934, ou seja, após três anos de estudo como previa a legislação em vigor, conforme demonstra esse mesmo álbum de fotografias.

Para a reabertura das aulas no ano de 1934, a Diretoria da Escola faz publicar, em janeiro, o edital para exame vestibular, exigindo dos candidatos, além dos documentos de praxe, o certificado de aprovação final do curso ginasial:

De ordem do sr. Dr. Daniel Martins, director desta Escola, faço publico que a inscripção para o exame vestibular aos dois cursos desta Escola estará aberta de 15 a 25 do corrente, nesta Secretaria das 9 ás 11 horas. Os candidatos deverão apresentar no acto da inscripção os seguintes documentos:

- a) certidão de idade;
- b) certificado de aprovação final do curso gymnasial;
- c) attestado de vacina e de sanidade;
- d) carteira de identidade;
- e) attestado de conducta ou de idoneidade moral;
- f) recibo da taxa respectiva (80\$000).

O exame vestibular constará das seguintes matérias. Physica; Chimica geral, mineral e inorganica; Historia Natural; leitura de um trecho, com interpretação, escripto em francez ou Inglez. Para mais esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se á Secretaria. Itapetininga, 10 de janeiro de 1934". (ESCOLA de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga: edital, 11 jan. 1934, p. 2).

A construção do novo prédio ficou pronta no início de 1934 e, no dia 7 de março, é feita uma cerimônia para colocação das últimas telhas da sua cobertura (vide foto nº 37, p. 395). No dia 28 daquele mês o jornal Tribuna Popular publica notícia sobre o Centro Acadêmico da EFOI, bem como sobre a nomeação da Diretoria do *jornalzinho* "O Acadêmico", órgão oficial do referido Centro (vide anexo J, p. 361-365). As aulas transcorrem normalmente, agora, em prédio novo, com direito a baile dos calouros no teatro São José.

2.5.2 Associação de Ensino de Itapetininga: uma nova instituição

Em agosto de 1934 reúnem-se os acionistas em Assembléia Geral:

Aos vinte e sete dias do mez de Agosto de mil novecentos e trinta e quatro, na séde da sociedade anonyma civil Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, designada em aviso pela imprensa para reunião em assembléa geral extraordinária, nos termos do decreto legislativo 434, de 4 de julho de 1891, reuniram-se os seguintes accionistas: [...] Assumiu a presidencia o Dr. Daniel Martins, presidente da sociedade, que declarou aberta a sessão, dizendo a seguir não ser necessaria a contagem do número de accionistas e suas acções, visto como, em terceira convocação a assembléa poderia funcconar com qualquer numero de accionistas presentes. Declarou que a assembléa fora convocada para tratar-se de: a) reorganisação da congregação; b) reforma dos estatutos sociaes; c) de outros assumptos de interesse da sociedade; e que, quanto ao item (a) não havia mais necessidade de ser discutido porquanto já a congregação estava reorganizada e,

assim sendo, a assembléa teria de deliberar sobre o item (b). Esclareceu ainda, o Dr. presidente, que os estatutos estavam completamente reformados no projecto, imprimindo uma nova feição á sociedade, que passaria, depois da aprovação, a ser "Associação de Ensino de Itapetininga". E, fazendo um apelo aos presentes pelo bom andamento dos trabalhos da assembléa, convidou-os, accionistas, a elegerem um presidente para a continuação dos trabalhos. Em seguida, o accionista Ismael de Azevedo propoz que continuasse com a presidencia o mesmo accionista Dr. Daniel Martins, no que todos os demais concordaram unanimemente. Reassumindo a presidencia o Dr. Daniel Martins declarou aberta a sessão para a continuação dos trabalhos e convidou para secretarios os accionistas Nelson Junqueira da Veiga Azevedo e Paulo Zagottis. Installada a mesa, mandou o Dr. presidente que se procedesse á leitura dos novos estatutos, declarando em discussão, capitulo por capitulo, e analysados os seus artigos. Depois de discutidos os capítulos e analysados os seus artigos, um a um, emendados os que se tornaram necessários, foram os novos estatutos aprovados, ficando redigidos da seguinte forma: [...]".⁵⁹

Passamos, em seguida, a citar e analisar os principais trechos do estatuto que, efetivamente, sofreram alguma alteração em relação ao anterior. Inicialmente, o capítulo I trata "Dos fins, sede e duração" da nova instituição. O artigo 1º cita a Associação de Ensino de Itapetininga – **AEI**, como sociedade civil que tem por fim a manutenção de estabelecimentos de ensino de instrução primária, secundária, profissional e superior, assumindo, desde logo, a responsabilidade pelo funcionamento da Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga – **EFOI**, como fim precípua da sociedade. No parágrafo primeiro, a sociedade fica autorizada a fundar, associar ou encampar estabelecimentos de ensino, sempre que se tornar necessário e as condições do meio o permitir. No parágrafo segundo, a **AEI** fica autorizada, também, a fundar institutos complementares de aperfeiçoamento técnico e cultural promovendo cursos de férias, cursos extraordinários e conferências.

Podemos verificar que a situação altera-se substancialmente, visto que a Escola de Farmácia e de Odontologia não é mais o *único* e sim o fim *precípua* da associação. A situação a que o capítulo I remete a **EFOI** é, no nosso ponto de vista, uma *faca de dois gumes*, uma

⁵⁹ ASSOCIAÇÃO de Ensino de Itapetininga. *Ata da assembléa geral extraordinária da sociedade anonyma civil Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga*. Itapetininga, SP: Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Itapetininga, caixa de arquivos n. 2 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, 17 de setembro de 1934, p. 80-97, Livro 1, nº 9. Note-se que esta Associação é homônima a outra existente em Itapetininga, fundada em 1950.

vez que permite a criação de novos cursos de ensino superior, o que de fato acontece como a Faculdade de Direito fundada em 1935, mas tudo indica, com breve duração, pois não foi muito além da sua aula inaugural. A legislação federal deixava clara a obrigatoriedade dos candidatos ao ensino superior de apresentarem, além do diploma de conclusão do ginásio, um certificado de aprovação do curso preparatório ou propedêutico. Restaria a dúvida quanto à existência de um número de candidatos, qualificados e habilitados, em quantidade suficiente que pudesse prover de recursos financeiros a instituição, de modo que sua sobrevivência fosse possível mesmo sem o auxílio de outras fontes de renda ou subsídios oficiais.

O artigo 2º designa a sede da AEI na cidade de Itapetininga, podendo, porém, manter estabelecimentos em qualquer outra cidade do Estado.

O capítulo II estabelece o "Capital Social" da empresa em 90:000\$000 (noventa contos de réis) e faz referências às ações e suas formas de negociação. "Do patrimônio e das rendas da Associação" trata o capítulo III, determinando que estas últimas seriam praticamente limitadas pelas taxas escolares, uma vez que as outras fontes, juros e aluguéis dos imóveis de seu patrimônio, não seriam relevantes para considerar volume tal que pudesse auxiliar nas despesas de manutenção da Escola. Não descarta, evidentemente, donativos, legados e subvenções que lhe poderiam ser feitas quer por particulares quer pelos poderes públicos, agregando tais contribuições ao patrimônio da instituição.

O capítulo IV trata "Da administração social" criando, através do artigo 10º, três órgãos responsáveis pela administração da AEI: uma Diretoria composta por quatro membros sendo um diretor, um vice-diretor, um secretário-geral e um tesoureiro; um Conselho Fiscal composto por três membros eleitos anualmente pela Assembléia Geral; e, um Conselho Deliberativo, composto por doze membros para gestão por três anos, também eleitos pela Assembléia Geral. Os próximos artigos tratam das atribuições e competências de cada membro da Diretoria. O artigo 17º refere-se à competência do tesoureiro:

a) effectuar todos os pagamentos determinados pelo presidente do Conselho Deliberativo visados pelo director; b) organizar todas as facturas e contas pagas; os títulos e cautellas resgatadas; c) ter a seu cargo a fiscalisação da contabilidade; d) exigir do contador, sempre que o Conselho Deliberativo solicitar, balancetes e balanços completos; e) arrecadar todas as taxas da Associação; f) assignar recibos e talões de taxas; g) prestar contas ao Conselho Deliberativo sempre que forem reclamadas. (ASSOCIAÇÃO de Ensino de Itapetininga. Ata da assembléa geral extraordinária, 1934).

Este artigo determina a função específica de tesoureiro que, anteriormente, era atribuída ao secretário da escola (ver: anexo A, p. 279 – capítulo V, artigo 21º, alínea c), motivo pelo qual criticamos, além do acúmulo de funções por uma única pessoa, o fato de que as atividades contábeis deveriam ser realizadas por pessoa qualificada. Dessa forma, o novo estatuto corrige, a nosso ver, uma falha administrativa do anterior.

O capítulo V discorre sobre as competências "Do Conselho Fiscal" em emitir os pareceres sobre as contas anuais do diretor e operações financeiras fora dos limites comuns da administração. Sem os pareceres, essas contas não poderiam ser aprovadas pela Assembléia. O capítulo VI, cita as competências "Do Conselho Deliberativo", órgão máximo da instituição, que tem a responsabilidade, entre outras determinações de: gerir os lucros líquidos resultantes dos exercícios anuais; fixar os salários dos empregados e professores; e, resolver sobre a aceitação de legados e donativos. Este órgão tem a incumbência de organizar o Regulamento Interno da sociedade e aprovar os que forem elaborados pelas congregações dos institutos escolares pertencentes à Associação. Os próximos artigos determinam que o Conselho Deliberativo deverá eleger, entre seus membros, um presidente e um vice-presidente além das comissões de: Legislação e Recursos; Orçamentos e Finanças; e, Ensino e Regimento. O artigo 27º determina que as funções de membro desse Conselho não serão remuneradas.

O capítulo VII trata "Das assembléas gerais", das formas de convocação e funcionamento da AEI. Sobre as competências da Assembléia Geral o artigo 32º, na sua alínea

"c", mantém o poder de *modificar* os trabalhos, contas, relatórios e notas apresentadas pelo Conselho: "discutir, aprovar ou **modificar** os balanços, contas relatórios e notas apresentadas pelo Conselho" (grifo nosso) contrariando, de certa forma, o disposto no artigo 19º de que "As contas não poderão ser aprovadas pela Assembléa sem o previo parecer do Conselho Fiscal". Permanece o *jeitinho brasileiro* de resolver problemas de interesses próprios.

O capítulo VIII trata "Dos lucros e sua repartição", demonstrando, no seu artigo 35º, a distribuição que seria levada a efeito, exatamente a mesma, em valores percentuais, daqueles determinados no estatuto anterior. Desta feita, a gestão de 60% (sessenta por cento) do total dos resultados líquidos, anteriormente designados ao pagamento de *lentes*, diretor e secretário, recai sobre a responsabilidade do Conselho Deliberativo:

[...] os lucros líquidos apurados em balanço semestral, serão assim destinados: a) cinco por cento para o fundo de reserva; b) dez por cento para o fundo de instalação e aperfeiçoamento dos laboratórios e gabinetes dos diversos institutos; c) vinte e cinco por cento para dividendo e resgate dos títulos constitutivos do capital social; d) os restantes sessenta por cento terão aplicação destinada pelo Conselho inclusive a concessão de prêmios escolares. § 1º) Os dividendos não poderão exceder de dez por cento ao ano. § 2º) Os títulos sorteados e resgatados darão dali por diante somente a qualidade de associado, sem direito a qualquer vantagem pecuniária. (ASSOCIAÇÃO de Ensino de Itapetininga. Ata da assembléa geral extraordinária, 1934).

Este artigo, polêmico em função da discussão que envolvia o ensino particular e a sua finalidade lucrativa [e a conseqüente acusação de promover a comercialização de diplomas] mantém as características do estatuto anterior de, após a amortização das ações, cessar a remuneração por dividendos dos acionistas permanecendo, porém, os direitos de associado. Diminui, no entanto, o limite a que poderia atingir o valor dos dividendos, de 12% para 10% (dez por cento) do valor do capital social, ao ano.

Com relação às intenções da Associação, no que diz respeito à moralidade do ensino e a obediência às leis em vigor, o capítulo IX discorre sobre o assunto citando a constituição e o

funcionamento "Dos Institutos Escolares", dando-lhes autonomia administrativa e didática e, prevendo as ações das suas diretorias e congregações de maneira independente, desde que, observadas sempre as legislações inerentes às suas especialidades; assinala também que os recursos de suas deliberações deverão ser submetidos ao Conselho Deliberativo. O artigo 41º especifica que o corpo docente constitui-se, de acordo com as leis do ensino em vigor, de: "(a) professores cathedaticos; b) docentes livres; c) auxiliares de ensino; d) professores substitutos". O seu parágrafo primeiro cita todo o atual corpo docente⁶⁰ da Escola de Farmácia e de Odontologia, atribuindo-lhes as disciplinas a serem ministradas. No parágrafo terceiro desse artigo fica determinado que "a remuneração dos lentes será estabelecida de accordo com os recursos propios de cada Instituto e da Associação e fixadas annualmente pelo Conselho". Mais à frente, no parágrafo segundo do artigo 43º, temos: "A remuneração dos professores será no máximo a atribuída aos professores de estabelecimentos officiaes e no mínimo, a quota resultante da divisão dos sessenta por cento da renda líquida de cada Instituto pelo número de professores". Este dispositivo do estatuto demonstra que os professores teriam seus salários pagos em função da divisão dos lucros líquidos realizados pelo instituto a que estivessem lecionando, mais necessariamente, de 60% (sessenta por cento) deles, se houvessem, mas limitados ao valor pago aos professores de estabelecimentos officiais.

Sobre os "sócios e suas categorias" o capítulo X diz que, enquanto não houver o resgate de todo o capital social, apenas um tipo de sócio existirá: o acionista. Posteriormente, poderiam ser admitidos sócios fundadores, honorários e beneméritos.

⁶⁰ "O corpo docente da Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, fica constituido dos seus actuaes titulares cathedaticos: Oscar Villaça, lente de Ortodontia e Odontopediatria; Juvenal Paiva Pereira, de metalurgia e chimica applicada; Ismael de Azevedo, de clinica, segunda parte; Francisco Fabiano Alves, de pathologia e therapeutica applicadas; Juvenal Ramos da Cunha, de prothese; Dr. Daniel Martins, de physiologia; Dr. Paulo Ferraz Braga, de anatomia; dona Edina Assumpção Hungria, de pharmacia chimica; Dr. Pedro Contier Pinerolli, de microbiologia applicada á pharmacia; João Cesar de Moraes, de pharmacologia; Dr. Antonio Pereira Caldas Junior, de chimica analytica; Dr. Anizio Alves Cardoso, de parasitologia e zoologia; dr. Pedro Cariani, de chimica industrial; José Dias Ferraz, de chimica organica; José Elias de Mello, de physica" (ver: ASSOCIAÇÃO de Ensino de Itapetininga. Ata da assembléa geral extraordinária, 1934).

O capítulo XI trata das "Disposições gerais", ressaltando que a Assembléia se torna soberana nas tomadas de decisão nos casos de dissolução de institutos mantidos pela Associação. No artigo 53º, fica estabelecido o compromisso que a AEI assume na organização dos seus institutos, de acordo com as leis federais e estaduais que regem o Ensino, competindo às respectivas congregações fazer as adaptações convenientes, se necessárias. O artigo 55º é o responsável pela dissolução da antiga sociedade: "O actual patrimonio da sociedade civil Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga passa a pertencer exclusivamente á Associação de Ensino de Itapetininga, na qual aquella sociedade se transforma".

Das "Disposições transitórias" trata o capítulo XII, que obriga os professores a fixar residência em Itapetininga, mantém os atuais professores catedráticos, dando-lhes o direito de acumular a regência interina de uma *cadeira*.

A seguir, aprovado o estatuto, a sessão foi suspensa por trinta minutos para que se organizasse a votação da nova Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Reaberta a sessão pede a palavra o acionista, senhor Antonio Pereira Caldas Junior (vide foto n. 38, p. 395) que, propõe à Casa, fosse a eleição feita por aclamação indicando os nomes dos membros⁶¹ de cada um dos órgãos a que se referia o novo estatuto. Apesar de ter o senhor Daniel Martins solicitado que seu nome fosse substituído no cargo de diretor da Escola, a Assembléia concordou com as sugestões propostas pelo senhor CALDAS e procedeu à votação por aclamação, sendo empossados todos aqueles senhores citados nas indicações. Antes do término da sessão, o acionista Sebastião Leite, em ligeira dissertação, propõe à

⁶¹ As sugestões do sr. CALDAS foram: para compor a Diretoria, dr. Daniel Martins como diretor; José Elias de Mello como vice-diretor; Nelson Junqueira da Veiga Azevedo como secretário-geral e José Pedro Strasburg Junior como tesoureiro. Para o Conselho Deliberativo, os nomes indicados foram: Orestes Oris Albuquerque, Juvenal Paiva Pereira, Francisco Lisboa, Gumercindo Soares Hungria, Waldomiro de Carvalho, Euclides de Moraes Rosa, Ramiro Vieira de Moraes, Antonio Vieira Sobrinho, Ismael Azevedo, Constantino Matarazzo e Francisco Cesar Rosa. Do Conselho Fiscal participariam os senhores Paulo Zagottis, dr. René Lombard e Accacio Soares Hungria. Como suplentes do Conselho Fiscal foram sugeridos os nomes dos senhores Othon Odon de Albuquerque, João Barth e João Salém.

Assembléia fosse dado o nome do senhor Ismael de Azevedo a uma das dependências do novo edifício, pelos inestimáveis serviços prestados à Escola e à sociedade e também, como homenagem da Assembléia Geral⁶² de acionistas, realizada naquela noite.

Fazendo uma análise superficial, podemos entender que uma das intenções dos acionistas era a de transformar essa Associação numa instituição de ensino que pudesse atuar em toda a região e abrigar, desde logo, alunos que estivessem procurando a profissionalização através da formação acadêmica superior. Dessa forma, não seria exagero imaginar que os acionistas acreditavam que Itapetininga poderia conseguir, no futuro, uma universidade, tornando-se pólo cultural e educacional de toda a região sul do Estado de São Paulo. Aparentemente, as alterações objetivavam não apenas atualizar o estatuto mas, e principalmente, criar condições para que, a partir da Escola de Farmácia e de Odontologia, outros cursos pudessem ser criados, atraindo nova clientela e estimulando o surgimento da desejada universidade. O jornal Tribuna Popular publica um artigo que aponta para essa possibilidade e faz observações sobre a importância da Escola de Farmácia e de Odontologia, como podemos observar na transcrição a seguir:

27 de Agosto de 1934 foi para Itapetininga albobies notanda lapillo. Nesse dia, em memorável sessão dos accionistas da antiga escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, aprovaram-se os estatutos que crearam a Associação de Ensino de

⁶² Participaram da reunião, como acionistas, membros da Assembléia Geral, os senhores: Euclides Moraes Rosa, Ismael de Azevedo, Antonio Vieira Sobrinho, Angelina Turelli Vieira, Argemiro Vieira de Moraes, Antenor de Freitas, Quirino Pereira de Moraes, Carmine de Matteo, João Barth, Humberto Victorio Visentin, José Elias de Mello, Waldomiro de Carvalho, Sophia Baruel Martins, Francisco de Paula Santos, Agenor Vieira de Moraes, Edina Assunção Hungria, Ramiro Vieira de Moraes, Emanuel Marques, Radomiro Vieira de Moraes, Juvenal Ramos da Cunha, José Gomes da Silva, Francisco Tambelli, Canuto de Moura, Sebastião da Silva Leite Fernandes, Accacio Soares Hungria, José Salem, Emilio José Paques, Renato Lombard, João Salem, Constantino Matarazzo, João Cesar de Moraes, José Cariani, Esmeralda de Carvalho Leitão Cariani, Hermes Quarentei, Paulo Cerqueira, Silvestre de Carvalho Leitão, Francisco Cesar Rosa, Antenor Vieira de Moraes, Cesar Eugenio de Piedade, Antonio Pereira Caldas Junior, Accácio Moraes Terra, Sebastião Pinto, Mauro Rolim, Mário Lopes Soares, Ismênia Avelar da Veiga Azevedo, Francisco Lisboa, Daniel Martins, Paulo Zagottis, Nelson Junqueira da Veiga Azevedo, (quem lavrou a ata). Constam na ata, também como participantes da reunião, os nomes dos senhores: João Baptista Macedo Mendes, Vicente Orsi e Domingos Magaldi. Vários acionistas estavam representando, por procuração, seus parentes ou amigos.

Itapetininga com a finalidade de crear e manter nesta cidade, escolas de ensino primario, secundario e superior e, desde já, superintender a Escola de Pharmacia e de Odontologia cujo magestoso predio se acha prestes a ser inaugurado. Esse grandioso cometimento muito honra os que o empreenderam e coloca esta cidade em inconfundivel destaque perante as demais de nosso Estado, mormente porque foi obra exclusiva da iniciativa particular, que demonstra, de modo flagrante, a alta cultura dos Itapetininganos. A associação de Ensino ora fundada, é seguramente o núcleo da futura Universidade de Itapetininga. [...] É ocioso encarecer a importância desta escola para nossa cidade e para a extensa zona que cerca, não só sob o ponto de vista cultural como sob o ponto de vista estritamente econômico. Nestas condições, é dever de todo bom itapetiningano zelar com o melhor de seu carinho, pela Escola de que, com a maior legitimidade, se deve orgulhar Itapetininga. (ASSOCIAÇÃO de Ensino de Itapetininga, 1 set. 1934, p. 1).

Durante os primeiros momentos de atividade no novo prédio da Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga – EFOI, foi deflagrada uma greve geral pelo seu corpo discente. Foi tornada pública através de alguns alunos que solicitaram à imprensa a sua divulgação alertando que os motivos não eram políticos e sim internos, referentes à administração da Escola⁶³. Cabe, então, uma publicação da Diretoria, informando sobre uma petição encaminhada ao Ministério da Educação e Saúde Pública para que fosse realizada a inspeção preliminar no novo prédio, necessária à equiparação federal da Escola e, alertando os alunos grevistas para que retornassem às aulas, afirmando que teriam seus direitos garantidos e advertindo àqueles que permanecessem em greve das penalidades disciplinares e dos processos judiciais cabíveis nos casos de excessos.

Da parte dos alunos, a Tribuna Popular publica:

Estiveram, ontem, em nossa redacção, os estudantes da Escola de Pharmacia, snrs. Miguel Cury, Paulo Sinisgalli, Mario Pérez, José Guarniere, Cyrillo de Almeida, os quaes nos solicitaram fazer publico o seguinte: 'a greve geral dos estudantes daquela escola, não tem cor politica alguma, affectando exclusivamente uma questão interna da Escola, cuja questão será opportunamente exposta ao publico,

⁶³ O jornal Tribuna Popular traz matéria assinada por um aluno da Escola, senhor Antonio H. P. Moraes, esclarecendo que a greve foi motivada pelas "[...] atribuições providas dos passos emaranhados para o reconhecimento de nossa Escola [...]" além do que a quantia de dois contos de réis anuais parecia muito alta para justificar os custos escolares. Uma vez acionada a Secretaria da Escola, os alunos não obtinham resposta satisfatória e tinham que "[...] se calar ante a superioridade descortez de um locaz que fala por dez, sem responder, contudo, o que se lhe perguntar. Essas cousas todas, além de outras mais que, por certo serão puxadas, determinaram a greve". (ver: MORAES, Antonio H. P. Em torno..., 19 set. 1934, p. 1).

por intermedio da «Tribuna». Os alumnos da Escola de Pharmacia agem por sua conta e risco, e fazem publico que têm cabeças sufficientes para pensar, não servindo de instrumento aos politicos professionaes'. Foi isto que aquelles estudantes nos auctorizaram a dizer, em nome dos alumnos da Escola de Pharmacia. (O CASO da Escola..., 18 set. 1934, p. 1).

No dia seguinte, a Directoria responde através de nota à imprensa, divulgada, também, pela Tribuna Popular:

A Escola de Pharmacia e Odontologia desta cidade acaba de requerer, por meu intermedio, a fiscalisação preliminar para os effeitos de equiparação. Dentro de poucos dias virá a esta cidade um representante do Ministerio da Educação e Saude Publica para satisfazer á petição feita pela Directoria da Escola. Infelizmente, com grande pesar para todos quantos se empenham na realização deste ideal que constitúe o orgulho de Itapetininga, alguns alumnos da Escola, guiados, naturalmente, por interesses malsãos de elementos despeitados e invejosos, moveram, durante a ausencia dos Directores da Associação de Ensino e da Escola de Pharmacia desta cidade, uma gréve sem motivos que a justifique. Cumpre-me communicar aos senhores grevistas que a continuação dessa gréve virá constituir, de certo modo, um embaraço aos trabalhos que estão sendo realizados para o reconhecimento da Escola pelo governo federal, e que redundará, por isso, em prejuizo dos proprios alumnos. Por este motivo devo declarar, como Director da Associação, que de hoje em diante ficam garantidos os direitos dos alumnos que, sensatamente, desejem frequentar as aulas; e aquelles que o não fizerem continuarão a cavar a ruina de si mesmos por suas proprias mãos. Declaro mais que toda e qualquer violencia commetida pelos exaltados terá, alem das penas disciplinares da Escola, a punição prevista pelo codigo da policia. Itapetininga, 18 de setembro de 1934. Dr. Daniel Martins. (ESCOLA de Pharmacia e Odontologia: declaração, 19 set. 1934, p. 1).

De qualquer forma, a *nova* Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga passa a ser notícia, inclusive nos jornais da Capital, até então críticos das escolas de ensino superior estabelecidas no interior do Estado, como é o caso do Diário de São Paulo, que faz publicar uma reportagem sob o título "A Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga é uma das maiores organizações do ensino odontológico e farmacêutico do país". Em Itapetininga a Tribuna Popular reproduz essa matéria fazendo outras observações:

Evidentemente, a Escola de Pharmacia e de Odontologia da Associação de Ensino de Itapetininga, é uma das maiores organizações do ensino odontologico e pharmaceutico do país, o que honra sobremodo o nosso Estado, vanguardeiro nas grandes iniciativas de ensino, de ordem tecnico-profissional e cultural. A installação em Itapetininga, cidade essencialmente culta e intellectual, desse grande

estabelecimento de ensino, é uma prova indisfarçável da pujança de nosso povo, cuja constructividade chega a espantar a nós mesmos, desde que se contemple e observe realizações dessa qualidade com toda a ponderação e criterio, decididos mesmo, a avalial-as. Se a Associação de Ensino de Itapetininga prosseguir na sua actual orientação de crear e manter institutos de ensino, creando-os e mantendo-os como fez com a Escola de Pharmacia e de Odontologia, pode-se affirmar que dentro de pouco tempo Itapetininga, será um dos maiores centros culturaes de nosso Estado, o que vale dizer do paíz. (A ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga: é uma das..., 1 nov. 1934, p. 1).

Do mesmo modo, o jornal A Gazeta, de São Paulo, publica no dia 20 de setembro de 1934, uma matéria elogiando o empreendimento, também reproduzida pela Tribuna Popular:

Sobre o ponto de vista de instalação, afinal, a Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga não tem similar no País. É a melhor organização do gênero que até agora se fez relativamente ao ensino odontológico-farmacêutico. Por tudo isso, forçoso é felicitar esses idealizadores desassombrados, a frente dos quais se encontra o prof. Ismael de Azevedo, actual diretor [...] Organizações de ensino como a Associação de Ensino de Itapetininga são dignas da admiração e orgulho do nosso povo, e é por isso que não podemos silenciar sobre a realização de vulto que ela acaba de conquistar, tanto mais quando se sabe tratar-se de uma instituição de ordem inteiramente particular. Itapetininga, nas figuras de seus intelectuais, acaba de dar o passo decisivo para o completo e modelar ensino odontológico-farmacêutico, podendo ufanar-se de possuir uma Escola sem similares dentro do país. (ESCOLA de Pharmacia de Itapetininga, 22 nov. 1934, p. 3).

Assim, passa o ano de 1934 com a Escola formando mais duas turmas, de farmácia e de odontologia, mas com a sua situação ainda irregular, sem o reconhecimento e equiparação com as congêneres federais, o que se nota nos trechos de outra reportagem do jornal Tribuna Popular:

Estamos cansados de ouvir dizer que a «Educação é o alicerce onde se assenta o progresso de um povo» [...] Entretanto, não comprehendemos por que razão a Escola de Pharmacia e Odontologia desta terra, ainda não foi reconhecida e, mesmo officializada. [...] Não comprehendemos por que razão o Governo põe tanta dificuldade, tanto impecilho, quando elle deveria vir ao encontro desse povo dar-lhe mão forte e auxilio franco. A Escola ali está a espera de que a papelada – eterno entrave de tudo e em tudo neste paíz, tenha solução... feliz! Alem da Escola, ha, ainda, a multidão moça que está a espera de que o Governo se decida. Ha uma Escola. Ha uma população moça que a frequenta. O Governo não gastou um ceutil. A finalidade deste Estabelecimento é aperfeiçoar o conhecimento da mocidade e dar-lhe uma profissão. Ha tanta cousa. Ha muita cousa... Só não ha uma: um pouco de bôa vontade do nosso governo, que só sabe dizer em seus programmas: «A

educação é o alicerce onde se assenta o progresso de um povo!». (ITAPETININGA: seu progresso e suas instituições, 20 dez. 1934, p. 1).

2.5.3 Os passos para o reconhecimento federal

Apesar da Diretoria da Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga – EFOI, não ter poupado esforços para que fosse feita a equiparação da Escola com as congêneres federais, o processo vai se *arrastando* no Rio de Janeiro, criando uma situação de desagrado para todos aqueles que acompanhavam o desenrolar dos acontecimentos. Algumas escolas do interior de São Paulo, como as de Araraquara, Santos e Campinas, já haviam obtido a *inspeção preliminar*, condição primordial que antecederia o seu reconhecimento federal, mesmo tendo sido considerado, aos olhos da Diretoria da EFOI, que atendiam de forma incipiente às exigências contidas na legislação em vigor, o que não acontecia com a Escola de Itapetininga. Essa argumentação está explícita no texto que vamos transcrever abaixo, indicando que, apesar dos trabalhos terem sido realizados e organizados pela Secretaria Geral da Associação de Ensino de Itapetininga – AEI, através do senhor José Fernandes de Barros, comissionado junto à Escola, e terem sido encaminhados ao Conselho Nacional de Educação – CNE, acabou o relator do processo, senhor Cesário de Andrade, opinando de forma desfavorável à Escola, alegando que a mesma não satisfazia plenamente às exigências da lei quanto aos gabinetes de Fisiologia e de Física Aplicada:

Na verdade, embora encomendado, a Escola não havia recebido o material de Fisiologia, e, quanto ao de Physica Aplicada, faltava tão somente o material para a adaptação. Os membros da AEI que, no Rio, acompanhavam o julgamento, imediatamente entraram com o devido protesto, fazendo sentir que a Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga era considerada pela Directoria Nacional de Educação como modelo e que, em absoluto, a eventual falta apontada pelo relator não era de molde a impedir a concessão da inspeção preliminar pois mesmo assim satisfazia aos oito itens do decreto federal 20.174 modificado pelo de n. 23.546, conforme a propria Directoria Nacional de Educação provou em longo e

pormenorizado parecer que enviou ao Conselho. Esse parecer declarava a Escola de Itapetininga, mesmo considerada sob o ponto de vista geral, como em condições superiores às de Santos e de Campinas, accrescentando ainda, que satisfazia 80% das exigencias legais, embora pleiteasse apenas a inspecção preliminar (textual, – do parecer citado). Tendo o Conselho tomado provimento do que se contestava, puderam os representantes da Escola de Itapetininga, snrs. Gumerindo Soares Hungria e Nelson J. da Veiga Azevedo, entrar com o devido recurso em o qual declararam cathegoricamente, as excellentes condições da mesma, provando todas as allegações com certidões levantadas e fornecidas pela propria Directoria Nacional de Educação – o unico órgão competente para isso – requerendo mais, o levantamento em certidões dos processos das Escolas de Santos e de Campinas que, satisfazendo apenas 70% do exigido, obtiveram a inspecção preliminar para que em julgamento e confronto a direcção da Secção Technica e Administrativa da Directoria Nacional de Educação certificasse qual a que estava em melhores condições, qual a que estava cumprindo integralmente as disposições legais, quando do pedido de inspecção. Os alumnos das citadas escolas, que obtiveram inspecção, numa porcentagem de 95% (conforme consta do parecer do processo n. 179A julgado pelo Conselho Nacional de Educação, para a concessão da inspecção a uma daquellas Escolas) haviam se matriculado com o curso de preparatorios realizados na propria Escola, foram relaccionados para a applicação do artigo 22º do decreto 23.546, isto é, para revalidação posterior dos diplomas. A Escola de Itapetininga cuja fundação remonta de 1921, reconhecida pelo Governo do Estado ate 1931, foi, quando da vigoração do Decreto 19.852, considerada idonea para os effeitos do artigo 313, (conforme publicação feita naquella epoca pelo «Diario Official» da União), expedindo guias de transferencia, como lhe facultava o citado artigo. Os alumnos transferidos, matricularam-se em outras escolas officiaes. Os actuaes alumnos, que não possuem o curso gymnasial, estão nas mesmas condições daquelles, sendo a matricula inicial feita em 1931 com renovações posteriores e têm ainda, a seu favor, o artigo 22º do decreto 23.546 que, como já foi dito, está sendo applicado pelo Conselho. O recurso feito pela Escola de Itapetininga é longo e minucioso, e, a documentação é toda fornecida pela Directoria Nacional de Educação, inclusive a questão dos gabinetes de Physiologia e de Physica Applicada, que será verificada por um funcionario da referida repartição, commissionado especialmente para esse fim. Com as providências tomadas, como fica exposto, será definitivamente julgado em julho o processo da Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, para obtenção, ainda este anno, da inspecção pleiteada. A Secretaria Geral da A. E. I., compreendendo o grande interesse dos itapetininganos com respeito á Escola, continuará a fornecer pela imprensa local, opportunamente, esclarecimentos a respeito. (ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, 25 maio 1935, p. 1).

Num trecho do depoimento do professor Juvenal Paiva Pereira, podemos perceber o tom de denúncia de corrupção:

Isso foi a primeira fase. Então fechou. Ficou sem funcionar. Em 1934 ou 35, não estou bem certo, novas pessoas, outras pessoas pretenderam reabrir a Escola. Então foi constituída esta Associação de Ensino que era uma entidade mantenedora e, a Associação de Ensino pleiteou a recuperação da Escola, a reabertura da Escola, mediante..., mas em regime federal. É aquele fato que eu contei, que... em palestra, que esta inspecção estava sendo muito protelada porque havia um funcionario do ministério, estava tirando partido dessa situação para ganhar dinheiro. Então, nunca conseguia, não conseguia... não tinha... era pedir dinheiro que faltava isso e

agora precisava aquilo, e tudo mais, e foi demorando tanto, tanto tempo que nós ficamos ... ficamos perturbados. Eu digo nós, porque havia um Conselho. Conselho Administrativo organizado, aqui, para ... para tudo. Para fazer o prédio, para conseguir a parte material da escola, para ... afinal, era um Conselho. (PEREIRA, Juvenal Paiva. depoimento. 1980).

Não pudemos encontrar provas dessas afirmações de que algum funcionário do Ministério estivesse tirando proveito da situação [muito embora essa acusação tenha sido feita, envolvendo os *diplomas falsos*, abordada em outro capítulo desde nosso trabalho], mas o episódio começa a trazer às nossas vistas uma certa *intenção*, por parte do governo federal, que sugere *falta de interesse* em reconhecer ou conceder a inspeção preliminar para a Escola de Itapetininga. É possível que essa *falta de interesse* estivesse ligada ao fato de que a AEI incorporava em seus estatutos, a finalidade lucrativa. Mesmo fundamentada em dados fornecidos pela própria Diretoria Nacional de Educação – DNE, e tendo um funcionário do Ministério verificando os trabalhos da Escola, o Conselho Deliberativo da AEI recorre ao governador do Estado de São Paulo, senhor Armando de Salles, para solicitar seu apoio moral, ou seja, sua intervenção no processo. No dia 7 de junho de 1935, o senhor Antonio Vieira Sobrinho (vide foto nº 39, p. 395), na época prefeito de Itapetininga, segue em caravana para a Capital acompanhado, solidariamente, dos prefeitos de Tatuí e de Angatuba, do padre Antonio Brunetti, além da quase totalidade dos membros do Conselho Deliberativo da AEI. Foram introduzidos no salão de despachos do Palácio do governo pelo deputado senhor Elias Machado, quando o professor José Elias de Mello, então vice-diretor da AEI, faz a explanação sobre a vida da Escola de Itapetininga para o governador e lhe entrega um álbum com fotografias das suas dependências e instalações. "Feito o pedido, s. exc., depois que examinou o album, declarou que a causa era muito justa, dada a magnifica montagem do instituto. Frizou ainda que havia de tomar, perante o Governo Federal, as providencias exigidas para a solução do caso – resposta que muito agradou aos itapetininganos" (ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia: o Conselho..., 11 jun. 1935, p. 1).

Acompanhando o desenrolar dos acontecimentos no Rio de Janeiro, os representantes da AEI conseguem a vinda do diretor técnico do DNE, designado especialmente pelo CNE, para verificar *in loco* as condições da Escola. Ao final do mês de outubro o jornal Tribuna Popular publica:

Á Escola de Pharmacia desta cidade, segundo telephonema recebido, foi concedida inspeção por unanimidade de votos. Á hora em que escrevemos estas linhas, achase a cidade em festas, apitando as sereias e bimbalhando os sinos. Noutro numero, daremos noticia pormenorizada. (ÚLTIMA hora: Escola de Pharmacia, 30 out. 1935, p. 2).

Na Capital, o jornal O Estado de S. Paulo noticia matéria⁶⁴ sobre o reconhecimento da EFOI (vide anexo L, p. 366), transcrita pela Tribuna Popular em sua primeira página:

Em additamento ás nossas breves linhas de ontem, referente á concessão de inspeção á Escola de Pharmacia local, transcrevemos d'«O Estado de S. Paulo», as seguintes linhas relativas ao facto: «Afim de agradecer ao sr. governador do Estado, em nome da população de Itapetininga, as providencias tomadas junto ao Ministerio da Educação, em favor do reconhecimento official da Escola de Pharmacia e Odontologia daquella cidade, esteve hontem no Palacio do Governo o sr. Antonio Vieira Sobrinho, prefeito daquelle municipio». Resultado dos esforços conjugados de um grupo de idealistas, da população local, representada por grande numero de subscriptores de açções, d'«A Gazeta» de S. Paulo e da «Tribuna Popular», que abriram suas columnas á propaganda da mesma, inicia sua vida legal a Escola de Pharmacia desta cidade. Dotada de aparelhamentos modernos, funcionando em sumptuoso edificio proprio e devendo, sem duvida, ministrar ensino honesto e idoneo, espera-se da Escola de Pharmacia longa contribuição para o renome e progresso de Itapetininga, e para a elevação do nivel cultural no Estado. A inspeção prévia que acaba de lhe ser concedida, só o foi depois de ingente trabalho e grande solitudine da Administração da Escola, que a todas as exigencias do Conselho Nacional de Educação respondia immediatamente com a execução dos melhoramentos e providencias reclamados. Endereçamos lhe, por isso, as nossas sinceras felicitações e congratulamo-nos com a população local pelo inicio da realização do seu grande desideratum: uma Escola de Pharmacia, grande nas installações, grande no ensino e obedecendo rigorosamente ás prescripções legaes. (ESCOLA de Pharmacia, 31 out. 1935, p. 1)

Em Itapetininga, a notícia é comemorada entusiasticamente, com direito à missa solene em ação de graças pelo reconhecimento da Escola, celebrada pelo reverendíssimo padre

⁶⁴ O decreto 482, de 9 de dezembro de 1935, que concedia a inspeção preliminar à EFOI, na verdade não foi publicado pela imprensa oficial (ver: BRASIL. Decreto nº 482, de 9 de dezembro de 1935. *Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil de 1935*. Actos do Poder Executivo (outubro a dezembro). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 3, 1936, p. 234).

Antonio Brunetti. A apresentação do coral, com 150 vozes femininas de alunas da Escola Normal Peixoto Gomide, ficou a cargo do professor Modesto Tavares de Lima. Aos olhos da comunidade local a **EFOI** começava a sua trajetória na legalidade, tanto que, a partir de 1936, já se encontrava em Itapetininga o fiscal federal senhor Leônidas Alcides Teixeira de Barros que passou a assinar os diplomas dos alunos, desde aqueles formados em 1934, e cujo teor contemplava a frase "FISCALIZADA PELO GOVERNO FEDERAL" (vide foto nº 40, p. 397).

Em janeiro de 1936, a diretoria da **EFOI** publica o edital para exames vestibulares, solicitando dos candidatos, entre outros documentos, a certidão de aprovação final das matérias do 5º ano ginasial.

Apesar da Escola ter conseguido a tão desejada inspeção preliminar e, dessa forma, colocar-se numa posição de instituição legalizada, podemos notar que as escolas de farmácia e de odontologia foram sendo criadas e reconhecidas em todo o Estado de São Paulo como as de Santos, Campinas, Araraquara, Ribeirão Preto, entre outras, cidades essas que também contribuíam para o bom andamento da Escola de Itapetininga, uma vez que, anteriormente, seus jovens aqui se formavam. Como seria dali para frente? Haveria alunos suficientes para que a Escola pudesse manter-se viável financeiramente? O mercado de trabalho para cirurgiões dentistas e farmacêuticos não estaria saturado? O governo estaria consentindo que as faculdades livres proliferassem, colocando em xeque o sistema de controle da emissão de diplomas, sob domínio das elites representantes desses profissionais? Parece-nos que essas questões não haviam sido consideradas pela direção da Escola, pois tomava conta das pessoas envolvidas a luta pelo reconhecimento e manutenção da Escola, o que parecia estar acima de qualquer argumentação.

3 GETÚLIO VARGAS E A RETALIAÇÃO À TERRA DE JÚLIO

PRESTES

3.1 O fechamento da EFOI

A Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga – EFOI,

Funcionou em Itapetininga de 1921 a 1931, formando turmas sucessivas de farmacêuticos e dentistas. Essa escola embora tivesse sido criada por iniciativa particular, acabou sendo fechada pelo Governo Federal. Em 1934 tentou-se restabelecer a escola, mas o ditador Vargas, firmemente determinado a prejudicar a terra dos Prestes, não permitiu. Desculpa: 'venda de diplomas falsos e outras irregularidades'. (FIDÊNCIO, 1986, p. 41).

Na leitura de *Itapetininga ontem – hoje*, percebemos que a principal intenção do autor, professor Carlos Fidêncio, foi a de contar uma parte da história de Itapetininga resgatando fatos, imortalizando personalidades locais já desaparecidas e ressaltando outras em evidência. Na continuidade de sua obra, ele vai discorrendo sobre a vida cotidiana daquela época em que escreveu o livro, referenciando pessoas e locais que, merecidamente, devem ser perpetuados na memória dos itapetininganos através da literatura. No trecho citado acima, percebe-se a idéia de que a EFOI simplesmente parou de funcionar, após 1931, por determinação do "ditador Vargas", para prejudicar a terra de Júlio Prestes. Após uma tentativa de reabertura da Escola em 1934 "[...] o ditador Vargas firmemente determinado a prejudicar a terra dos Prestes, não permitiu". Pudemos verificar em nosso trabalho que a EFOI voltou à normalidade em 1933, funcionando em prédio novo a partir de 1934 e, sob fiscalização federal em 1936, formando seis turmas, de dentistas e farmacêuticos antes que suas atividades fossem definitivamente encerradas. Sobre esse episódio vamos discorrer mais adiante, concluindo que foi um

fechamento ocorrido logo após uma reunião levada a efeito na própria Escola, em abril de 1937, com a participação da Congregação, diretores, professores e alunos. O decreto que cassou a sua inspeção preliminar foi assinado por VARGAS em dezembro daquele ano, quer dizer, não foi, pelo menos oficialmente, o "ditador" quem determinou o seu fechamento, pois os próprios responsáveis pela Escola já haviam optado pelo encerramento de suas atividades acadêmicas. Como não conseguimos documentação que nos indicasse os motivos que provocaram aquela reunião em abril, não podemos simplesmente acusar o governo federal de ter sido o responsável pelo seu fechamento.

Esta situação permite concluir que, se houve retaliação, esta foi momentânea ou temporária, no que diz respeito aos empecilhos da tramitação do processo para solicitação da inspeção preliminar. Não acreditamos que, na condição de presidente da República, Getúlio Vargas estivesse disposto a ocupar-se com o fechamento da Escola de Itapetininga.

Foi fechada em 1931 pelo governo federal. 'Muitos alunos não sabiam o que fazer'. Depois em 34, foi reativada, mas o presidente Getúlio Vargas decidiu pelo encerramento de suas atividades. [...] Segundo informações da época, a diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia cometia diversas irregularidades. A principal acusação era venda de diplomas falsos. Para os itapetininganos, a medida foi mais uma retaliação do governo federal para prejudicar o município onde residia seu principal adversário. (PRIMEIRA escola..., 5 nov. 2000, p. 14).

Na matéria transcrita acima publicada num encarte especial referente ao aniversário de Itapetininga pelo Jornal Cruzeiro de Sul, de Sorocaba, no dia 5 de novembro de 2000, o correspondente deve ter tomado por base as informações contidas no livro de autoria de Carlos Fidêncio, já citado, e em matéria contendo curiosidades sobre a EFOI enviada por um cirurgião dentista de Itapetininga como colaboração para esse jornal. Na nossa opinião o seu teor traz comentários genéricos que causam a impressão de que a Escola vivia sob constantes irregularidades. Não pudemos verificar, por exemplo, que "Muitos alunos não sabiam o que fazer" quando o governo federal fechou a Escola, em 1931. Orientando-nos apenas pelos

jornais da época, fica difícil imaginar como teriam sido ministradas as aulas naqueles anos ou como teriam sido informados os alunos sobre os acontecimentos que envolviam a EFOI. Reportando-nos, agora, ao depoimento de uma aluna (BARRETI, Elisa Enei. depoimento. 1999), os professores e alunos conviviam não apenas em sala de aula, mas no dia-a-dia da cidade, o que tornava desnecessária a existência de quadros de aviso. Com as notícias circulando livremente, as aulas não aconteciam como de costume e criava-se um clima de espera por uma definição do governo com relação à legalização da EFOI. Em 1931, com o fechamento da Escola, os alunos foram avisados, segundo o depoimento dessa aluna, para que agilizassem suas transferências para outras faculdades que já tivessem sido reconhecidas oficialmente pelo governo federal⁶⁵. Isso de fato aconteceu uma vez que o jornal Tribuna Popular do dia 20 de janeiro de 1932 noticia a correspondência de congratulações enviada pelo Centro Acadêmico da Escola de Farmácia e de Odontologia de São Paulo – EFOSP, juntamente com a lista dos formandos⁶⁶ daquela Escola, ex-alunos da EFOI, transferidos para a Capital.

O que acreditamos ter acontecido com relação às aulas já ao findar de 1930, seria uma situação de inatividade que se prolongou até o início do ano de 1933. Essa nossa posição encontra respaldo, também, nas publicações do jornal Tribuna Popular como seguem, com observações nossas colocadas entre colchetes:

⁶⁵ Num trecho da entrevista com a senhora Elisa, ela comenta: "E os professores pediram para que nós fossemos embora. Falavam muito gritado. Doutor Cunha, ele foi nosso professor também, ele disse: Vai embora, menina. Vai embora que você não é daqui. Vai embora que já vai arrebentar isso aí, viu?" (BARRETI, Elisa Enei. depoimento. 1999).

⁶⁶ "Distinção: Eleakim Scott Siqueira, Gualter Monteiro (unicos). Plenamente: Éclair Vidal Martins, Jacyra Gonçalves Salgado, Elias Leite de Oliveira, Mario Fuliam, José Knudson Filho, Jairo Otopher de Lima, Nelson Moraes Lopes, Taylor A. Moraes, Jerson Monteiro, Humberto Lutti, Ulisses Frederic, Fernando Gres, Benedito da Silva Castro, José Roseto Sobrinho, Alcides de Oliveira, Osmar Ribeiro Santos, Juvenal Adad, Bechara Calixto, Antonio Martins Sobrinho, Nosor Orlando de Oliveira, Trajano da Silva Porto e Giomar Barth" (ver: NOVOS pharmaceuticos..., 20 jan. 1932, p. 3). Além desses, a própria senhora Elisa Enei Barreti, uma de nossas entrevistadas, transferiu-se para Araraquara, formando-se farmacêutica na escola daquela cidade.

Esses exames [vestibulares de admissão], que deveriam realizar-se em março deste ano, por motivo do decreto 19.606, não o foram. (ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga: exames, 11 ago. 1931, p. 1).

As aulas dos dois cursos deverão reiniciar-se no dia 5 de setembro, às 8 horas. (ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, 1 set. 1931, p. 1).

A congregação já nomeou os examinadores para os próximos exames de admissão e vestibulares. Para os primeiros são examinadores: profs. Martinho Nogueira, Francisco Válio, Odorico de Albuquerque, Argemiro Vieira de Moraes, Eduardo Soares e Joaquim C. Azevedo Junior – todos estranhos á escola. Para os segundos os profs. dr. Pedro C. Pinerolli [vide foto nº 41, p. 396], José Dias Ferraz [vide foto nº 33, p. 393] e João Cesar de Moraes [vide foto nº 42, p. 396]. [...] Continúa aberta a matrícula para todos os candidatos que tenham direito adquirido, isto é, para os antigos alumnos e para os que prestaram exame de admissão em 1930 e 1931. (ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga: a construcção..., 8 abr. 1933, p. 2).

Na mesma matéria publicada pelo jornal Cruzeiro do Sul, já citada anteriormente, existe uma afirmação de relevo acusando a Diretoria da EFOI de cometer diversas irregularidades enquanto que, no texto de Fidêncio (1986, p. 47), temos: "venda de diplomas falsos e outras irregularidades". Evidentemente não encontramos provas substanciais de irregularidades que pudessem ser creditadas aos diretores da EFOI, mas é oportuno observarmos dois *contratempos* que localizamos e que poderiam se configurar em *irregularidades* dessa Diretoria pelo que necessitaríamos de maior aprofundamento em nossa pesquisa, nesse assunto, para melhor explicitá-los. Primeiro, o fato de que o senhor Mauro Levy⁶⁷, tendo sido aprovado no primeiro ano de odontologia em 1935, conforme publicação do jornal Tribuna Popular de primeiro de janeiro de 1936, página 2, deveria ter se formado no ano letivo de 1937, mas formou-se em 1936 com apenas dois anos de estudo. Vale ressaltar que a EFOI encerrou suas atividades em abril de 1937. Além disso, foi matriculado no curso de odontologia sem ter cursado o ginásio, cujo certificado de aprovação era condição *sine qua non* exigida por lei para efetivação da matrícula. O segundo caso diz respeito ao ano de formatura da aluna Maria Aparecida Barth cujo diploma registra 1927 como sendo o de

⁶⁷ A situação do senhor Mauro Levy foi regularizada após ele ter realizado o exame de validação do ginásio no Colégio Pedro II e cursado o terceiro ano de odontologia em Araraquara, em 1946.

conclusão do curso de farmácia, porém, no painel dos formandos de 1926 sua fotografia, usando beca e toga, lá se encontra. As grandes irregularidades atribuídas à **EFOI**, *diplomas falsos e venda de diplomas*, ocorreram em épocas quando já haviam sido cessadas as suas atividades acadêmicas, ou seja, após 1937 sendo o processo, no primeiro caso, arquivado em 1954 por falta de provas.

Voltando às *retaliações* de Getúlio Vargas, numa das entrevistas que pudemos realizar, a professora da **EFOI**, senhora Edina Assumpção Hungria (vide foto nº 43, p. 397), declara que a *retaliação* teria acontecido em função do golpe de Estado de 1930, mas não especificamente contra a Escola de Itapetininga: "Depois chegou a revolução de 30 e o Getúlio Vargas resolveu fechar todas as escolas particulares liberais e, então, fechou aqui, a de Itapetininga". Porém, sobre o assunto, à ótica das pessoas com quem pudemos conversar em Itapetininga, Getúlio Vargas não se posicionara somente como adversário político e sim como inimigo de Júlio Prestes. A própria entrevistada faz críticas ao governo de VARGAS responsabilizando-o pelo fato de abandonar toda a região sul do Estado transformando-a no que atualmente se costuma chamar de *ramal da fome*.

Retornando agora, à entrevista que nos concedeu (C) a senhora Elisa Enei Barreti (E), no trecho transcrito abaixo vamos notar que, para ela, a idéia de *retaliação* também surge em decorrência do golpe de 30.

- (C) Agora, dona Elisa, quem fechou a Faculdade? Foi o Getúlio?
- (E) Na vinda dele pra cá ele fechou a Escola.
- (C) Sim, mas houve um decreto, alguma coisa assim que a gente possa...
- (E) Isso foi com os professores, não me lembro mais. Sei que... disseram que fechou a Escola, então...
- (C) Ah, sei.
- (E) Tudo por causa da revolução, né?

Segundo seu depoimento, ela teria vindo para Itapetininga durante as férias escolares de julho de 1928 e começado a freqüentar a **EFOI** no ano de 1929. Podemos perceber que ela

se refere ao golpe de 30 como o principal motivo para o fechamento da Escola, pois foi nessa época que o senhor Getúlio Vargas esteve em Itapetininga. Portanto, para a senhora Elisa, o fechamento da Escola de Itapetininga foi decorrente de uma retaliação de Getúlio Vargas.

É quase certo que a Escola tenha ficado praticamente inativa no período entre o final de 1930 até 1932. Essa foi uma época de turbulências sociais, políticas e econômicas caracterizando-se, inicialmente, pelas crises financeiras que abalaram a estabilidade das Bolsas de Valores do mundo todo; posteriormente, a desavença entre o paulista Washington Luiz então presidente da República e o governador mineiro, este último pré-candidato às eleições presidenciais em função da chamada *política do café com leite*; o golpe de Estado imposto por Getúlio Vargas em 1930 e, finalmente, a revolução constitucionalista em 1932.

Acreditamos ser aceitável a suposição de que em 1931, a Escola é impedida de funcionar pelo decreto federal número 19.852 e, em 1932, devido ao movimento da revolução constitucionalista, ela se mantém inativa, mesmo com a Diretoria trabalhando em prol de seu reconhecimento federal. Em 1933 a Escola reabre suas portas quando seus acionistas resolvem lançar novas ações no mercado e captar recursos que pudessem dar *sangue novo* à instituição. Realizam mudanças nos seus estatutos e trabalham com determinação para conseguir a necessária equiparação às congêneres federais. Um ano após, é constituída uma nova empresa, a Associação de Ensino de Itapetininga – AEI, tornando-se mantenedora da EFOI.

Podemos perceber que não apenas a imprensa, mas também os autores de livros e a opinião daqueles que ainda lembram da Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga, têm sido responsáveis pela difusão de idéias nem sempre meritórias de crédito. A representação que se cria entre as pessoas daquela cidade, é a de que Getúlio Vargas teria fechado a Escola e provocado outras retaliações à terra de Júlio Prestes com a intenção de inibir qualquer possibilidade de situação que restituísse o poder a ele outorgado nas eleições de 1930. Sob este aspecto não podemos, da mesma forma, tornar Getúlio Vargas um defensor da

causa da EFOI como possivelmente teria sido Júlio Prestes, pois sem dúvida, é exagero admitir que houve, por parte do governo federal, o mínimo de esforços na tentativa de manter viva essa instituição em Itapetininga. Por outro lado, a única defesa a que podemos nos reportar em prol daqueles cidadãos itapetininganos, atores da EFOI, é o que se pode presenciar, hoje, das suas virtudes reconhecidas pelas homenagens que lhes foram feitas, oficialmente, quando atribuíram, às ruas da cidade e a algumas instituições, os seus nomes. No contraponto dessas representações, encontram-se os depoimentos de dois professores e de um aluno da EFOI, também merecedores de análise. Alguns trechos serão a seguir transcritos:

Depoimento do professor da EFOI, cirurgião dentista e sociólogo, senhor Juvenal Paiva Pereira (J) sendo entrevistado, em 1980, pelos cirurgiões dentistas senhores Roberto Soares Hungria (R) e Pedro Paulo Ayres (P):

- (J) [A EFOI] ...funcionou em regime estadual porque a legislação de ensino permitia escolas desse tipo, fiscalizadas pelo Estado e as fiscalizadas pela União. No Estado de São Paulo só havia uma na Capital que era federal, que era a Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Paulo, era federal. Todas as outras eram de regime estadual, como a nossa. Mas, funcionou muito bem, eu me lembro que, no tempo que eu estudei, a escola era muito bem freqüentada, a escola era muito bem orientada. O fiscal era o doutor Braga, eu me esqueci..., Paulo Ferraz Braga, genro do senhor Orestes. Mas em 1930, com a revolução de 30, houve então a reforma do ensino superior e se tornou toda escola superior de regime federal, exigindo, não permitindo mais aquela, aquela... o ingresso por meio de, independente de formação secundária, formação básica, propedêutica. Havia o vestibular, como havia dito. Então ia depender de alunos formados em Ginásio. Itapetininga não tinha Ginásio. Então tinha de vir gente de fora. E eu não estava ainda aqui em 1930. Eu ouvi dizer que foi uma precipitação. Fecharam a escola por iniciativa dos próprios membros... membros dirigentes da escola, os donos, afinal. Eu não tenho certeza se houve mesmo essa precipitação mas depois disseram que era, que foi uma precipitação, que não era motivo de fechar. Mas fechou. Então essa foi a primeira fase [...]
- (J) Depois tem a segunda fase da faculdade, segunda fase, que formou apenas, só formou, só teve uma..., só formou uma turma, uma turma. Depois houve nova reforma de ensino que criou o pré-superior, pré-médico, pré-politécnico, pré-jurídico. Era um pré de dois anos. Não bastava o curso secundário, o ginásial. Então, tinha um pré para fazer pra depois ingressar...
- (P) E veio a se transformar em curso colegial?
- (J) Que depois se transformou em curso colegial.
- (R) Preparatório para a faculdade?
- (J) Então. Foi nessa ocasião que a lei que criou isso permitia, entretanto, que as escolas que não pudessem se manter nesse período de dois anos, pedissem

uma cessação de inspeção preliminar por dois anos. Uma cessação de inspeção preliminar, a fim de, nesses dois anos, se acomodar ou então acomodar a situação. E aqui em Itapetininga, nós dessa Comissão, nos reunimos e deliberamos pedir essa cessação por dois anos ao mesmo tempo que nos propúnhamos a criar o pré, pré-odontológico, que era igual ao pré... médico, o pré-médico. Não era difícil criar. Então, houve essa deliberação, o requerimento do diretor pedindo essa cessação de inspeção, foi... a reunião foi feita no Clube Venâncio Ayres. No dia seguinte houve uma reunião e o diretor da escola apresentou o requerimento para todos nós lermos, que seria encaminhado no dia seguinte. Havia um prazo, não sei se de três ou quatro meses, para pleitear essas vantagens ou, esse direito. Era um prazo fixado e, na verdade, três ou quatro meses depois, houve um ato do ministro fechando a escola por não cumprir a lei. Fechando a escola. [...]

- (R) Além desse problema, senhor Paiva, que faz a gente pensar numa fraude aproveitando o arquivo aí, que é o "x" do problema, alguma pressão política na época para fechar essa faculdade, alguma agressão a políticos da época, Júlio Prestes, etc...
- (J) De forma alguma...
- (R) Não? Não teria havido... Por que já ouvi pessoas...
- (J) O que houve... foi essa boa fé nossa, do Conselho Administrativo, em deixar tudo a cargo de quem de direito, que era o diretor da escola e o Secretário. Eu me lembro que esse requerimento, pedindo a sustação, andou de mão-em-mão aqui na sala do Clube Venâncio Ayres, (pausa) e esse requerimento não foi, no prazo da lei... foi fechada a escola.
- (R) E movimento posterior para tentar reabrir a faculdade, senhor Paiva?
- (J) Aqui, movimento, que eu saiba, que eu ouvi, apenas através da imprensa, em artigos repetidos do Francisco Fabiano Alves e do Floriano. O Floriano escreveu muito sobre a reabertura da faculdade de odontologia e quis mesmo e... sugerir, quis mesmo... levar políticos a pensar no assunto e parece que não teve repercussão.

O professor Juvenal Paiva Pereira era conhecido em Itapetininga como professor PAIVA e considerado um dos grandes intelectuais da cidade. A trajetória que ele traça em sua argumentação nos parece conter alguns deslizes que merecem algumas reflexões. Em 1931, ou seja, em sua primeira fase, a EFOI teve seu fechamento determinado por decreto e não pelos acionistas, de maneira precipitada, como cita o professor PAIVA, muito embora ele mesmo tenha demonstrado ter dúvidas a respeito. Na segunda fase da Escola, pudemos constatar a formatura de mais seis turmas e não apenas de uma. Formaram-se as turmas de odontologia e farmácia de 1934, 35 e 36, conforme álbuns de fotografias que encontramos em acervos particulares. Não conseguimos obter informações sobre a formatura da turma de 33 nem da de 37, pois tudo indica que as atividades da Escola foram suspensas ao final de 1930, reiniciadas em 33 e definitivamente encerradas em abril de 37. Não encontramos documentos ou

informações que nos levassem à lei citada pelo professor PAIVA que permitisse o "pedido de cessação de inspeção preliminar". Esse "pedido" teria sido elaborado e discutido pela Diretoria da Escola, nas dependências do Clube Venâncio Ayres, na cidade de Itapetininga. Apesar de considerarmos o local inadequado para essa discussão, uma vez que o prédio novo já se encontrava funcionando com salas apropriadas para reuniões, é muito provável que isso tenha ocorrido, uma vez que ele próprio fazia parte do Conselho Deliberativo e da Comissão Administrativa encarregada de providenciar a *inspeção permanente* da EFOI. A condição de que os futuros candidatos deveriam apresentar certificados de cursos preparatórios ou propedêuticos também concorria para tornar inviável o funcionamento dessa Escola. Naquela época, o Ginásio de Itapetininga – GI, já funcionava num prédio da rua Quintino Bocaiúva, centro (vide foto nº 44, p. 397), porém, haveria necessidade de mais dois anos de ensino, além daqueles de formação ginásial, o ensino propedêutico.

A respeito do *arquivo*, citado como o "x do problema" pelo entrevistador, no depoimento do professor PAIVA, num trecho ele fala que esteve à noite na EFOI, na data posterior ao seu fechamento e que teria flagrado o secretário da Escola⁶⁸ encaixotando toda a documentação para encaminhá-la ao Rio de Janeiro. Ainda segundo o professor PAIVA, essa documentação teria sido "desviada" e utilizada para venda de diplomas, fato esse que mereceu do entrevistador a observação de que, uma vez encontrado esse *arquivo*, estaria resolvido o problema da famosa acusação de venda de diplomas feita contra a Diretoria da Escola. Sobre esse assunto discorreremos no próximo subtítulo.

⁶⁸ O senhor PAIVA não cita o nome do secretário na entrevista, mas segundo o que apuramos, era o senhor José Elias de Mello quem ocupava aquele cargo e que teria dito, ainda segundo o depoimento do senhor PAIVA, que havia recebido um telegrama do ministro da Educação solicitando que toda a documentação da EFOI fosse enviada ao Rio de Janeiro.

Com relação ao desânimo em tentar a reabertura da EFOI, acreditamos ter havido, entre alguns membros acionistas, inclusive o próprio professor PAIVA⁶⁹, a intenção de utilizar o prédio e suas instalações para outros cursos e, conseqüentemente, o desinteresse em manter a Escola de Farmácia e de Odontologia funcionando, pois já se imaginava que fosse condenada ao fechamento pela impossibilidade de se manter o seu *status quo*, não apenas com relação aos futuros candidatos habilitados, mas também, com relação ao corpo docente qualificado, que começava a se *desintegrar* como veremos mais adiante no depoimento do professor Francisco Fabiano Alves. Isso justificaria, embora de forma não transparente e até imprópria, a não remessa do documento, ou seja, o pedido de cessação de inspeção preliminar por dois anos, elaborado pelo diretor da Escola, como afirmava o professor Juvenal Paiva Pereira.

Depoimento do professor da EFOI, cirurgião dentista e farmacêutico, senhor Francisco Fabiano Alves (F) sendo entrevistado pelos cirurgiões dentistas senhores Roberto Soares Hungria (R) e Pedro Paulo Ayres (P):

- (R) Perfeito. Professor Fabiano. Há uma interrogação na vida da cidade, na população da cidade com respeito ao por quê do fechamento da Faculdade de Odontologia e Farmácia de Itapetininga, tolhendo todo esse progresso, toda essa vida social agitada, movimentando a cidade. Então, nós gostaríamos de saber a sua opinião, por que fechou, realmente, a Faculdade de Odontologia e Farmácia de Itapetininga?
- (F) Esse vem a ser um assunto que muitas e muitas pessoas me tem interrogado. É um assunto controverso, é um assunto que não é fácil de responder e eu iniciarei dizendo que de fato foi um verdadeiro trauma para Itapetininga, foi um luto, foi um... uma pessoa me disse: Fabiano foi uma facada no peito de Itapetininga. O Rossi me disse: de fato, quem via... quem estava naqueles dias de 29, 30 e de repente, sentiu aquela, aquela... dentro do coração, da alma, aquela nuvem, ouviu aquela palavra triste, roxa, a Escola de Farmácia vai cerrar as suas portas, vai fechar a Escola de Farmácia e Odontologia de Itapetininga. Foi uma coisa triste. Todo mundo, o rico, o pobre, o grande e o pequeno, todo mundo lamentava. Foi mesmo um verdadeiro traumatismo

⁶⁹ O senhor PAIVA era professor e membro integrante da Congregação do Ginásio de Itapetininga – GI, que se encontrava em plena atividade desde 1931. Muito embora esse estabelecimento estivesse em ascensão, necessitava, por força de lei, de adequações referentes a espaço físico e equipamentos laboratoriais. Da mesma forma, a Escola de Comércio de Itapetininga, da qual o senhor PAIVA era professor e membro integrante do seu Conselho Deliberativo, também precisava adaptar-se à nova legislação. Num processo levado a efeito desde 1938, intermediado pelo próprio senhor PAIVA, esses dois estabelecimentos uniram-se e, a partir de 1940, passaram a ocupar as dependências da EFOI *sepultando* qualquer iniciativa no sentido de se tentar a reabertura daquela Escola de ensino superior.

moral. Agora, eu disse que era um caso controverso, um caso até melindroso de se tratar, mas eu vou abrir o meu coração como duas conchas pra vocês e dizer o que... eu sempre tive uma franqueza meio rude, agora eu vou dizer a vocês. Para mim, até seria muito interessante eu me descartar, dizendo que foi por política, vingança, dos gaúchos, ter perdido a eleição, mas não é isso que eu vou fazer... eu... a gente precisa ter ponderação e ter frieza nos comentários da gente, com amor à verdade. Influuiu, naturalmente. Eu acredito que tivesse influído. Foram os Prestes que nos deram cobertura. Se não fossem os Prestes nós não tínhamos conseguido, ninguém conseguiu. Municípios, cidades grandes como São Carlos, como Jaboticabal, como Guaratinguetá, como... como Franca, outras cidades não conseguiram – agora, nós conseguimos, é claro, foi por... nos encaixou, vamos dizer, deu tudo certo. Doutor Fernando Prestes deixava a presidência, com uma força muito grande, um homem muito bom. Doutor Júlio, deputado federal, o diretor da saúde pública, médico de Itapetininga, era... dessa família... Orestes, ele tinha uma chácara aqui perto... não, não, outro. Tinha uma chácara aqui perto, esteve aqui, morreu há pouco tempo, me esqueço agora... Muito conhecido, tinha uma senhora, tinha... muito filantropo e agora me foge à memória... dele. De maneira que deu tudo certo. Então seria fácil lhe dizer que foi... é... não foi. Eu atribuo a uma mudança brusca de legislação. A Escola, a Escola de Farmácia, que existia era nossa aqui. O ingresso na Escola de Farmácia era muito simples. Era um exame de admissão, a pessoa se preparava, tinha esse exame de admissão... admissão e seleção, quando a pessoa passava na admissão precisava ter vaga mas, podia ficar devendo uma cadeira como eu disse, dependendo..., era tudo relativamente fácil. Agora, há no ensino superior uma mudança radical caçando o direito dos Estados de criarem escolas estaduais. A escola tinha que obedecer o sistema federal e o sistema federal era rígido. O ingresso num curso superior era mediante a apresentação de certificado parece que eram seis, cinco ou seis matérias de conclusão de ginásio. Inclusive segundo ciclo. Agora, Itapetininga, como é que podia manter uma escola quando o ginásio... o ginásio era São Paulo, somente existia o ginásio na Capital e parece que tinham criado mais uns dois, começado ainda, iam iniciar ainda. Aonde é que tinha matéria-prima, estudante para estudar? Não tinha. Único meio que tinha era criar também o ginásio. Compreendeu como é? Mas até lá, durante um período de quatro ou cinco anos, como nós iríamos nos manter? Como a escola ia...? Não podia, era difícil. Então criou-se esse... esse entrave. A escola podia ter prosseguido, mas na legislação antiga. Na legislação que surgiu, rígida, a escola não tinha condições de se manter, pecuniariamente mesmo, não tinha outro meio. Então, houve uma... diversas reuniões, tudo, e aí se deu um fato nessas reuniões, infelizmente houve divergência do ponto de vista. O Ismael pensava uma coisa, doutor Zico pensava outra, outros pensavam de outra maneira. Vamos transformar nisso, vamos fazer isso, vamos esperar, vamos arranjar isso... de maneira que então houve o choque e a dispersão. O Ismael foi embora para Ribeirão Preto. Para nós já foi...

(R) Uma grande perda?

(F) Foi! Foi uma grande perda, não é? O doutor Zico foi nomeado, era um esteio tão grande o professor, foi nomeado para a Escola de Medicina e Veterinária, catedrático em São Paulo, foi... para lá também. Doutor Daniel também foi nomeado para o Butantã, não sei aonde, saiu. Aí, as vigas mestras saíram, os grandes... as grandes mentalidades científicas orientadoras, também administrativas foram saindo, então houve um desânimo. Nesse... quando surgiu... ainda, alguns tentaram... compreendeu? Não! Vamos esperar um pouco... e a escola ainda foi até, até 33, mas com os alunos que estavam... tinham iniciado o curso, compreendeu? Nós pensávamos em... até o término dar um... mas daí saiu uma lei mais rígida. Depois de um, um ou dois anos saiu que os alunos remanescentes da escola tinham que pedir transferência para outra escola que era federalizada, a

- nossa era estadual, para legalizar a situação, aí tinha... era o...era o fechamento da escola, não tinha outro jeito mesmo. [...]
- (F) Eu falei sincero porque você vai perguntar aí, qualquer pessoa, eu às vezes... a gente às vezes, por prudência, não é por covardia, é por prudência, você fica quieto, né? Eu, numa ocasião, reunido lá na rádio difusora, pessoas ali de... até de instrução, e de elevado nível social e cultural, e tudo, estavam comentando, conversando. Era uma comemoração né, e eu vi que todos... todos eram unânimes em dizer 'É... foi a parte política. Perdemos a escola de farmácia...' Eu sou muito sincero, estou falando isso pra vocês. Mais político do que eu? Segui os Prestes toda a vida, não é?

Nesta entrevista, o professor Francisco Fabiano Alves, sempre poético, envolvente e exultante na sua retórica, faz um depoimento em que várias vezes é traído pela memória. Considerado uma das grandes personalidades que se estabeleceram em Itapetininga, era pessoa inteligente e um idealista que batalhava incessantemente para tentar realizar suas idéias, sempre lembrado⁷⁰ pelas suas atuações nas resistências aos levantes contra o governo, ocorridos na região.

Quando fala que, "pecuniariamente", a Escola não poderia se manter, essa argumentação é contrária ao que afirmava o professor Juvenal Paiva Pereira (J), que acreditava gozar a Escola de uma situação financeira boa e, pela fala dos entrevistadores, senhores Roberto Soares Hungria (R) e Pedro Paulo Ayres (P), outro professor também teria confirmado que a situação financeira da **EFOI** era muito boa:

- (P) [...] que o fechamento tenha sido por uma má administração, ou por um... motivos desse tipo, né?
- (J) Até a... a escola estava em situação financeira muito boa, muito boa.
- (R) Conversando com o senhor Floriano, senhor Paiva, ele havia me contado que, inclusive a parte científica da faculdade, além da parte financeira, a parte científica também ia muito bem, recebendo alunos das faculdades de Piracicaba e Pindamonhangaba, se não me engano, que haviam feito transferência para cá, pra... sentindo que aqui estava uma faculdade melhor do que a antiga e a de Piracicaba também. (PEREIRA, Juvenal Paiva. depoimento. 1980).

⁷⁰ O livro *Heroísmo desconhecido*, de autoria do jornalista Edmundo Prestes Nogueira, que trata da revolução de 1924, tem a dedicatória feita a Francisco Fabiano Alves e a todos os heróis desconhecidos pela sua contribuição à cultura e à paz (ver: NOGUEIRA, 1984).

Um dos motivos responsáveis pelo enfraquecimento da Escola tem a ver com a saída de alguns *lentes*, como diz o professor ALVES, grandes nomes, vigas mestras de sustentação dos ideais que através de esforços e lutas garantiram a continuidade da Escola, professores Ismael de Azevedo, Zico [Dr. João Batista Vieira] e Dr. Daniel Martins. Na verdade, as *cadeiras* vagas não foram preenchidas em 1937.

O fechamento da Escola, a que se refere o professor ALVES, é aquele feito pelo decreto federal número 19.852, de 1931. Ele não parece lembrar-se de que após esse período, a Escola funcionou até 1937, em prédio novo e sob fiscalização federal, formando mais três turmas de cada curso uma das quais ele próprio fazia parte integrante do corpo discente (vide foto n. 36, p. 394). Nesse período, funcionou na rua Quintino Bocaiúva, o Ginásio de Itapetininga – GI, do qual foi um dos idealizadores, conforme ele mesmo afirma nesse depoimento.

Com relação à retaliação de Getúlio Vargas à terra de Júlio Prestes, no que diz respeito ao fechamento da EFOI, seu testemunho, sincero e comovente, é fundamental para darmos início a uma tentativa da *desconstrução* de representações, pois, muito embora a simplicidade de seu caráter e sua índole de homem bondoso e pacífico tivessem sobreposto outros sentimentos que teriam vindo à tona quando, vendo a história sendo contada de maneira distorcida, resolve, por "prudência e não por covardia", simplesmente calar-se, hoje essa mesma índole, absolutamente honesta, vem fortalecer a nossa idéia de que recontar a história é possível.

Depoimento do aluno da EFOI, cirurgião dentista, senhor Mauro Levy (M) acompanhado de sua esposa senhora Lourdes (L) e o entrevistador Cesário Leonel (C):

- (M) Que mais? Alunos... tinha de todas as cidades aqui da região, quase todo lugar. Jaú. Tinha de Jaú, Piracicaba, uh... nossa Senhora... A faculdade fechou com trezentos alunos.
- (C) Tinha trezentos alunos quando fechou? Bastante gente, não?

- (M) Fechou em 37.
- (L) Aqui era chamada Athenas do Sul por causa disso.
- (C) Athenas do Sul, é? Athenas do Sul.
- (M) Fechou em 37. Os que não se formaram foram para Ribeirão Preto, Araraquara, foram para vários...
- (C) As outras faculdades foram absorvendo.
- [...]
- (M) Eram professores de peso. Não eram "professorzinhos" não! Professores de peso. Tudo médico. Todos médicos.
- (C) Eram professores qualificados mesmo. Agora, o senhor falou que quando fechou tinha trezentos alunos mais ou menos. O senhor lembra como foi o fechamento? O por quê? Porque tem uma controvérsia na cidade; uns dizem que a Faculdade começou a vender diplomas, agora, outros dizem que não, que já foi uma retaliação do Getúlio.
- (L) Não.
- (C) O Getúlio disse: Não! Vamos fechar por causa do Júlio Prestes.
- (M) Não! Não teve nada que ver com Júlio Prestes. Nada a ver. Fechou por falta de dinheiro.
- (C) Dinheiro?
- (M) É. Fechou porque não pagavam professores, não pagaram o material que compraram...
- (C) Foram endividando?
- (M) A clínica, de coisa... as cadeiras, eram todas Júpter.
- (C) Júpter? Não entendi? Como assim?
- (L) É a marca da cadeira.
- (C) A marca da cadeira era Júpter?
- (M) Ah. Uma das melhores que tem. [vide foto 45, p. 398]
- (C) Uma das melhores da época?
- (L) Agora a melhor é a Siemens, né?
- (M) O Equipo. O equipo... o equipo era Auri.
- (L) O Auri já é mais conhecido.
- (M) Auri, a primeira que surgiu.
- (C) Era primeira linha?
- (M) É, de modo que... (pausa)
- (C) Agora, mas a faculdade?
- (M) Fechou por falta de pagamento!
- (C) Mas, agora, a Faculdade, ela era paga? Os alunos pagavam a mensalidade?
- (M) Os alunos... a mensalidade, pagavam de seis em seis meses.
- (C) Ah. Sei. E pagavam direitinho, quer dizer havia aluno que não pagava?
- (M) Ah. Isso só perguntando para o Diretor: Ismael Azevedo.
- (C) Ismael Azevedo?
- (M) Ismael Azevedo era o diretor da Faculdade. Ismael de Azevedo e José Elias de Mello também foi diretor da Faculdade.
- (L) José Elias de Mello era meu primo.
- (M) A Escola foi reconhecida Estadual e Federal. Tanto que ela fechou com o direito de abrir de novo.
- (C) Quando que fechou a primeira vez? Quando que fechou?
- (L) Em trinta e sete.
- (M) Fechou em trinta e sete.
- (C) Então, mas...
- (L) Foi definitivo.
- (C) Trinta e sete foi definitivo?
- (M) Fechou!
- (C) Mas, antes fechou e voltou a funcionar? E quando...
- (M) Quando era na Campos Sales, fechou. Aí que fizeram a Associação de Ensino. Aí fizeram outra com prédio próprio.
- (C) Então, mas com o prédio próprio, fechou só uma vez então, definitivo?
- (M) Uma vez só.

- (L) Definitivo.
 (C) Ah. Tá. Entendi.
 (L) Em trinta e sete.
 (C) Sei. Mas então, na Campos Sales, quando que foi fundada então, na Campos Sales? Quando que começou...
 (M) Ah. Não sei porque eu usava calça curta.
 – risos
 [...]
 (L) A turma que terminou em trinta e sete, não teve o diploma daí, tanto que o diploma do Mauro é de Araraquara.
 (C) De Araraquara?
 (L) É. Entende? A turma que ficou aí, depois, aí tiveram que fazer validação. Aí, o Getúlio Vargas, depois de dez anos hein, de fechada a Escola, esse aqui ficou dez anos com o diploma parado...
 (C) Não diga?
 (L) É. Depois de dez anos o Getúlio Vargas soltou uma lei que se quisesse voltar pelos diplomas precisava fazer a validação do ginásio e da Faculdade. Então ele fez validação. Tem todos os documentos, todos dele, então, ele fez a validação no Pedro II, no Rio.
 (C) No Rio de Janeiro?
 (L) A validação do ginásio. Ele validou o ginásio. E depois ele foi fazer a validação em Araraquara da odontologia.
 (M) Eu fiz duas vezes a faculdade.
 (C) Teve que cursar de novo?
 (M) Tudo de novo.
 (L) Aí, o diploma daqui foi assinado, foi registrado em Araraquara.
 (M) Porque o Getúlio foi quem nomeou várias comissões para estudar a vida de cada escola, de cada aluno...
 (L) Porque venderam muito diploma, sabe?
 (M) ...tanto de medicina, como de engenharia, como de odontologia, entende? Todas as fac... todas essas... ele nomeou uma comissão de todas essas faculdades.
 (L) Foi o Getúlio que endireitou a situação.
 (M) Pra botar tudo em ordem, então, foi nom..., eu fui nomeado para fazer o ginásio no Pedro II.
 (C) Lá no Rio de Janeiro. Era famoso o Pedro II.
 (L) Era o colégio padrão.
 (M) Fiz o ginásio no Pedro II. Daí, depois que eu fiz o ginásio, despacharam para eu validar o terceiro ano da faculdade em Araraquara.
 (C) E o senhor cursou de novo o terceiro ano?
 (M) Fiz de novo só o terceiro ano, né?
 (C) É, o terceiro ano?
 (M) O terceiro ano.

Alguns trechos desse depoimento também são marcados pela falta de memória do senhor Mauro Levy, com freqüente intervenção de sua esposa, senhora Lourdes. O jeito de ser, sempre alegre e descontraído do casal, tornam a entrevista bastante informal haja visto que, em Itapetininga, dona Lourdes e o senhor Mauro Levy já se tornaram um símbolo de união feliz e duradoura (vide foto nº 46, p. 398); o sr. Mauro Levy faz algumas brincadeiras e até canta uma música (vide anexo M, p. 368) feita pelos alunos da Escola para encarar o

Nicodemus, apelido de um cadáver adquirido pela Escola, possivelmente em 1934, para dissecação (vide fotos nº 47 e 48, p. 399) pois muitos alunos não tinham coragem de fazê-lo e a música servia como um *grito de guerra* para aliviar as tensões. De qualquer modo, com o seu depoimento ficam claros dois aspectos importantes da vida da Escola. O primeiro diz respeito ao fato de que a Diretoria continuava a admitir candidatos sem o certificado de conclusão do curso ginásial, muito menos o de propedêutica ou preparatório, e isso nos últimos anos de funcionamento da Escola. O senhor Mauro Levy não havia cursado o ginásio e precisou fazer um exame de validação no Colégio Pedro II para regularizar sua situação (vide anexo D, p. 340). Depois de aprovado nesse exame, optou pela faculdade de Araraquara para cursar o terceiro ano de odontologia. Muito embora em seu depoimento ele afirme ter feito "de novo só o terceiro ano" acreditamos, como já dissemos anteriormente, ter sido a conclusão dos seus estudos uma vez que ele deve ter cursado apenas dois anos na EFOI. Seu diploma, expedido pela Secretaria da Escola de Itapetininga foi aproveitado e registrado pela faculdade de Araraquara (vide fotos nºs. 30 e 31, p. 391-392), servindo para que ele pudesse exercer a profissão de cirurgião dentista, legalmente, por mais de quarenta anos em Itapetininga, até se aposentar.

Um segundo aspecto que podemos ressaltar é o que mostra a representação criada em torno da figura do então presidente Getúlio Vargas quando o senhor Mauro Levy e sua esposa afirmam não ter havido nenhuma retaliação política nesse caso. Ao contrário, acabam expressando um certo interesse do presidente da República, naquela época, em acertar a vida desses alunos remanescentes para que não perdessem o tempo de estudo já consumado. Teria criado comissões que determinariam, caso a caso, quais as providências a serem tomadas para que os alunos pudessem continuar os estudos ou validar seus diplomas. E isso tudo, numa época em que ainda se investigava a acusação de emissão de diplomas falsos, inquérito que

teve início por volta de 1939, envolvendo várias escolas de odontologia do país, entre elas a de Itapetininga.

Aquí surge, novamente, a contradição no que diz respeito à situação financeira da Escola, pois enquanto os professores PAIVA e FLORIANO afirmavam que a situação era boa, tanto o professor ALVES quanto o aluno LEVY contradizem afirmando que a situação não era das melhores. Em conversas com pessoas de Itapetininga que vivenciaram a fase de encerramento da Escola, uma delas⁷¹ contou-nos que trabalhava como *office-boy* no Banco Agrícola de Itapetininga e que teria presenciado a chegada, entre outras mobílias da Escola, do seu cofre onde estavam guardados vários diplomas em branco e que teriam sido todos queimados ali mesmo, nas dependências do Banco. Na ata de dissolução da sociedade⁷², quando do encerramento da AEI, verificamos que havia uma dívida de 183:000\$000 (cento e oitenta e três contos de réis), ou seja, um valor relativamente alto se comparado com as despesas de construção do novo prédio da Escola, orçado em 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis), prédio suntuoso e extremamente arrojado para a época (ver: anexo I, p. 356-360). Isso é um indicativo de que a dívida realmente era muito alta.

Muito embora a Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga – EFOI, mantida pela Associação de Ensino de Itapetininga – AEI, estivesse em pleno gozo da inspeção preliminar concedida pelo decreto número 482, de 9 de dezembro de 1935, e funcionando sob a fiscalização federal realizada pelo senhor Alcides Leônidas de Barros Teixeira, tudo leva a crer que ainda restavam alguns *senões* para serem resolvidos. Durante todo o tempo que estivemos pesquisando informações sobre o fechamento da EFOI, a tônica era voltada para um desfecho político em que a grande maioria das pessoas, por nós contatadas, afirmava,

⁷¹ Conversa informal que mantivemos com o senhor João Elias, realizada em 1999, quando dizia ter trabalhado como *office-boy* do Banco Agrícola de Itapetininga, aos 12 anos de idade. Segundo ele, boa parte da mobília da Escola fora entregue ao Banco como parte de pagamento de dívidas.

⁷² ASSOCIAÇÃO de Ensino de Itapetininga. Ata da assembléia geral extraordinária da AEI. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo: Imprensa Oficial, 30 de novembro de 1939, p. 43.

categoricamente, ter sido uma retaliação de Getúlio Vargas à terra de Júlio Prestes. Não conseguimos, no entanto, encontrar documentos ou qualquer tipo de prova que desvencilhasse a trama pela qual tomou rumo os caminhos dessa Escola ao final de seus tempos. Na fala do professor PAIVA, por exemplo, notamos a expressão "ato do ministro". O fato é que no dia 10 de abril de 1937, o jornal Tribuna Popular noticia um aviso de reunião em nome de uma tal "comissão" a qual não conseguimos identificar suas origens:

Por nosso intermedio a Comissão solicita o comparecimento de todos os alumnos, directores, professores e conselheiros desta Escola para em reunião a realizar-se hoje, ás 13 horas no salão nobre, tratar dos interesses geraes dos alumnos. A Comissão. N. – Pede-se o comparecimento de Nelson J. de Azevedo. (ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia: aviso, 10 abr. 1937, p. 2).

Após essa reunião, no dia 11 de abril de 1937, o mesmo jornal noticia o fechamento da Escola, que transcrevemos na íntegra:

Communicam-nos: Acaba de ser fechado, por ordem superior, este instituto de ensino superior local, sob inspecção preliminar desde outubro de 1935. A causa é o numero escasso de alumnos, cuja renda annual não garante o regular funcionamento, pois, a Escola tem no corrente anno apenas 64 alumnos, dos quaes apenas 5 novos. A congregação tambem achava-se desfalcada de professores portadores de titulos federaes, não podendo a Escola pagar professores estranhos, pelo que as cadeiras vagas não fõram a concurso como determina a lei. Reuniram-se ante-hontem, no salão nobre, o Conselho deliberativo e a Congregação, e deliberaram em conjuncto nomear uma comissão de quatro membros do Conselho e 3 da Congregação, para estudar os meios da dissolução legal e apresentar o parecer á proxima reunião da assemblea geral extraordinária, que determinará o destino do prédio e das installações. No proximo numero daremos noticia mais pormenorizadas a respeito. (ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia: seu fechamento, 11 abr. 1937, p. 1).

Observamos, primeiramente, o aspecto sucinto da noticia, que não informa detalhes, como "Communicam-nos", o que significa dizer que alguém comunicou, mas sem especificar nomes ou responsáveis ou, ainda, "por ordem superior" que não aponta, absolutamente, de quem partiu a ordem. E, o que mais nos intriga, a "ordem", como se alguém tivesse determinado tal situação. Quem teria sido o superior que deu a ordem? No nosso modo de

entender esses fatos, deve ter havido, antecedendo aqueles momentos, alguma recomendação por parte do Ministério da Educação, talvez por intermédio do Conselho Nacional de Educação – CNE, no sentido de que fossem tomadas certas providências pela Diretoria da EFOI. Tais determinações teriam sido fortes o bastante para que a Diretoria da Escola perdesse o otimismo para continuar a luta pela sua manutenção. Mas, quais seriam essas determinações?

O primeiro problema que vamos considerar está no fato de que o decreto⁷³ que concedia a inspeção preliminar à EFOI nunca fora publicado. Na verdade isso não representou nenhum entrave à vida legal da Escola uma vez que, mesmo sem a sua publicação pela imprensa oficial, o governo federal enviou um fiscal que passou a atuar naquele estabelecimento de ensino assinando e validando os diplomas expedidos desde 1934. Porém, é muito provável que a publicação desse decreto tivesse sido condicionada a alguma providência que deveria ter sido levada a efeito pela Diretoria da Escola, naquela data, ou durante o período em que estivesse atuando o inspetor federal. Nas vezes que o governo opinou negativamente nos pareceres para autorizar a inspeção preliminar, os motivos estavam centrados nos equipamentos de laboratório que não satisfaziam plenamente as recomendações oficiais, mas é bem provável que o real motivo tivesse sido a finalidade lucrativa com que a instituição foi fundada.

Também poderíamos imaginar que o decreto número 482 teria sido elaborado por influência do interventor em São Paulo, na época o senhor Armando de Salles Oliveira, uma vez que as notícias dão conta de que ele teria sido o articulador responsável por esse acontecimento:

⁷³ Consultando a *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil*, dos anos de 1935 e 1936, verificamos que o decreto número 482, de 9 de dezembro de 1935, consta como "não publicado" em 1935 e, simplesmente não consta na lista de decretos publicados em 1936.

Itapetininga deve-lhe os mais assinalados serviços. Obras publicas de vulto foram aqui realizadas em periodos de dificuldades financeiras de ninguem ignoradas. E recentemente, o reconhecimento oficial da Escola de Pharmacia e de Odontologia somente foi conseguido graças á sinceridade com que s. ex. esposou nossa causa tornando realidade uma aspiração que durante annos seguidos esgotava infructiferamente todos os esforços. (Dr. ARMANDO de Salles Oliveira, 20 fev. 1936, p.2).

Nesse caso, não saberíamos dizer quais as condições que poderiam ter sido negociadas, provavelmente entre o governador e o ministro da Educação para que a inspeção preliminar fosse concedida e o decreto elaborado.

O que nos causa estranheza nesse episódio é o fato de que, ao assinar o decreto número 2.150, de primeiro de dezembro de 1937, cassando a inspeção preliminar concedida à EFOI pelo decreto número 482, de 9 de dezembro de 1935, o senhor Getúlio Vargas o faz de maneira a deixar transparecer a certeza de que houve algum equívoco por parte do governo uma vez que altera o ano, de 1935 para 1936, desse decreto. Como já dissemos anteriormente, o decreto número 482 não foi publicado em 1935 e nem tão pouco em 1936. Resta, pois, a dúvida com relação aos motivos que teriam levado o governo a alterar essa data na hora da sua revogação.

De qualquer modo fica muito claro que o fim da inspeção preliminar só foi decretado depois que as atividades da Escola haviam sido encerradas, ou seja, novamente nos parece óbvio que não foi, pelo menos oficialmente, o senhor Getúlio Vargas quem mandou fechar a Escola. Suas atividades já haviam sido encerradas além do que, o decreto do senhor VARGAS apenas cessava a inspeção preliminar. Na verdade a Escola poderia continuar funcionando⁷⁴ até requerer nova inspeção preliminar:

DECRETO N. 2.150 – DE 1 DE DEZEMBRO DE 1937

⁷⁴ O decreto número 20.179, de 6 de julho de 1931, que autoriza o presidente da República a cassar a inspeção preliminar concedida às escolas de farmácia e de odontologia traz, no seu artigo 16º, o direito ao instituto livre nessa situação, requerer nova inspeção dois anos após.

Cassa a inspeção preliminar outorgada pelo decreto n. 482, de 9 de dezembro de 1936, à Escola de Farmácia e Odontologia de Itapetininga, Estado de São Paulo.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolve nos termos do art. 15 do decreto-lei n. 20.179, de 6 de julho de 1931, cassar a inspeção preliminar outorgada pelo decreto 482, de 9 de dezembro de 1936, à Escola de Farmácia e Odontologia de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1937, 116º da independência e 49º da República.

Getúlio Vargas.

Gustavo Capanema.⁷⁵

Para entendermos como foi baseado o processo que culminou com a cassação da inspeção preliminar da EFOI, o artigo 15º do decreto 20.179, de 6 de julho de 1931, dizia que a suspensão da inspeção preliminar ou permanente seria feita por portaria do ministro da Educação e Saúde Pública, e a cassação da regalia do reconhecimento por decreto do Poder Executivo. Portanto, é muito provável que tenha havido, primeiro, uma suspensão da inspeção preliminar através de "ato do ministro" [como dizia o professor PAIVA em seu depoimento], justamente no início de abril de 1937, ocasião em que a Congregação da Escola reuniu-se com membros da mantenedora, diretores, professores e alunos decidindo pelo encerramento das atividades acadêmicas. Posteriormente veio o decreto número 2.150, em dezembro daquele ano, cassando a regalia.

É interessante observarmos que, na fala do aluno LEVY, havia mais de 300 (trezentos) alunos na EFOI quando do seu fechamento e, o jornal Tribuna Popular, como citamos anteriormente, noticia um total de "[...] apenas 64 alumnos, dos quaes apenas 5 novos". Segundo o que pudemos apurar através das listas de alunos aprovados nos exames finais publicadas pelos jornais da época, é provável que essas duas informações sejam exageradas. Outro aspecto que os jornais mostram é o desfalque de professores uma vez que a legislação

⁷⁵ BRASIL. Decreto número 2.150, de dezembro de 1937, *Collecção das leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1937*. Actos do Poder Executivo (outubro a dezembro). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 3, p. 629, 1938.

em vigor exigia que fossem portadores de títulos federais. Pudemos levantar que, na EFOI, atuavam vários professores que haviam se formado pela própria Escola na época em que seu reconhecimento era estadual, quer dizer, ex-alunos poderiam tornar-se professores sem maiores dificuldades. A partir de então, haveria necessidade de que fossem atendidos os requisitos apontados na legislação, entre eles, o título concedido por escolas federais.

Na seqüência dos acontecimentos, três dias depois de tornado público o encerramento das atividades acadêmicas da EFOI, o jornal Tribuna Popular se lança numa campanha inusitada:

Conforme communicado que recebemos e publicamos domingo p.p., a nossa Escola de Pharmacia e Odontologia acaba de ser fechada. Motivos diversos forçaram o Conselho Deliberativo e a Congregação daquela casa de ensino superior a deliberarem dessa forma e, ainda os meios legaes da dissolução dessa Instituição. [...] Todos conhecem o valor do nosso Gymnasio e da nossa Escola de Commercio. A Escola de Commercio é uma antiga casa de ensino que vem, sempre, produzindo os mais beneficos fructos e dando as melhores provas da sua capacidade educativa [...] O Gymnasio tem sido um padrão de casa de ensino [...] Ambas escolas, entretanto, não estão sufficientemente alojadas. Ambas necessitam, justamente de um predio, cujas installações condigam com os seus valores pedagogicos. Ambas necessitam de um predio que possua salas para gabinetes de physica, para laboratorio de chimica e outras dependencias mais, exigidas por lei. É idéa antiga do prof. Antonio Antunes Alves, promover a fusão de ambos os estabelecimentos de ensino [...] E, agora, a nossa idéa. Com o fechamento da nossa Escola de Pharmacia e Odontologia, resta aos accionistas um formidável predio. Por que não se effectivar a almejada fusão transferindo-se as duas escolas para esse predio? [...] Se todos offerecesssem as suas acções em beneficio da desejada fusão, as duas escolas iriam funcionar num predio proprio e perfeitamente adaptado aos fins a que se destinam [...] Não se poderia organizar entre os elementos de ambas escolas, uma Commissão que procurasse entender-se com os accionistas a esse respeito? É questão de experimentar e vencer, pois, já temos noticia de que ha diversos senhores possuidores de ditas acções, que estão dispostos a fazer o donativo se se tratar seriamente do assumpto. A 'Tribuna' está prompta a offerecer a acção que possui e a trabalhar pela causa, accitando desde já qualquer suggestão para ser publicada. (CAMPANHA pró-doação do prédio..., 14 abr. 1937, p. 1).

Por sua vez, o Conselho Deliberativo da AEI resolve colocar à venda o prédio antigo da EFOI, sito à rua Campos Sales 45, alegando necessidade de pagamento de dívidas da instituição. O edital de concorrência é publicado pela Tribuna Popular no dia 20 de abril de 1937 e deixa claro que essa determinação já havia sido aprovada em reunião do dia 5 daquele

mês o que nos leva a crer que os responsáveis pela **EFOI** já se pronunciavam a favor do encerramento de suas atividades antes mesmo da reunião do dia 10.

Confirmando a situação de encerramento das atividades acadêmicas em abril de 1937, temos na Tribuna Popular uma publicação em que um aluno se despede dos amigos informando sua transferência para a Escola de outra cidade:

Tendo que seguir para a culta cidade de Ribeirão Preto afim de concluir meus estudos, motivado pelo inopinado fechamento da Escola de Pharmacia e Odontologia, local, não podendo despedir-me de todos os meus amigos e amiguinhas, faço-o por intermedio desta conceituada folha, pedindo escusas pelas faltas commettidas e dispondo os meus prestimos á aquelles que de mim necessitarem em Ribeirão Preto, endereçando-me ao cuidado da Faculdade dessa cidade. (SALOMÃO, 20 abr. 1937, p. 3).

Portanto, podemos imaginar que ficavam definitivamente encerradas as atividades da **EFOI**, a partir de abril de 1937, quando vai surgindo um movimento em prol da união de outros dois cursos existentes na cidade, Escola de Comércio de Itapetininga e Ginásio de Itapetininga, cujas dependências e instalações já se encontravam inadequadas e necessitavam de reformas para se enquadrarem às novas determinações legais ditadas pelas reformas promovidas por VARGAS. A solução seria a ocupação das dependências da **EFOI**.

3.2 A denúncia de diplomas falsos

No início de 1939 os principais jornais da Capital de São Paulo publicam matéria a respeito de farmacêuticos e cirurgiões dentistas que estariam exercendo a profissão utilizando-se de diplomas falsos. Tem início um processo de investigação desses fatos quando era chefe do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional – **SFEP**, o senhor Álvaro Sanches cujos trabalhos foram estendidos até o mandato do seu sucessor, senhor Joaquim Carvalho Parreiras.

Na verdade já estava em curso, naquela época, uma investigação realizada pelo Serviço Federal para apurar a denúncia de diplomas falsos expedidos pela Faculdade de Farmácia e Odontologia do Rio de Janeiro. É dessa forma que o médico, doutor Potyguar de Medeiros, atuando junto ao SFEP de São Paulo, fez parte de uma comissão constituída em colaboração com o Serviço Federal na apuração desses casos. Após um primeiro relatório, a tal comissão foi transformada em outra de inquérito e que efetuou o processo, registrado na 12ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, estendido para vários estados brasileiros. Nas palavras do senhor Medeiros, publicadas pela Tribuna Popular, notamos a proporção daquelas farsas:

Estamos neste momento investigando os diplomas expedidos pelas escolas de Pharmacia e Odontologia de Jaboticabal, Pindamonhangaba, Alfenas, ITAPETININGA e outras cidades. Ha centenas de falsos cirurgiões e pharmaceuticos. Só individuos portadores de diplomas falsos da Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, existem mais de 150. Seremos implacaveis contra esses falsos dentistas e pharmaceuticos, que exercem a profissão no interior do Estado, infelizmente, em maior numero do que se pensa. Em breve, porém assim que contra os mesmos reunirmos as provas necessarias, serão desmascarados. (GALVÃO JUNIOR. Estourou..., 4 abr. 1939, p. 1).

Muito provavelmente as notícias que são veiculadas na cidade de Itapetininga sobre o assunto trazem grande frustração e decepção para as pessoas que tinham, de alguma forma, ligações com a EFOI. Na continuação da matéria transcrita acima, percebemos ter sido a Escola avisada pelo editor e proprietário do jornal, senhor Galvão Junior, de que a forma pela qual era exercida a sua administração poderia levar a comentários malsãos:

Há tempos atraz, na ocasião em que se festejava o reconhecimento da Escola de Pharmacia (ora extincta), em **artigo de fundo**, propuzemos certas medidas, dissemos certas verdades e lembrámos certos inconvenientes, que poderiam surgir caso não fosse a escola norteada com criterio justo e recto. Tal artigo escrito na mais bôa fé e na melhor das intenções, trouxe uma celeuma tão inesperada e estúpida, a ponto de cogitarem os estudantes (açulados pelos donos da Escola), de empastellar a 'TRIBUNA'. Tal intento não se realisou, graças ás providencias tomadas pela policia, que esteve durante duas noites, guardando nossa redacção e officinas de carabina embalada!... Pois bem. Si naquella epoca os elementos dirigentes ou alumnos da Escola tivessem ouvido as palavras da 'TRIBUNA', não se teria hoje, o desprazer de lêr o que se lê no 'Diario da Noite' e 'Diario de São Paulo'

de sabbado ultimo e que vae em seguida transcripto: [...]. (GALVÃO JUNIOR. Estourou..., 4 abr. 1939, p. 1). (grifo nosso).

Não conseguimos localizar esse "artigo de fundo" de que fala o senhor Galvão Junior, mas em 1926 um colaborador desse jornal, que se identificava como "João da Chapadinha", já fazia críticas com relação à administração da EFOI, sugerindo que a gestão dos negócios daquela Escola não fosse feita por professores nem por qualquer pessoa ligada ao meio acadêmico. Argumentava que às acusações de comercializar diplomas poderiam partir do princípio de que a instituição, criada com fins lucrativos, tinha seus próprios professores a frente de sua organização empresarial:

Quando se tratou de fundar a Escola, foi grande o capital ajuntado por meio de acções. Com o concurso de alumnos, tendo entrado dinheiro sufficiente para se constituir capital proprio e fazer-se o resgate das acções, foi isso realmente feito e passou a escola a ser administrada de modo absoluto pela sua congregação, composta, em verdade, de homens a todo titulo probos e illustres. A Escola de Pharmacia e Odontologia, portanto, é propriedade de sua congregação. Ora, sou de parecer que todo o instituto de ensino para se elevar aos seus fins altamente nobres tem de ser administrado por uma parcella de actividade diversa da que se incumbe de ministrar o ensino. Por outra, quero significar que o docente não se deve confundir com o administrador. [...] Tudo isso não quer dizer que seja illicito reunirem-se varias pessoas, constituirem capital, fundarem uma Escola ou collegio, administrarem-no financeiramente e serem os seus proprios lentes. Não digo isso. Sou apenas de parecer, salvo sempre melhor opinião, que não é essa a mais perfeita forma de constituir-se uma Escola ou collegio. Uma Escola, embora officializada, mas que vive de seus rendimentos proprios, nunca pôde contar com uma congregação seguramente estavel. Ora, tal Escola, que tem no seu professorado elementos fluctuantes, não pode estar sempre immune de discordias intestinas, se ella pertence a esses elementos instaveis. [...] Mas, objecções não faltam de interessados que a accusem de mercenaria. É preciso derrocar previamente essas dificuldades. Sendo a Congregação extranha ao corpo administrativo, tenham os lentes ordenado razoavel, mas em relação á idade da Escola, á sua insegurança e ás possibilidades de amanhã. Então, sim, muitos invejosos calarão a bocca e ficarão destruidos os pontos de maior importancia que se articulam contra a Escola. Parece-me que em uma dessas reuniões feitas na capital para movimentar-se a campanha contra o projecto n.º 40, alguém se lembrou de dizer que a nossa Escola não gosa de boa reputação. Injustiça maior não se conhece, está visto. Mas, nasce tal injustiça de muitas circumstancias que podiam (e está na direção da Escola) ser eliminadas. Tomem, pois, a peito os nossos dirigentes, de accordo com a Escola, reorganisar as bases da nova Escola de Pharmacia e Odontologia; e, sob nova inspiração, se faça ella capaz de não suscitar objecções de tanta monta, como as que se lhe jogam á face. (CHAPADINHA, 28 out. 1926, p. 1).

Seria oportuno apontarmos uma desavença ocorrida entre o senhor Galvão Junior, proprietário e editor do jornal Tribuna Popular e o senhor Daniel Martins, chefe do Serviço Sanitário de Itapetininga, lente da EFOI e por algumas vezes o seu diretor. A notícia, registrada nesse jornal, faz sugerir que havia restrições com relação ao nome desse senhor no que diz respeito a sua conduta moral:

Em nossa edição de hontem, publicámos uma reportagem sobré a suspeita de um caso de febre amarella no bairro do Paquetá. Publicámos o que vimos e ouvimos, como, aliás, costumamos fazer. O sr. dr. Daniel Martins, chefe do serviço de hygiene nesta cidade, não gostou. Não é de estranhar, pois a nossa reportagem constatou no caso em questão desinteresse de s. s. pela sorte da população local. Em vez de mandar-nos um desmentido ou uma informação sobre providencias rígorosas que tenha tomado para que não se propague entre nós a epidemia que ora atormenta municipios visinhos, s. s. resolveu tomar um desforço. Sahu, segundo nos informaram, á nossa procura. Não nos encontrou, mas encontrou o nosso velho pae e chefe, a quem dirigiu insultos na presença de muitos assistentes. E' natural que o sr. Antonio Galvão tenha replicado, e fez muito bem. Não é o nosso venerando chefe, que merece censura neste incidente. Foi agredido e tinha todo direito de reagir. E' o sr. dr. Daniel Martins que não procedeu bem. Aliás, retirámo-nos condoídos de s. s.. Esqueceu-se do seu alto cargo, lembrou-se apenas de que era valentão e expoz-se ao ridiculo e á antipathia publica, indo, num armazem movimentado como é o do sr. Rossi, espectacularo, com os poucos cabellos em desordem, provocar um velho de 76 annos!... Não nos intimida s. s. com as suas melodramaticas attitudes. Continuaremos a servir o publico, pondo ás claras, sempre que occorrer, o commodismo de alguns funcionarios, a quem o Estado confere a missão de velar pela saúde publica e que cuidam de tudo, menos de tão relevante tarefa. E não se esqueça o sr. dr. Daniel Martins que somos nós os responsáveis por toda e qualquer reportagem que fôr publicada nestas columnas. (GALVÃO JUNIOR. Lamentável, 22 mar. 1936, p. 1).

Mesmo entendendo que essa situação poderia partir de uma rivalidade de cunho pessoal entre esses dois cidadãos, não podemos desconsiderá-la ao todo uma vez que o senhor Daniel Martins foi um dos indiciados no inquérito instaurado no Rio de Janeiro, sobre a venda de diplomas da EFOI, como explicaremos mais adiante.

É muito provável que a denúncia de *diplomas falsos* estivesse baseada em dois fatos distintos: primeiro, que alguns alunos da EFOI não apresentavam certificados de conclusão do curso ginasial, obrigatório ao ingresso no ensino superior e, segundo, que alguns alunos

apresentavam-nos sem validade legal, o que tornaria inválido o diploma a eles conferidos. A esses fatos acusava-se a Escola de emitir um *diploma falso* ao seu aluno.

Com relação ao primeiro caso pudemos constatar, como exemplo, a situação do senhor Mauro Levy, formado em 1936 sem ter apresentado o diploma do curso ginásial, e que foi regularizada após realizar o exame de validação desse curso no Colégio Pedro II para, posteriormente, ingressar no terceiro ano da faculdade de Araraquara (vide foto n. 49, p. 400) afim de que tivesse o seu diploma registrado. Tudo isso, dez anos após sua formatura na Escola de Itapetininga.

Sob o outro aspecto, da apresentação de certificados sem validade legal, o Serviço de Publicidade do Ministério da Educação fez publicar nos jornais de todo o país, em novembro de 1937, um comunicado da Diretoria Nacional de Educação – DNE, alertando para a fraude de algumas escolas, principalmente as de curso secundário, em anunciar a realização de exames oficiais ou expedir diplomas sem estarem legalmente habilitadas para isso.

Trata-se, em casos analogos, de simples exploração da credulidade do publico que, atraído por taes processos e illudidos em sua boa fé, se matricula nesses estabelecimentos, contribuindo com mensalidades ou taxas, ás vezes pesadas, para obtenção de certificados ou diplomas que nenhuma validade legal possuem. [...] Como a maioria das explorações dizem respeito aos cursos secundários, o DNE torna publico que os estabelecimentos particulares, cujos cursos são legalmente reconhecidos, estão sob o regime de inspecção preliminar ou de inspecção permanente do governo federal, sendo os ultimos designados por institutos livres de ensino secundario. [...] As designações de 'officialisado', 'reconhecido' ou 'registrado' não tem significação legal precisa e devem ser evitadas. (TÍTULOS indebitamente usados pelas escolas, 20 nov. 1937, p. 1).

Decorridos quinze anos após as primeiras denúncias de expedição de diplomas falsos pela EFOI, com treze dos envolvidos já falecidos, finalmente é arquivado o processo por falta de provas, ficando livres para exercer a profissão de dentistas e farmacêuticos todos aqueles que haviam sido indiciados. Em São Paulo, o jornal O Dia, publica:

Em obediência a despacho exarado na semana finda, pelo Juiz Criminal da 12a. Vara, foi arquivado o inquérito policial realizado durante os anos de 1938 a 1941, contra diretores, secretários e numerosos alunos da Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga, os quais, em virtude do processo, estavam impossibilitados de exercer a profissão. Segundo informações chegadas ao conhecimento de nossa reportagem, as pessoas que figuravam como indiciadas poderão prestar as provas de validação e exercer a profissão em todo o território nacional, uma vez que não foi provada a acusação contra eles formulada. Nosso informante adiantou, ainda, que durante o longo tempo em que o inquérito policial esteve em andamento na polícia e na justiça, treze das pessoas indiciadas na peça policial, sendo dois diretores e onze alunos, faleceram. Recorda-se que, ao ser iniciado o inquérito, o número total de indiciados, entre diretores, professores e alunos, elevava-se a quarenta e cinco. Dessa maneira, os restantes, em número de trinta e três, somente agora, quinze anos após ter sido instaurado o inquérito, poderão retornar à profissão. (ARQUIVADO o processo quinze anos depois, 16 fev. 1954, p. 12).

Com relação à denúncia de *venda de diplomas* nossa pesquisa apontou para a possibilidade de ter havido outro inquérito policial, levado a efeito em 1944, e que teria sido instaurado no Rio de Janeiro. Foi apontado como pivô dessa trama o senhor Leônidas Alcides Teixeira de Barros (vide foto nº 50, p. 400), fiscal federal, além da amanuense senhora Maria das Dores Ornella Rosa (vide foto 51, p. 400) que atuaram em Itapetininga assinando os diplomas emitidos pela EFOI a partir de 1934 (vide fotos n. 52 e 53, p. 401-402) e que teriam sido incriminados nesse processo juntamente com dois membros da Diretoria daquela Escola. Estariam envolvidos na emissão de diplomas caracterizando fraude ou *venda* propriamente dito, fatos esses que não poderiam ser atribuídos à EFOI, uma vez que foram atos isolados, praticados a revelia da instituição cujo nome ostentavam esses diplomas, num momento posterior ao seu fechamento. Àquelas pessoas, falsos profissionais, o Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional – SFEP, deve ter cassado os seus registros:

Rio, 3 (Meridional) – Há meses foi instaurado inquérito policial contra o diretor e secretário da Escola de Odontologia e Farmácia de Itapetininga, porque assinaram e expediram, de 1937 até 1939, numerosos diplomas a farmacêuticos e dentistas. Durante as diligências foi apurado que os diplomados tinham feito os cursos da escola apresentando certificados falsos, recebendo o diretor e o secretário importâncias que variavam de 800 a dois mil cruzeiros. Os diplomas foram registrados no Ministério da Educação com a cumplicidade do técnico Rui Pinheiro, que os carimbava, assinando 'C. Rabelo'. Ficou apurada, ainda, a responsabilidade dos funcionários do Ministério, Leônidas Teixeira, fiscal federal,

e Maria Ornela Rosa, amanuense, que assinavam os diplomas, sabendo-os falsos, dando-lhes, assim, cunho de validade, quando deviam impugna-los. Os autos foram enviados ao juízo da 12a. vara criminal, tendo o promotor denunciado os acusados Daniel Martins, médico, ex-diretor da escola; José Elias Melo, secretário, assim como os que receberam os diplomas, entre os quais os seguintes: [...]. (FALSIFICARAM de 1937 a 1939 diplomas de dentistas e farmacêuticos, 3 ago. 1944)⁷⁶. (grifos nossos).

É quase certo que, em Itapetininga, as pessoas que tinham conhecimento da *história dos diplomas falsos* e que, para eles, talvez fosse motivo de vergonha e conseqüentemente de *mal estar* para recordar os fatos, não ficaram sabendo do desfecho desse processo. Nas nossas visitas a familiares de ex-alunos e de pessoas que de alguma forma poderiam estar acrescentando informações para este trabalho, pudemos notar em grande número deles, um certo receio em estar falando sobre o assunto, uma certa precaução em estar se envolvendo na história, enfim, um comportamento que não poderíamos entender senão com ligação a fatos extremamente perturbadores, vergonhosos e constrangedores. O que poderia estar provocando essa reação nas pessoas? Essa pergunta estava constantemente ativada em nossa cabeça nas entrevistas que fizemos. E hoje, tentando dar uma explicação coerente para aquele procedimento estranho, acreditamos que a resposta esteja justamente no fato de que a Escola havia sido acusada de venda de diplomas falsos.

Também é muito provável que esse episódio, levado a público em meados de 1939, tenha sido forte justificativa para que os acionistas da **AEI** resolvessem pela dissolução da

⁷⁶ O jornal O Diário da Noite de 3 de agosto de 1944, traz a relação dos diplomados envolvidos no escândalo: Nelson Junqueira Azevedo, Aguinaldo de Almeida, Aleotícia Almeida, Araci Pinheiro, Alzira Toledo, Aníbal Seixas, Ana Almeida, Arlindo Camargo, Armando Correa, Benjamin Machado, Bruno Barca, Calil Salman, Cícero Marques, Eloi Teixeira, Flavio Dias, Francisco Cassiano Neto, Francisco Nascimento, Genoveva Amalino, Miguel Heitor Mager, Henrique Negreiros, Izolino Siqueira, Ítalo Simoneti, Jacinto Silva, Joaquim Oliveira, João Reis, João Fureta, José Ferreira, José Bicudo Junior, José Ferreira Prestes, Juraci Castro, Lazaro Amaral Sampaio, Luiz Gonçalves, Lineu Camargo, Manoel Saitos Pinto, Maria Camargo, Maria Vargas, Maria Ludovico, Mário Brant, Miguel Novaes, Nelson Scholz, Nobre Denigris, Omar Couto Silva, Orestes Pereira, Norival Costa Vidal Azevedo, Oto Gerny, Osvaldo Law, Paulo Bonilha, Pedro Barbosa, Rodolfo Fichatscher, Amaro Gatti, Sebastião Fonseca, Ubaldo Costa, Vicente Cajuti Sobrinho, Vitório Martins, Valdemar Novais, Jaci Araújo, Valdemar Freixosa.

sociedade⁷⁷ e pela venda do seu patrimônio naquele mesmo ano. Dessa forma, parece que até os mais entusiastas se rendem ao desgaste provocado por essa situação e abandonam qualquer iniciativa de tentar lutar pela volta do funcionamento da EFOI. Uma saída honrosa seria a venda do patrimônio para o Ginásio de Itapetininga – GI, que juntamente com a Escola de Comércio de Itapetininga – ECI, poderiam dar início a uma nova jornada menos ambiciosa, mas não menos importante para a cidade e região. Note-se, aqui, a *política da substituição* sendo reforçada, desta feita pelos próprios acionistas da instituição.

Após 1940 ficava, pois muito remota qualquer possibilidade de se fazer funcionar novamente em Itapetininga a Escola de Farmácia e de Odontologia, pois o prédio sendo utilizado no período diurno pelo GI e no período noturno pela ECI, tornava impraticável reativar aqueles cursos superiores mesmo porque, isso não seria de interesse de nenhuma das instituições ali já instaladas e funcionando regularmente. O que foi publicado no jornal Aparecida do Sul, em 1959, sobre o local onde deveria funcionar a nova Faculdade de Farmácia e de Odontologia em Itapetininga, prometida naquela época através de projeto de lei do então governador do Estado, senhor Jânio Quadros, não nos deixa dúvidas sobre a validade dessas conclusões:

Ora, a extinta Escola de Farmácia local, encerrando suas atividades em 1937, por razões supervenientes, vendeu seus bens móveis e imóveis ao Ginásio de Itapetininga, em 1940. As excelentes e apropriadas instalações sofreram, então, ponderável reforma, para destinarem-se ao Ginásio. Representa, além disso, um bem de propriedade particular. Faze-lo retornar a que se destinou originariamente implicará em estudos objetivos e consentâneos com a acomodação da atual Associação de Ensino, isto é, importará em termos dois problemas em lugar de um. (ONDE funcionará..., 17 jan. 1959).

⁷⁷ O Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 30 de novembro de 1939, p. 43, publica a ata da reunião dos acionistas da AEI, ocorrida a 18 de novembro de 1939, presidida pelo senhor Francisco Tambelli, em que resolvem nomear o senhor Gumercindo Soares Hungria como liquidante da Associação, investido de poderes para, inclusive, proceder à venda do seu patrimônio.

De qualquer forma, era o fim de um sonho para muitos itapetininganos. Abortava-se o projeto de transformar a cidade num centro universitário para dar lugar a um outro projeto, nascido da união de duas instituições escolares já consagradas na época, a Escola de Comércio de Itapetininga e o Ginásio de Itapetininga que juntas poderiam manter a tradição cultural e o cognome, na época difundido e enraizado pelos personagens desta história que aqui citamos, de Athenas do Sul Paulista, a Terra das Escolas.

Mas se por um lado havia um consolo de que não foram encontradas provas que incriminassem diretamente a EFOI em irregularidades na emissão de seus diplomas durante seu funcionamento, por outro lado, o pesadelo da denúncia continuava.

Em 1958, o governador de São Paulo, senhor Jânio Quadros, então em campanha presidencial, tendo como assessor o senhor Murilo Antunes Alves⁷⁸, resolve conceder à Itapetininga uma faculdade de farmácia e de odontologia pelo que envia um projeto de lei⁷⁹, à Assembléia Legislativa. No dia 11 de dezembro de 1958 o Diário Oficial do Estado de São Paulo publica, na página 54, o parecer número 3.153 da Comissão de Redação sobre o referido projeto, de número 1.143. Analisando mais profundamente essa atitude, chegamos a imaginar que não seria exagero classificá-la como *demagogia política*, pois o governo estadual nunca concretizou tal empreendimento. O sucessor de Jânio Quadros ao governo de São Paulo, senhor Carvalho Pinto, simplesmente abandonou o projeto, pondo por terra as aspirações dos itapetininganos. Nessa época, porém, um jornalista do Diário da Noite [vespertino publicado em São Paulo], senhor Hélio Siqueira, dá início a uma série de reportagens sobre falsos

⁷⁸ Segundo Fidêncio (1986, p. 157-158), Murilo Antunes Alves, natural de Itapetininga, iniciou sua carreira como locutor e comentarista em 1938: "Um dos pioneiros da reportagem radiofônica, obteve por 7 vezes consecutivas, o Troféu Roquete Pinto. Desde 1953 é o chefe do Cerimonial da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, tendo sido também, em 1961, Oficial de Gabinete da Presidência da República".

⁷⁹ Mensagem número 286, de 10 de julho de 1958, do sr. Jânio Quadros, então governador do Estado de São Paulo, ao presidente da Assembléia Legislativa, sr. Ruy de Almeida Barbosa, sugerindo a inclusão de um projeto de lei criando a Faculdade de Farmácia e de Odontologia em Itapetininga. (PROJETO de lei n. 1.143 de 1958, 26 jul. 1958, p. 5).

dentistas e farmacêuticos que atuavam no Estado, desferindo ataques e acusações à extinta Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga – EFOI, de vender diplomas. Envolve o nome de cirurgiões dentistas de Itapetininga, entre eles o do senhor Helly Trench, formado pela EFOI, em pleno exercício de sua profissão na cidade de Itapetininga, desde 1952. Indignado com esse procedimento, o senhor Paulo Ozi, naquela época presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, convoca acusados e acusadores para um debate no Clube Recreativo Itapetiningano o que acontece, de fato, no dia 5 de maio de 1962⁸⁰. É justamente nessa reunião que o senhor Helly Trench comparece apresentando seus documentos e, devidamente assessorado pelo advogado Plínio Barreto e pelo vereador na Capital paulista senhor William Salém⁸¹, discutem com o jornalista, senhor Hélio Siqueira, na tentativa de convencê-lo de que a EFOI era uma instituição legal e, portanto, os diplomas que emitira eram, conseqüentemente, legais. O jornal Aparecida do Sul publica matéria sobre o assunto afirmando que o jornalista Hélio Siqueira saiu convencido da validade dos documentos apresentados, como se lê na manchete "Mesa Redonda – Provada á Sociedade". Mesmo assim, o jornalista do Diário da Noite volta à carga posteriormente, reforçando suas acusações. (ver: AINDA os dentistas, 12 maio 1962, p. 1).

Nos parece claro que, apesar das denúncias e não desprezando o ditado popular "onde há fumaça há fogo", a EFOI teve seu funcionamento legal e legítimo no que diz respeito aos seus professores e a sua proposta pedagógica de formar profissionais das áreas de farmácia e odontologia, desde sua fundação até 1931. A maioria de seus professores era formada por doutores, cirurgiões dentistas, *lentes* da Escola Normal de Itapetininga e, portanto, profissionais gabaritados. Após esse período, sob a responsabilidade e manutenção da

⁸⁰ Ver: edições do jornal Aparecida do Sul (O CASO dos dentistas, 21 abr. 1962, p. 1; HOJE: a mesa redonda..., 28 abr. 1962, p. 1; MESA-REDONDA: provada..., 5 maio 1962, p. 1).

⁸¹ William Salém, natural de Itapetininga, foi prefeito municipal de São Paulo além de exercer quatro legislaturas como vereador na capital (ver: CANDIDATOS a deputados..., 21 abr. 1962, p. 1). Três membros de sua família haviam se formado na EFOI (ver: MESA-REDONDA: provada..., 5 maio 1962, p. 1).

Associação de Ensino de Itapetininga – AEI, o desfecho para o reconhecimento federal da Escola levou o governo a criar uma situação *sui generis* quando o então presidente da república, senhor Getúlio Vargas, assina um decreto⁸², com número e data fixados, mas não promove a sua publicidade pela imprensa oficial. Essa atitude do governo deixa dúvidas se teria o decreto se tornado inócuo para os fins a que se propunha e, se permanecia a EFOI em situação irregular, com o seu próprio consentimento. Essa foi a principal discussão a que se reportaram os protagonistas da "Mesa Redonda" realizada em 1962 em Itapetininga e que absolutamente convenceu o jornalista, senhor Hélio Siqueira, de que a EFOI era uma instituição idônea. A justificativa daqueles que promoviam a defesa da Escola era de que um decreto não poderia ter sido revogado⁸³ sem antes ter existido.

Uma vez fechada a Escola em 1937, criou-se a condição para que *oportunistas*, mesmo que, possivelmente, ex-membros da diretoria da EFOI, fizessem uso de artifícios ilegais para ganhar dinheiro vendendo falsos diplomas, arrastando o nome da Escola e dos profissionais por ela formados ao nível mais baixo que a sociedade reconhece. Quanto ao aprendizado que efetivamente os alunos absorviam, talvez não fosse diferente daquele que acontece hoje, entre os alunos dos cursos das Faculdades Integradas existentes em todo o Brasil, em que o Ministério da Educação e Cultura vem promovendo as avaliações periódicas, o Exame Nacional de Cursos, conhecido como *provão*, na esperança de tentar melhorar a qualidade do ensino e dos profissionais que invadem o mercado de trabalho.

⁸² Decreto número 482, de 9 de dezembro de 1935.

⁸³ O Decreto número 2.150, de 1 de dezembro de 1937, revoga o de número 482, de 9 de dezembro de 1935, alterando-lhe a data para 9 de dezembro de 1936.

3.3 Itapetininga e o seu revés político

Não é difícil encontrarmos matérias publicadas pela imprensa de Itapetininga, a partir dos anos 40, abordando o descaso dos governos que se sucederam no Estado de São Paulo, com relação à região sudoeste paulista. Conhecido como *ramal da fome* o trajeto que vai das proximidades de Itapetininga ao sul do Estado, entremeia cidades que, ao perderem a representatividade política da família Prestes, foram paulatinamente sendo preteridas por outras no que concerne aos investimentos em infraestrutura que pudessem garantir-lhes a modernidade da tecnologia dos modos de produção responsáveis pelo desenvolvimento econômico e social ocorrido nas cidades do centro norte do Estado a partir da era Vargas. Com relação à cidade de Itapetininga, os acontecimentos que vinham ocorrendo ao final do século XIX e início do século XX, traziam perspectivas de que o progresso de toda a região estaria em curso, como podemos notar através dos dados de crescimento populacional, e em valores diferenciais, que compõe as tabelas e gráficos do nosso trabalho (vide anexo N, p. 370-373), obtidos via internet, no site <http://www.seade.gov.br>.

Com os dados da tabela 1 pudemos elaborar o gráfico 1 que nos mostra a evolução da população de Itapetininga em números reais. Notamos que o início desse gráfico é representado por uma curva exponencial crescente, entre 1890 e 1910. Em seguida, essa curva vai se tornando decrescente. A função exponencial torna-se crescente, novamente, apenas a partir de 1950. Para tornar mais claro a visualização desses parâmetros, elaboramos o gráfico 2, com os dados da tabela 2, calculada a partir dos valores diferenciais, em porcentagem, do aumento populacional. Com esse segundo gráfico, vamos perceber nitidamente que, na história de Itapetininga, nunca houve um crescimento tão acentuado como aquele ocorrido entre os anos de 1890 e 1910. Notadamente, o grande momento de expansão populacional em Itapetininga aconteceu entre esses anos, provavelmente em função da conclusão da estrada de

ferro e, na seqüência, da construção dos prédios onde funcionariam, naquela época, as escolas Modelo, Complementar e Normal Peixoto Gomide. Esse crescimento populacional pode ser entendido como conseqüência de um futuro que se avizinhava promissor para a região, pois passava a dispor de meios de transporte rápido e seguro para escoamento de produção e, também, de propiciar a formação de professores, algo concorrido e almejado na época. Além disso, a cidade tornava-se ponto estratégico militar uma vez que poderia permitir a movimentação de tropas e armamento pesado entre o sul do país, região de conflitos naquela época, e a Capital de São Paulo.

Uma vez terminados esses empreendimentos, o surto de desenvolvimento diminuiu na década de vinte, em valores percentuais que poderíamos imaginar *decepcionantes* pelo que podemos observar no gráfico 2, uma curva exponencial decrescente. A partir da década de trinta, parece ter havido uma pequena reação que poderia inverter a direção dessa curva tornando-a crescente⁸⁴ mas o que se verifica é que o declínio acentua-se ainda mais e a partir da década de quarenta a taxa de variação do crescimento populacional atinge os níveis mais baixos da história da cidade⁸⁵, com apenas 10% (dez por cento) em 1950. A reação positiva, a partir desse ano, indica que um novo surto de desenvolvimento tomou conta da cidade. Muito provavelmente, a energia elétrica de qualidade que proporcionou o início da sua industrialização, de fato, e o asfaltamento das rodovias que cruzavam a cidade, tornaram-se os grandes fatores de desenvolvimento das décadas que se seguiram, até 1970.

Para entendermos melhor a idéia de que a cidade de Itapetininga não teve o mesmo desenvolvimento que outras do Estado de São Paulo, vamos proceder algumas comparações

⁸⁴ Na nossa opinião e, segundo o que pudemos apurar nas notícias de jornais da época, devem ter concorrido para essa tentativa de recuperação no desenvolvimento populacional, o cultivo do algodão e o comércio em geral, fomentado, provavelmente, pelas famílias que aqui se fixavam para acompanhar seus filhos nos estudos de sua formação profissional na Escola Normal, ou na Escola de Comércio ou, ainda, na Escola de Farmácia e de Odontologia.

⁸⁵ Vale ressaltar que essa época foi justamente o período em que VARGAS consolidou sua ditadura. Itapetininga e região passam a sentir uma estagnação geral.

em que podemos verificar as diferenças ocorridas, mesmo que analisando tão somente o seu crescimento populacional. Assim, construímos a tabela 3 a partir dos dados populacionais, também extraídos do *site* <http://www.seade.gov.br>, via internet, em que consideramos a população de Itapetininga, de 1910, como base de cálculo por unidade. Dessa forma, o número de habitantes daquele ano, nessa cidade, igual a 13.278, torna-se *fator 1,0* [fator um]. Todos os outros dados populacionais foram divididos por esse número e transformados em *fatores por unidade*. A partir dos valores da tabela 3 elaboramos o gráfico 3 que representa a evolução populacional de Itapetiningá e de outras quatro cidades do interior do Estado. Essas cidades foram por nós escolhidas em função de sua posição geográfica, a partir de Sorocaba, em direção ao centro norte do Estado, bem como pelo número de habitantes que, no início do século, eram próximos ao de Itapetininga. Esse gráfico vai nos mostrar que a cidade de Itapetininga praticamente não cresceu ou, em outras palavras, seu crescimento não foi tão significativo. Enquanto para todas as outras cidades as curvas têm aspecto de função exponencial crescente [progressão geométrica], para Itapetininga o gráfico se assemelha muito mais a uma função linear crescente [progressão aritmética].

Reforçando essa tese de que Itapetininga não se desenvolveu da mesma maneira como aquelas que poderiam lhes ser comparadas no início do século, temos as argumentações de várias personalidades, políticos e da imprensa local, das quais vamos tecer alguns comentários.

Num discurso proferido na Câmara dos Vereadores, em 1962, o então vereador de Itapetininga pelo Partido Social Progressista – PSP, senhor Orlando Leonel Ferreira, retrata essa *agonia* vivida por Itapetininga durante e após a era Vargas:

De revoada em revoada deixaram o teu aconchego maternal e amigo, dezenas e dezenas de jovens idealistas; professores, dentistas, farmacêuticos e contadores que transpondo fronteiras, elevaram teu nome, engrandecendo São Paulo e o Brasil [...] Itapetininga, tu deste para a política brasileira inúmeros vultos de destacado valor intelectual e moral, inclusive um filho, Presidente da República [...] Não compreendo e não consigo entender por que jaz esquecida e ostracinada pelos

poderes públicos? Por que não evoluíste de igual para igual como as demais comunas irmãs do Estado de São Paulo? Por que perdeste a liderança que ostentavas com altivez e acerto nos diversos setores do ensino e do progresso? Acaso não tendes dado todo o teu precioso esforço em bem servir e engrandecer São Paulo e o Brasil? Oh! Itapetininga, minha querida Terra! Não compreendo esse fenômeno social e político que te deprime e que te devora pouco a pouco [...] (FERREIRA, Orlando Leonel. discurso. out. 1962).

Com relação ao ensino superior, mais necessariamente sobre a volta dos cursos de farmácia e de odontologia para Itapetininga, a impressão de que uma retaliação teria sido imposta à cidade fica visível na voz do senhor Eliziário Rodrigues de Souza em matéria publicada pelo jornal Diário de São Paulo e que fora transcrita, na íntegra, pelo Diário de Itapetininga. Pela relevância das informações e pela crítica contundente torna-se imprescindível a sua reprodução, neste nosso trabalho, para que possamos entender melhor os motivos que levaram Itapetininga a não conseguir de volta o funcionamento desses cursos.

Os que viveram em Itapetininga até 1930 sabem avaliar o que representava para toda a zona sul do Estado, e de maneira especial para a cidade, o funcionamento ali da Escola de Odontologia e Farmácia, para a qual convergiam moços de lugares distantes, dando à vida itapetiningana aquele colorido esplêndido de centro estudantino e cultura de primeira grandeza do Interior. [...] O certo é que a Escola de Farmácia e Odontologia constituía legítimo patrimônio da cidade e da própria extensa zona a que servia. Assim, pois, era de esperar que, na hora da criação e instalação de instituições educativas dessa natureza, como fruto de medida governamental, Itapetininga viesse a ser contemplada, se não em primeiro lugar, pelo menos ao lado de outros centros regionais que já tiveram ou ainda possuem estabelecimentos de ensino dessa categoria. Pois bem, ao que parece o Estado não se mostra disposto a atender às reivindicações de Itapetininga, nesse sentido. A prova está no que tem acontecido com, pasmosa insistência, com as iniciativas que visam a criar a Escola de Farmácia e Odontologia de Itapetininga. A história é simples e rápida: em 1947 houve Indicação n. 236 ao Poder Executivo; em 1948 foi apresentado o projeto de lei n. 321; em 1951, outro projeto de lei n. 411; todos dispondo sobre o mesmo assunto – criação da referida Escola. Pois bem, todas essas proposições foram examinadas pelo Poder Executivo, através dos órgãos competentes da Universidade de São Paulo, que, sem entrar no mérito próprio dos projetos, isto é, da criação da Escola em Itapetininga, acabaram por recomendar fossem eles sustados, até que houvesse 'elaboração de plano ordenado e sistemático destinado a estender ao Interior a rede de escolas de ensino superior'. Ficou positivado, entretanto, no esplêndido parecer da egrégia Comissão de Ensino e Regimento, o seu ponto de vista 'favorável à descentralização do ensino superior, a fim de descongestionar a Capital e mesmo contribuir para a não evasão de bons elementos de suas cidades. O assunto porém, – acrescenta o parecer – exige metuculoso estudo para que a conexão entre a Universidade e os Institutos do Interior seja eficiente'. Mais adiante, porém, acrescenta: 'que não é possível atender-se ao pedido, assim como a qualquer outra tentativa nesse sentido, sem que o Conselho Universitário elabore um plano geral conforme proposta já feita pela

mesma Comissão de Ensino e Regimento'. Verifica-se, então, que não houve recusa à iniciativa de ser criada em Itapetininga a referida Escola. As considerações foram de ordem geral, aduzidas, aliás, em outros projetos semelhantes. Acontece, entretanto, que no apagar das luzes da sessão legislativa de 1953, naquele tumulto que todos assistimos, conseguiu-se aprovação para os projetos n. 1.158, de 1951 e n. 773, de 1952, criando Escolas de Farmácia e Odontologia em São José dos Campos e Araçatuba, respectivamente, os quais foram transformados nas Leis n. 2.631 e 2.633, ambas de 20 de janeiro último. Nesses casos também não havia parecer favorável do Executivo. Abriram-se, pois, dois precedentes e há disposição de surgirem outros. Não é justo que Itapetininga seja esquecida nesta hora, quando todos sabemos que ali existiu, com esplêndidos resultados, a Escola de Farmácia e Odontologia, cujo prédio, instalações e equipamentos de laboratório ainda lá estão, à espera da criação da Escola oficial. É de esperar que alguém no Palácio Nove de Julho, se disponha a reclamar os direitos de Itapetininga, enquanto as suas autoridades, professores, estudantes e o próprio povo se arregimentam para reivindicar o que de justiça cabe à terra de Fernando Prestes. (SOUZA, 15 jun. 1954, p. 1).

Em 1985, na seção *Interior*, do jornal O Estado de S. Paulo, foi publicada uma matéria com o título "Itapetininga está de volta" em que podemos notar a certeza absoluta do interlocutor em responsabilizar o golpe de 30 pela *inanição* a que foi relegada a cidade. Recorda os feitos conseguidos no limiar do século passado como a Escola Modelo e a Escola de Farmácia e de Odontologia tornando a cidade pioneira na área cultural além do destaque na política em que um dos seus filhos é eleito presidente da República:

Eleito mas não empossado Júlio Prestes, o golpe de 1930 parece que trouxe consigo não apenas a cassação de direitos políticos e a procura de eventuais bruxos opositores, mas também a forte pressão sobre os movimentos culturais que davam uma importante base de sustentação à sua representatividade política. A Faculdade de Farmácia e Odontologia foi fechada e a cidade praticamente riscada dos mapas políticos. Uma posição, aliás, que anistia alguma chegou a rever. E isto passados os dois difíceis períodos do Estado Novo e pós-64! (ITAPETININGA está de volta, 26 jun. 1985, p. 18).

Na verdade o que faltou às lideranças políticas de Itapetininga, embora muito mais enfraquecidas que antes do golpe de 30, talvez tenha sido uma visão macro da situação nacional, tanto política quanto econômica, em que mudanças radicais estariam em processo. Como exemplo, temos a decadência do sistema de agricultura de exportação, oligárquico, representado pelos cafeicultores e o avanço do sistema manufatureiro de produção interna,

representado pelos industriais emergentes que vão se fixando em locais onde os modos de produção lhes favoreciam a implantação de seus negócios. Justamente no centro norte do Estado de São Paulo, surgem as hidroelétricas atraindo capital e mão-de-obra, enfraquecendo, de certa forma, o crescimento e o progresso que Itapetininga vinha experimentando naquelas décadas.

Essa também parece ser a visão de Fidêncio (1986) quando, ao comentar o fato de que Itapetininga teve um substancial desenvolvimento a partir da década de 60, faz duras críticas ao governo VARGAS, responsabilizando-o pelo impedimento da chegada de energia elétrica na cidade de Itapetininga o que contribuiu para o processo de estagnação ocorrido após e, em decorrência do golpe de 30. Num trecho de seu livro, o texto intitulado "Vargas: inimigo de Itapetininga" esse autor justifica e lamenta a perda de indústrias já fixadas na cidade.

A contundência desses dados nos leva a lamentar profundamente não ter Júlio Prestes assumido a Presidência da República em 1930. Por iniciativa dele (então governador do Estado), já nesse ano a luz da Light estava vindo para nossa cidade. Aqui não chegou em consequência da ascensão de Getúlio Vargas ao poder. Se tivéssemos contado com fornecimento de energia elétrica eficiente desde essa época, nosso parque industrial, então existente (Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, John Cotait, Companhia Soares Hungria, etc) ao invés de virar sucata e desaparecer, teria deslanchado e hoje, Itapetininga ostentaria, na certa, um estágio de desenvolvimento econômico e industrial muito mais avançado. (FIDÊNCIO 1980, p. 60).

Em outro trecho dessa mesma obra, discorrendo sobre a empresa que fornecia energia elétrica para a cidade, o autor sustenta a idéia de retaliação de Getúlio Vargas à terra de Júlio Prestes:

Embora reforçada com novos e mais modernos equipamentos nos anos 26/27, sempre ofereceu um serviço um tanto precário, impedindo a industrialização da cidade. Consta que depois da revolução de 30, a linha trazendo a energia da Light para cá, encontrava-se próxima a Capela do Alto quando foram interrompidos os trabalhos. Era a perseguição getulista contra a terra de Julio Prestes. Já a Empresa Elétrica Sul Paulista, a partir de 1960, após passar a contar com a energia do sistema CESP, remodelou-se, sendo sua atuação, hoje, digna de elogios. (FIDÊNCIO, 1986, p. 33).

Em 1937, o Estado Novo, já marcado com os traços de autoritarismo de VARGAS, resolve posicionar-se a favor da industrialização, como pode ser notado na reflexão de Romanelli (1987, p. 128): "Em economia é o início da arrancada para a implantação da indústria pesada e mostra o Estado assumindo as funções de empresário industrial". Foi, na realidade, o início da derrocada de toda a região sudoeste do Estado de São Paulo, conhecida até hoje como o *ramal da fome* que, sem energia elétrica de qualidade capaz de atrair parques industriais e sem uma representação política forte que pudesse reivindicar os investimentos necessários para manter o crescimento da região naquela época, viu-se *condenada* a produzir alimentos de base, como arroz, trigo, milho e batata, perdendo, inclusive, o que já possuía como as plantações de algodão tipo exportação e as pequenas indústrias de descaroçamento desse produto.

Itapetininga, ao contrário do que muita gente supõe, não é apenas a cidade das escolas. O nosso município, não obstante muitos ignorarem, não possui somente campinas extensas, onde sopram os aliseos e onde numeroso rebanho vive á farta. Não. Pelas estatísticas organizadas e publicadas pela Diretoria de Estatística da Secretaria da Agricultura, referentes ao período de 1930-31, vê-se que o nosso município ocupa lugar de destaque entre os municípios produtores de algodão, possuindo mesmo, terras que se prestam perfeitamente a essa cultura [...] De fato, Capão Bonito, São Miguel Arcanjo, Guareí, Angatuba, Sarapuí, etc... produzem algodão em apreciável quantidade [...] De tudo isso se conclui que o mercado do ouro branco na praça, por ocasião das colheitas, é movimentado. E o produto adquirido pelos maquinistas forma um estoque apreciável. Pelas estatística referidas vê-se que durante a safra de 1931, possuindo Itapetininga 6 usinas (o maior numero em todo o Estado), o movimento atingiu 207.098 arrobas de algodão em caroço e 70.792 de algodão em rama numeros esses só superados no município de Cerqueira César. (O ALGODÃO, 8 jan. 1933, p. 1).

O governo, na realidade, implantou vários projetos agropecuários em fazendas-modelo na zona rural, a partir de 1937, até que, em junho de 1941, instituiu a exposição regional de animais, na Chácara Tenente Carrito, na cidade de Itapetininga⁸⁶ numa atitude visível de que a

⁸⁶ Ver: TRIBUNA Popular Ilustrada. Suplemento especial da Tribuna Popular, 2 de outubro de 1943, p. 3.

região deveria tornar-se essencialmente voltada à agropecuária. É interessante notar a cooptação de fazendeiros da região pelo governo federal, instigando o fator psicológico do *patriotismo*, alegando que o Brasil necessitava da sua colaboração para diminuir a importação do trigo evitando a evasão do nosso dinheiro para o exterior. Convoca a imprensa para uma colaboração "preciosíssima" conclamando os lavradores a aderirem à "campanha do trigo". Acreditamos que é dessa forma que vimos o cultivo do algodão definitivamente abandonado nesta região e, com ele, as divisas resultantes de sua exportação ou a possibilidade de sua industrialização.

Encontra-se nesta cidade o sr. dr. Germano de Oliveira, Agrônomo do Serviço de Fomento do Trigo neste Estado, cuja viagem tem por fito a organização de sementeiras experimentaes de trigo, em nosso município. Na manhã de antehontem, o dr. Germano, em companhia do dr. Raul José Cole e Silva, m. d. chefe do Posto de Expurgo desta cidade; do prof. Orestes Oris Albuquerque e do nosso representante, dirigiu-se á fazenda do sr. Francisco Alves Correia, onde este senhor se promptificou a ceder uma área de terra para a localização de um canteiro experimental de trigo [...] «Devo declarar-lhe, de início, que o dr. Fernando Costa é quem está orientando – não só como ministro mas como profissional distinto que é – a campanha do trigo, a exemplo do que fez em S. Paulo, como Secretario da agricultura. O objectivo da campanha não pode ser posto em duvida do ponto de vista do patriotismo, pois todo mundo já tem notícia da evasão do nosso dinheiro para o estrangeiro, motivada principalmente pela importação do trigo [...] Esperamos da imprensa a collaboração preciosíssima que ella sempre dispensou aos empreendimentos dessa ordem; a ella cabe conclamar os lavradores, mostrando-lhes a necessidade que temos de experimentar variedades de trigo e adaptal-as aos nossos diversos meios». (Um CAMPO experimental..., 7 maio 1938, p.1).

Com relação à história do Batalhão de Caçadores, aquartelado em Itapetininga desde o início dos anos 30, não nos aprofundamos em pesquisar documentos oficiais que pudessem nos orientar em análises mais contundentes, mas as informações que conseguimos são suficientes para se ter uma idéia da importância e do significado dessa corporação para a cidade de Itapetininga e região. Segundo Caldeira,

O 7º. Batalhão de Caçadores é a consequencia do desdobramento da extinta Guarda Cívica da Capital, em dois corpos, que se denominaram, 1o. e 2o. Corpos da Guarda Cívica, facto occorrido em 1 de Janeiro de 1913, quando teve como

commandante o sr. tte. coronel, Antonio de Carvalho Sobrinho. Posteriormente denominou-se 7o. Batalhão de Infantaria, 7o. Batalhão de Caçadores Paulista e hoje, 7o. Batalhão de Caçadores [...] Seu effectivo fixado para o corrente anno é de 22 officiaes, 68 inferiores e 527 praças. Encarrega-se o Setimo Batalhão de Caçadores do policiamento da zona Sul do Estado, indo seus destacamentos desde Osasco (Capital), até Presidente Epitácio, servindo também o ramal de Itararé, inclusive esta cidade e fornecendo destacamento fóra da Estrada de Ferro a consideravel distancia, nas adjacencias das linhas que serve. (CALDEIRA, 1934, p. 78).

Esse mesmo autor indica a data de 16 de dezembro de 1932 àquela em que o Sétimo Batalhão de Caçadores da Força Pública teve sua sede estabelêcida em Itapetininga, num grande prédio construído, inicialmente, para o Terceiro Batalhão de Infantaria, com frente para a rua General Carneiro.

Nas palavras de Fidêncio, a transferêcia dessa corporação e substituição por outra teve a influência de VARGAS:

Após a derrota paulista na revolução Constitucionalista, houve um 'remanejamento' imposto por Getúlio Vargas, retirando daqui os milicianos da F. P. e sediando-os em Sorocaba. Para ocupar as amplas instalações do quartel da rua gal. Carneiro, veio de São Paulo, o 5º. Batalhão de Caçadores do Exército Nacional. Essa unidade ficou entre nós de 1935 até o final da década de 40, quando deixou Itapetininga para ser extinta. Em seu lugar o Exército manteve a 2ª. Companhia de Transmissão, que também não durou muito, sendo em 1951, removida para Jundiaí. Finalmente, depois de algumas reformas as imponentes edificações do velho quartel, foram entregues ao D.R.2, que ainda hoje conserva a sua posse. (FIDÊNCIO, 1986, p. 39).

Consultando Abuázar (1983), vamos entender que o local onde foi construído o prédio que abrigaria o Batalhão de Caçadores era na verdade um casarão onde residia o então coronel Fernando Prestes de Albuquerque e que foi demolido para dar lugar a imponente edificação onde hoje se encontra a sede do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER. Segundo esse autor, não foi tão simples a transferêcia desse órgão público para Itapetininga, pois a autorização para ocupação do prédio dependia do Ministério da Guerra. Além disso, também segundo Abuázar,

[...] assim que o 5o. Batalhão foi embora daqui, o 4o. Distrito Rodoviário, já na iminência de se transformar na 2a. Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem, deveria ocupar o prédio, de acordo com a decisão tomada pelo governo de São Paulo. [...] em Sorocaba, havia certo movimento em favor da instalação do DER em pleno perímetro urbano, numa área de oito alqueires, no local denominado Árvore Grande. [...] Foi uma parada muito dura. (ABUÁZAR, 1983, p. 48).

Através do depoimento que nos concedeu (C) a senhora Conceição Ayres (A), podemos constatar o carinho e a confiança que a população depositava nessa corporação.

- (A) [...] e os soldados, naquela época, do quinto batalhão, eram soldados maravilhosos. Eles eram bons, ninguém tinha medo deles porque eles eram ótimas pessoas. Eles eram íntegros, sabe? Os soldados... ajudaram muito e então a cidade era uma cidade gostosa. Ninguém fechava a porta da casa nem janela. As janelas da casa, da frente, eram abertas, as portas... entrava quem quisesse. Não tinha chave, como hoje, tem que por chave. Então, na casa das pessoas era só dizer: Com licença. E ia entrando. Os amigos, conhecidos. [...]
- (A) Mas o batalhão aí era uma coisa maravilhosa. Saíam os oficiais, parece que uma vez por semana, saíam todos a cavalo. Os cavalos bonitos, e eles todos bem uniformizados. Quando chegavam na esquina eles tiravam a espada e, sabe? Então tudo era aquela coisa linda, muita ordem. E depois vinham outros, os soldados. Depois vinham os carros de... como é que se diz... é... os burrinhos com aquelas cargas, com os soldados puxando. Todo... todo sábado, parece... ou domingo, passava. E à noite havia o... batalhão tinha a...
- (C) A banda?
- (A) ...a banda, tocava lá no, no... [coreto da praça] era uma delícia. Então a gente vinha e... depois é que ia pro Venâncio [Clube Venâncio Ayres]. Era muito gostoso, muito movimento. Muito moço, muita moça. Então, eles diziam que aqui em Itapetininga era lugar de moças-mais bonitas que tinha no Estado. (AYRES, Conceição. depoimento. 2001).

4 A EFOI E OS SEUS REFLEXOS NOS ESTUDOS HISTÓRICOS

Após refletirmos sobre o trabalho de três autoras que de alguma forma fazem referência ao nosso objeto de estudo e, atentos às palavras de Hobsbawm (1998, p. 19-20), quando diz: "Não se enganem a respeito. História não é memória ancestral ou tradição coletiva. É o que as pessoas aprenderam de padres, professores, **autores de livros de história** e compiladores de artigos para revistas e programas de televisão" (grifo nosso), percebemos a necessidade de questionarmos algumas de suas assertivas com relação à **EFOI** pois, esses registros integram um aprendizado de história a ser difundido pelos leitores dessas obras. Muito embora nossa abordagem seja crítica, esclarecemos que não estamos aqui, defendendo simplesmente nosso objeto de estudo, antes, cobrando dessas autoras as fundamentações que legitimem suas afirmações.

4.1 Para preparar a mocidade

O trabalho de Anna Maria Martínez Corrêa é, indiscutivelmente importante no que representa o resgate, em grande parte, da memória dos primórdios da Escola de Farmácia e de Odontologia de Araraquara – **EFOA**, numa descrição, apaixonada, dos casos que envolveram aquela instituição durante o período delimitado pela autora. Porém, no que diz respeito às suas colocações sobre a Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga – **EFOI**, em seu livro *Para preparar a mocidade* (1998), ficam explícitas denúncias de protecionismo e de ações corporativistas entre políticos do interior do Estado de São Paulo que, acreditamos nós, merecem algumas observações. Na verdade, não temos a pretensão de contestar as assertivas

da autora, porém, uma vez que sacramentamos a atuação do senhor Júlio Prestes como fundamental para o reconhecimento da EFOI e que o seu nome está registrado, por Corrêa, como um dos protagonistas de tais *manobras*, vamos argumentar, de outra forma, os motivos pelos quais foram impostas as dificuldades enfrentadas pela EFOA para o seu imediato reconhecimento estadual, na época de sua fundação, em 1923. Na tentativa de justificar tais dificuldades, a autora lança mão de um artigo publicado na *Revista da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara*⁸⁷, nos seguintes termos:

De acordo com a informação de Geraldo Cassoni, o reconhecimento da Escola sofreu forte oposição por parte do Governador, Júlio Prestes, e do secretário do Interior, Dino Bueno, 'pois estes viam, na Escola de Araraquara, um concorrente muito forte às escolas de Pindamonhangaba, terra de Dino Bueno, e Itapetininga, terra do governador'. Aquelas dificuldades ficaram registradas nos discursos proferidos na Assembléia Legislativa por deputados que tinham bases eleitorais no interior. Esses discursos mostravam a concorrência que havia entre várias cidades do interior, na disputa pela obtenção do reconhecimento público à sua escola. Eram reveladores, ainda, da existência de uma ação corporativa, que visava defender interesses de profissionais – leigos ou práticos – contra os diplomados por aquelas escolas. Assim, havia muita expectativa em torno de uma definição a respeito da 'fiscalização' daquelas escolas. A ação efetiva de fiscalização seria a garantia de reconhecimento e de apoio público. (CORRÊA, 1998, p. 31).

Utilizando as próprias palavras da autora, verificamos que a escola de Araraquara não tinha os equipamentos necessários para viabilizar as aulas práticas, nem tampouco materiais de laboratório e biblioteca. Uma vez autorizada a compra desses materiais pela Prefeitura, o senhor "[...] Bento de Abreu Sampaio Vidal efetuou em Paris, na Casa Deryole, a compra de laboratório e biblioteca. A implantação dos laboratórios não foi imediata [...]" (p. 27). Continua a autora, na mesma página, supondo ter havido uma tramitação demorada nessa negociação visto que fora intermediada por um escritório do Rio de Janeiro, de maneira que, "O embarque do material foi anunciado por Bento de Abreu Sampaio Vidal, em

⁸⁷ O trecho em questão foi baseado em artigo da Revista da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, publicada em número especial no ano de 1973, assinado por Geraldo Cassoni, com o título *Evocando uma época*, conforme nota de número 27 de sua obra.

correspondência dirigida ao diretor da Escola em 1927 [...]". É provável que a falta desses equipamentos necessários ao bom desempenho das aulas práticas tivessem se constituído num primeiro obstáculo ao reconhecimento imediato dessa escola.

Ainda analisando a posição da autora no trecho citado anteriormente, no que diz respeito ao protecionismo de que é acusado o senhor Júlio Prestes, esclarecemos que, ao reproduzirmos na íntegra o seu discurso feito na Câmara dos Deputados na época da discussão sobre o reconhecimento da EFOI, o fizemos para que pudéssemos tornar claro a sua argumentação ao defender a posição daquela Escola. Tal argumentação foi baseada em fatos levantados pelas comissões que deram seus pareceres como representantes legítimas do governo. Não podemos nos furtar, no entanto, de salientar o registro da participação do senhor Júlio Prestes nas *Commissões Reunidas de Fazenda e Instrução Pública* responsável pelo parecer 96, de 1922, favorável ao reconhecimento da EFOI. Também é oportuno lembrar que, na época do reconhecimento dessa Escola, o senhor José de Arruda Sampaio ocupava o cargo de diretor geral Serviço Sanitário do Estado de São Paulo cujo parecer, em 1921, lhe era totalmente contrário. Já em 1922 era o senhor Paula Souza quem ocupava aquele cargo e seu parecer tornava o anterior inócuo uma vez que preferia não se manifestar antes de nova inspeção que orientasse. Mesmo que o senhor Júlio Prestes tivesse promovido *manobras políticas*, fica muito claro o seu posicionamento a favor da EFOI e que, na nossa opinião, ao atingir seu objetivo, torna o episódio um dos poucos na história a subverter a ordem vigente de controle da emissão de diplomas, feito por uma elite da Capital, para grupos sediados no interior. O significado desse procedimento poderia ser entendido através dos discursos do senhor Júlio Prestes que se posicionava a favor do Ensino descentralizado e livre tanto quanto possível da influência do Estado. Além disso, representava os interesses políticos da região de Itapetininga, afinal, havia a responsabilidade perante seus eleitores de promover o progresso daquela cidade. Para justificar essa argumentação, vamos aqui abrir parênteses, para nos

reportarmos ao caso da Escola de Farmácia e Odontologia de Piracicaba – EFOP, fundada em 1914, que teve um desfecho inesperado e cuja exposição acreditamos oportuna. Segundo informações extraídas de jornais da época, houve um desencontro entre a direção da escola e as lideranças políticas da cidade uma vez que o representante de Piracicaba na Câmara estadual, o deputado senhor Samuel Neves, posicionou-se contrário ao reconhecimento e, contrário até mesmo à manutenção do funcionamento daquela escola:

Por que, então, a cidade de Piracicaba ficou privada de ter uma escola de Odontologia reconhecida, equiparada às de São Paulo, Itapetininga e Pindamonhangaba? Unicamente, exclusivamente porque o deputado Samuel Neves, representando o pensamento da política local, não o quiz permitir, julgando desnecessário, inútil, talvez prejudicial, o progresso de Piracicaba [...] Bem mais felizes são outras localidades, entre as quaes Pindamonhangaba e Itapetininga, cujos dirigentes trabalham por ellas com carinho e com amor, pondo todo o seu prestígio em as fazer progredir, em obter o bem estar de seus conterrâneos. (AINDA a Escola de Odontologia, 6 dez. 1924, p.1).

Não encontramos provas de que pudesse ter havido, por parte do senhor Júlio Prestes, uma postura que sugerisse algum tipo de pressão ou ação corporativa capaz de impedir o reconhecimento da escola de Araraquara, ou de qualquer outra escola de farmácia e odontologia surgida no Estado de São Paulo ou, de protecionismo da Escola de Itapetininga após o seu reconhecimento oficial. Pelo que pudemos constatar em nossos estudos, foram surgindo, primeiramente a escola da Capital em 1898, Pindamonhangaba em 1913, Piracicaba em 1914, Mocóca em 1915 ou 1916, Itapetininga em 1921 e, após seu reconhecimento, muitas outras. O que aconteceu na realidade foi que essa *proliferação* veio provocar uma discussão mais intensa envolvendo políticos e instituições representantes desses profissionais, naquela época, a respeito dessas escolas que estariam: em primeiro lugar, descentralizando o poder do Estado de fornecer tais certificados⁸⁸. Em segundo lugar, concorrendo para a falência da escola

⁸⁸ A escola da Capital poderia ser considerada como legítima representante do governo conforme vamos argumentar mais adiante, no item 4.5.4 deste capítulo, p. 228.

oficial, da Capital, o que de fato ocorreu conforme citamos anteriormente neste trabalho. Em terceiro, colocando em xeque a posição dos profissionais já estabelecidos no mercado, fossem práticos ou não. Quarto, não havendo fiscalização que garantisse a qualidade do ensino, essas escolas estariam formando pessoal desqualificado ou, na melhor das hipóteses, mal preparados para exercer a profissão. E, quinto, também na impossibilidade de fiscalização rigorosa, o funcionamento dessas escolas poderia se tornar fraudulento, uma vez que, admitida a participação da iniciativa privada em forma de associações lucrativas, poderiam tornar-se mercantilizadoras de diplomas a quem pudesse pagá-los. Dessa forma, tem início um debate na sociedade paulista, como a própria autora, Corrêa, anuncia "[...] a questão do ensino farmacêutico e odontológico estava em pauta, muito discutido pelas associações profissionais e pela imprensa [...]" (p. 29). Comenta o discurso feito pelo deputado Castro Neves, na Câmara de Deputados na sessão de 12 de setembro de 1923, ano de fundação da escola de Araraquara, quando este faz severas críticas às escolas existentes no Estado [mas não à de Araraquara] propondo "[...] a unificação do ensino da Farmácia e da Odontologia no Estado de São Paulo, a partir do modelo da Escola da Rua Três Rios"⁸⁹ (p. 29-30). Conclui a autora que "Tudo isso contribuiu para dificultar a implantação definitiva da Escola de Farmácia e Odontologia de Araraquara e seu reconhecimento" (p. 30). Com esse pensamento, a própria autora, aparentemente já conformada com a situação de dificuldades no reconhecimento da escola, objeto de seu estudo, parece mudar de opinião fazendo as acusações a que nos reportamos. Interessante notar a sua insistência em *insinuar* a falta de crédito das instituições do interior paulista, notadamente às escolas de Pindamonhangaba e de Itapetininga quando, citando os entraves do reconhecimento da escola de Araraquara, diz: "Por outro lado, havia restrições à abertura de novas escolas e uma certa desconfiança em relação às de funcionamento recente,

⁸⁹ Rua Três Rios era o endereço onde, na época, funcionava a Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo – EFOSP, funcionando em regime federal desde 1905.

especialmente no interior do Estado". (p. 29). Esquece a autora que, nas suas notas, mais precisamente as de número 21 e 22, na página 73 de sua obra, cita entre os primeiros professores da EFOA, o senhor Joaquim de Arruda Camargo "[...] nascido em Boa Esperança do Sul, em 1908 fez o curso de farmácia em Pindamonhangaba [...] Foi diretor da Faculdade" e, o senhor Antonio Alonso Martínez "[...] natural de Araraquara, onde nasceu em 1906, formou-se em Farmácia em Pindamonhangaba, em 1925, [...] Começou a lecionar em Araraquara em 1926". Portanto, não nos parece legítimo as incisivas da autora repudiando as escolas do interior de São Paulo daquela época uma vez que elogia esses dois profissionais, formados em Pindamonhangaba, e que, tudo indica, tiveram atuação de destaque nos primórdios do funcionamento da EFOA. É forçoso acreditar que as críticas da autora se referiam, unicamente, à Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga – EFOI.

Até aqui, nossa argumentação foi feita baseada nas próprias palavras da autora, mas voltando agora à página 102 do nosso trabalho, podemos recordar o verdadeiro motivo pelo qual a EFOA não obteve o seu reconhecimento imediato. Em 21 de outubro de 1924 o então deputado estadual senhor Arthur Whitaker encaminhou um projeto à Câmara solicitando o reconhecimento das escolas de Jaboticabal e de Araraquara. Esse era um momento em que os políticos discutiam a autonomia do Estado de São Paulo em legislar sobre o ensino superior em seu território, em detrimento ao governo federal. Dividia-se a Câmara em debates instigantes, alguns reclamando a aplicação das leis federais que exigiam dessas Escolas a equiparação às suas congêneres enquanto que outros deputados insistiam no direito do Estado reconhecer essas instituições, tomando como exemplo a Escola Politécnica e a Faculdade de Medicina, ambas de reputação inquestionáveis, atuando sem a intervenção federal. Na página 103, deste trabalho, concluímos: "Dessa forma é que o projeto para o reconhecimento das escolas de Jaboticabal e de Araraquara fica aguardando uma solução que definisse a posição do governo estadual em relação à regulamentação sobre o assunto".

Portanto, o que deve marcar este episódio das escolas de farmácia e de odontologia surgidas no interior do Estado de São Paulo, naquela época, inclusive Pindamonhangaba, Itapetininga e Araraquara, não é a acusação pura e simples de protecionismo ou ações corporativistas por parte dos políticos, pois estes, desempenharam o seu papel histórico de lutar pelos interesses de suas classes e de suas comunidades assim como até hoje continua sendo. Mesmo porque, as acusações quando feitas devem sê-las com propriedade, pois ao acusador cabe o ônus da prova. Porém, neste caso, o que marca indelével as páginas da história é a atuação dos homens, fossem públicos ou não, pela persistência, tenacidade e fé nas suas convicções em conseguir, nas suas cidades, criar condições de que essas instituições provocassem melhorias na qualidade de vida dos seus habitantes e fizessem, e continuem fazendo, História.

4.2 Perfil do ensino farmacêutico no Brasil

Em nossa pesquisa bibliográfica na procura por informações sobre o ensino farmacêutico e odontológico no Brasil, na década de vinte, encontramos duas obras de Maria Aparecida Pourchet-Campos, de extrema relevância como contribuição para a história do ensino dessas artes. Não podemos, no entanto, nos furtar às críticas no que diz respeito às citações que a autora faz relacionadas à Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga – EFOI, uma vez que nos parece existir fatos envolvendo esta Escola e a Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo – EFOSP, objeto de estudo de uma de suas obras. Inicialmente vamos considerar, pois, a primeira⁹⁰ delas, quando a autora assim se manifesta:

⁹⁰ POURCHET-CAMPOS, Maria Aparecida. *Perfil do Ensino Farmacêutico no Brasil*. Rio de Janeiro: MEC, 1966.

No período compreendido entre 1920 e 1930, nada de importante se verificou relativamente ao ensino farmacêutico. Foi, todavia, nessa fase que, aproveitando a 'Lei Leôncio de Carvalho' (Decreto 7.247 de 19 de abril de 1879) e a 'Lei orgânica do ensino' proliferaram escolas particulares, geralmente 'de Farmácia e Odontologia', criando verdadeira situação caótica no status dos profissionais diplomados, em face das irregularidades verificadas em numerosas delas que, **verdadeiramente** 'cunhavam e vendiam' diplomas, vivendo à revelia de 'reconhecimento' ou 'equiparação' concedidos pelo Governo Federal. (POURCHET-CAMPOS, 1966, p.26)⁹¹ (grifo nosso)

Recorre a artigos da revista *União Farmacêutica*⁹² em que, nas palavras da autora, "vozes isoladas ou através do pronunciamento de suas associações de classe, protestavam contra esses abusos" (p. 26). E continua, nessa mesma página, citando um trecho desse periódico:

A revista União Farmacêutica e a Semana Farmacêutica nunca se descuraram de clamar no deserto das consciências oficiais, contra a imoralidade das escolas que vendem diplomas e das que proliferam nos Estados como um insulto à nossa cultura científica. (POURCHET-CAMPOS, 1966, p. 26).

Apesar da argumentação enfática e o tom de denúncia em que a palavra *verdadeiramente*, por nós grifada anteriormente, impõe total certeza de tais ações, adquirindo, inclusive, características de juízo de valor, a autora não apresenta os subsídios necessários para comprovação de suas afirmações.

Em seguida, faz uma referência à EFOSP, que teria desvirtuado seus objetivos em conseqüência da desistência, por aquele estabelecimento, do reconhecimento federal: "Foi realizada Assembléia Geral para discutir o assunto, o qual se constituiu em caso **ruidoso** que

⁹¹ É interessante observar que, muito embora a autora demonstre em sua fala "aproveitando a Lei Leôncio de Carvalho [...] proliferaram escolas particulares", um tom de *oportunistismo*, em sua outra obra ela admite que, no caso da Escola de Farmácia de São Paulo, seu objeto de estudo, também foi aproveitado essa mesma lei para sua constituição, qual seja, o decreto número 7.247, de 19 de abril de 1879. (ver: POURCHET-CAMPOS, 1984, p. 2).

⁹² Segundo POURCHET-CAMPOS (1966) a Sociedade Farmacêutica Paulista, criada em 1898 com a principal finalidade de instituir uma escola de farmácia na cidade de São Paulo, tinha como publicação oficial a revista *União Farmacêutica*.

chegou a abalar a estrutura da associação, em 1923, com a renúncia, por dissidência de ideais, de vários membros de sua diretoria" (p. 26-27) (grifo nosso). A passagem por esse período "ruidoso" da história da EFOSP é feita de maneira sutil, evidentemente sem faltar com a verdade, porém, sem maiores explicações sobre o que teria acontecido com aquela instituição naquela época, citando, apenas, referências em notas ao final da sua obra. Por outro lado, ao abordar os fatos geradores da situação caótica relatada anteriormente, a autora identifica as faculdades e os respectivos decretos determinantes dos fechamentos das mesmas, sem necessidade de remeter o leitor às suas notas explicativas. Ao que nos interessa, particularmente para o nosso trabalho, é a observação que faz com relação à EFOI, na lista de faculdades que a autora estabelece:

A partir de 1936 começam a aparecer Decretos 'cassando' reconhecimento ou inspeção de várias Escolas de Farmácia; servem de exemplo o Decreto 1.003 de 1 de agosto de 1936 (referente à Escola de Farmácia e Odontologia de Uberaba), os Decretos: 1.974 de vinte de setembro de 1937, 2.130 de 1 de novembro de 1937, 3.197 de 25 de outubro de 1938 e 8.459 de 23 de dezembro de 1941 (relativos, respectivamente, a Escolas de Campo Grande, Itapetininga, Ouro Fino e Ubá)⁹³. (POURCHET-CAMPOS, 1966, p. 28). (grifo nosso).

E, continua a autora, numa denúncia formal e direta:

Era a moralização do ensino farmacêutico que se processava a passos lentos. Mais de 30 escolas tinham, absurdamente, vivido e morrido no território nacional desde o início do século, deixando um lastro de descrédito para a classe de profissionais, como resultado dos desmandos de quase quatro decênios em que diplomas tinham sido negociados como mercadorias comuns. (POURCHET-CAMPOS, 1966, p. 28).

Admitindo-se que um livro elaborado cientificamente seja portador de idéias que formarão, ou tenderão a formar, a opinião de leitores, além de tornarem-se fontes para

⁹³ Justamente na citação do número do decreto que cassou a inspeção preliminar da Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga, a autora foi traída. O correto seria decreto número 2.150, de 1 de dezembro de 1937.

pesquisas posteriores alicerçando partes da verdade absoluta que o historiador procura na sua contribuição para a formação do conhecimento da História da Humanidade, temos a obrigação de, sob este aspecto, apresentar as provas e a fundamentação de nossas acusações. Fica muito claro, para o leitor, que essas faculdades foram fechadas por motivos óbvios, transmitidos pelas palavras da autora, ou seja: verdadeiramente cunhavam e vendiam diplomas e administravam um ensino farmacêutico e odontológico imoral provocando uma situação caótica no *status* dos profissionais legalmente diplomados. Com esse pensamento, são arremessados ao descrédito e à vergonha, além do corpo docente e administrativo normalmente constituídos por médicos e cirurgiões dentistas, respeitáveis nas localidades em que atuavam, centenas de profissionais legalmente formados e habilitados por essas faculdades. Não obstante a *visão inequívoca e certa da autora*, muitos desses profissionais trabalharam com dignidade e honradez, fizeram suas vidas e a dos seus familiares e, atendendo a comunidade onde viviam, acabaram por qualificar a instituição da qual receberam a formação profissional, da forma como a própria autora define na página 3 do seu trabalho:

A formação profissional é processo de finalidade dupla: visa, de um lado, oferecer condições para a aquisição de conhecimento e, de outro, de um sentido peculiar de responsabilidade o qual se convencionou chamar 'consciência profissional'. Do grau com que cada escola atinge essa dupla finalidade decorre a sua qualificação ou, melhor dito, a significação que tem para o grupo social a cujo serviço se destina. (POURCHET-CAMPOS, 1966, p. 3).

Não estamos neste momento, contrariando totalmente o pensamento da autora uma vez que nós não conseguiríamos as *antiprovas* das suas acusações, porém é necessário que se façam esclarecimentos para que os fatos não sejam consumados, aos olhos do leitor, por meio de injustiças. É interessante observar o comportamento da autora quando admite que a evolução da humanidade, no sentido de conquistas cada vez mais audazes, é possível graças à educação permanente dos indivíduos e dos grupos sociais. "Em contrapartida, pode se afirmar

que grupo social que não acompanha o ritmo da evolução, é grupo fadado a deteriorar-se e desaparecer por inadaptação progressiva, distanciando, a cada hora, de seus semelhantes". (p. 2).

Intrínseco ao pensamento da autora, podemos notar uma *ideologia* onde, fatalmente, subordina-se o objeto ao sujeito, na direção dos interesses de determinado grupo social, por uma questão de sobrevivência: aquele que não luta pela educação, morre por ignorância. Essa luta de interesses parece estar bem definida, no posicionamento que a autora faz, excluindo da sua análise crítica⁹⁴ o período "ruidoso" a que a EFOSP se envolveu e, isentando-se da responsabilidade de verificar os reais motivos que provocaram o fechamento das escolas citadas anteriormente. O ataque à concorrência se faz para manter os interesses particulares de uma elite, garantindo a sua sobrevivência e, neste caso, não necessariamente pelos motivos nobres a que a autora se refere "a educação permanente dos indivíduos e grupos sociais" mas pela manutenção do *status quo*, pela manutenção da hegemonia, de não ser ameaçada em sua estrutura como fora a EFOSP, com o intuito de permanecer na situação de liderança, não se deteriorando até desaparecer por inadaptação progressiva ou, neste caso, por falta de capital, como tentaremos explicar adiante.

No nosso trabalho, pudemos verificar que, naquele período "ruidoso" da EFOSP, as escolas do interior vão provocando um esvaziamento na da Capital. Evidentemente os pretendentes ao ensino superior dos cursos de farmácia e odontologia, nascidos no interior do Estado, estariam preferindo os estabelecimentos que funcionavam em suas próprias cidades ou o mais próximo delas. Além dos custos diminuírem sensivelmente era possível que houvesse certa facilitação nos exames vestibulares realizados na própria escola. Sem questionarmos a

⁹⁴ É de se estranhar que, em nenhuma das duas obras a que nos referimos, a autora cite ou faça alguma referência sobre a lei que concedeu o reconhecimento estadual da EFOSP, de número 665, de 6 de setembro de 1899, promulgada pelo então presidente do Estado de São Paulo, o senhor Fernando Prestes de Albuquerque. Há uma breve citação sobre o projeto de número 4, de 1899, na página 9 da sua segunda obra, num lapso da autora quando afirma estar a escola reconhecida já em abril de 1899.

qualidade do ensino ali ministrado, o que podemos notar é que se tornavam grandes provedores de acúmulo de capital. Essa nossa posição é reforçada pela fala da própria Pourchet-Campos, em outra de suas obras.

4.3 A vida da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP

Remetendo-nos a partir de agora à segunda obra de Pourchet-Campos⁹⁵, a autora vai desvelando parte da situação financeira da **EFOSP**, inicialmente, quando da sua fundação em 1899.

Passadas as festas da instalação, na primeira sessão ordinária da Congregação, o Diretor deu conhecimento à Casa de que os primeiros gastos, imprescindíveis ao funcionamento da Escola, tinham superado os recursos disponíveis sendo ela devedora (a ele) de oitocentos e oitenta e sete mil réis que lhe poderiam ser pagos em tempo mais próspero. (POURCHET-CAMPOS, 1984, p. 9).

Voltando algumas páginas, nas palavras de Moreira Pinto, a autora descreve o prédio a ser utilizado pelo estabelecimento de ensino, possuindo "uma sala da Secretaria, uma sala para o porteiro, três salas de aulas, quatro gabinetes para laboratórios e uma sala para a Congregação" (p. 7). Podemos percebermos que, no desenrolar da história da **EFOSP**, existem modificações significativas na sua estrutura acadêmica. Através da lei estadual que reconhece a escola, o governo propicia a iniciativa de abertura de mais dois cursos, quais sejam, o de odontologia e de obstetrícia⁹⁶, levados a efeito em 5 de abril de 1902, já com a sanção oficial,

⁹⁵ POURCHET-CAMPOS, Maria Aparecida. *A vida da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo*. São Paulo: USP, 1984.

⁹⁶ O artigo 4º determina: "Enquanto não existirem no Estado cursos especiaes de arte dentaria e partos, poderão exercer livremente a sua profissão os dentistas e parteiras não diplomadas, que prestarem exame de habilitação perante uma comissão de profissionaes diplomados, nomeada pelo director" (ver: SÃO PAULO (Est). Lei nº 665, de 6 de setembro de 1899. Actos do Poder Legislativo. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*. São Paulo, São Paulo, 13 set. 1899, p. 226).

segundo palavras da autora. "Para dar abrigo a três cursos e ao número de alunos matriculados, era insuficiente o prédio da rua Tobias de Aguiar" (p. 10). O número de alunos matriculados foi descrito, em nota de rodapé, como sendo: "205 de Farmácia, 61 de Odontologia e 2 de Obstetria no início do ano letivo de 1903" (p. 10). Prosseguindo na mesma obra, a autora descreve pormenores da situação financeira da instituição, quando cita:

Na realidade, grande economia era feita pelos responsáveis pela escola, com vistas à construção do edifício: os professores eram parcamente remunerados, e sempre pro labore enquanto a direção lutava pela doação de um terreno por parte das autoridades públicas para iniciar os projetos de construção. Afinal, cansada da espera infrutífera do terreno, a Congregação, em 21 de maio de 1904, autorizou o Diretor da Escola, Prof. Amâncio de Carvalho, a adquirir um, com a área mínima de 5.000 m² e a pôr em concorrência a execução de planta para a nova edificação. (POURCHET-CAMPOS, 1984, p. 10)

Na seqüência, na página 11, a autora declara os valores envolvidos nesse episódio, dando a real dimensão do que representava o *negócio* em andamento, pois a partir de uma dívida de 887\$000 (oitocentos e oitenta e sete mil réis) a ser paga ao então diretor do estabelecimento em 1899, já havia condições de adquirir um terreno no valor de 36.016\$900 (trinta e seis contos, dezesseis mil e novecentos réis) e, ainda, contar em caixa com o valor de 72.212\$359 (setenta e dois contos, duzentos e doze mil, trezentos e cinqüenta e nove réis). Como se não bastassem esses números para justificarmos nossa idéia exposta anteriormente, a autora vem reforçá-la quando declara que,

O Governo do Estado ajudou a construção do edifício votando a verba de cem contos de réis a ser paga em cinco anos (vinte contos anuais), parcelamento que obrigou a Congregação a lançar mão de empréstimo para saldar os compromissos da construção, concluída em menos de um ano. (POURCHET-CAMPOS, 1984, p. 11)

Portanto, pode perceber o leitor que, tratava-se de um empreendimento altamente rendoso [mesmo que com características de fundação⁹⁷ como afirma a autora], pois a partir de 1899, em valores aproximados, com dívida de 800 mil réis, a instituição já conseguia, em meados de 1904, adquirir um terreno de 5.000 metros quadrados no valor de 36 contos de réis. Na mesma época, o caixa contava com 72 contos de réis, um empréstimo, em condições favoráveis, de 100 contos de réis concedido pelo governo estadual além de possível subvenção constante na lei número 665, conforme o seu artigo 1º, da qual a autora não se manifesta. Sem concorrência no Estado de São Paulo a EFOSP vai florescendo e prosperando, contando com uma biblioteca invejável para a época, conforme nota de rodapé da página 12 da segunda obra da autora (1984). Caminhando ao lado dos governos municipal, estadual e federal, a autora comenta que:

Logo após a inauguração das novas instalações a Congregação da Escola solicitou à Câmara Municipal, que às duas ruas laterais do prédio, perpendiculares à Rua Três Rios, fossem dados, respectivamente os nomes de EZEQUIEL DOS SANTOS e CORREIA DE MELLO, ilustres farmacêuticos brasileiros. A solicitação foi atendida e, em 27 de abril do mesmo ano, a Congregação votava o envio de ofício de agradecimento ao Dr. Cândido Motta que encaminhara a proposta. Pelo Decreto Federal n.º 1.371, de 28 de agosto de 1905, o Governo Federal reconheceu como válidos em todo o território nacional os diplomas conferidos pela Escola de Farmácia, Odontologia e Obstetrícia de São Paulo, realizando um velho sonho que vinha desde o tempo dos fundadores. (POURCHET-CAMPOS, 1984, p. 14).

Mais adiante, Pourchet-Campos confirma a situação privilegiada da EFOSP, dizendo que "A partir daí, a vida da Escola decorreu com tranquilidade, afirmando-se a cada dia o prestígio de seu ensino, tido como de 'altíssima qualidade' quando comparado aos análogos que existiam no Brasil" (p. 15) e, na página seguinte, "De 1912 a 1923, inclusive, a Escola com seus cursos de Farmácia e Odontologia viveu rotineiramente". Nesse período, pelo que pudemos apurar em nosso trabalho, já estavam funcionando no interior do Estado de São

⁹⁷ Ver: Pourchet-Campos, 1984, p. 8-9.

Paulo, as escolas de farmácia e de odontologia de Pindamonhangaba, Piracicaba, Mocóca, Itapetininga, Araraquara e Jaboticabal. Destas, a escola de Pindamonhangaba teve o reconhecimento estadual de acordo com a lei número 1.472, de 30 de outubro de 1915, e a de Itapetininga conforme a lei número 1.914, de 30 de dezembro de 1922.

Acreditamos que os interesses dos farmacêuticos e dentistas já estabelecidos voltavam-se para a defesa da Escola da Capital na tentativa de impedir o surgimento de outras escolas do gênero. Estava em jogo a posição social, o *status quo* daqueles que, tendo o reconhecimento oficial de sua profissão, poderiam ser ameaçados pela invasão de novos profissionais no mercado. Isso pode ser observado, nos reportando à escola de Piracicaba quando, em 1918, ocorrem desavenças que provocam certa apreensão, pois vários cirurgiões dentistas da cidade, "[...] ciosos das prerrogativas que as leis lhes outorgam e cientes de que nesta cidade exerce a profissão de dentista quem muito bem quer, endereçaram uma representação ao sr. dr. Secretário do Interior reclamando uma providência" (ESCOLA de Odontologia de Piracicaba, 12 mar. 1918, p.1). Por sua vez, os alunos da escola daquela cidade imediatamente se manifestam:

Os abaixo assignados, alumnos da Escola de Odontologia de Piracicaba, melindrados com o boato de que alguns cirurgiões-dentistas, residentes nesta cidade, em uma representação dirigida á Comissão Sanitaria, requereram o fechamento da Escola de Odontologia de Piracicaba, dizendo que a referida Escola é um ninho de praticos e para demonstrar ao publico o seu fundamento é inteiramente falso, querem dar uma prova na qual predomine o criterio pratico, fugindo das exhibições ridiculas. Convidam, pois, aos Cirurgiões-dentistas que assignaram a já mencionada petição para uma palestra scientifico-odontologica, a realizar-se no Teatro Santo Estevam, segunda-feira [...]. (ESCOLA de Odontologia de Piracicaba, 12 mar. 1918, p. 1).

No caso de Itapetininga, não conseguimos descobrir os motivos de possíveis desavenças ocorridas pouco antes da fundação da sua Escola. É muito provável que, a exemplo do que aconteceu em Piracicaba, também Itapetininga tenha sido palco de algum

debate, mas com certeza, pouco inflamado, pois o que pudemos perceber foi a união da sociedade local em torno do funcionamento da sua Escola. Na nossa maneira de entender a situação em Itapetininga, possivelmente tivesse sido *cooptada* a maioria daqueles contrários ao seu funcionamento a participarem de tal empreendimento, mesmo porque, ele oferecia as vantagens dos dividendos. Analisando essa situação que vai surgindo no cenário do ensino superior das artes farmacêuticas e dentárias no Estado de São Paulo, acreditamos que nas cidades do interior, foram os profissionais dessas áreas que inicialmente se mobilizaram no sentido de, tendo como modelo a escola da Capital, instituir uma escola de farmácia e de odontologia nas suas respectivas cidades. Essa *epidemia* acabou provocando discussões acirradas na sociedade, envolvendo a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo num processo que levaria ao impedimento temporário da concessão de regalias às novas instituições. Portanto, havia uma disputa de grupos sociais regionalizados em que a representação política falava mais alto, pois era a garantia de legalidade e, por sua vez, a legalidade significava garantia de funcionamento ou, dito de outra forma, sucesso.

Outro fator preponderante é a concorrência que vai minando as forças da escola da Capital de tal forma que o seu diretor, sentindo as dificuldades financeiras decorrentes do esvaziamento dos seus cursos, não encontra outra saída senão criar um curso de doutorado para que pudesse atrair novos alunos, talvez egressos e, dessa forma, manter a escola em seu funcionamento normal. Na situação que se instaurou, acreditamos que o diretor cometeu o *pecado* de ter feito uma declaração pública de que tal curso seria utilizado para captação de recursos financeiros⁹⁸. Evidentemente não estamos em condições de argumentar sobre esses

⁹⁸ O jornal Tribuna Popular reproduz uma notícia publicada pelo Diário Nacional do dia 29 de fevereiro de 1928, em que a Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo "[...] protesta vehementemente contra a instituição de um curso de pharmacia sob o regime estadual na Faculdade de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, bem como contra a declaração de seu director, em uma entrevista concedida ao 'Diário da Noite', de que 'o curso de doutorado fôra instituido com o fim de proporcionar renda á citada Faculdade'" (ENSINO pharmaceutico e odontologico, 3 mar. 1928, p. 1).

fatos uma vez que nossa fonte restringe-se a notícia jornalística, além do que, nas palavras de Pourchet-Campos, deveriam existir outros problemas relacionados a essa fase da **EFOSP**.

4.4 Uma experiência de educação no interior paulista

Verificando junto às instituições de ensino superior de Itapetininga, alguns dos trabalhos de pesquisa que estão sendo desenvolvidos por seus professores nos diversos cursos de mestrado e doutorado que frequentam, pudemos contatar a professora Amélia Elias Romanelli, integrante do corpo docente da Associação de Ensino de Itapetininga – **AEI**,⁹⁹ que no ano de 2000 fez a defesa de sua dissertação de mestrado na Universidade Metodista de Piracicaba. Trata-se de um trabalho histórico-social cujos objetivos compreendem a análise da referida Associação em vários aspectos de sua formação, constituição e contextualização. Uma vez que a autora cita essa instituição como "herdeira" da Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga – **EFOI**, fizemos uma leitura atenta sobre os momentos que nos interessam, exatamente quando a autora se refere a essa Escola. Cabem, dessa forma, vários comentários que faremos a seguir.

A autora, por várias vezes, conclui que o fechamento da **EFOI** teria sido produto de um isolamento da cidade de Itapetininga com relação às outras regiões do Estado de São Paulo e que isso teria dificultado a adaptação da Escola às novas normas de ensino superior ditadas a partir da era Vargas. Sobre esse possível isolamento, vamos argumentar, inicialmente com

⁹⁹ Instituição educacional fundada em 1950, inicialmente denominada Associação de Ensino da Escola Normal Livre de Itapetininga Ltda. (ver: ROMANELLI, 2000, anexo I, p. 113).

palavras da própria autora, que tal enunciado não tem sustentação cabível. Na página 17 do seu trabalho¹⁰⁰ já podemos identificar nosso ponto de vista, quando a autora cita:

Segundo Ferreira (1957a), pelo menos desde 1693 existia um caminho entre Sorocaba e Curitiba, que passava por Itapetininga. Após as primeiras expedições desbravadoras, estabeleceram-se, nessa região, as comunicações para o Sul, estendendo-se por sobre os campos de Itapeva e Itapetininga e, para o Norte, seguindo o roteiro de Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhanguera, prosseguindo até Goiás. (ROMANELLI, 2000, p. 17).

A autora reporta-se à palavra *isolamento* pela primeira vez, referindo-se a uma lenda contada na época da escravidão pelo "tio Jacinto, preto velho", em que os moradores do antigo pouso Porto Velho, à margem direita do rio Itapetininga, eram atemorizados por um fantasma. "Nesses dias os pescadores não ousavam mais lançar as suas redes no rio e nem saíam de suas casas"¹⁰¹. Eis que chega ao povoado um tropeiro chamado Nicoláo que, desafiando a lenda, cai morto ao enfrentar o fantasma. Essa é uma das situações que, na opinião da autora, "[...] dão rumo a **dois importantes aspectos** que subjazem à cultura local, sendo ambos típicos da formação histórico-cultural da colônia portuguesa, de exploração imposta que, de modo geral, caracteriza o país" (p. 22-23). (grifo nosso). Sem explicitar exatamente o significado do que seria o *isolamento*, a autora cita o que considera o segundo aspecto:

Segundo fato: em face do *isolamento*, havia a conseqüente necessidade de criação de meios próprios de adaptação e sobrevivência. Isto se pode deduzir da derrota do forasteiro Nicoláo e, apesar disso e da 'cidade dos Vieira', a permanência da sociedade com soluções típicas para seus problemas. (ROMANELLI, 2000, p. 23). (grifo nosso).

¹⁰⁰ ROMANELLI, Amélia Elias. *Itapetininga: uma experiência de educação no interior paulista*. Piracaba, 2000. Mestrado em Educação – Faculdade de Educação da Universidade Metodista de Piracicaba. Piracicaba, 2000.

¹⁰¹ Lenda da Capelinha de Santa Cruz (ver: GALVÃO JUNIOR, 1956, p. 192).

Mais à frente, a autora retoma a situação de isolamento da cidade de Itapetininga:

A cidade era, então, *extremamente isolada* – praticamente as únicas vias de contato, além dos Correios e Telégrafos e da Estrada Sorocabana, eram a atual estrada BR-373/SP-127/SP-258 (que a liga do Paraná e Capão Bonito até Tatuí e Piracicaba), a BR-2 (atual SP-250, São Paulo-Capão Bonito) e a BR-34, atual Rodovia Raposo Tavares. As vias só foram asfaltadas a partir dos anos 1950 a 1970, tomando a BR-34, a partir de seu asfaltamento, o nome de BR-272/SP-270. É nesse período que surge a BR-116/SP-116 (Rodovia Régis Bittencourt), que leva à diminuição do tráfego na sub-região de Itapetininga, transferindo-o para o litoral. (ROMANELLI, 2000, p. 31). (grifo nosso).

A impressão que temos é de que a expressão *extremamente isolada* não corresponde ao conteúdo do parágrafo a qual pertence, pois correios e telégrafos, estrada de ferro, estradas federais e estaduais ligando Itapetininga ao Paraná e Capão Bonito, a Tatuí e Piracicaba além de São Paulo, são mais do que suficientes para justificar que não havia tal isolamento, pelo menos nesse aspecto de que trata a autora. Inclusive, ao final do parágrafo dessa citação, pode-se entender justamente o contrário uma vez que o asfaltamento "... leva à diminuição do tráfego na sub-região de Itapetininga transferindo-o para o litoral" (p. 31). Continuando, a autora parece concluir que esse isolamento teria sido:

[...] a origem e continuidade das condições sine qua non para os atrasos da adaptação da Escola de Odontologia e seu conseqüente fechamento: a existência de poucas e precárias vias de acesso e a manutenção de tal precariedade, com a criação de novas vias que não beneficiariam diretamente a região, mantendo o seu isolamento. (ROMANELLI, 2000, p. 31-32).

A nós parece que a autora relaciona o isolamento da cidade com as rodovias Régis Bittencourt e Castelo Branco que não cruzaram os seus limites "Ambas tangenciando, não atravessando a região, não unindo-a ao restante do Estado ou a sua capital" (p. 32). Na nossa opinião, no que diz respeito ao assunto que nos interessa neste trabalho, ou seja, a história da **EFOI**, essa argumentação não é convincente. Analisando o desenvolvimento da Escola em questão, ao longo dos anos 20, pudemos perceber o crescimento do número de formandos

atingindo o auge em 1928. Como se explicaria a relação entre o sucesso dessa Escola e o isolamento de Itapetininga naquela época? Pelos registros extraídos dos álbuns fotográficos que conseguimos, notamos as origens dos alunos, vindos de todo o Estado de São Paulo, é claro que especialmente de cidades mais próximas como Angatuba, São Miguel Arcanjo, Capão Bonito, Itapeva, Tatuí, Cerquilha, Tietê, Piracicaba, Botucatu, São Manoel, mas também da própria Capital São Paulo, de Mato Grosso, de Portugal, da Síria... Na nossa maneira de entender a história da EFOI, seria impossível que, após essa situação, tivesse sido decretado o seu fechamento devido ao isolamento geográfico da cidade em relação às outras regiões do Estado. Além disso, como explicar o sucesso do Instituto de Educação Peixoto Gomide da maneira como a autora coloca? "Do fechamento da Escola de Farmácia e Odontologia, em 1942, à abertura da primeira turma de Ciências Contábeis, em 1966, o esplendor do Instituto de Educação Peixoto Gomide marcou a vida cultural e social da cidade" (p. 34). (grifo nosso).

Voltando algumas páginas no trabalho de Romanelli:

Ainda com o objetivo de potencializarmos o objeto de estudo desta pesquisa, destacamos o registro por Abuázar (1974b), sobre a existência de uma Escola de Farmácia e Odontologia na cidade de Itapetininga, em 1921, fechada em 1942 por não ter reagido em tempo às reformulações exigidas pela Reforma Capanema, como adaptação de currículos, material, créditos, métodos, registros de alunos e diplomas e necessária publicação, dentro de prazos legais em órgãos oficiais, dos aspectos rotineiros do funcionamento de instituições do gênero já afetadas na década, anterior direta ou indiretamente, pelas transformações sócio-político-econômico, culturais e administrativos do país. (ROMANELLI, 2000, p. 30-31).

Nesse trecho, a autora projeta-se numa construção de fatos e exposição de motivos que não conseguimos, absolutamente, levantar em nosso trabalho. Deixa a impressão de que tal narrativa é extraída de Abuázar (1974), porém, uma vez consultado o livro em questão, também não conseguimos identificar em seu conteúdo as assertivas expostas pela autora, começando pela data de fechamento da escola "[...] fechada em 1942 [...]" e, terminando por

invadir o campo técnico administrativo de competência da Diretoria daquela Escola "[...] por não ter reagido em tempo às reformulações exigidas pela reforma Capanema". Inicialmente, necessitaríamos analisar o verdadeiro sentido que propôs a autora designar à palavra "fechada". Tudo indica que a data de fechamento, ou seja, *suspensão de atividades acadêmicas*, tenha ocorrido a partir de uma reunião realizada no dia 10 de abril de 1937 quando professores, alunos e Diretoria discutem assuntos relacionados a interesses comuns, conforme discorremos no capítulo anterior. Da maneira como entendemos os fatos ocorridos naquela época, nos parece clara a decisão tomada pela Congregação de que não mais funcionaria a Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga, já a partir do dia 11 de abril de 1937.

Ainda, tentando entender o real significado que Romanelli atribui à palavra "fechamento", supomos que, para a autora, isso também não aconteceu, de fato, a partir da publicação do decreto federal número 2.150, de 12 de dezembro de 1937, porém é importante observar que esse decreto, assinado por VARGAS, apenas revogava o de número 482, de 9 de dezembro de 1935, que concedia a inspeção preliminar à EFOI. Na verdade a Escola poderia continuar funcionando para requerer posteriormente uma nova inspeção preliminar o que nos faz concordar, desta feita, com a opinião da autora quando, na página 33 diz "[...] o que houve foi um fechamento às pressas [...]". Também a autora não cogitou a possibilidade de que "fechamento" fosse a data de dissolução da AEI, mantenedora da EFOI, em reunião dos acionistas em assembléia geral no dia 18 de novembro de 1939 em que o senhor Gumercindo Soares Hungria é investido de poderes como liquidante da instituição¹⁰². Poderíamos ainda, imaginar que o real fechamento da EFOI, para Romanelli, seria apenas considerado a partir do momento em que todos os acionistas e credores tivessem recebido seus direitos em que as

¹⁰² Lembramos mais uma vez que a AEI a qual nos referimos não é a mesma instituição que hoje atua em Itapetininga, com essa mesma razão social: Associação de Ensino de Itapetininga – AEI.

pendências da AEI fossem resolvidas, porém essa data seria largamente questionada pois esses fatos devem ter sido levados a efeito ao longo do tempo, em resoluções do tipo caso-a-caso. Nas nossas peregrinações pela cidade de Itapetininga, em busca de dados e informações para nosso trabalho, conseguimos encontrar uma declaração de crédito feita pela Cooperativa de Crédito Agrícola de Itapetininga Ltda., emitida em 24 de setembro de 1947, documento esse em ótimo estado de conservação. (vide anexo H, p. 355).

Apesar de toda essa polêmica em torno da data de fechamento da EFOI, estamos inclinados a manter nossa opinião de que essa Escola foi extinta a partir do dia 11 de abril de 1937 não mais ocorrendo atividades acadêmicas, pelo menos de nível superior, nas suas dependências. Além disso, é de se notar o anexo B do trabalho de Romanelli, na página 106, uma cópia xerográfica de um recorte do jornal Aparecida do Sul, em que podemos ler claramente: "Ora, a extinta Escola de Farmácia local, **encerrando suas atividades em 1937**, por razões supervenientes, vendeu seus bens móveis e imóveis ao Ginásio de Itapetininga, em 1940" (grifo nosso).

De qualquer modo o Ginásio de Itapetininga – GI, transferiu suas instalações e iniciou suas atividades no prédio da rua Silva Jardim 234 [local de funcionamento da EFOI desde 1934], a partir de 1940, o que tornaria ilusória a tentativa de prolongar a data de fechamento da EFOI para além desse ano, uma vez que o próprio anexo B, da página 106, a que nos referimos anteriormente, vem trazer as razões:

As excelentes e apropriadas instalações sofreram, então, ponderável reforma, para destinarem-se ao Ginásio. Representa, além disso, um bem de propriedade particular. Fazê-lo retornar a que se destinou originariamente implicará em estudos objetivos e consentâneos com a acomodação da atual Associação de Ensino, isto é, importará em termos dois problemas em lugar de um. (ONDE funcionará..., 17 jan. 1959).

Sobre o fato da Diretoria da EFOI não ter reagido em tempo às reformulações exigidas pela reforma Capanema, a única visão que temos sobre essa possibilidade seria a falta de candidatos com formação ginásial e propedêutica necessárias ao seu ingresso nos cursos de farmácia e odontologia. Fica difícil admitir que, após quase uma década de funcionamento ininterrupto e regular (1921-1930), a instituição não fosse capaz de reagir de maneira a atender a nova legislação. O que houve foi a falta de candidatos, na cidade e região, aptos a cumprir as exigências legais de estudo ginásial e mais o de propedêutica. Além do que, a autora parece admitir outro motivo para o fechamento da EFOI, ao analisar o ponto de vista de C. B. Martins em sua obra *Ensino pago: um retrato sem retoques* (1988), sobre a preocupação com a Universidade como questão educacional, quando...

[...] surge a partir de 1930, numa problemática relacional de educação e desenvolvimento, refletindo a noção que o funcionamento da economia depende de uma mão-de-obra especializada. Para Itapetininga, é a época da Escola de Farmácia e Odontologia. O que se verifica a partir de tal observação é uma expansão escolar e industrial totalmente improvisada, sofrendo, com isso, o sistema escolar, que não estava preparado para um crescimento rápido e exagerado. Tal crescimento fez-se insatisfatório em relação à quantidade e à qualidade de ensino, e, no tocante a Itapetininga, afetar a existência da Escola de Farmácia e Odontologia, acabando por fechá-la e deixar o hiato que propiciará o projeto de estruturação da Faculdade de Ciências Contábeis de Itapetininga. (ROMANELLI, 2000, p. 39).

Na página 31 do trabalho de Romanelli, torna-se imprescindível esclarecer um equívoco na interpretação da autora ao transcrever e comentar um trecho de Abuázar (1974) a respeito da EFOI, "... a Escola de Farmácia e Odontologia começou a funcionar em 21 de março de 1921, sendo responsáveis por sua **constituição** Francisco Lisboa e Euclides Moraes Rosa" (grifo nosso) ao que, na verdade, Abuázar cita: "Os responsáveis por sua **construção** eram o Francisco Lisboa e o Euclides Moraes Rosa". (ABUÁZAR, 1974, p. 72). (grifo nosso). Nesse trecho, o autor refere-se à construção do prédio novo da EFOI, na rua Silva Jardim 234, o que muda completamente o sentido da frase transcrita pela autora que remete tais personagens

como responsáveis pela *constituição* da Escola [instituição fundada em 1921] e não pela *construção* do prédio [obra civil iniciada em 1933] como quis designar o senhor Abuázar. Pudemos perceber durante o desenvolvimento do nosso trabalho que o grande vulto a ser considerado como responsável pela *constituição* da EFOI foi, seguramente, o senhor Ismael de Azevedo, cirurgião dentista, na época estabelecido em Itapetininga, apoiado pelo então presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, senhor Francisco Bernardes Junior. Aos senhores Francisco Lisboa e Euclides Moraes Rosa se devem os esforços na administração da obra civil, empreitada a partir de 1933, para a construção do novo prédio.

Com relação ao senhor Júlio Prestes, citado por Romanelli, não podemos deixar de fazer algumas observações no sentido de, tão somente, corrigir informações: "Outro ponto que não se pode esquecer é que Vargas (1889-1945), embora **derrubando** o itapetiningano Júlio Prestes (1882-1946) do poder em 1930, não é de todo mal visto na cidade" (p. 32) e, "[...] terra de gente habituada a ser desbravadora e que, após a **derrota** de Júlio Prestes, eleito Presidente da República **na Revolução** de 30, mas perdendo esse cargo por Getúlio Vargas, parece ter caído num certo ostracismo [...]" (p. 34). (grifos nossos). Inicialmente, o senhor Getúlio Vargas não derrubou do poder o senhor Júlio Prestes nem tampouco este último foi derrotado pelo primeiro. Também não acredito estar corretamente aplicada a sentença em que se denota a eleição de um presidente da República "na revolução". Em 1930, o senhor Getúlio Vargas foi derrotado por sufrágio direto pelo senhor Júlio Prestes que recebeu a grande maioria dos votos, levando às urnas o maior número de eleitores da história da República Velha¹⁰³. O senhor Getúlio Vargas derrubou do poder o então presidente da República, Washington Luiz, porquanto o senhor Júlio Prestes não chegou a tomar posse do cargo, retirando-se para um exílio de quatro anos.

¹⁰³ Segundo Fausto (1996, p. 262): "A porcentagem de votantes oscilou entre um mínimo de 1,4% da população total do país (eleição de Afonso Pena) e um máximo de 5,7% (eleição de Júlio Prestes em 1930)".

A seguir, verificamos que, na página 33 do trabalho de Romanelli, a autora expõe uma situação em que reduz o fechamento da **EFOI**, a sua sucessão para a atual Associação de Ensino de Itapetininga – **AEI**, e o *mal entendido* da venda de diplomas num *simplismo* que acreditamos ser necessária uma abordagem mais profunda para que as divergências que surgem em relação ao nosso trabalho fiquem, se não esclarecidas, pelo menos com maiores possibilidades de aproximação da realidade. No que diz respeito ao reforço do isolamento representado pelas "más condições de acesso à cidade" como justificativa da inadequação da **EFOI** à nova legislação provocando o seu fechamento, mantemos nosso ponto de vista contrário ao da autora. Quanto à inadequação da Escola às reformas exigidas por lei, a autora sugere um equívoco a que se propaga "[...] uma maneira sutil de falar de venda de diplomas" (p. 33). Na verdade não houve apenas um *mal entendido* e sim uma denúncia formal de envolvimento em venda de diplomas, conforme já explicitamos anteriormente. A autora cita matéria do jornal Aparecida do Sul como fonte para afirmar que

[...] tal venda nunca ocorreu e, em 1962, após longos anos de contenda judiciosa mantida em parte pelo cirurgião dentista Dr. Hely Trench (um dos fundadores também da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia local) e assessorada pelo Vereador William Salém, prova-se a idoneidade da instituição, comprovando-se que houve apenas má observação por parte de fontes oficiais a respeito da legislação e normas utilizadas pela Escola de Farmácia. (ROMANELLI, 2000, p. 33).

Torna-se necessário esclarecer que, após o fechamento da **EFOI** em abril de 1937, como já argumentamos, não foi realizado nenhum movimento visando reativá-la. Na seqüência dos acontecimentos surgem diplomas falsos, dos mais variados cursos profissionais, principalmente em São Paulo e Rio de Janeiro o que desencadeia uma investigação pelo Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional – **SFEP**, na época responsável pelo registro de diplomas de farmacêuticos e cirurgiões dentistas. Mesmo tendo discorrido sobre o assunto no capítulo anterior acreditamos ser conveniente retomar os comentários abaixo.

Com relação a **EFOI**, devem ter sido abertos dois inquéritos policiais sendo um em 1939 e outro em 1944. O primeiro inquérito foi arquivado em 1954 por falta de provas que incriminassem os acusados (ver: ARQUIVADO o processo..., 16 fev. 1954, p. 12). No segundo, é provável que tenha sido verificado a venda de diplomas, numa ocasião posterior ao fechamento da **EFOI**. Das listas de indiciados, não fazia parte o nome do senhor Helly Trench, cirurgião dentista formado pela **EFOI**, em pleno exercício de sua profissão na cidade de Itapetininga, desde 1952, contrário de como pode parecer no texto de Romanelli.

O que aconteceu foi que, em 1962, o jornalista do Diário da Noite, senhor Hélio Siqueira, publica uma série de reportagens sobre dentistas e farmacêuticos que estariam exercendo suas profissões, respaldados por diplomas falsos. Menciona a extinta Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga citando, nominalmente, o senhor Helly Trench. Em Itapetininga a comunidade reage de tal modo que o presidente da Câmara de Vereadores, senhor Paulo Ozi, promove uma "Mesa Redonda" para tentar esclarecer os fatos. Tendo participado desse evento, o jornalista Hélio Siqueira, talvez sensibilizado pela movimentação que se criou na comunidade local em torno da defesa da **EFOI**, resolve despedir-se de todos, no encerramento dos debates, declarando estar convencido da idoneidade daquela instituição. Apesar dessas declarações públicas, o jornalista do Diário da Noite volta às acusações em reportagens posteriores.

Neste ponto esclarecemos, novamente, que a **AEI** cujo corpo docente a professora Romanelli pertence, não é a mesma instituição que mantinha a **EFOI**, embora homônima: Associação de Ensino de Itapetininga – **AEI**. O estabelecimento de ensino que atualmente existe em Itapetininga, objeto dos estudos da autora ora citada, foi fundado em 10 de junho de 1950, conforme anexo I, páginas 113 a 120 de sua dissertação de mestrado, com a razão social *Associação de Ensino da Escola Normal Livre de Itapetininga Ltda.* Posteriormente sofreu várias alterações em seu contrato social vindo a denominar-se *Associação de Ensino de*

Itapetininga Ltda. em 11 de abril de 1970, nome pela qual se mantêm até hoje, conforme consta em arquivo do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Itapetininga.

Assim, concluímos nossas observações sobre a dissertação de mestrado da professora Amélia Elias Romanelli, no tocante às citações da Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga, com o intuito de tentar, com nossa contribuição, trazer um pouco mais de luz sobre a história da **EFOI**.

4.5 Breve ensaio para uma historiografia

4.5.1 Sobre Anna Maria Martínez Corrêa

Com relação à obra de Corrêa (1998) no que se refere à defesa do seu objeto de estudo podemos perceber o envolvimento emocional da autora não apenas em relação ao contexto, mas também com alguns personagens a que ela se reporta:

Estava pesquisando alguma coisa que tinha a ver com a minha história pessoal. A Faculdade de Farmácia e Odontologia, em Araraquara, cidade onde nasci e passei boa parte da minha vida, era uma presença marcante [...] Em muitas passagens, minha memória conduz a narrativa, sendo minha análise feita na perspectiva de alguém que viveu essa história, embora em posto de observação diferente. Ao debruçar-me sobre a história da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, tenho a sensação de estar fazendo a minha própria história [...]. (CORRÊA, 1998, p. 15-16).

A autora vê nos governantes o empecilho para o brilhantismo inicial da Escola de Farmácia e de Odontologia de Araraquara – **EFOA**:

Esse reconhecimento foi conquistado pelos seus fundadores [...] havia fortes restrições ao funcionamento de escolas semelhantes [...] o reconhecimento da Escola sofreu forte oposição por parte do governador, Júlio Prestes, e do secretário do Interior, Dino Bueno [...] Aquelas dificuldades ficaram registradas nos discursos proferidos na Assembléia Legislativa por deputados que tinham base eleitoral no interior... (CORRÊA, 1998, p. 31).

Esquece-se de analisar a situação política como um todo e acusa, indiretamente, os políticos de não permitirem o reconhecimento de outras escolas semelhantes e, diretamente, os senhores Júlio Prestes e Dino Barreto de protecionismo citando como fonte as discussões registradas nos anais da Assembléia Legislativa de São Paulo, mas sem fundamentá-las explicitamente por argumentação convincente. Na verdade em 1924 quando o então deputado Arthur Whitaker encaminhou o projeto de lei solicitando o reconhecimento das escolas de farmácia e odontologia de Jaboticabal e de Araraquara, o senhor Júlio Prestes exercia o mandato de deputado federal e não de governador como cita a autora. Seria interessante se o seu trabalho tivesse um maior aprofundamento sobre o reconhecimento da EFOA pelo governo estadual uma vez que isso aconteceu graças ao decreto número 4.303, de 31 de outubro de 1927, assinado pelo próprio Júlio Prestes, agora sim, governador de São Paulo. Pensamos que a assinatura desse decreto desvelaria uma atitude incoerente por parte do governador se nos convencêssemos, em Corrêa, das acusações que lhes são dirigidas.

Ainda, segundo o que pudemos apurar em matérias jornalísticas (vide anexo O, p. 374), a escola de Araraquara também teria sido considerada extinta, num determinado período, pelo que não escapou das acusações de venda de diplomas falsos. Como não se trata de objeto de nosso estudo e, como a autora não faz essas considerações em sua obra, fica a dúvida sobre a veracidade desses fatos ou a omissão pura e simples de Corrêa.

4.5.2 Sobre Maria Aparecida Pourchet-Campos

Analisando o contexto político da época, Pourchet-Campos faz veementes acusações ao governo de São Paulo como podemos notar nestas passagens de suas obras, sempre com nosso grifo: "...nunca se descuraram de clamar **no deserto das consciências oficiais**, contra a imoralidade das escolas..." (1966, p. 26), "...deixando um lastro de descrédito para a classe de profissionais, como **resultado dos desmandos** de quase quatro decênios..." (1966, p. 28), "...onda de abastardamento verificada no Estado [...] ninhos de concessões absurdas fruto de **uma ação nefasta de elementos políticos** [...] essa monstruosa permissão de se reconhecerem como boas quaisquer escolas de farmácia ..." (1984, p. 16). A atuação dos políticos estava revestida de más intenções em que reconheciam absurdamente quaisquer escolas que se criavam naquela época provocando uma situação caótica no *status* dos profissionais diplomados. Por outro lado, vamos encontrar na visão de Corrêa, como já observamos, justamente o contrário, pois os políticos dificultavam o reconhecimento das novas escolas e protegiam as de seus interesses. Parece-nos uma contradição gritante entre as duas autoras que se unem para criticar o governo, mas em situações divergentes. Na verdade, cada uma delas tem uma visão própria, da situação política da época, em relação ao seu objeto de estudo.

Na leitura de Pourchet-Campos, fica a idéia de que o governo estadual teria sido negligente com relação à escola de farmácia da Capital. Lembramos que, nos primórdios dessa instituição, o governo estadual promulgou uma lei não apenas reconhecendo a escola, mas concedendo-lhe regalias como subvenção pecuniária, autorização para abrigar os cursos de odontologia e obstetrícia além de direitos a revalidar diplomas de estrangeiros e autorizar o exercício da profissão a práticos. Mesmo concedendo um empréstimo para a consolidação daquele estabelecimento, a autora deixa transparecer um certo descontentamento pelo fato desse recurso ter sido dividido em cinco parcelas o que obrigou a instituição a efetuar

empréstimo para concluir as obras necessárias. Além disso, o governo teria sido responsável pela falência da escola da Capital bem como pela degeneração da qualidade do ensino farmacêutico e odontológico no Estado. Dá as prerrogativas de *herói* a Getúlio Vargas que, finalmente, procede a moralização do ensino decretando o fechamento das escolas que praticavam irregularidades.

Do lado de Pourchet-Campos, entendemos o seu posicionamento em defesa¹⁰⁴ da Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo – EFOSP, cuja crise em que se envolve na década de trinta, é atribuída ao governo estadual ou, pelo menos, consentida por ele. A autora parece demonstrar que o governo federal é quem deveria manter o *status quo* daquela instituição, monopolizando o ensino, de certa forma a dar continuidade ao que historicamente vinha acontecendo, de se concentrar no governo federal a única condição possível de emissão de diplomas de nível superior. Desse modo, se justificam os sentimentos pelos quais é levada a autora quando acusa os governantes do Estado e as *outras escolas* sem que sejam apresentadas as provas reveladoras das tais irregularidades. Por outro lado, defende a instituição, objeto de seu estudo, omitindo alguns fatos relevantes da sua história, quais sejam: a lei estadual de reconhecimento da EFOSP e o episódio "ruidoso" pelo qual essa instituição esteve envolvida. A impressão que fica é que esses problemas estariam relacionados com Fernando Prestes, no primeiro caso, e, Júlio Prestes, no segundo, ambos cidadãos naturais de Itapetininga. Começa, assim, a ficar mais claro os motivos que levam a autora a proceder às acusações contra a Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga.

A citação é clara e direta sobre a EFOI, estabelecida na terra de Fernando Prestes e de Júlio Prestes, na época representantes do governo estadual, como um exemplo de tudo aquilo

¹⁰⁴ "Em 1977 a Profª Maria Aparecida recebeu o título de Professor Emérito da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, em reconhecimento por tudo que fez pelo ensino e educação em ciências farmacêuticas na sua Universidade, em São Paulo e no Brasil". Prefácio assinado por José Carlos Barbério, Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP. (in: POURCHET-CAMPOS, 1984, p. VIII).

por ela denunciado como irregularidades praticadas pelas escolas do gênero que existiram naquele período. Na nossa opinião, muito embora esses personagens fossem lideranças políticas representantes das oligarquias que, na visão da sociedade, as colocavam como responsáveis pela situação crítica do país como um todo, foram expoentes que também propiciaram o desenvolvimento do Estado de São Paulo elevando-o, ao cenário nacional, como um dos maiores Estados da nação brasileira. Como já argumentamos anteriormente, os planos de ensino da disciplina de História para os cursos fundamental e médio, não contemplam seus nomes¹⁰⁵. Nos parece que têm sido omitidos seus feitos e suas conquistas em benefício do Estado de São Paulo e, conseqüentemente do Brasil, nos ensinamentos aos alunos freqüentadores dessas salas de aula.

Quando Pourchet-Campos faz a introdução de sua segunda obra (1984), torna claro o desafio que seria escrever uma história de quase noventa anos "[...] sem possuir os predicados convenientes à missão [...]" ocasião em que recorre a dois autores que aconselham "[...] entre o descrever e o julgar, fica o compreender – única atitude possível do historiador de verdade" (LIBERALLI, in: POURCHET-CAMPOS, 1984, p. IX) e ainda,

[...] a história é a ciência explicativa do documento... para compreender o documento é preciso ouvi-lo na linguagem de sua época... o documento oferece ao historiador a visão panorâmica do passado, não para julgá-lo, mas para compreendê-lo, conforme a sua linguagem, no mundo cambiante do seu tempo, da sua existência, da sua psicologia. (FERREIRA, in: POURCHET-CAMPOS, 1984, p. IX).

Mais adiante, na página X, a autora declara que "[...] para tentar desenhar o quadro da vida de uma instituição de educação profissionalizante é preciso mergulhar fundo nas

¹⁰⁵ Note-se em Boris Fausto (1996), na relação exposta ao final, de personalidades citadas no livro, não aparece o nome de Fernando Prestes de Albuquerque o que significa não terem sido feitas referências sobre ele nesse livro. No caso de Júlio Prestes, em duas linhas resume o que de mais importante ficou marcado para a história do Brasil, aos olhos desse autor, o fato de não ter tomado posse como presidente da República devido ao golpe promovido por Getúlio Vargas.

motivações sociais que impuseram a sobrevivência da atividade ao longo do tempo e que sugeriram as alterações evolutivas, garantidoras da sobrevivência".

À luz de nossas críticas acreditamos ser lícita nossa opinião de que faltaram informações e maior aprofundamento nos estudos a que a autora se propôs, com relação aos fatos que nós citamos. Seria de extrema importância para a história que esses fatos ocorridos nesse *período ruidoso* fossem amplamente analisados e discutidos, pois trata-se de assunto atualíssimo em que, resguardadas as devidas proporções, poderíamos entender melhor os problemas que afligem, ainda hoje, as universidades brasileiras e o sistema educacional do país como um todo. Não podemos encarar como vergonhoso o desvelamento de "casos ruidosos", mas sim classificá-los como história, porquanto, aos fatos ocorridos que, apesar de terem sido registrados, não se conseguem maiores informações, resta ao historiador as reflexões e questionamentos sobre o assunto para tentar compreender e, assim, efetivar suas conclusões dentro daquilo que seria o mais próximo possível dos fatos verídicos para que não se cometam injustiças.

4.5.3 Sobre Amélia Elias Romanelli

Na nossa crítica com relação ao trabalho de Romanelli, também somos da opinião de que o seu envolvimento com o objeto em estudo, uma associação da qual faz parte integrante do seu corpo docente, fica mais acentuado o posicionamento de defesa em detrimento aos comentários críticos. Como a delimitação do período a que se refere o seu estudo, tem início nos anos 60, é provável que sua pesquisa não tenha sido intensa o suficiente para contemplar todos os diversos pontos da fundação, desenvolvimento e extinção da Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga – EFOI, pelo que não podemos considerar todas as suas

colocações sobre essa instituição como legítimas. Isentou-se da análise política da época e propôs considerações sem argumentação significativa ou suficiente para garantir a veracidade dos fatos abordados sobre a **EFOI**.

A leitura do seu trabalho nos foi particularmente importante no sentido de que, a partir das suas conclusivas, redirecionamos nossa pesquisa na busca de informações que pudessem nos levar aos mesmos fins ali expostos. Tornada infrutífera tal expectativa, acabamos por manter o nosso ponto de vista, discordando em vários aspectos das idéias da autora.

4.5.4 Comentários Gerais

Buscando explicações para alguns procedimentos das autoras, fomos encontrar em Schaff (1995, p. 30), o fato de que, o historiador ao relatar a história, está embutindo uma subjetividade que leva a um desfecho visto pela ótica do presente, ou seja, de como ele, historiador, se relaciona com o seu presente. Quanto mais próximo dos acontecimentos estiver o historiador, maior será a probabilidade de ele estar envolvido emocionalmente com os fatos ocorridos e, maior a possibilidade de que sejam distorcidas as verdades relativas por ele constatadas. Dessa forma, ao interpretarmos os diálogos dos diferentes sujeitos da história, devemos nos precaver das *paixões* que poderão estar adjacentes aos seus relatos e, especialmente das nossas quando expressarmos algum tipo de opinião. Quanto mais distante dos fatos, em relação ao tempo, o historiador se encontrar, mais condições terá de analisar e se posicionar sobre as verdades relativas a serem extraídas da história e, conseqüentemente, menor chance de subjetivar, com seus próprios sentimentos, as conclusões e contribuições à construção do conhecimento da humanidade.

Existe, porém, outro tipo de publicação cuja autoria não se pode creditar a uma pessoa específica. Trata-se de decretos e leis. Para entendermos melhor a atuação do governo estadual, nessas passagens abordadas pelas autoras a que nos referimos, vamos analisar os acontecimentos da época à luz dos decretos e leis que foram sendo levados a efeito a partir de 1890. Esta abordagem se torna importante na medida em que, sendo o Brasil um país cujas profissões são regulamentadas, não existe outra possibilidade de se praticar determinadas atividades sem a legalização para tal fim. Assim, a legalização se faz por determinação oficial do reconhecimento das instituições de ensino superior credenciando-as à prática acadêmica formadora de profissionais atuantes na sociedade. No entanto, a ação governamental contempla interesses múltiplos que nem sempre representam os interesses dessa sociedade, senão o de determinados grupos sociais. Note-se o interesse [e a intrusão] da Organização Mundial do Comércio – OMC, em discutir novas regras para a educação brasileira: "A OMC, por exemplo, pode concluir que a LDB (Lei de Diretrizes e Bases), que rege as instituições de ensino brasileiras, dificulta a instalação de empresas estrangeiras no país. Nesse caso, o Congresso seria pressionado a mudar a legislação"¹⁰⁶. Dignifiquem-se, portanto, as discussões¹⁰⁷ que são levadas a efeito sobre o público e o privado na história da educação brasileira.

Temos, então, uma seqüência que mostra, primeiramente, uma situação de preocupação em relação ao aspecto da higiene pública cujo assunto trata a lei¹⁰⁸ número 432, de 3 de agosto de 1896. O seu artigo 5º criava a Diretoria do Serviço Sanitário que, entre outras atribuições, passava a fiscalizar o exercício da medicina e farmácia. A partir do artigo

¹⁰⁶ STRAUSS, Luís Renato. OMC discute novas regras para a educação. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 30 mar. 2003. Caderno C, p. 1.

¹⁰⁷ Congresso realizado na cidade de Americana/SP, III Jornada do HISTEDBR, (Região Sudeste) com o tema "O público e o privado na história da educação brasileira: concepções e práticas educativas". Sobre o assunto acessar o *site* <http://www.histedbr.fae.unicamp.br>.

¹⁰⁸ SÃO PAULO (Est). Lei número 432, de 3 de agosto de 1896. *Actos do Poder Legislativo. Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 18 ago. 1896, p. 17.709-17.714.

49º a referida lei trata dos assuntos relativos ao exercício da medicina, da farmácia, da obstetrícia e da arte dentária. Proíbe a prática simultânea de medicina e farmácia, adota a farmacopéia francesa e, no artigo 70º, dá condições de existência do farmacêutico prático.

Em 6 de setembro de 1899 é promulgada a lei¹⁰⁹ número 665, que trata, não só do reconhecimento da "Escola Livre de Pharmácia" de São Paulo – **EFOSP**, mas de torná-la *parceira do governo* uma vez que há muito dele se esperava uma iniciativa dessa grandeza (ver: POURCHET-CAMPOS, 1984, p. 1-2). O artigo 1º determinava que a escola "[...] gosará da subvenção pecuniária que lhe for anualmente consignada nas leis orçamentárias do Estado". Além de reconhecer os diplomas e legitimar o exercício da profissão farmacêutica dos seus formandos, a presente lei atribuía àquela escola as prerrogativas de habilitar os farmacêuticos formados no exterior, bem como as parteiras e dentistas não diplomados, através de um exame prestado perante uma comissão formada entre seus professores. Dessa maneira, nos parece que o governo do Estado de São Paulo vai se isentando da responsabilidade de criar um estabelecimento público do gênero, utilizando-se daquela escola, abrindo caminho para que os novos cursos de odontologia e obstetrícia também fossem inseridos naquela instituição, o que de fato ocorre a partir de 1902 (ver: POURCHET-CAMPOS, p. 10). Em poucos anos de funcionamento essa escola tem o reconhecimento federal através do decreto número 1.371, de 28 de agosto de 1905. Após um período de relativa calma, é criada em Pindamonhangaba, pela iniciativa privada, uma escola de farmácia e odontologia cuja lei estadual¹¹⁰ número 1.472, de 30 de outubro de 1915, lhe concede vantagens e regalias idênticas a da **EFOSP**, excetuando-se a subvenção pecuniária. Nessa mesma lei o governo torna as escolas, já reconhecidas, sujeitas à fiscalização "[...] mediante

¹⁰⁹ SÃO PAULO (Est). Lei número 665, de 6 de setembro de 1899. Actos do Poder Legislativo. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 13 set. 1899, p. 226.

¹¹⁰ SÃO PAULO (Est). Lei número 1.472 de 30 de outubro de 1915. Actos do Poder Legislativo. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 5 nov. 1915.

delegados especialmente nomeados, cuja remuneração correrá por conta das mesmas [...].". Esse dispositivo dava condições ao governo de suspender as regalias concedidas às duas únicas escolas por ele reconhecidas até aquele momento. Condiicionava, também, as alterações dos programas dos cursos à aprovação do governo, mediante audiência da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia, instituição pública fundada em 1912. Em contrapartida, abre espaço para que outras instituições do gênero fossem criadas no interior e entra em choque, portanto, com os interesses da elite que administrava a **EFOSP**, única instituição até aquele momento, responsável pela formação desses profissionais no Estado.

Em 30 de dezembro de 1922 é promulgada a lei¹¹¹ número 1.914, concedendo direitos à Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga – **EFOI**, equiparando-a as duas já reconhecidas. A partir desse episódio é que tem início os acontecimentos já citados, envolvendo a **EFOSP** e a Escola de Farmácia e Odontologia de Araraquara – **EFOA**, precipitando as discussões mais intensas na Câmara dos Deputados sobre: concessões de reconhecimento às novas instituições privadas de ensino superior desse gênero; a possível mercantilização de diplomas em contraposição à melhoria da qualidade do ensino mediante a concorrência; e, sobretudo, à autonomia do Estado em estar legislando a respeito de matéria de ensino superior em detrimento à regulamentação federal. O que se verifica, também, é uma manifestação intensa das associações representantes dos farmacêuticos, dentistas e da imprensa da Capital, acusando as escolas do interior de estarem simplesmente comercializando diplomas.

Após dois anos da publicação dessa lei, concedendo regalias à **EFOI**, o governo promulga outra¹¹², de número 1.991, de 4 de dezembro de 1924, regulamentando o exercício das artes farmacêuticas e dentárias no Estado, ajustando o sistema de ensino superior de

¹¹¹ SÃO PAULO (Est). Lei número 1.914, de 30 de dezembro de 1922. Actos do Poder Legislativo. **Diario Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 12 jan. 1923, p. 186.

¹¹² SÃO PAULO (Est). Lei número 1.991, de 4 de dezembro de 1924. Actos do Poder Legislativo. **Diario Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 7 dez. 1924, p. 7.647-7.648.

acordo com a legislação federal vigente. Entre outras providências, determinava um prazo de dois anos para que as escolas reconhecidas pelo Estado requeressem a equiparação às congêneres federais. Porém, permanece a discussão na Câmara dos Deputados sobre a autonomia de São Paulo em legislar matéria de ensino superior. O fato é que, vencendo o prazo estipulado por essa lei, uma outra¹¹³ é promulgada, no dia 24 de dezembro de 1926, sob o número 2.167, atendendo aos interesses das escolas de Itapetininga e Pindamonhangaba, em que é prorrogado o prazo para que as escolas reconhecidas pelo Estado solicitassem a equiparação às federais. Essa lei só foi aprovada na condição de que se discutisse na Câmara dos Deputados a autonomia estadual sobre a legislação desses cursos. Nessa situação, de pleno debate, as escolas de Jaboticabal e de Araraquara tiveram seu reconhecimento através do decreto¹¹⁴ número 4.303, de 31 de outubro de 1927, do então presidente do Estado de São Paulo, senhor Júlio Prestes, obtendo as mesmas regalias das escolas de Pindamonhangaba e Itapetininga. O governo dava vistas a posicionar-se favoravelmente ao ensino livre da influência federal. Nesse aspecto, a nosso ver, contradições se estabeleciam, pois os políticos que defendiam a aplicação da legislação federal e que se posicionavam a favor da Escola de Farmácia e Odontologia da Capital, sob regime federal, acusavam os estabelecimentos de mesmo gênero, funcionando no interior do Estado, de comercializarem diplomas uma vez que eram mantidos pela iniciativa privada. Ora, a própria EFOSP fora criada e era mantida, por sua vez, pela iniciativa privada. Com esse posicionamento defendiam o ensino público. Por outro lado, os políticos que defendiam a iniciativa privada, lutavam para que o Estado pudesse legislar sobre o ensino superior o que significava contradizer a determinação federal, mas, ao mesmo tempo, atender aos interesses das comunidades a que representavam liberando a

¹¹³ SÃO PAULO (Est). Lei número 2.167, de 24 de dezembro de 1926. Actos do Poder Legislativo. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 29 dez. 1926, p. 10.771.

¹¹⁴ SÃO PAULO (Est). Decreto número 4.303, de 31 de outubro de 1927. Actos do Poder Executivo. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 4 nov. 1927.

criação de escolas de ensino superior, particulares. Para esses políticos a concorrência é que seria a *viga mestra* da melhoria na qualidade do ensino.

Em 1928, o governo, sob a presidência do senhor Júlio Prestes, resolve assumir de vez a responsabilidade pelo sistema educacional de nível superior, no que diz respeito às artes farmacêuticas e odontológicas, bem como o seu exercício profissional nos limites do Estado. Promulga a lei¹¹⁵ número 2.350, de 31 de dezembro de 1928, em que, evidentemente, reconhece a legislação federal e cita, literalmente, as escolas de São Paulo, Pindamonhangaba, Itapetininga, Jaboticabal e Araraquara, através dos números das respectivas leis e decreto, confirmando o seu reconhecimento estadual. Determina, então, as condições para que outras escolas requeiram a equiparação às congêneres estaduais, além do que, autoriza o ingresso nessas instituições a candidatos não diplomados pelos cursos ginasiais. Esse período caracteriza o ápice da crise na EFOSP, pois uma vez garantido o funcionamento das escolas já reconhecidas pelo Estado e, havendo a possibilidade de outras novas também serem reconhecidas, a situação de esvaziamento da escola da Capital inviabilizaria o seu funcionamento. Após o golpe de 30, o senhor Getúlio Vargas promove uma reforma no ensino e, através de vários decretos, retoma ao governo federal o poder de autorizar [e fiscalizar] o funcionamento das escolas livres de farmácia e de odontologia do país. Na verdade, dificultam-se as formas de ingresso ao ensino superior [em geral] através dos cursos propedêuticos, além de serem criados os cursos técnicos que estariam qualificando a mão de obra operária.

De qualquer forma, os trabalhos que pudemos consultar foram extremamente relevantes para nossas considerações uma vez que trouxeram à tona a visão dessas autoras, sobre os debates relativos ao ensino das artes farmacêuticas e odontológicas ocorridos naquela época.

¹¹⁵ SÃO PAULO (Est). lei número 2.350, de 31 de dezembro de 1928. Actos do Poder Legislativo. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 5 jan. 1929, p. 186-188.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes de iniciarmos as nossas considerações finais queremos relevar dois aspectos que consideramos importantes. Primeiro, o fato de que nossa formação em engenharia elétrica e administração, não seria compatível com a opção que fizemos pelo Curso de Mestrado em Educação. Essa afirmação poderia ser considerada anacrônica não fosse nossa experiência na área educacional ter sido iniciada aos doze anos de idade, quando nos tornamos professor particular [de matemática] de nossos próprios colegas de classe. Posteriormente, ao ministrar aulas no ensino médio, em cursinhos pré-vestibulares e, finalmente, num curso de administração, pudemos perceber a importância da postura do professor frente aos seus alunos. Nesse sentido e, principalmente agora, já ao término deste Curso de Mestrado, temos a convicção de que ele se torna obrigatório para todo professor que pretende ser *educador*, mesmo que iniciante, de qualquer área do conhecimento.

Não obstante entendermos que cada cidadão é agente modificador da comunidade em que vive, acreditamos que a educação seja a principal ferramenta capaz de provocar consciência e senso crítico nas pessoas, condição primordial para que alterações significativas, pertinentes e a tempo hábil se processem. Nesse aspecto, nossa vida acadêmica tem sido uma constante luta no sentido de encontrar a melhor maneira de provocar nos alunos a motivação para o aprendizado. Após ter ingressado no curso de Mestrado em Educação da Universidade de Sorocaba – Uniso, em agosto de 1998, começamos a ensaiar os primeiros passos numa tentativa de mudanças na nossa postura acadêmica, visto que a prática pedagógica também adquire um sentido mais amplo. Substituir a tradicional *transmissão* de conhecimentos pela *construção* desses mesmos conhecimentos pelos alunos¹¹⁶, procurando redirecionar-lhes a

¹¹⁶ Sobre o assunto, consultar a obra de Paulo Freire.

conduta passiva que, em nossa opinião, lhes é culturalmente enraizada, de quem apenas recebe informações para uma outra, ativa, de quem procura por elas, tem sido a busca maior. Criar uma *nova cultura*, dando um novo sentido ao que chamamos de *transmissão* desses conhecimentos para um mais amplo, de *socialização*, não apenas no que concerne às descobertas originais, mas que significaria também, e sobretudo, nas palavras de Gramsci,

[...] difundir criticamente verdades já descobertas, 'socializá-las' por assim dizer; transformá-las, portanto, em base de ações vitais, em elemento de coordenação e de ordem intelectual e moral. O fato de que uma multidão de homens seja conduzida a pensar coerentemente e de maneira unitária a realidade presente é um fato 'filosófico' bem mais importante e 'original' do que a descoberta, por parte de um 'gênio filosófico', de uma nova verdade que permaneça como patrimônio de pequenos grupos intelectuais. (GRAMSCI, 1966, p. 13-14).

Perceber que, diante da fragmentação do conhecimento, deve ser pensada a trans e a interdisciplinaridade no sentido de tentar *abrir os olhos* dos discentes para uma conscientização na tentativa de fazê-los *enxergar* o que vem intrínseco às imagens da mídia, às ideologias de massa e, neste caso, às histórias contadas e recontadas pelos nossos antepassados sem o cuidado de se reportar às fontes ou de certificar-se da veracidade dos fatos, confiando tão somente na memória, são também elementos importantes inseridos nessa nossa procura.

Assim, nossa prática pedagógica vem sofrendo alterações substanciais em que pesam as novas teorias e conceitos metodológicos, os exemplos dos nossos professores, doutores do Curso de Mestrado e a percepção de que também somos referência de postura para nossos alunos. Ensiná-los ou orientá-los para que se interessem ou aprendam as disciplinas que lecionamos não é diferente de fazê-los perceber nossa atitude frente à vida, como podemos observar, revendo o pensamento expresso por Reigota numa situação muito próxima desta que tentamos desenvolver, não apenas em sala de aula, mas diante de um mundo cada vez mais globalizado: "Procuro, nos espaços profissionais e políticos que tenho, desconstruir as posições derrotistas 'a priori' sobre nós mesmos, baseadas em representações falsas, de 'cartão

postal', do que se faz e pensa nos chamados países civilizados e/ou desenvolvidos". (REIGOTA, 1998, p. 14).

As histórias que ouvimos, ou lemos, podem tornar-se puras representações equivocadas se accitas como verdadeiras, sem contestação, e difundidas e enraizadas no seio da comunidade. Atestando o fato de que, para os nossos alunos, tem sido difícil ensinar esse aspecto da *desconstrução* e reconstrução da história, ficamos imaginando que seria quase impossível tal tentativa, no que diz respeito aos conceitos compartilhados, por tantas décadas, entre pessoas de um mesmo grupo social. Porém, nossa teimosia se justifica, principalmente, para que a verdade dos fatos seja restabelecida e para que o rumo da história seja o caminho da celebração da vida, com seus percalços, imprevisibilidades, angústias, fracassos, mas evidentemente, também com suas vitórias e sucessos, com a satisfação de recordarmos aqueles momentos em que, na balança do tempo, fomos vencedores. De qualquer modo é bom que se esclareça que no estudo em que nos aprofundamos não existem *culpados* nem *acusados* que possamos apontar, uma vez que nosso trabalho não pretende evocar responsabilidades.

É interessante observar que os livros escritos e publicados por itapetininganos, nos quais nossa pesquisa também foi edificada, raramente trazem as fontes das informações. Na grande maioria das vezes, as histórias são contadas pela memória e pela opinião própria do autor, ou pelo que se ouviu falar por terceiros sobre determinado assunto. Acreditamos, portanto, que as pessoas que buscam a felicidade como forma de se realizar em todos os aspectos da vida, deveriam procurar conhecer melhor a história de sua gente. Nesse ponto, torna-se necessário agir no sentido de mudar posturas, alterar comportamentos, *influenciar* seus alunos, clientes, amigos, enfim, pessoas ao seu lado, assumindo a responsabilidade por um contínuo trabalho de desconstrução e reconstrução de representações, para que possamos caminhar em direção a um amanhã que signifique realmente um futuro melhor. Um futuro que

traga a esperança de dias melhores como forma de vida a ser desejada pelos que vem depois de nós.

Um segundo aspecto a ser considerado é a escolha do tema "A Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga". Nesta cidade são poucas as pessoas que ainda se lembram daqueles tempos; não existe, ainda, um Centro de Memória em que se possa constituir um acervo capaz de preservar a história dessa instituição. O que existe disponível publicado a respeito, além de alguns números de jornais da época, são histórias em que se privilegia a opinião e memória de algumas pessoas em detrimento às fontes de informação que efetivamente constatem a veracidade dos fatos. Ficam [e se perpetuam], neste caso, as impressões de retaliação de Getúlio Vargas à terra de Júlio Prestes. Como se não bastasse a importância histórica da passagem dessa instituição de ensino superior por Itapetininga, existe nosso interesse particular por sermos natural desta terra. Aqui se explica nosso envolvimento emocional com o objeto de estudo e as paixões pelas quais fomos impelidos a nos posicionarmos [aparentemente] em defesa da **EFOI**. Esclarecemos, portanto, que nossas críticas aos autores que, em suas obras, fizeram acusações contra essa Escola, também a nós mesmos poderiam ser dirigidas. Porém, queremos lembrar o leitor que, nas vezes em que nos posicionamos criticamente, o fizemos para levantar questionamentos sobre as fundamentações, ou provas, das acusações que eram dirigidas à **EFOI**. Isso não significava, necessariamente, que discordávamos dos pensamentos ali abordados. Ao tecermos nossas conclusões, vamos fazê-lo com a intenção de nos isentarmos dessas paixões. Pensando nisso e, iniciando de fato nossas considerações finais, vamos tentar responder às principais indagações que foram surgindo entre as pessoas com quem mantivemos contato em nossa pesquisa.

Por que uma escola de farmácia e de odontologia?

Como já dissemos anteriormente, a cidade de Itapetininga experimentava, no início do século XX, um crescimento invejável. Com a instalação da Escola Normal e a construção da

estrada de ferro, atraía para si famílias inteiras e jovens a procura de realizações. Entre esses jovens estava o cirurgião dentista, senhor Ismael de Azevedo, que percebeu as condições para a criação de uma escola de farmácia e de odontologia naquela cidade e lança a idéia entre seus pares. Assim, com o apoio dos políticos da região, reuniram-se farmacêuticos, cirurgiões dentistas, médicos e outros cidadãos que passaram a elaborar os estatutos da Escola e organizar seu funcionamento. Tendo a convicção da influência desses políticos para o reconhecimento da Escola pelo governo estadual, fundaram uma associação lançando ações para obtenção de recursos e criaram a **EFOI**. O Estado mantinha, para o exercício das artes farmacêuticas e dentárias, uma regulamentação própria concedendo autonomia e legitimidade às instituições de ensino particulares, no seu território, para funcionarem legalmente, dando validade aos diplomas e atribuindo credibilidade aos seus formandos. A forte representação política de Itapetininga na esfera estadual haveria de respaldar tal empreendimento.

Paralelamente a essa análise precisamos considerar que as pessoas que se envolveram na fundação da **EFOI** eram, na sua maioria, membros de uma elite local que detinha poder e prestígio. É fácil identificar, hoje, nas ruas e instituições da cidade de Itapetininga os seus nomes. Portanto, é muito provável que naquela época, esses senhores tivessem se utilizado das idéias da constituição de uma Escola de Farmácia e de Odontologia para que instituíssem, na realidade, uma empresa com finalidade lucrativa. Assim, atendia-se a dois interesses: o da comunidade que ganharia *status* com uma escola de ensino superior podendo formar seus jovens e, o dessa elite dominante que passava a obter vantagens pecuniárias sobre tal fato. Quando em seus estatutos ficou estabelecido que a gestão da Escola seria realizada por meio dos lucros obtidos e que parte deles seria distribuído como dividendos, os acionistas demonstraram suas intenções *financeiras* tornando este caso, provavelmente, um dos primeiros no Estado de São Paulo em que o ensino superior é tratado como produto a ser comercializado para acúmulo de capital. Essa nossa argumentação vai encontrar respaldo em

várias situações, as quais já pudemos enfocar neste nosso trabalho. Primeiro, o valor reduzido do capital inicial para abertura da instituição, ou seja, trinta contos de réis, quando o ideal seria de duzentos contos de réis. A reunião levada a efeito no dia 24 de agosto de 1922, quando não se explicam os reais motivos pelo qual se optou em aumentar o patrimônio da Escola, justamente para *duzentos contos de réis*, já é um indicativo de que não havia um interesse voltado exclusivamente para o ensino. É provável que aquela reunião tivesse sido mera formalidade para que houvesse um documento a ser acrescentado ao processo de reconhecimento da Escola pelo governo estadual, visando anular aquele que poderia ter sido o maior entrave para a aprovação do referido processo. Portanto, um empreendimento que fosse, ao mesmo tempo, fácil de ser implementado, não necessitasse de grandes recursos para sua consolidação, tivesse apoio tanto da comunidade quanto do meio político e, sobretudo, relacionado com a educação e preparo da juventude, seria, nas condições da época, apontado diretamente para uma Escola de Farmácia e de Odontologia, mesmo porque já havia o exemplo de sucesso, no interior do Estado, da escola de Pindamonhagaba. Segundo, o descaso da Diretoria em atender as legislações estaduais que vão surgindo naquela época para que fosse providenciada a equiparação da Escola às congêneres federais. Os acionistas pareciam acreditar na idéia de que ao Estado caberia o poder de legislar sobre o ensino superior, livre da influência federal. Apostaram nas suas lideranças políticas uma vez que, na esfera estadual, haveria maiores possibilidades de se manter o *negócio* na medida possível de seus interesses. A legislação federal, por sua vez, requeria maiores despesas e provocava redução significativa de novos candidatos aos seus cursos, pois exigia a diplomação do ginásio. Terceiro, a Diretoria da Escola não possuía um plano formal de atendimento a pessoas carentes. Percebemos que as ações extraclasse, de atendimentos à comunidade, eram feitas por voluntariado. Recorde-se que o próprio professor Francisco Fabiano Alves comunica o término de seus serviços ao

diretor de uma determinada escola, por motivos particulares, ou seja, não havia o compromisso assumido com a Diretoria da EFOI.

A Escola praticava irregularidades?

É preciso que se estabeleçam dois aspectos do funcionamento da EFOI. Um deles diz respeito ao seu projeto pedagógico do qual não conseguimos maiores informações. Nos contatos que mantivemos durante nossa pesquisa ficou claro que muitos profissionais formados pela EFOI exerceram sua profissão de farmacêuticos e cirurgiões dentistas, em Itapetininga, de forma exemplar. A grande maioria dos alunos vinha de cidades vizinhas e, por esse motivo, não conseguimos estabelecer uma relação que pudesse contrapor os ensinamentos praticados com o desempenho dos profissionais formados pela Escola o que seria um indicativo da qualidade de seus cursos. O outro aspecto se refere à administração propriamente dita da EFOI. Aqui percebemos indícios de irregularidades, na segunda fase da EFOI, como foi o caso do senhor Mauro Levy que obteve o diploma de cirurgião dentista em 1936, com apenas dois anos de estudos além do que, não possuía o certificado de conclusão do curso ginásial, condição exigida por lei, naquela época, para matricular-se naqueles cursos. Cabe salientar que este caso pode ter sido específico, pois segundo depoimento do próprio senhor Mauro Levy, seu pai, senhor Catão Levy, trabalhava como Contínuo naquela Escola. Relembramos, no entanto que, a respeito do senhor Mauro Levy, sua situação foi regularizada legalmente após ter feito validação do curso ginásial no Colégio Pedro II e terminado o terceiro ano de odontologia na Faculdade de Araraquara. Mas existe outro caso que observamos, sobre a denúncia de diplomas falsos ou venda de diplomas, situação em que dois inquéritos distintos devem ter sido abertos. O primeiro deles, de 1939, foi arquivado quinze anos após, por falta de provas o que nos leva a crer que nesse episódio a EFOI estava agindo

de acordo com a legislação¹¹⁷ em vigor. Mas, no segundo inquérito, realizado em 1944, acusando, entre outras pessoas, o fiscal federal que atuava na Escola, uma amanuense, um ex-diretor e um ex-secretário, fica a impressão de que havia certas irregularidades não contempladas no primeiro inquérito. Apesar de várias tentativas e buscas, não conseguimos localizar esse processo e, portanto, não sabemos do seu desfecho, se houve de fato a condenação dos réus. Mesmo assim, as notícias de jornal que conseguimos não nos deixam dúvidas de que, pelo menos nos últimos anos de seu funcionamento, a Diretoria da EFOI permitia a matrícula de alunos sem que apresentassem toda a documentação necessária ou, a apresentassem falsificada:

O Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional torna público que, em face do despacho exarado pelo ministro da Educação e Saúde, foram cancelados os registros dos diplomas dos seguintes farmacêuticos e cirurgiões dentistas, formados pela Escola de Farmácia e Odontologia de Itapetininga: Juraci de Castro, Romeu Jardini, Vitório Martins, Georgina Chaad, Antonio Hugo de Moraes, Adelaide Antunes Pereira, Paulo de Melo Bonilha, Maria da Conceição Vargas, Heitor Meyer, Halim Miguel, Osvaldo Prestes Law, Genoveva Assef Amad e Maria Heloisa Ludovico. (REGISTROS de diplomas cancelados, 6 mar. 1943).

Sobre esse assunto, cabe ainda um outro comentário. Ao final do século XIX uma elite de farmacêuticos da Capital de São Paulo reúne-se para fundar a Sociedade Farmacêutica Paulista. Aproveitando-se do decreto número 7.247, de 19 de abril de 1879 [ministro Leôncio de Carvalho], pelo qual a iniciativa privada poderia criar e manter cursos superiores livres, os senhores membros dessa sociedade, resolvem incluir, como objetivo estatutário, a criação de uma escola de farmácia. Segundo Pourchet-Campos (1984, p. 2), essa decisão foi tomada em função da demora do Estado em criar uma Academia de Medicina, Cirurgia e Farmácia, objeto da lei número 19, de 24 de novembro de 1891, cujas discussões emperravam a concretização dos fatos. Uma vez instalada a escola de farmácia, o governo estadual aplaude a iniciativa

¹¹⁷ Note-se que sob o regime estadual não havia a exigência do diploma ginasial.

promulgando uma lei para o seu reconhecimento. Trata, então, de lhe outorgar poderes para autorizar e legitimar o trabalho profissional de dentistas e parteiras abrindo espaço para que esses dois cursos fossem incluídos paralelamente ao de farmácia. Consolidada a instituição como escola de farmácia e odontologia, obteve o reconhecimento federal em 1905, tornando extensivo, a todo território nacional, a prática farmacêutica e dentária de seus formandos.

Nas palavras de Cunha (1986, p. 167):

As transformações do ensino superior nas primeiras décadas da República foram marcadas pela facilitação do acesso ao ensino superior, resultado, por sua vez, das mudanças nas condições de admissão e da multiplicação das faculdades. Essas mudanças e essa multiplicação foram determinadas por dois fatores relativamente independentes. Um fator foi o aumento da procura de ensino superior produzido, por sua vez, pelas transformações econômicas e institucionais [...] O outro fator, este ideológico, foi a luta de liberais e positivistas pelo 'ensino livre', e destes últimos contra os privilégios ocupacionais conferidos pelos diplomas escolares.

Esse autor argumenta, ainda, que a proposta positivista, muito embora fosse ao encontro de antigos anseios liberais, "[...] contrapunha-se aos interesses corporativistas de médicos, engenheiros e advogados que detinham o monopólio profissional garantido pelos diplomas escolares" (p. 169). Podemos, então, incluir nesta lista os farmacêuticos [e cirurgiões dentistas] uma vez que aquela escola tornava-se a única possibilidade de diplomação oficial desses profissionais, em São Paulo, situação essa controlada por uma elite de farmacêuticos da Capital. A partir de 1913, começam a surgir escolas do mesmo gênero no interior do Estado, inicialmente em Pindamonhangaba, instituição mantida pela iniciativa privada e reconhecida por lei estadual. Essa situação vai afetando a hegemonia da escola da Capital, provocando-lhe crises, esvaziando-lhe os cursos. Devido às pressões sofridas pelo governo estadual no sentido de reconhecer as outras escolas que vão surgindo, instaura-se na Câmara dos Deputados uma discussão dividindo os políticos entre aqueles defensores do ensino livre da fiscalização federal, cujas instituições seriam mantidas pela iniciativa privada e aqueles que defendiam a aplicação

da legislação federal sobre o assunto, cujas instituições deveriam ser oficiais. Essa relação de forças representava a luta entre dois grupos em que o primeiro defendia os interesses regionalizados para atender a iniciativa privada e o segundo tentava manter, ou salvar, a hegemonia da escola da Capital, resguardando para si, o controle da emissão de diplomas oficiais dessas profissões.

Na verdade as escolas do interior paulista¹¹⁸ esvaziavam as da Capital inviabilizando seu funcionamento e, assim, sua defesa foi feita baseada no ataque, acusando as Escolas que vão sendo fundadas no interior, de concorrência desleal e de simplesmente venderem seus diplomas a quem pudesse pagá-los. Pudemos observar, no desenvolvimento do nosso trabalho, que um dos motivos das denúncias de venda de diplomas e mercantilização do ensino das quais eram acusadas as escolas do interior, naquela época, advinha do fato de que os farmacêuticos e dentistas, formados pela escola da Capital, faziam parte de uma elite que começava a perder terreno para outros profissionais formados no interior. Em 1927, o ápice da crise na EFOSP leva à notícia do seu fechamento obrigando a uma intervenção judicial. Segundo Pourchet-Campos (1984, p. 18) "interveio o Governo do Estado e, pelo Juiz dos Feitos da Fazenda, foi decretado o seqüestro dos bens da Faculdade, sendo nomeado o Prof. Benedito Montenegro, catedrático da Faculdade de Medicina como 'depositário e administrador' da instituição". Percebe-se, portanto, que as acusações de venda de diplomas e mercantilização do ensino são feitas desde quando a elite administradora da escola da Capital começa a sentir não poder controlar mais a emissão dos diplomas daqueles cursos.

Por que a Escola foi fechada? Retaliação de Vargas?

A Escola funcionou a princípio reconhecida pelo governo estadual. Após as reformas do ensino promovidas na era Vargas, todas as escolas de farmácia e de odontologia do país,

¹¹⁸ Além de Itapetininga e Pindamonhangaba reconhecidas oficialmente pelo governo estadual, funcionavam as Escolas de Piracicaba e Mocóca e, a partir de 1923, as de Araraquara e Jaboticabal entre outras.

não reconhecidas pelo governo federal, perderam suas regalias. Nessa época, a Diretoria da EFOI dá início a um movimento em Itapetininga no sentido de se conseguir a federalização da sua Escola, processo que foi se arrastando ao longo do tempo. Na verdade as instalações dos laboratórios da Escola eram consideradas insuficientes pela Diretoria Nacional de Educação – DNE. Assim, reúnem-se em Assembléia Geral os acionistas e acabam por dissolver aquela associação criando outra instituição¹¹⁹, a Associação de Ensino de Itapetininga – AEI, que assume o papel de mantenedora da Escola de Farmácia e de Odontologia. Resolvem construir um novo prédio com amplas instalações, adquirem novos equipamentos atendendo às exigências federais para que uma inspeção preliminar concedesse o direito de funcionar os cursos por meio de fiscalização federal. Porém, o tempo que o governo federal demora em resolver autorizar a inspeção preliminar alegando instalações insuficientes, poderia se caracterizar como certa discriminação à Escola de Itapetininga visto que outras instituições idênticas teriam conseguido tais regalias mesmo atendendo menos exigências que a de Itapetininga¹²⁰. Em fins de 1935, uma verdadeira operação de guerra foi montada envolvendo políticos da cidade e região, inclusive o próprio interventor do Estado, senhor Armando de Salles Oliveira, para intervir junto ao Ministério da Educação. Em vista desses fatos o governo acaba concedendo a inspeção preliminar por meio do decreto 482 de 9 de dezembro de 1935, assinado por VARGAS que, porém, nunca fora publicado. Nesse espaço de tempo, além daquelas que já funcionavam sob regime federal, outras escolas do gênero foram sendo criadas no Estado de São Paulo. Uma vez conseguido o reconhecimento federal, começavam a atrair aqueles que seriam os candidatos em potencial à Escola de Itapetininga que, com certeza, estariam optando por fazer esses cursos o mais próximo possível das suas cidades de origem.

¹¹⁹ Cabe, pois uma observação: muito embora os acionistas tivessem realizado alterações nos estatutos originais para aproveitá-lo na nova instituição, mantiveram a sua finalidade lucrativa o que, na nossa opinião, foi o principal motivo que emperrou o seu pronto reconhecimento federal.

¹²⁰ ver: ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia. *Tribuna Popular*. Itapetininga, 25 maio 1935, p. 1.

O jornal Tribuna Popular do dia 11 de abril de 1937 noticia que apenas cinco novas matrículas haviam sido feitas naquele ano na EFOI o que inviabilizaria, financeiramente, a manutenção da Escola. Apesar de não conseguirmos localizar documentos que pudessem nos mostrar os reais motivos do fechamento da EFOI, estamos inclinados a acreditar que a situação dessa Escola foi se tornando crítica a partir de 1934 quando avolumaram-se as dívidas em função dos altos investimentos realizados na construção do novo prédio, na aquisição dos equipamentos de laboratório e de clínica dentária entre outros. Nos parece que o retorno financeiro não fora o esperado por parte dos acionistas uma vez que não havia alunos, em número suficiente, nas condições de satisfazer a legislação em vigor que pudessem matricular-se naqueles cursos. Passava a Escola a aceitar alunos nas mesmas condições que anteriormente se fazia, sem que tivessem qualquer tipo de estudo prévio. Os professores, muito provavelmente, estivessem percebendo baixos salários além do que, mesmo sendo alguns deles acionistas, não havia lucro que pudesse tornar os dividendos atrativos. Em 1933, numa reunião dos acionistas para autorizar a emissão de ações visando à compra de equipamentos para os laboratórios de Microbiologia, Física, Farmacologia e Clínica Dentária atendendo às exigências que o governo fazia para autorizar a inspeção preliminar na Escola de Itapetininga, ficou acertado que seus *lentes* não receberiam os proventos até que a instituição estivesse com suas finanças equilibradas:

O capital arrecadado será empregado exclusivamente no material de laboratorios e na reforma do prédio que necessita ser ampliado para funcionamento dos dois estabelecimentos: gymnasio e escola. A renda das taxas será aplicada como reforço do capital, **não percebendo vencimentos os lentes, nem a directoria**, até que seja a escola levantada sobre solido alicerce financeiro. (ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia, 25 mar. 1933, p. 2). (grifo nosso).

Dessa forma os professores foram *desistindo* da Escola dificultando ainda mais a sua manutenção, pois criava-se grande dificuldade em se contratar novos professores uma vez que

deveriam ser formados por faculdades federais¹²¹. O professor Francisco Fabiano Alves, revela em seu depoimento que alguns professores, "vigas mestras da Escola", começaram a abandoná-la assumindo a cátedra em outras faculdades onde teriam sido aprovados como docentes. Os anúncios de compras de equipamentos noticiados nos jornais da época e o depoimento do senhor Mauro Levy, de que "[...] a escola era um brinco [...] as cadeiras eram Júpter [...] os equipamentos de primeira [...]" levam a crer que a dívida contraída para dar condições de funcionamento à Escola era muito alta. Na época de sua dissolução, a Associação de Ensino de Itapetininga – AEI, devia 183:000\$000 (cento e oitenta e três contos de réis), ou seja, mais do que valia o prédio novo, orçado em 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis). Uma dívida que pode ser considerada alta se observado que o prédio em questão era um edifício moderno e suntuoso, de arquitetura arrojada para a época.

No início de 1937, com dificuldades financeiras e algumas *cadeiras* vagas nos cursos que oferecia, a mantenedora da EFOI ainda tentou reagir e angariar fundos com a venda do prédio velho, na rua Campos Sales. Porém, nessa época, estava por acontecer a reunião do dia 10 de abril, quando ficou acertado que não mais continuariam as atividades acadêmicas naquele estabelecimento de ensino. Mesmo que tivesse havido um parecer, ou ato do ministro da Educação, no sentido de que se cassasse a inspeção preliminar da EFOI, o que acreditamos ser verdadeiro, os ânimos para que se tentasse uma nova inspeção preliminar não deveriam ser dos melhores. O Estado de São Paulo já contava com inúmeras escolas de farmácia e de odontologia reconhecidas oficialmente pelo governo federal que estariam absorvendo aqueles interessados em formar-se nessas áreas de atividade além do que a concorrência provocaria a diminuição dos valores de mensalidade a serem cobradas, diminuindo dessa forma a respectiva receita inviabilizando, portanto, o funcionamento daquela Escola. Aliado a esse quadro, com a

¹²¹ Pudemos apurar que durante toda a existência da EFOI pelo menos treze professores, de um total de quarenta e sete que contabilizamos, tiveram sua formação acadêmica levada a efeito na própria instituição.

reforma no ensino promovida por VARGAS, os cursos técnicos começavam representar grandes oportunidades de colocação dos jovens brasileiros no mercado de trabalho, o que de certa forma vai contribuir para a diminuição de pretendentes ao ensino superior.

Como a **EFOI** transformou-se no *Ginasinho*¹²²?

Devido às reformas implementadas na era Vargas, a Escola de Comércio de Itapetininga – **ECI**, precisava regularizar a sua documentação junto à Diretoria Nacional de Educação – **DNE**, pois se encontrava numa situação complicada necessitando de novas instalações e equipamentos de laboratório. Essas providências seriam necessárias para solicitar uma inspeção preliminar ao governo federal, condição inicial para o seu reconhecimento, sem o que, não poderia dar continuidade aos cursos que mantinha, inclusive o de propedêutica que estaria sendo pleiteado naquela época em razão do decreto¹²³ 20.158, de 30 de junho de 1931. Dessa forma, havia uma pré-disposição muito forte entre os membros da Congregação da **ECI**, pela sua união com o Ginásio de Itapetininga – **GI**, para que, juntos, pudessem se beneficiar das instalações amplas e equipamentos dos laboratórios da **EFOI**. Essa proposta já teria sido ventilada pelo senhor Antonio Antunes Alves, na época diretor da **ECI**, e que fora transformada em *campanha* pelo jornal Tribuna Popular, três dias após o anúncio do fechamento da **EFOI**, em 14 de abril de 1937, sugerindo que esses dois estabelecimentos de ensino, **GI** e **ECI**, ocupassem o prédio novo construído para abrigar a **EFOI**. Na verdade esse processo parece ter se consumado somente após a denúncia, em 1939, de que a **EFOI** teria promovido a venda de diplomas falsos.

¹²² Nome pelo qual o novo prédio, construído para a **EFOI**, passou a ser chamado quando o Ginásio de Itapetininga – **GI**, ali inicia suas atividades, a partir de 1940.

¹²³ O referido Decreto determinava que o curso ginásial não seria mais suficiente para o ingresso ao ensino superior, sendo obrigatório um curso de dois anos como preparação, ou seja, o propedêutico, que estaria sendo pleiteado pela Escola de Comércio de Itapetininga.

Para fazermos uma demonstração da linha do tempo desses acontecimentos, pudemos verificar junto aos arquivos da **ECI**, instituição ainda hoje existente e em pleno funcionamento, os seguintes fatos:

8 de dezembro de 1938 – reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da **ECI**:

[...] para tratar de magno assunto da escola, qual seja o seu reconhecimento pelo Governo Federal. Tomando a palavra o prof. **Juvenal Paiva Pereira**, expoz aos presentes que era necessário agora pleitear-se esse reconhecimento. Disse porém que era impossível obter a fiscalização federal com os recursos de que dispunha o estabelecimento, visto serem indispensáveis gabinete de Physica e Chimica, museu de História Natural, etc..., além de instalações adequadas, que não possuímos. Propunha então aos membros do Conselho Deliberativo que se annexasse esta Escola ao Gymnasio de Itapetininga, estabelecimento de ensino secundário, com inspecção permanente, afim de poder aquella então pleitear os favores das leis federaes sobre o ensino comercial. Podia afirmar o orador que havia por parte da Congregação do Gymnasio a melhor boa vontade no sentido da annexação. (grifo nosso)

O professor Juvenal Paiva Pereira chegou a ministrar aulas na **ECI**, na **EFOI**, no **GI** e na Escola Normal Peixoto Gomide e, muito provavelmente, fosse acionista das três instituições. Neste episódio nos parece claro de que ele foi um dos articuladores na concretização da união entre o **GI** e a **ECI** no sentido de utilizarem em conjunto as dependências da **EFOI** [a princípio a do próprio **GI**] para atenderem às exigências da legislação em vigor e darem continuidade satisfatória aos seus cursos.

10 de dezembro de 1938 – reunião extraordinária da Congregação do **GI**:

[...] para tratar-se da proposta que recebera da Congregação da Escola de Comercio de Itapetininga, no sentido de ser anexado este estabelecimento de Ensino ao Ginásio. [...] que a anexação solicitada nenhum embaraço traria á direção do Ginásio em vista de ser mantido o principio de autonomia administrativa para os dois estabelecimentos e de funcionarem as aula de Comercio á noite; acrescia a circumstancia feliz de serem todos os professores da Escola de Comercio tambem professores do Ginásio motivando daí a harmonia já comprovada de tendencias e aspirações.

23 de dezembro de 1938 – O senhor Antonio Antunes Alves, então diretor da ECI dá início ao processo de reconhecimento dessa escola encaminhando um relatório à Superintendência do Ensino Comercial – SEC:

[...] Os cursos que a Escola se propõe a manter são o propedeutico e curso de guarda-livros, aguardando o fiscal designado para a fiscalização inicial... [...] Para satisfazer as exigências da legislação federal, a Escola de Comercio, anexa ao Ginasio de Itapetininga, conta com museu, laboratorios, gabinetes, biblioteca e outros elementos deste ultimo estabelecimento, e, bem assim, com 8 maquinas de escrever e uma de calcular.

9 de janeiro de 1939 – É concedida a inspeção prévia sendo designado o senhor Urias Pinto Alves para proceder à verificação das instalações.

25 de janeiro de 1939 – Após a primeira reunião da Congregação da ECI, anexa ao GI, ocorrida no dia 23 de janeiro de 1939, o inspetor, senhor Urias Pinto Alves encaminha um relatório ao diretor da Divisão do Ensino Comercial – DEC, da Diretoria Nacional de Educação – DNE, com um parecer favorável ao reconhecimento da escola.

28 de março de 1939 – Finalmente o senhor Ministro da Educação enquadra o curso de propedêutica da Escola de Comércio de Itapetininga na letra D da tabela anexa ao Decreto 20.158, de 30 de junho de 1931.

24 de julho de 1939 – Reúnem-se os acionistas e professores do GI sob a presidência do senhor Roque Antunes de Almeida, diretor do Ginásio, que:

[...] convidou para secretários os senhores professores Antonio Adolfo Albuquerque e Juvenal Paiva Pereira. Em seguida, novamente exposto o fim da Assembléa, foi lida a proposta da Congregação do Ginásio de Itapetininga, ao Conselho da Escola de Farmácia e ao Banco Agrícola para a compra dos prédios da referida escola. Essa proposta é a seguinte: 1º) O Ginásio adquirirá os prédios e mais o material existente na Escola, depois que se fechou o estabelecimento, vendidos os laboratórios, pelo preço de cento e oitenta e três contos de reis (183:000\$000) sem juros. 2º) O Ginásio fará anualmente um pagamento mínimo de (10:000\$000) dez contos de reis, dando mais se possível, podendo mesmo entregar toda a subvenção que lhe seja, por ventura destinada pela Câmara Municipal. 3º) O Ginásio fará hipoteca do prédio até definitivo pagamento. 4º) A doação de ações da antiga Escola de Farmácia, em beneficio do Ginásio, será descontada do preço de compra,

isto é, será levada á crédito do Ginásio, como pagamento. 5º) O Ginásio fará nos prédios as modificações necessárias ao seu funcionamento [...] ¹²⁴

Notem-se as condições extremamente favoráveis da negociação em que o total da dívida poderia ser amortizado, em mais de 18 anos.

18 de novembro de 1939 – Assembléia Geral extraordinária dos acionistas da Associação de Ensino de Itapetininga – AEI, para deliberar sobre a dissolução da sociedade, sobre quaisquer assuntos conexos com esse objetivo e sobre a nomeação do liquidante. Nessa reunião, é aprovada a proposta feita pelo GI para a compra dos prédios da AEI que fica dissolvida tendo sido eleito como liquidante o senhor Gumercindo Soares Hungria (vide foto 54, p. 403) a quem lhes conferem o direito de realizar todas as transações legais para levar a cabo tais resoluções.

16 de julho de 1940 – O GI adquire o prédio da EFOI transferindo-se para aquele local, conforme correspondência do senhor Francisco Weiss Junior, então inspetor federal da ECI, ao Diretor da Divisão de Ensino Comercial do DNE, senhor Lafayette Belfort Garcia, selando de vez as esperanças de quem imaginava poder restabelecer o funcionamento das atividades acadêmicas da EFOI:

Tenho a honra de comunicar-vos que o Ginásio de Itapetininga, ao qual se acha anexa a Escola de Comércio, de que sou inspetor, transferiu sua séde para um magnífico prédio proprio, á rua Silva Jardim Nº 234 desta cidade, prédio este que havia sido construido para a extinta Escola de Farmacia e de Odontologia desta mesma localidade. ¹²⁵

Com relação à cidade de Itapetininga, resta-nos a pergunta: o que teria acontecido? Mesmo tão próspera e progressista, no início do século, Itapetininga não teria conseguido

¹²⁴ GINÁSIO de Itapetininga. Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas e Professores do Ginásio de Itapetininga. Itapetininga, SP, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Itapetininga, n. 8.512, f. 126.

¹²⁵ Arquivos da Escola de Comércio de Itapetininga.

trilhar seu futuro aos moldes de outras cidades que lhes poderiam ser equiparadas naquela época, porém, não agora. Para entendermos o que poderia ter acontecido vamos lançar mão das reflexões de Basbaum (1963) sobre a transformação das sociedades. As próximas linhas serão alusivas ao pensamento desse autor, com início na sua definição de "fatores históricos" o que ele considera a força motriz da História:

São, pois, chamadas *forças motrizes* da História, ou simplesmente *fatores históricos*, aquelas condições materiais da existência que estimulam o processo dialético natural do desenvolvimento das sociedades e impulsionam, determinam, condicionam, os atos e atitudes humanas. Assim, os fatores históricos encontram-se na base do processo evolutivo da História, e constituem, em conjunto, as condições materiais da existência social, determinando e condicionando a 'produção e a reprodução da vida' de uma sociedade, grupo social, povo ou nação. Os fatores históricos são essas condições que, ao agirem sobre os homens e a sociedade, levam-nos a construir uma supraestrutura ou seja, uma determinada forma social de existência – ou coexistência – a que se poderia também designar genericamente pelo nome de *civilização* ou *cultura*. Em suma, a civilização ou estágio cultural de um povo bem como todo o processo histórico percorrido para atingi-lo, seria determinado e condicionado pela sua base ou infraestrutura, isto é, pelas condições materiais de existência social. (p. 92)

Dessa forma, podemos entender que os "fatores históricos", ou seja, as condições materiais de existência social é que condicionam a supraestrutura de um povo. Esse autor estabelece, portanto, seis fatores como condicionantes das forças que agem sobre uma sociedade e que determinam a sua evolução histórica de maneira que entre eles existiria uma preponderância ocasional cuja intensidade lhes definiria a importância relativa de uma sobre as outras em determinados momentos na vida do grupo. Observa, ainda, que a supraestrutura não é apenas um produto acabado da infraestrutura e que as relações dialéticas se estabelecem, diferentemente daquilo que se poderia chamar, vulgarmente, de *ação e reação* ou de *causa e efeito* porquanto as interações se traduzem em ações recíprocas em que

[...] a supraestrutura age sobre a infraestrutura, modificando-a, o efeito agindo sobre a causa. Essa infraestrutura modificada entra em conflito novamente com a supraestrutura, modificando-a por sua vez, não permitindo jamais um equilíbrio, uma trégua, entre uma e outra. (p. 97)

Vamos, então, discorrer sobre os fatores a que BASBAUM cita, tentando relacioná-los ao contexto de Itapetininga. No que diz respeito à "população" como fator histórico, da maneira como esse autor coloca, acreditamos que Itapetininga não se enquadra. As condições a que se submetia a população, entre festas, bailes, teatros e saraus culturais, não poderiam provocar na *massa humana* nenhuma reação capaz de resultar em alterações daquela situação. Pelo contrário, na nossa opinião era de se esperar que a maioria das pessoas desejasse a manutenção do *status quo*. Da mesma forma, as "lutas de classe" também não constituiriam fator preponderante que pudesse provocar alterações significativas no curso da história daquela cidade. A forte influência dos coronéis da região determinava a conduta dos seus operários, trabalhadores rurais, que lhes eram fiéis e não representavam nenhum tipo de *perigo* no sentido de se organizarem para subverter a ordem de poder sob luta de classes. Segundo Basbaum, "Marx dizia que o proletariado é uma classe *em-si*, mas que deveria tornar-se em classe *para-si*, ou seja, adquirir consciência de que é uma classe, um grupo distinto no seio da sociedade" (p. 170). Em contrapartida poderíamos imaginar que a verdadeira *luta* que se estabeleceu em Itapetininga foi a dos políticos representantes daquela região contra o governo central e não uma *luta de classes*. Ao perderem sua hegemonia, após o golpe de 30, tentaram defender suas antigas posições o que vai provocar substituições de planos e de situações amenizando, de certo modo, as conseqüências da falta de interesse do poder público em trabalhar em prol do progresso de Itapetininga. Ainda no pensamento de Basbaum, "De fato, a História não tem sido, a grosso modo, senão a História das lutas entre opressores e oprimidos, em que os últimos lutam por libertar-se do jugo, e os primeiros por mantê-lo" (p. 159). Os demais fatores citados por esse autor, nos parecem englobar os fatos relevantes que efetivamente provocaram mudanças na história daquela cidade. Sobre os "fatores geográficos", podemos admitir que: os *tubarões do café* já haviam se estabelecido na região centro norte do

Estado e, Itapetininga tinha sua principal fonte econômica ligada ao cultivo do algodão, ou seja, não havia ligação direta entre as partes. Como os industriais emergentes advinham das próprias oligarquias cafeeiras, era de se esperar que as usinas hidrelétricas fossem construídas nas regiões mais próximas aos locais onde já se produzia o café. Nesses locais as indústrias foram prosperando, atraindo mão-de-obra, gerando emprego, produzindo bens materiais e proporcionando crescimento populacional e econômico. Portanto, geograficamente Itapetininga não se beneficiou desses investimentos que alteraram substancialmente os modos de produção daquelas cidades onde as indústrias foram se fixando. Itapetininga dependia, portanto, de investimentos oficiais a fim de que *linhas de transmissão de energia elétrica* pudessem supri-la atendendo às indústrias que poderiam, então, ali se desenvolver.

Mas se Itapetininga dependia de linhas de transmissão para o seu pleno desenvolvimento, por que essas obras não foram realizadas? Aqui, poderíamos considerar outro fator histórico como relevante qual seja o "homem excepcional" que conduziria, de certa forma, as mudanças históricas de uma comunidade. Mesmo admitindo que "o problema do *homem de gênio* está longe de haver sido esclarecido e talvez ele seja antes um problema psicológico que histórico" (p. 201), Basbaum enfatiza que a evolução da história não depende apenas do impulso dos fatores materiais, mas também, do *homem de gênio*, tido como excepcional que "desempenha, freqüentemente, um papel preponderante e decisivo, na medida de sua capacidade intelectual, de suas características pessoais, e na medida ainda das condições do momento histórico em que atua" (p. 211). É assim que entendemos a atuação da família Prestes, mais necessariamente do senhor Júlio Prestes de Albuquerque, nos caminhos trilhados por Itapetininga até o evento do golpe de 30. Uma vez perdida a força política dos Prestes, a cidade não conseguiu encontrar um substituto a altura que pudesse dar continuidade à sua representatividade da forma como vinha sendo feito. Acreditamos, ainda, que a atuação do senhor Júlio Prestes desencadeou um processo dialético uma vez que ao mesmo tempo em que

beneficiou a cidade pela sua posição política, também foi responsável, involuntariamente, pela situação de abandono a que foi relegada toda a região sul do Estado. Segundo depoimento da senhora Maria Prestes¹²⁶, após o golpe de 30 a família Prestes foi hostilizada em Itapetininga. "[...] tivemos que nos mudar da cidade [...] Fomos para a fazenda [...] Na escola éramos colocados à prova da nova ordem política [...] Papai teve sua usina de leite depredada [...]". Historicamente poderíamos entender tal comportamento como uma reação contrária à ordem política local, estabelecida pela oposição daquela época, uma vez que o PRP não lhe cedia espaço. Assim, as consequências do golpe de 30 afetam Itapetininga de maneira avassaladora. A região perde seu expoente, líder absoluto nos assuntos político-administrativos que delineava projetos futuros para a região como, por exemplo, a exploração do xisto betuminoso em Guareí¹²⁷ e um aeroporto internacional na cidade de Itapetininga¹²⁸. É provável que nesse momento, antigos opositores aproveitavam a situação de *derrota* da família Prestes para hostilizar seus familiares na tentativa de ocupar os espaços políticos abertos pela nova ordem estabelecida. Após esse período de turbulências, voltando do exílio, o senhor Júlio Prestes resolve manter-se *enclausurado* em sua fazenda, em Itapetininga, numa atitude, como já dissemos anteriormente, cujos efeitos jamais saberemos avaliar, pois se, de um lado amenizava os *entraves* com os opositores, de outro lado desprovia a cidade e região da sua capacidade prodigiosa de liderança.

Finalmente, retornando às reflexões de Basbaum, a transformação do trabalho individual em social, ocorrida na indústria, traz novas fontes dialéticas capazes de alterar os rumos da história. Enquanto as cidades industrializadas aumentavam sua população [fato que

¹²⁶ PRESTES, Maria. depoimento. 29 out. 2002.

¹²⁷ Cidade próxima de Itapetininga onde foi instalada uma torre de exploração do xisto betuminoso com a finalidade de sua utilização energética (ver: ALBUQUERQUE, Júlio Prestes de. *Le Président Elu du Brésil – le Dr. Julio Prestes – sa vie son euvre*. São Paulo: Heros Graphica Editora, 1930, p. 38).

¹²⁸ Depoimento concedido pela senhora Conceição Ayres, esposa do senhor Paulino Ayres, um dos assessores do senhor Júlio Prestes na época em que atuava como governador de São Paulo. Segundo seu testemunho, havia a maquete, pronta, de um aeroporto internacional que deveria ser construído em Itapetininga.

não ocorria em Itapetininga] também aumentavam as condições de progresso nessas cidades uma vez que "Das grandes manufaturadoras nasceram os trustes e cartéis, a luta pelos mercados e fontes de matérias-primas, o colonialismo e o imperialismo" (p. 153). Evidentemente concentravam-se aí os interesses capitalistas na exploração das riquezas naturais das regiões onde estavam fixadas as indústrias:

O conjunto dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e intelectual. Não é a consciência do homem que determina a realidade; ao contrário, é a realidade social que determina sua consciência. (p. 154-155)

Muito embora Basbaum faça críticas com relação a essa forma de interpretar a história, observando que "iguais formas de produção originaram diferentes culturas e civilizações, modos de consciência, etc." (p. 155) e que "A diferença consiste no modo de apropriação do produto do trabalho social" (p. 156), transfere ao historiador a responsabilidade por investigar as causas reais, os fatores predominantes que necessariamente teriam contribuído para a evolução histórica da sociedade em estudo e, neste caso, a cidade de Itapetininga. Evidentemente esta cidade não perdeu totalmente a sua representação política. O que acreditamos ter acontecido foi uma vertiginosa queda na sua influência no que diz respeito às concessões de recursos a serem investidos em Itapetininga e região e que fossem suficientes para manter-lhes o desenvolvimento que vinham experimentando desde o início do século. Na verdade, já argumentamos que esse *progresso* fora intenso apenas naqueles momentos entre o fim do velho e o início do novo século. Decididamente, antes mesmo da era Vargas, Itapetininga já vinha sofrendo *desfalques* em sua infraestrutura muito embora acreditemos que, após o golpe de 30, a situação tenha se agravado. No caso da Escola de Farmácia, nos parece que o *governo provisório* criou empecilhos para sua pronta aprovação, mas em contrapartida,

concedeu à cidade de Itapetininga o reconhecimento do Ginásio. Com relação ao desaparecimento do cultivo do algodão que gerava riquezas para a região, houve por parte do governo incentivos à criação de fazendas modelo para o plantio de trigo até mesmo a criação de uma feira agropecuária que se tornaria um evento tradicional que perdura até os dias de hoje. As instalações do 5º. Batalhão de Cavalaria foram adotadas ao funcionamento do Departamento de Estradas de Rodagem – **DER**, um dos responsáveis, na nossa opinião, por parte da retomada do progresso na região após a *era Vargas*. Portanto não nos parece que o governo esteve ausente na história de Itapetininga. Foram os políticos de Itapetininga que se ausentaram, em gênero, número e grau do governo. Suas atuações seriam a condição *sine qua non* para que os investimentos nas linhas de transmissão de energia elétrica pudessem dotá-la de meios de produção compatíveis com a das outras cidades que lhes eram comparáveis naquela época. Resta-nos aguçar os sentidos do leitor na busca por novas perspectivas com relação às substituições ocorridas. Teriam sido vantajosas para a cidade de Itapetininga? Quem teria colaborado com maior intensidade para o seu crescimento, a Escola de Farmácia e de Odontologia ou o Ginásio? Teria o 5º. Batalhão de Cavalaria, uma vez permanecido na cidade, se constituído em melhor meio de viabilização do progresso do que fora o **DER**? E a substituição do cultivo de algodão teria, pelo menos, mantido as divisas do município nessa área? Quais fatores teriam sido preponderantes no fomento do progresso da região acaso fossem construídas linhas de transmissão de energia elétrica já nos anos 30? Teria sido suficiente para tornar Itapetininga uma cidade desenvolvida aos moldes daquelas que antigamente se lhes comparavam? O que concerne ao nosso trabalho, desenvolvido até aqui, é levantar esses questionamentos e, mesmo tentando explicar alguns fatos que acreditamos relevantes para justificar que não houvera pura e simples *retaliação de Getúlio Vargas à terra de Júlio Prestes*, ainda assim, vamos manter a pergunta que Eric Hobsbawm¹²⁹ costuma

¹²⁹ Essa indagação está presente em quase todas as obras de HOBSBAWM que pudemos consultar.

direcionar aos seus leitores e aos historiadores de maneira geral, "por que as mudanças ocorreram dessa forma e não de outra?".

Não obstante nossa opinião de que o fechamento da Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga não foi pura e simples retaliação, temos nossas razões para acreditar que a verdadeira retaliação foi muito mais intensa e devastadora para toda a região sudoeste do Estado de São Paulo, sobretudo quando comparamos o crescimento do centro-norte com suas indústrias e o parque agropecuário desta região numa desproporção descomunal da economia e do progresso por eles gerados a partir da era Vargas. Cabe, nesse momento, uma sugestão de reflexão mais profunda sobre os motivos que levaram esta região a ser lembrada hoje como o *ramal da fome*. O *ramal da fome* que, de uma tragicômica piada de caserna atentando para o fato de que, a partir de Itapetininga, não mais se fazia o serviço de restaurante para o restante do ramal ferroviário a caminho do sul, transformou-se, ideologicamente, no símbolo da pobreza, da falta de oportunidades e do isolamento político e econômico do Estado. Cabe, um intenso estudo sobre o que teria provocado as mudanças de rumo da cidade, antes *Athenas do Sul Paulista*,¹³⁰ progressista e intelectual, conhecida e projetada em todo o território nacional como a *Terra das Escolas*.

Quem sabe o término deste nosso trabalho dê início à busca de uma história que venha desvendar segredos, assuntos não dantes revelados, inseridos nos bastidores das lutas pelo poder dos quais não cogitamos ainda.

¹³⁰ No depoimento do professor *Francisco Fabiano Alves*, realizado em 1980, para o MSOI, ele confirma a autoria de um poema com a expressão "Athenas do Sul Paulista" referindo-se a Itapetininga. Conta que seus alunos da EFOI passaram a adotar e a difundir essa expressão quando voltavam para suas cidades de origem e diziam: "Eu estudo na Athenas do Sul Paulista" substituindo o nome da cidade pela expressão pela qual Itapetininga ainda hoje é conhecida.

REFERÊNCIAS

ABUÁZAR, Hehil. **Um adeus em cada esquina: recordações de gente nossa – História de Itapetininga**. São Paulo: Cupolo, 1974.

_____. **Esperanças de ontem**. São Paulo: O autor, 1983.

AINDA a Escola de Odontologia. **Jornal de Piracicaba**, Piracicaba, SP, 6 dez. 1924, p. 1.

AINDA os dentistas. **Aparecida do Sul**, Itapetininga, SP, 12 maio 1962, p. 1.

ALBUQUERQUE, Júlio Prestes de. **Le Président Elu du Brésil le Dr. Julio Prestes: sa vie son euvre**. São Paulo: Heros Graphica Editora, 1930.

O ALGODÃO. **A vida de Itapetininga**, Itapetininga, SP, 8 jan. 1933, p. 1.

ALVES, Francisco Fabiano. **Francisco Fabiano Alves: depoimento**. [set. 1981]. Itapetininga, SP, 1981. Entrevista concedida ao Museu Sonoro da Odontologia de Itapetininga.

AMARAL, Leônidas do. **Os pródromos da campanha presidencial: as cartas e os primeiros discursos**. São Paulo: [s.n.], 1929.

ARQUIVADO o processo quinze anos depois. **O Dia**, São Paulo, 16 fev. 1954, p. 12.

ASSOCIAÇÃO de Ensino de Itapetininga. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 1 set. 1934, p. 1.

ASSOCIAÇÃO de Ensino de Itapetininga – Ata da assembléia geral extraordinária da AEI. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo: Imprensa Oficial, 30 nov. 1939, p. 43.

ASSOCIAÇÃO de Ensino de Itapetininga. **Ata da assembléia geral extraordinária da sociedade anonyma civil Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga**.

Itapetininga, SP: Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Itapetininga, caixa de arquivos n. 2 do registro civil das pessoas jurídicas, 17 de setembro de 1934, p. 80-97, livro 1, nº 9.

AYRES, Conceição. **Conceição Ayres**: depoimento. [30 jun. 2001]. Itapetininga, SP, 2001. Entrevista concedida ao senhor Cesário de Moraes Leonel Ferreira.

BARRETI, Elisa Enei. **Elisa Enei Barreti**: depoimento. [10 mar. 1999]. Itapetininga, SP, 1999. Entrevista concedida ao senhor Cesário de Moraes Leonel Ferreira.

BASBAUM, Leôncio. **O processo evolutivo da história**: apontamentos críticos à filosofia da história e à sociologia. São Paulo: Edaglit, 1963.

_____. **História sincera da República**: de 1930 a 1960. 6. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1991. v.3.

BRASIL. Decreto número 19.851 de 11 de abril de 1931. **Collecção das Leis Brasileiras – 1931**. Actos do Governo Provisório. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 1. p. 393, 1932.

_____. Decreto número 19.852 de 11 de abril de 1931. **Collecção das Leis Brasileiras – 1931**. Actos do Governo Provisório. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 1. p. 488, 1932.

_____. Decreto nº. 482, de 9 de dezembro de 1935. **Collecção das leis da República dos Estados Unidos do Brasil de 1935**. Actos do Poder Executivo (outubro a dezembro). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 3, 1936, p. 234.

_____. Decreto nº. 2.150, de 1 de dezembro de 1937. **Collecção das leis da República dos Estados Unidos do Brasil de 1937**. Actos do Poder Executivo (outubro a dezembro). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 3, 1938, p. 629.

CALDEIRA, João Netto. **Álbun de Itapetininga**. São Paulo: Organização Cruzeiro do Sul, 1934.

CAMPANHA pró-doação do prédio da Escola de Pharmacia ao Gymnasio e Escola de Commercio. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 14 abr. 1937, p. 1.

UM CAMPO experimental de trigo em Itapetininga. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 7 maio 1938, p. 1.

CANDIDATOS à deputados federais que devem merecer a preferência dos itapetininganos. **Aparecida do Sul**, Itapetininga, SP, 21 abr. 1962, p. 1.

O CASO da escola de pharmacia e de odontologia desta cidade. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 18 set. 1934, p. 1.

O CASO dos dentistas. **Aparecida do Sul**, Itapetininga, SP, 21 abr. 1962, p. 1.

CHAPADINHA, João da. O momento: Escola de Pharmacia e Odontologia II. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 28 out. 1926, p. 1.

COMTE, Auguste. **Curso de filosofia positiva**: discurso preliminar sobre o conjunto do positivismo: ceticismo positivista. 5. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991. (Os pensadores).

CORRÊA, Anna Maria Martínez. **Para preparar a mocidade**: fragmentos de memórias na história da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara: 1923-1976. São Paulo: UNESP, 1998.

CUNHA, Luiz Antonio. **A universidade temporã**: da colônia à era Vargas. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.

DONATO, Hernâni. Onde e como o Brasil esteve com São Paulo. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo: Imprensa Oficial, 11 jun.1992. Leitura, p. 10-11. Suplemento: publicação cultural em forma de encarte especial sobre a revolução constitucionalista.

Dr. ARMANDO de Salles Oliveira. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 20 fev. 1936, p. 2.

EDITAL. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 20 abr. 1937, p. 1.

ELIAS NETTO, Cecílio. **Almanaque 2000**: memorial de Piracicaba, século XX. Piracicaba, SP: UNIMEP, 2000.

ENSINO odontologico e pharmaceutico. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 10 out. 1926, p. 1.

ENSINO odontologico e pharmaceutico. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 21 out. 1926, p. 1.

O ENSINO paulista. **O Commercio**, Itapetininga, SP, 23 mar. 1913, p. 5.

ENSINO pharmaceutico e odontologico. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 2 jun. 1927, p. 1.

ENSINO pharmaceutico e odontologico. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 3 mar. 1928, p. 1.

ENSINO superior. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 11 fev. 1931, p. 1.

ESCHOLA Normal. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 7 ago. 1894, p. 2.

ESCOLA de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga: a reabertura de suas aulas. **A vida de Itapetininga**, Itapetininga, SP, 26 mar. 1933, p. 3.

ESCOLA de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga: reabertura das aulas. **A vida de Itapetininga**, Itapetininga, SP, 30 abr. 1933, p. 3.

ESCOLA de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga: edital. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 11 jan. 1934, p. 2.

ESCOLA de Odontologia de Piracicaba: duas cartas. **Jornal de Piracicaba**, Piracicaba, SP, 12 mar. 1918, p. 1.

ESCOLA de Pharmacia. **Jornal de Itapetininga**, Itapetininga, SP, 22 mar. 1923, p. 2.

ESCOLA de Pharmacia. **Jornal de Itapetininga**, Itapetininga, SP, 10 jun. 1923, p. 2.

ESCOLA de Pharmacia. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 3 jan. 1923, p. 2-3.

ESCOLA de Pharmacia. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, p. 1, 23 set. 1926.

ESCOLA de Pharmacia. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, p. 3, 24 out. 1926.

ESCOLA de Pharmacia. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, p. 3, 21 jan. 1931.

ESCOLA de Pharmacia. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 6 jun. 1931, p. 1.

ESCOLA de Pharmacia. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 7 jul. 1931, p. 1.

ESCOLA de Pharmacia. **Tribuna Popular**. Itapetininga, SP, 31 out. 1935, p. 1.

ESCOLA de Pharmacia: nomeação de instructor militar. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 2 jul. 1924, p. 3.

ESCOLA de Pharmacia de Itapetininga. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 22 nov. 1934, p. 3.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia. **Jornal de Itapetininga**, Itapetininga, SP, 11 jan. 1923, p. 1.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 9 maio 1931, p. 1.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 11 jun. 1935, p. 1.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia: aviso. **Tribuna Popular**. Itapetininga, SP, 10 abr. 1937, p. 2.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia: declaração. **Tribuna Popular**. Itapetininga, SP, 19 set. 1934, p. 1.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia: lançamento da pedra fundamental do novo edificio. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 12 set. 1933, p. 1.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia: o seu fechamento. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 11 abr. 1937, p. 1.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga. **Ata de fundação e os estatutos da Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga**. Itapetininga, SP: Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Itapetininga, protocolo n. 4.733, p. 52, livro 1-A, 18 fev. 1921.

A ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga. **Revista da Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga**, Itapetininga, SP, v. 1, n. 1 set. 1922.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga. **Tribuna Popular**. Itapetininga, SP, 1, set. 1931, p. 1.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 20 set. 1931, p. 1.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 25 mar. 1933, p. 2.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 5 abr. 1933, p. 2.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 16 abr. 1933, p. 3.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga. **Tribuna Popular**. Itapetininga, SP, 25 maio 1935, p. 1.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 19 ago. 1933, p. 1.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga: a construção do novo edificio. **Tribuna Popular**. Itapetininga, SP, 8 abr. 1933, p. 2.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga: a reabertura de suas aulas. **A vida de Itapetininga**, Itapetininga, SP, 26 mar. 1933, p. 3.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga: assembléa geral. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 20 abr. 1933, p. 1.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga: assembléa geral extraordinária. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 26 fev. 1933, p. 2.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga: curso de odontologia. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 1 jan. 1936, p. 2.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga: é uma das maiores organizações do ensino odontológico e pharmaceutico do paiz. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 1 nov. 1934, p. 1.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga: exames de admissão. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 11 ago. 1931, p. 1.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga: lançamento da pedra fundamental do novo edifício. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 12 set. 1933, p. 1.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga: novo prédio. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 8 ago. 1933, p. 2.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga: o conselho deliberativo..., **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, p. 1, 11 jun. 1935.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga: o seu fechamento. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 11 abr. 1937, p. 1.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga: reabertura das aulas. **A vida de Itapetininga**, Itapetininga, SP, 30 abr. 1933, p. 3.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga: terreno para o novo prédio. **A vida de Itapetininga**, Itapetininga, SP, 23 abr. 1933, p. 1-3.

ESCOLA de Pharmacia e de Odontologia e Gymnasio de Itapetininga. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 2 maio 1931, p. 1.

ESCOLAS de Pharmacia: rebatendo uma injuria. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 27 mar. 1927, p. 1.

ESCOLAS de Pharmacia e de Odontologia. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 18 jan. 1931, p. 3.

EXERCICIO das artes pharmaceuticas e dentarias no Estado: uma lei que o regulamenta. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, p. 1, 19 dez. 1924.

FACULDADE de Pharmacia. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 14 fev. 1932, p. 1.

FACULDADE de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga: a sua inspecção. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 19 jul. 1931, p. 1.

FALSIFICARAM de 1937 a 1939 diplomas de dentistas e farmacêuticos. **Diário da Noite**, São Paulo, SP, 3 ago. 1944, p. ?.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 1996.

FERREIRA, Orlando Leonel. **Orlando Leonel Ferreira**: discurso. [out. 1962]. Itapetininga, SP, 1962. Discurso proferido pelo vereador da Câmara Municipal de Itapetininga, Itapetininga, SP.

FIDÊNCIO, Carlos. **Itapetininga**: ontem e hoje. Itapetininga, SP: Cehom, 1986.

FISCAL da Escola de Pharmacia. **Jornal de Itapetininga**, Itapetininga, SP, 11 mar. 1923, p. 2.

FRANZONI, Vilma (org.). **Manual de normalização de apresentação de teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso – TCC da Universidade de Sorocaba**. 3. ed. atual. Sorocaba, SP: UNISO, 2003.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

_____. **Educação e mudança**. 20. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. (Coleção Educação e Comunicação, v.1)

GALVÃO JUNIOR, Antonio. Lamentável. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 22 mar. 1936, p. 1.

_____. Estourou o escândalo da Escola de Pharmacia: muita gente de collarinho duro está com água pelo peito. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 4 abr. 1939, p. 1.

_____. **Itapetininga e sua história**. São Paulo: Gráfica Biblos, 1956.

GINÁSIO de Itapetininga. **Ata da assembléa geral extraordinária de acionistas e professores do ginásio de Itapetininga**. Itapetininga, SP: Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Itapetininga, n. 8.512, f. 126.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

_____. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

HOBBSAWM, Eric. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HOJE: a mesa redonda dos dentistas. **Aparecida do Sul**, Itapetininga, SP, 28 abr. 1962, p. 1.

HOLTZ, José Luiz Ayres (org). **Projeto de recuperação da memória histórica de Itapetininga**. Itapetininga, SP: Câmara Municipal de Itapetininga, 2002. Apostila.

HUNGRIA, Edina Assumpção. **Edina Assumpção Hungria: depoimento**. [3 fev. 1999]. Itapetininga, SP, 1999. Entrevista concedida ao senhor Cesário de Moraes Leonel Ferreira.

ITAPETININGA está de volta. **O Estado de S. Paulo**. São Paulo, 26 jun. 1985, Interior, p. 18.

ITAPETININGA: seu progresso e suas instituições. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 20 dez. 1934, p. 1.

A LAVOURA e a pecuária de Itapetininga. **A Vida de Itapetininga: dados estatísticos...** Itapetininga, SP, 4 dez. 1932, p. 1.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.

LEONEL, Mauro. 231 anos de civismo: Dr. Júlio Prestes de Albuquerque. **Folha de Itapetininga**, Itapetininga, SP, 5 nov. 2001.

LEVY, Mauro. **Mauro Levy**: depoimento. [20 jan. 1999]. Itapetininga, SP, 1999. Entrevista concedida ao senhor Cesário de Moracs Leonel Ferreira.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MAGALHÃES, Justino Pereira de. Breve apontamento para a história das instituições educativas. In: SANFELICE, José Luís; SAVIANI, Dermeval; LOMBARDI, José Claudinei (orgs.). **História da educação**: perspectivas para um intercâmbio internacional. Campinas: Autores Associados / HISTEDBR, 1999, p. 67-72.

MESA-REDONDA: provada à sociedade. **Aparecida do Sul**. Itapetininga, SP, 5 maio 1962, p. 1.

MICELI, Paulo Celso. **Além da fábrica**: o projeto industrialista em São Paulo, 1928-1948. São Paulo: FIESP, 1992.

O MOMENTO: escola de farmácia e de odontologia II. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 28 out. 1926, p. 1.

MONTEIRO, Hiram Ayres. **Venâncio Ayres**: o cavaleiro do ideal: vida, obra e amores. Taquarituba, SP: Gril, 1997.

MORAES, Antonio H. P. Em torno da escola de farmácia. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 19 set. 1934, p. 1.

MOTA, André. **Tropeços da medicina bandeirante**: São Paulo, 1892-1920. São Paulo: USP, 2001. 300f. Doutorado em História apresentado ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

NAGLE, Jorge. **Educação e sociedade na primeira república**. São Paulo: EPU/MEC, 1974.

NEVES, João. **Accuso!**. Lisboa: Livraria Avelar Machado, 1933.

NOGUEIRA, Edmundo Prestes. **Heroísmo desconhecido**. Itapetininga, SP: Gráfica Regional, 1984.

NOGUEIRA, Oracy. **Família e comunidade: um estudo sociológico de Itapetininga / São Paulo**. Brasília: MEC/INEP, 1962. (O Brasil provinciano – série VI, v.1).

NOMEAÇÕES do Centro Acadêmico da Escola de Pharmacia: comunicam-nos. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 29 mar. 1934, p. 3.

NOVOS pharmaceuticos e dentistas. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 20 jan. 1932, p. 3.

ODONTOLANDOS de 1923. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 14 ago. 1923, p. 1.

ONDE funcionará a faculdade de farmácia?. **Aparecida do Sul**. Itapetininga, SP, 17 jan. 1959, p. ?.

PEREIRA, Juvenal Paiva. **Juvenal Paiva Pereira: depoimento**. [18 abr. 1980]. Itapetininga, SP, 1980. Entrevista concedida ao Museu Sonoro da Odontologia de Itapetininga.

PIEIDADE, José Antonio (org). **Perfil do município de Itapetininga**. Itapetininga, SP: Prefeitura Municipal de Itapetininga, 1994. Apostila.

A POLÍTICA fechando escolas. **Folha da Manhã**, São Paulo, SP, 25 mar. 1927, p. 1-2.

POR FALTA de recursos: fechou-se hontem a velha escola de pharmacia. **Folha da Manhã**, São Paulo, SP, 24 mar. 1927, p. 4.

POURCHET-CAMPOS, Maria Aparecida. **Perfil do ensino farmacêutico no Brasil**. Rio de Janeiro: MEC/USP, 1966.

_____. **A vida da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo: notas históricas**. São Paulo: USP, 1984.

AO POVO Itapetiningano. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 31 jan. 1926, p. 1.

PRESTES, Maria. **Maria Prestes: depoimento**. [29 out. 2002]. Itapetininga, SP, 2002. Entrevista concedida ao senhor Césario de Moraes Leonel Ferreira.

PRIMEIRA escola de odontologia da região sul nasceu em Itapetininga. **Itapetininga 230 anos. Cruzeiro do Sul**, Sorocaba, SP, 5 nov. 2000, p. 14. Suplemento especial.

PROJETO de lei n. 1.143 de 1958. **Aparecida do Sul**, Itapetininga, SP, 26 jul. 1958, p. 5.

O RECONHECIMENTO da Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga. **Jornal de Itapetininga**, Itapetininga, SP, 5 jan. 1923, p. 1-4.

REGISTROS de diplomas cancelados. **Diário de São Paulo**, São Paulo, 6 mar. 1943, p. ?.

REIGOTA, Marcos. **Tendências da educação ambiental brasileira**. Santa Cruz do Sul, SC: EDUNISC, 1998.

ROMANELLI, Amélia Elias. **Itapetininga: uma experiência de educação no interior paulista**. 2000. 131f. Mestrado em Educação – Faculdade de Educação da Universidade Metodista de Piracicaba. Piracicaba, 2000.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil**. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

SALOMÃO, Adib. Despedida. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 20 abr. 1937, p. 3.

SÃO PAULO (Estado). Câmara dos Deputados. **Annaes da Camara dos Deputados do Estado de São Paulo – 1921**. São Paulo: A Câmara, p. 135; 893-896.

_____. _____. **Annaes da Camara dos Deputados do Estado de São Paulo – 1922**. São Paulo: A Câmara, p. 472.

_____. _____. **Annaes da Camara dos Deputados do Estado de São Paulo – 1924**. São Paulo: A Câmara, p. 313-314; 341; 345.

_____. _____. **Annaes da Camara dos Deputados do Estado de São Paulo – 1926**. São Paulo: A Câmara, p. 520; 587-588; 910; 1082-1083.

_____. Decreto nº 4.303, de 31 de outubro de 1927. Actos do Poder Executivo. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 4 nov. 1927, p. ?.

_____. Lei nº 432, de 3 de agosto de 1896. Actos do Poder Legislativo. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 18 ago. 1896, p. 17709-17714.

_____. Lei nº 665, de 6 de setembro de 1899. Actos do Poder Legislativo. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 13 set. 1899, p. 226.

_____. Lei nº 1.472, de 30 de outubro de 1915. Actos do Poder Legislativo. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 5 nov. 1915, p. ?.

_____. Lei nº 1.914, de 30 de dezembro de 1922. Actos do Poder Legislativo. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 12 jan. 1923, p. 186.

_____. Lei nº 1.991, de 4 de dezembro de 1924. Actos do Poder Legislativo. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 7 dez. 1924, p. 7647-7648.

_____. Lei nº 2.167, de 24 de dezembro de 1926. Actos do Poder Legislativo. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 29 dez. 1926, p. 10.771.

_____. Lei nº 2.350, de 31 de dezembro de 1928. Actos do Poder Legislativo. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 5 jan. 1929, p. 186-188.

SCHAFF, Adam. **História e verdade**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SOUZA, Eliziário Rodrigues de. Escola de farmácia em Itapetininga. **Diário de Itapetininga**. Itapetininga, SP, 15 jun. 1954, p. 1.

STRAUSS, Luis Renato. OMC discute novas regras para educação. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, SP, 30 mar. 2003, Caderno C, p. 1.

TANURI, Leonor Maria. **O ensino normal no Estado de São Paulo: 1890-1930**. São Paulo: USP, 1979.

TARSO, Paulo de. Escola de farmácia: escrevem-nos. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 3 jan. 1923, p. 1.

TIRESIAS. Itapetininga. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 9 ago. 1923, p. 1.

TÍTULOS indebitamente usados pelas escolas. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 20 nov. 1937, p. 1.

TRIBUNA Popular Ilustrada. Suplemento especial da Tribuna Popular. **Tribuna Popular**. Itapetininga, SP, 2 out. 1943. Comemorativa da segunda exposição regional de animais de Itapetininga.

ÚLTIMA hora: Escola de Pharmacia. **Tribuna Popular**, Itapetininga, SP, 30 out. 1935, p. 2.

ANEXO A

**Ata de fundação e os estatutos da "Escola de Pharmacia e de Odontologia
de Itapetininga"**

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURIDICAS

271

Rua Venancio Ayres, 514 - Centro - Itapetininga - SP
SONIA DE MELO ALMADA
-----Oficial Substituta-----

CERTIDAO

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os autos dos Estatutos, arquivados - na caixa n. 1, deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas, verificamos constar, protocolado sob n. 4.733, à pág. 52, do Livro 1-A, em 18 de fevereiro de 1.921, a ata de fundação e os estatutos da "ESCOLA DE PHARMÁCIA E DE ODONTOLOGIA DE ITAPETININGA", cujo inteiro teor consta das xerocópias inclusas, que são partes integrantes desta certidão. * * * * *

O referido é verdade.

Itapetininga, 04 de março de 1999.

Samuel de Melo Almada Júnior
escrevente

Ao Cartorio	Proc.Dados	Ao Estado	Serventia	Total das Custas
34,58	* * * *	9,34	6,92	50,84. g. 42



«
Copia: - Escola de Pharmacia e de
Odontologia de Itapetininga
- Acta da fundação. Assembléa
geral. Presidencia do doutor Fran-
cisco Bernardes junior. _____

— Aos vinte dias do mez de janeiro
de mil novecentos e vinte e um, nu-
ma das salas do edificio da Ca-
mara Municipal desta cidade de It-
tapetininga, designada em aviso pela
imprensa e em circulars, para a reu-
nião da Assembléa Constituinte da
Escola de Pharmacia e de Odontolo-
gia de Itapetininga, reuniu-se essa
assembléa com a presença dos subs-
criptores de acções abaixo assignados,
representando mais de dois terços do
capital social. — Verificada a presença
de subscriptores em numero sufficien-
te para as deliberações, foi acclamado
para presidir a reunião o doutor Fran-
cisco Bernardes junior, digo, Francisco
de Paula Bernardes junior, que, assu-
mindo a presidencia, declarou aberta
a sessão e convidou para secretarios
o professor José Elias de Mello e doutor Ola-
vo de Almeida Leme. — Em seguida, pe-
lo secretario José Elias de Mello, foram
lidas os estatutos que se achavam as-
signados pelos subscriptores da totali-
dade do capital social, em numero de
cincoenta e nove, conforme se veri-
ficava na lista que acompanhava

acompanhava os mesmos estatutos.
eram de teor seguinte esses estatutos: — Estatutos da Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga.

Capitulo I

Constituição, fins, sede e duração

Artigo 1.º — É constituída, nos termos destes Estatutos, uma sociedade civil para o fim de instalar e fazer funcionar nesta cidade uma Escola de Pharmacia e de Odontologia.

Artigo 2.º A sociedade terá a denominação de "Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga" e nesta cidade terá a sua sede.

Artigo 3.º A sociedade terá a duração por tempo indeterminado e só poderá ser dissolvida: — a) por deliberação da assembleia geral, tomada por maioria que represente dois terços, pelo menos, do capital social, e — b) nos casos de dissolução legal.

Capitulo II

D.º capital social

Artigo 4.º — O capital social será de trinta contos de reis (30:000/000), dividido em cento e cinquenta ações nominativas de duzentos mil reis cada uma.

§ 1.º — As ações, serão pagas em dinheiro em duas prestações iguais, uma por occasia da assignatura: des

destes estatutos e outra dentro do prazo de trinta dias a contar da chamada que para esse fim fará a directoria em 1922, ou quando a assembleia geral o resolver.

§ 4.º O accionista que não realizar a segunda entrada no referido prazo, ficará obrigado a pagar tambem os juros de dez por cento (10%) pela mora e, si esta se prolongar por mais de dois mezes, contra elle procederá a sociedade como nestes estatutos se determina.

§ 5.º Os accionistas são obrigados a dar preferencia a outros accionistas, quando quizerem transferir as suas acções.

§ Único. A sociedade terá um livro especial para o registo e lançamento dos termos de transferencia das acções.

Artigo 6.º — O capital social acima declarado poderá ser augmentado por deliberação da assembleia geral.

Artigo 7.º — A responsabilidade dos accionistas é limitada ao valor das suas acções e, portanto, uma vez integralizadas estas, nenhuma responsabilidade lhes caberá pelas dividas sociais.

Capitulo III

— Fundos, dividendos e vencimentos

vencimentas

Artigo 8.º — das lucras liquidas verificadas nos balancos annuals, cinco por cento (5%) destinam-se a um fundo de Reserva, dez por cento (10%) a um fundo de installação e aperfeiçoamento de laboratorias, vinte e cinco por cento (25%) a pagamentos de dividendos; e sessenta por cento (60%) a pagamento dos lentes, director e secretario.

Artigo 9.º — Os dividendos a distribuir não poderão exceder a 12% do capital social, por anno, e o que exceder, e em que o excederem a esse limite, os vinte e cinco por cento referidos no artigo antecedente, constituirá um fundo especial de Amortização de Accções.

Artigo 10.º — Enquanto a assembleia geral não resolver em contrario, os vencimentos acima serão repartidos proporcionalmente entre os lentes, director e secretario, sendo:

a) para os lentes, de cada sala de aula, na razão e até o limite de quatrocentos mil reis (400#000) por mez, por tres aulas por semana, e de trinta mil reis (30#000), tambem por mez, por aula semanal accrescida;

b) para o director, "pro labore", de duzentos mil reis (200#000) por mez;

e c) para o secretario, de quatro

quatrocentas mil reis (400.000) tam-
bem por mes.

§ 1.º - Os descontos por faltas sem
licenças serão estabelecidas pelo Regu-
lamento Interno da Escola, obdeem-
do a proporção fixada neste artigo.

§ 2.º Excedendo os sessenta por
cento mencionados neste artigo, será
o excesso transferido para o fundo de
reserva.

Artigo 11.º - Os vencimentos do
pessoal subalterno serão contractados
pelo director da Escola e pago como dos
pegas geraes.

Capitulo IV

Do corpo docente

Artigo 12.º - O corpo docente da Es-
cola ficará constituido dos seguintes
cathedraticos, na qualidade de lentes
cathedraticos: Doutor Francisco Mar-
condes Ribeiro Machado, Doutor Dan-
niel Martins, Doutor João Vieira de
Camargo, Doutor Alvaro de Almeida
Sene, Doutor Roberto Jorge Hadlock
Sobrinho, professor Theophilo Martins
de Albeo, cirurgião dentista Severiano
Oliveira, pharmaceutico João Cesar de
Moraes, cirurgião dentista Ismael de
Oliveira, e pharmaceutico José Elias
Ferreira.

Artigo 13.º - A congregação fará
distribuição das cadeiras entre os
lentes tendo em vista a especialida

especialidade de conhecimento de cada um.

Artigo 14º - Se alvo alteração de terminação por lei ou motivada por deliberação da Congregação aprovada pela assembleia geral, as cadeiras serão as seguintes:

Curso de Pharmacia (3 annos)

1.º anno

- 1.ª cadeira Phisica
 2.ª " " Chimica Mineral.
 3.ª " " Botanica
 4.ª " " Historia Natural

2.º anno

- 1.ª cadeira Chimica Organica
 2.ª " " Chimica Industrial
 3.ª " " Microbiologia
 4.ª " " Hygiene

3.º anno

- 1.ª cadeira Pharmacia Gallica
 2.ª " " Chimica Analytica e Bromatologica
 3.ª " " Chimica Toxicologica e Biologica
 4.ª " " Materia Medica e Therapeutica

Curso de Odontologia (2 annos)

1.º anno

- 1.ª cadeira Anatomia Descriptiva e Microscopica
 2.ª " " Microbiologia
 3.ª " " Physiologia, Anatomia Pathologica e Pathologia Geral
 4.ª " " Hygiene

2.º anno

- 1.ª cadeira Chimica Odontologica
 2.ª " " Technica Odontologica
 3.ª " " Prothese Dentaria

4.^a cadeira - Materia Medica Therapeutica —
Artigo 15.^o — É permitido aos lentes,
a juizo da congregação, accumularem ca-
deiras.

Artigo 16.^o — A primeira nomeação
para as cadeiras que não tiverem
de ser registadas pelos lentes, acima no-
meados, será feita livremente pela Con-
gregação dentre pessoas de comprovada
competencia e idoneidade mo-
ral.

Artigo 17.^o — As vagas que se veri-
ficarem depois de providas todas as ca-
deiras de cada um dos cursos, serão
preenchidas mediante concurso, si a con-
gregação não julgar conveniente ao mes-
mo a accumulção por algum dos
lentes existentes.

§ 1.^o — A congregação no Regulamen-
to interno estabelecerá o processo e as
condições para a realização dos concúr-
sos e julgamento dos candidatos.

§ 2.^o — Não apparecendo candidatos
ao concurso ou sendo inhabilitados
os que se apresentarem, a congregação
fará livremente as nomeações.

Artigo 18.^o — Nenhum lente ca-
thedratico será dispensado sem que
tenha havido suppressão de sua ca-
deira ou occorrido justa causa verifi-
cada em processo regular, e sem que,
no segundo caso, a dispensa seja
deliberada por maioria absoluta de no

votos da congregação.

Artigo 19º — Nas decisões da congregação haverá concurso, digo, haverá recurso para a assembleia, mas em caso algum ficará a sociedade obrigada a indemnização ao lente dispensado.

Artigo 20º — São deveres das lentes:

a) comparecer ás reuniões da congregação;

b) concorrer para a elaboração dos programmaes dos concursos e dos exames de admissão;

c) ministrar o ensino de accordo com os programmaes approvados pela congregação;

d) manter a disciplina em suas classes;

e) fazer o registo diario das lições.

f) cumprir em geral, as determinações do Regulamento da Escola;

Capitulo V

D.º secretario

Artigo 21º. Ao secretario compete:

a) fazer a escripturação dos livros da Escola;

b) passar certidão do que consta dos res livros.

c) Exercer a função de thesoureiro da Escola.

d) comparecer as reuniões da con

congregação e lavrar as actas dessas reuniões;
 e) exercer as outras funções se-
 correntes da natureza do cargo, as que
 lhe sejam attribuidas pelo Regulamento
 Interno.

Artigo 22.º — Uma vez nomeado
 o secretario, só poderá ser dispensado,
 occorrendo justa causa: A dispensa,
 em se verificando essa causa, com-
 pete a directoria da Escola, com reur-
 so para a assembleia.

Artigo 23.º — Vagando-se o car-
 go de secretario, caberá ao director da
 Escola nomear o seu substituto, mas
 essa nomeação só se tornará defini-
 tiva, depois de approvada pela assem-
 bleia.

Artigo 24.º — O primeiro secreta-
 rio da Escola será o professor José Elias
 de Mello.

b. capítulo VI

Da Congregação

Artigo 25.º — A congregação da Es-
 cola é composta do director, do vice-di-
 rector e dos lentes.

Artigo 26.º — A ella compete:

a) organizar e approvar os program-
 mas de ensino e os de exame de ad-
 missões;

b) regular o modo e condições
 de approvações e promoção dos alum-
 nos;

c) fazer as nomeações que lhe são

são attribuidas nestes estatutos.

d) elaborar o Regulamento interno da Escola, disposto sobre a disciplina escolar, as faltas, licenças e substituições dos leutes e secretario, as faltas e penas disciplinares, a expedição de diplomas e titulos de habilitação e todo o mais que for necessario para o bom funcionamento dos dois cursos creados por estes estatutos.

Capitulo VII

Da administração social

Artigo-27.º - A sociedade será administrada por uma directoria composta de dois membros sendo um director e um vice-director, que a assembleia geral elegera de dois em dois - o primeiro dentre os leutes da Escola e o segundo dentre os leutes ou accionistas, leutes ou não.

Artigo-28.º - Salvo deliberação em contrario da assembleia, o cargo de vice-director não sera remunerado e o de director dará direito ao leute que o exercer, a gratificação de 50% (cincoenta por cento) sobre os seus vencimentos, por uma cadeira, nos termos do artigo 10.º nestes estatutos.

Artigo 29.º Não poderão servir conjuntamente na directoria e no concelho fiscal, os parentes ascendentes, descendentes, collateraes ou afins, até

até o 2º gráo.

Artigo 30º Uma vez eleitos, ficam os membros da directoria abrigados a sancionar cada um unico, acções para garantia de sua gestão.

Artigo 31º Nos seus impedimentos será o director substituido pelo vice-director. - Vagando-se o cargo de director, a substituição tambem competira' ao Vice-director, mas somente até a primeira reunião da assembleia geral.

Passando o Vice-director a exercer as funções de director em virtude de vaga, ou vagando-se o lugar de vice-director, será este substituido por quem o director em exercicio e o conselho fiscal designarem para servir até a reunião da primeira assembleia geral.

Esta fará as nomeações definitivas, competindo aos nomeados completar o tempo que restar do mandato dos substituidos.

§ Unico. - Si a vaga for do director, competira' ao conselho fiscal nomear os substitutos para servirem até a reunião da primeira assembleia geral.

A Directoria compete:

a) executar e fazer executar os presentes estatutos;

b) Administrar a sociedade, gerindo-a com criterio e resolvendo todos os seus negocios e questões, que

que não sejam da competência
privativa das assembleias e da
congregação

c) nomear ou demittir pre-
postos empregados, digo, prepostos ou
empregados, e marcar-lhes os venci-
mentos, exceptos quanto aos do secreta-
rio, podendo elle um e de outros exi-
gir fiança quando entender necesse-
ria essa garantia;

d) ter em boa ordem o escriptu-
ração e o archivo da Escola

e) convocar as assembleias;

f) organizar em 31 de Dezembro de
cada anno o balanço e relatorio dos
negocios sociais e offerecer esse documen-
to ao exame e parecer do conselho
fiscal;

g) fazer a applicação dos lucros
sociais pela maneira já determi-
na da nestes estatutos;

h) providenciar sobre as publica-
ções, registos e formalidades necessa-
rias para segurança dos direitos dos
accionistas e da sociedade;

i) promover a amortização das
acções com o fundo social a esse fim
destinado.

Artigo-33º. Ao director compete pri-
vativamente:

a) fazer cumprir as resoluções
tomadas pela directoria ou por esta
conjunctamente com o corpo docente

docente;

b) representar a Escola activa e passivamente em juizo ou fóra d'elle,

c) presidir á reunião da congregação;

d) presidir ás reuniões das assembleias até que estas, legalmente constituidas, elejam o seu presidente;

e) nomear procuradores para a defesa de direitos e interesses da sociedade, em juizo ou fóra d'elle;

Capitulo VIII

Do Conselho Fiscal

Artigo 34.º A assembleia geral elegerá annualmente um conselho fiscal composto de tres membros e tres supplementes.

§1.º Os fiscaes e supplementes poderão ser pessoas extranhas a sociedade e poderão ser reelectos.

§2.º O cargo de fiscal é exercido gratuitamente.

§3.º Os supplementes substituirão os fiscaes pela ordem da votação, e em igualdade de condições, será convocado o mais velho.

Artigo 35.º Compete ao conselho fiscal;

a) intervir para a nomeação de director e do vice-director provisórias, no caso do artigo 31;

b) examinar os livros e verificar a caixa da sociedade no trimestre

trimestre que anteceder á reunião da assembleia ordinaria;

c) apresentar á assembleia o parecer sobre o relatório, as contas e o balanço apresentados pela directoria;

d) convocar a assembleia extraordinaria em qualquer tempo, si occorrerem motivos graves e urgentes;

e) dar parecer sobre negocios ou assumptos sociais, quando a directoria o solicitar.

Capitulo IV

Das assembleias igeraes

Artigo 36.º As assembleias geraes serao ordinarias ou extraordinarias

§ 1.º As ordinarias se reunirão no mez de Fevereiro de cada anno e se rão convocadas pela directoria com antecedencia de quinze (15) dias pelo menos, de 5 a 20 de Janeiro

§ 2.º As extraordinarias se reunirão em qualquer tempo e serao convocadas pela directoria, ou, convocadas, com antecedencia de cinco (5) dias, pelo menos, pela directoria ou pelo conselho fiscal, ou por um grupo de accionistas em numero não inferior a sete (7) que representem, no minimo um quinto do capital social

Artigo 37.º A assembleia ordinaria funcionará em primeira reunião com a presença de accionistas que representem, no minimo, um quarto do capi

capital social _____

§ Único. Si a primeira reunião não comparecer o numero estabelecido neste artº far-se-á convocação de nova reunião com antecedencia de oito dias e nesta segunda reunião funcionarão a assembleia com qualquer numero _____

Artigo 38º. As assembleias extraordinarias funcionarão com o numero de accionistas exigido, para as differentes casos, pelo Dec. 434, de 4 de julho de 1891
Artigo 39º. A assembleia geral compete: _____

a) eleger e demittir os membros da directoria, fiscaes e supplementes; _____

b) discutir, approvar ou regeitar, digo, ou modificar os balanços, contas e relatorios apresentados pela directoria; _____

c) exercer outras attribuições, digo, c) discutir approvar ou regeitar os pareceres do Conselho Fiscal; _____

d) exercer outras attribuições, que lhe sejam conferidas por estes estatutos, e em geral, os que não sejam, pelo decreto acima citado, da competencia exclusiva das assembleias extraordinarias _____

Artigo 40º. Os actos preliminares da assembleia, ordinaria, ou extraordinaria serão presididos pelo director em exercicio, mas uma vez se

287

verificada a presença de accionistas em numero sufficiente para que as deliberações possam ser tomadas validamente, elleger-se-á para presidir á reunião no proseguimento dos seus trabalhos um dos accionistas presentes.

Artigo 41.º Ficaráo suspensas as transferencias de accções desde a data da convocação da assembleia até a reunião desta

Artigo 42.º Cada accção da ra direito a um voto, até dez; excedendo de dez o numero de accções de um mesmo accionista, caber-lhe-á um voto por duas accções at que excederem a quelle limite, caber-lhe-á mais um voto por cada serie de 4 accções que possuir além de 20 (vinte), e um voto por serie de 8 (oito) que possuir além de quarenta (40).

Artigo 43.º As deliberações da assembleia obrigam a todos os accionistas, presentes ou ausentes.

Capitulo X

Das taxas, dos exames e das aulas

Artigo 44.º Salvo alterações pela assembleia, as taxas que a Escola cobrará, serão as seguintes:—

de exame de admissão á matricula em qualquer dos cursos.—

- dos cursos _____ 600/000
- de certidão de aprovação em exame de admissão _____ 200/000
- da matrícula (paga adiantadamente no 1º semestre) _____ 190/000
- da matrícula (paga adiantadamente no 2º semestre) _____ 180/000
- de certificados de exames (menos os da última série) cada folha _____ 5/000
- de certificados de terminação de cursos ou colação de grau _____ 150/000
- de diploma de farmacêutico ou dentista _____ 200/000
- certificados de aprovação de profissionais estrangeiros _____ 200/000
- inscrição de exames de profissionais estrangeiros, por série _____ 220/000
- inscrição para exame em qualquer dos cursos, em 2ª época _____ 100/000
- de guia de transferência _____ 100/000
- de entrega de documentos cada folha, digo, cada um _____ 5/000
- quaisquer outras certidões, por fl. _____ 5/000
- Artigo 45º Os aulas começarão em 1º de Março e encerrar-se-ão em Fevereiro, digo, em 31 de Outubro, interrompendo-se durante um período de férias de 15 de Junho a 15 de Julho _____
- Artigo 46º Os exames de admissão e de 2ª época realizar-se-ão em Fevereiro e os de 1ª época em Novembro _____
- Artigo 47º A congregação de ter _____

determinará no Regulamento con-
tendo o numero de aulas de cada ca-
deira, o tempo de duração das aulas
e o dia do inicio dos exames.

Disposições Gerais

Artigo 48.º A amortização das ac-
ções a que se refere o artigo 7.º destes
estatutos será feita mediante sorteo
sempre que o fundo de amortização
permitta o sorteo de cinco acções, pe-
lo menos.

Artigo 49.º As acções amortiza-
das serão inst, digo, serão intrasfe-
ríveis e não darão direito a dividen-
dos, mas continuarão os seus possui-
dores no gozo de todos os demais di-
reitos e prerrogativas de accionistas

Artigo 50.º O numero de acções
que devem ser canceladas nos
termos do artigo 30 destes estatutos,
irá sendo reduzido proporcional-
mente ao numero de acções amur-
tizadas, digo,

Artigo 50.º Uma vez amurtiza-
das as acções, as lentes, ainda que
não accionistas, passarão a gozar
dos mesmos direitos que estes.

Artigo 51.º O numero de acções
que devem ser canceladas nos
termos do artigo 30.º destes estatutos,
irá sendo reduzido proporcional-
mente ao numero das acções amur-
tizadas.

amortizadas.

Artigo 52.^o Dissolvendo-se a sociedade, depois de amortizadas todas as suas acções, será o patrimonio social doado a uma associação ou fundação, com séde nesta cidade, que terá a seu cargo a manutenção da Escola creada por estes estatutos, ou de outro estabelecimento de ensino desta cidade, caso os accionistas ou liquidantes julguem conveniente a extinção daquelle.

Artigo 53.^o Dissolvendo-se a sociedade antes de completada a amortização, as suas acções, serão assignadas ao patrimonio social a importância necessaria a esta amortização e ao restante somente se dará o destino estabelecido no artigo precedente.

Artigo 54.^o As acções da sociedade não serão levadas a estacão de volta.

Artigo 55.^o nos casos annissos, quanto ao regimen das aulas e tudo o que se relacione com as attribuições da Congregação, observar-se-á, siq, Congregação observar-se-á o que está resolver; quanto ao mais, especialmente quanto ao direito de sociedade contra os accionistas em mora e a administração social

21/791

social observar-se-ão as disposições do decreto, n.º 434, de 4 de julho de 1894, ou das leis que, porventura o revoguem.

— Itapetininga, 6 de janeiro de 1921

Terminada a leitura, foram os estatutos submettidos a discussão e em seguida unanimemente aprovados, pelo que declarou o presidente definitivamente constituída a Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga.

Passou então a Assembléa á eleição de director e vice-director da Escola e dos membros do Conselho Fiscal e seus supplementes, e foram eleitos, por unanimidade de votos: — director, o cirurgião dentista Ismael de Aguiar; vice-director, o professor Theophilo Martins de Mello; membros do Conselho Fiscal; professor Antonio Antunes Alves, professor João Roberto de Camargo e coronel João Brisal-la Duarte; e supplementes destes: major Amantius Ismael de Albuquerque, major Francisco Erasmo Galvão dos Santos e professor Ramon de Moraes. — A vista desse resultado, o presidente proclamou electos e empastados nos respectivos cargos, as indicações acima nomeadas — Foi a seguir submetti-

submettida a votação e discussão a conta das despesas feitas pela comissão encarregada dos trabalhos preliminares da sociedade, conta esta de impressos, sellos e despesas de transporte, na importância de noventa e seis mil reis, cinco e seis mil e novecentos reis (96.690)

— Submettida a votação, foi a conta approvada e outorgado o pagamento della. — declaron então o presidente que se congratulava com a Assembléa pela fundação da Escola para cujo bom exito via desde logo realizada uma das principaes condições, a saber a indistinctivel capacidade daquelle que foram escolhidos para cumprir a Congregação e a competência daquelle aos quaes acabava de ser confiada a direcção da Escola; acrescentou que fazia os mais ardentes votos pelo desenvolvimento e prosperidade da instituição e concluiu passando a presidencia ao director eleito, cidadão Ismael de Aguiar. — Assumindo este a presidencia, agradeceu á Assembléa a sua eleição para o cargo de director, declarando que todo o seu esforço seria empregado para bem corresponder á confiança nelle depositada. — Em seguida pelo

pelo cirurgião dentista, Severiano
 de Azevedo, foi proposta que se ele-
 gesse, por aclamação, director ho-
 norario da Escola, o Dr Fran-
 cisco Bernardes Junior, um dos
 maiores batalhadores para a
 criação da Escola, um esforça-
 do, digno por todos os titulos e
 que, a Escola não poderia, de
 maneira alguma deixar de te-
 lo nesse honroso e merecido car-
 go. Esta proposta foi mani-
 festamente approvada, com ge-
 ral applauso da Assembléa agra-
 decendo então o homenageado
 a distincção que lhe acabava
 de ser conferida. Finalmen-
 te a comissão encarregada de
 receber as quotas com que con-
 correram os subscriptores, quo-
 tos estas correspondentes a me-
 tade do valor das acções sub-
 scriptas, fez a entrega das acções,
 dando dessas quotas ao director eli-
 to. Resta mais havendo a
 tratar, foi encerrada a sessão
 e se duolo se lavrou esta em du-
 plicata, a qual, lida e achada
 conforme, vai assignado por to-
 dos os presentes, comungo, José
 Elias de Mello, secretario, que
 escrever. (Seguem-se as assignatu-
 ras seguintes): _____

294
[Signature]

Francisco Bernades Junior
Ismael de Azevedo
Dr. Olavo de Almeida Senel
Severiano de Azevedo
C. L. de José Dias Ferraz, Severiano Azevedo
Amaurício Taracal de Albuquerque
Paulino Pires Ribas
A. F. R. Marcos Machado
José Leão de Moraes
Dr. José Vieira de Camargo
Francisco Erasmo Jurek dos Santos
Maurício Gomes da Silva
José Garcia dos Santos
A. R. M. Joaquim Vieira de Moraes
José Elias de Azevedo
A. R. de Antônio José de Oliveira
José Manoel de Azevedo
José Amante
José Barbosa
José Manoel de Azevedo
Francisco Vieira de Moraes
Celso Antonio M. de Oliveira
Maurício Moraes
José Carlos de Azevedo
José de Azevedo
Francisco Antônio Moraes
Avelino Benício Netto
A. Amante
Luís Duarte de Azevedo
Francisco Poliana
Bonifácio Vojniovich
Joaquim Gomes da Silva
Maurício Pires de Camargo

25
1

Antônio Vieira de Sousa
meus.

Madame Vieira de Sousa

Waldomiro de Carvalho pp. José

Baptista Carneiro Netto

Landelino Robim de Oliveira

José Luiz G. G. G.

José Elias de Mello

Em seguida estava o
republicano de
fiança do teor seguinte:

1.º Reconhecendo-se a validade
as fianças supra citadas,
o que deu fé. De acordo
com o art. 18 do Estatuto
de 1921. Em testemunho
desta verdade (certidão original pública)
da verdade. O Oficial Leicão
Cordeiro.



N.º 4733 Do Protocollo 19

Pag. 12

Apresentada hoje das 12 das 6

Itapetininga, 18 de Fevereiro de 1921

O Oficial Leicão Cordeiro

Registrada no Livro a pag. sob N.º

Itapetininga, de de 19

O Oficial

ANEXO B

**Documentação relativa ao processo de reconhecimento da EFOI pelo
governo do Estado de São Paulo**

Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga

N. 35

Em 1. de setembro de 1921

Como Sr. Presidente e Membros da Camara de Deputados de São Paulo

A Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, installada e em pleno funcionamento desde Abril do corrente anno, e representada pelo seu Director abaixo assignado, pede permissão para dirigir-se a VV. Excias. e pedir se dignem VV. Excias. promover o seu reconhecimento por lei do Congresso, afim de poderem os alumnos que forem por ella diplomados, gozar dos mesmos direitos assegurados aos diplomados pelos estabelecimentos congeneres deste Estado. A esse pedido, data venia, adduz ella um breve relatorio de sua organização, installação e funcionamento e espera que esse relatorio, comprovado, como se acha, pelos documentos annexos, irá demonstrar que ella já se encontra em condições de bem poder corresponder aos elevados fins que se propoz realizar, e se torna, por isso, merecedora das vantagens que deseja poder proporcionar aos seus alumnos.

A idéa da fundação de uma Escola de Pharmacia e de Odontologia nesta cidade, partiu em fins do anno proximo findo, de um grupo de medicos, pharmaceuticos, professores e cirurgiões dentistas, aqui residentes. Acolhida essa idéa com verdadeiro entusiasmo pela sociedade itapetiningana, facil foi a elles reunir os elementos e recursos necessarios para levar avante a sua iniciativa, e já em Janeiro do corrente anno, em assembléa de fundadores, eram approvados os estatutos pelos quaes se deveria reger a nova instituição, ficando na mesma assembléa definitiva-

SPLC 9-1921 127

mente constituída a sociedade "Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga". Esses estatutos, devidamente registrados em 18 de Fevereiro, e publicados, por extracto, no "DIARIO OFFICIAL" deste Estado, em 26 do mesmo mez, são os que junto se veem como documento nº 1. Por elles se vê desde logo que o pensamento que animou aos fundadores da Escola não foi outro senão dotar esta zona sul paulista de um estabelecimento de ensino superior, proporcionando ao mesmo tempo a esta cidade, que já se apresenta como um centro elevado de cultura intellectual, mais um avantajado progresso no dominio da instrucção, e ao Estado de São Paulo mais um dos muitos institutos que vão surgindo e prosperando pari passu com o desenvolvimento e engrandecimento incessantes que têm feito delle o estado modelar da federação. Nem um fito de vantagens pessoais se descobre da parte daquelles fundadores, pois disposições expressas existem nos mesmos estatutos, umas limitando as possiveis rendas do capital subscripto, outras prescrevendo o modo de amortização desse capital e consequente cessação daquellas rendas, outras dispendo sobre o destino a ser dado ao patrimonio da Escola em caso de dissolução da sociedade. Em caso algum, reverterá esse patrimonio para os fundadores ou membros da sociedade, pois, para a hypothese da dissolução desta, já nos estatutos ficou preestabelecido que será o patrimonio doado á associação ou fundação, com séde nesta cidade que tome a seu cargo a manutenção da Escola, ou, extinta esta, de outro estabelecimento de instrucção nesta cidade.

O quadro dos lentes que ficaram constituindo a primeira Cen-

SPLC
9-1921

128

gregação da Escola, consta dos mesmos estatutos, e é composta de pessoas de reconhecida capacidade, portadoras de títulos scientificos, muitas dellas antigos e acatadissimos educadores, com excepção de quem esta subcreve. São elles:

Dr. F. R. Marcondes Machado, medico legista;

Dr. João Veira de Camargo, medico e lente da Escola Normal;

Dr. Roberto J. Haddock Lobo Filho, medico e lente da E. Normal;

Dr. Daniel Martins, medico e inspector sanitario;

Dr. Olavo de Almeida Leme, medico;

Prof. Theophilo Martins de Mello, lente da Escola Normal;

Pharm. João Cesar de Moraes, lente da Escola Complementar;

Pharm. José Dias Ferraz;

Cir. Dent. Severiano de Azevedo;

Cir. Dent. Imael de Azevedo.

Todos os lentes que figuram no quadro acima, se conservam em exercicio, regendo as cadeiras que lhes foram distribuidas, com excepção apenas do dr. Haddock Lobo Filho, que, por ter sido nomeado lente de Historia em uma das escolas normaes da Capital, está sendo substituido pelo pharm. José Dias Ferraz.

A direcção da Escola se acha entregue ao abaixo assignado como Director, e ao prof. Theophilo Martins de Mello, como Vice Director, ambos eleitos unanimemente pela assemblea constituinte, que tambem elegou para Director Honorario da Escola, em razão de relevantes serviços a ella prestados, o dr. Francisco Bernardes Junior.

SPLC
9-1921 129

4

Constituido pelo modo exposto o quadro do pessoal docente e de direcção, tratou a Congregação de elaborar o Regimento Interno e o programma dos exames de admissão ao 1º anno da Escola, programma e regimento esses que junto se encontram como annexos n.ºs. 2 e 3. De 1º a 15 de março esteve aberta a inscripção para esses exames, a que concorreram 54 candidatos. Estes foram submettidos a duas provas de cada uma das 10 materias enumeradas no programma, sendo uma prova escripta que os candidatos fizeram em duas turmas, e outra oral, prestada em turmas de 6 candidatos cada uma. A fiscalização e o julgamento dessas provas estiveram a cargo de trez bancas examinadoras constituídas de trez membros cada uma, dois dos quês professores extranhos á Escola, sob a presidencia de um lente cathedratico. Da moralidade havida no julgamento dos candidatos dão prova os documentos archivados na Secretaria da Escola, devidamente enumerados, datados e assignados pelas respectivas bancas examinadoras, e o proprio resultado desses exames, pois, dos 54 candidatos que se apresentaram, nada menos de 21 foram reprovados.

Á matricula acudiram 63 candidatos, que exhibiram os documentos e certificados exigidos, sendo desses candidatos

33 approvedos nos exames de admissão;

6 professores normalistas admittidos á vista dos seus diplomas e

24 ouvintes.

Com esse numero de alumnos tiveram inicio as aulas em 1º de

SPLC
9-1921

130

abril do corrente anno, em uma das salas do pavimento superior do Paço Municipal, na qual foram installadas 30 carteiras novas, mesa para lentes, mappas e outros objectos necessarios em uma bõa sala de aulas. Essa installação, porem, no edificio da Camara Municipal foi feita com caracter provisorie, para servir apenas pelo tempo necessario para que pudesse ser adaptado um outro predio, que a Directoria tratou desde logo de arrendar, e em que funcionasse exclusivamente a Escola, com todas as accommodações precisas. Não foi difficil á Directoria encontrar esse predio nas condições desejadas, e no centro da cidade, e já, em junho proximo findo foi a Escola transferida. Esse novo edificio se acha situado á rua Campos Salles, made 40 metros de frente, com 13 claros para essa rua, possui toas as accommodações necessarias ao fim para que foi adaptado, e tem, alem disso, dois grandes pateos, cada um delles com espaço de galpão, que estão sendo aproveitados, um para ponto de reunião e espera de alumnos, outro das alumnas. Na frente do edificio tem a Escola installadas suas salas de Directoria, Secretaria, Portaria, Congregação e de visitas e o Gabinete de Prothese e Technica Dentaria, e, em continuação, em amplos e hygienicos compartimentos, ficam as salas de aulas e os laboratorios.

Comquanto nova, já dispõe a Escola nesses laboratorios de muitos aparelhos e objectos para o ensino pratico de Physica e Chimica e Microbiologia, figurando entre elles um optimo microscopio Leitz, um grande autoclave Chamberlain, um hematimetro de Zeiss, estufas, installações completas para exames, alem de muitos outros. Tambem a Escola já está em negociações para a aquisição de outros aparelhos, especi-

SPLC 9-1921 131

6

almente de Physica, que trata de importar da Allemanha, por intermedio da casa Moser, de São Paulo.

Essa, Excellentissimos e Dignissimos Representantes do Estado de São Paulo, a organização e installação da Escola de Pharmacia e de Odontologia que funciona nesta cidade, servida de lentes dedicados, competentes, de assiduidade irreprehensivel, e frequentada por alumnos que vão revelando notaveis progressos nos seus estudos. Representa essa Escola um esforço ingente, mantido com enthusiasmo, que só depende agora, para o seu exito completo, do reconhecimento que ora vem ser pedido. A supplicante está certa de que VV. Excias., considerando o que fica exposto, attendendo a que esta é a unica Escola de Pharmacia e de Odontologia existente em toda a vasta região do sul do Estado - pois, alem desta, só existem neste Estado a Escola de São Paulo e a de Pindamonhangaba; attendendo a que, por isso, é esta Escola uma instituição de manifesta utilidade em nosso Estado, onde o progresso é sempre crescente e a população é sempre augmentada - reconhecendo a justiça do pedido que vem ella fazer, e dando a esse pedido acolhimento favoravel, concedendo á supplicante o desejado reconhecimento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a VV. Excias. os meus protestos da mais distincta consideração.

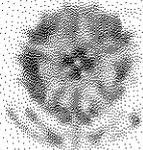
O Director da Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itape-
tinings.

José de Aguiar

SPCC
9-1121
132

CAMARA DOS DEPUTADOS

ESTADO DE S. PAULO



Projecto N. 9 de 1921

OBJECTO

Proposta de alteração da Constituição do Estado de São Paulo para que se torne obrigatório o voto secreto e o sufrágio universal.

Proposta de alteração da Constituição do Estado de São Paulo para que se torne obrigatório o voto secreto e o sufrágio universal.

Projecto n.º — 9 de 1921.

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º São extensivos á Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga, bem como aos alumnos por ella diplomados; todas as vantagens e regalias concedidas por leis anteriores ás Escolas de Pharmacia e Odontologia de S. Paulo e Piridansourhangaba e aos alumnos por ellas formados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sale das Sessões, — 18-21.

Julio Prestes

Encerrado a dis. e acorda a
votacão, 26-12-21

Almeida Rodolpho

DLC
9
1921

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas

SÉDE SOCIAL: RUA DE SÃO BENTO N. 93-A
SÃO PAULO - BRASIL

Petição da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas, representando no sentido de não ser approvado pelo Senado o projecto n.º 9, de 1921, que concede vantagens e regalias a Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga.

Exmos. Srs. membros da Camara dos Deputados do Estado de S. Paulo

As' Commissão de Exame e Instrucção Publica.

22-9-21 =

A. Kelly

A Associação Paulista de Cirurgiões-dentistas,

orgam representativo da classe odontologica do Estado de S. Paulo,

considerando que o projecto que o snr. Deputado Julio Prestes apresentou no dia 19 do corrente a essa illustre casa do Congresso do Estado, reconhecendo a novel Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga, não tem nenhuma utilidade publica, antes pelo contrario, e visa apenas beneficiar um reduzido grupo de pessoas de determinada cidade do interior;

considerando que já existem no Estado de S. Paulo duas escolas de pharmacia e odontologia reconhecidas oficialmente, a da Capital e a de Pindamonhangaba, e que são mais do que sufficientes para supprir o Estado de profissionaes cirurgiões-dentistas;

considerando que o que faz o progresso e o que impõe o prestigio das nações civilizadas são os cursos das escolas su-

SP 26
9-1921
148

Camara dos Deputados
SEP 28 1921
S. Paulo

com o sucesso a ser em 21 de setembro de 1921
o Sr. Antonio Cavalari

periores, seleccionando as intelligencias, tornando rigorosos e perfectos os programmas de ensino, para que os diplomados sejam de facto profissionaes competentes e formem as verdadeiras elites intellectuaes;

considerando que a diffusão descriteriosa de escolas de odontologia dirigidas por empresas particulares, cujo escopo nem sempre é a nobre causa do bom ensino, vem estabelecer uma concurrencia que será funesta para os creditos dos cirurgiões-dentistas paulistas, creando um verdadeiro commercio de diplomas;

considerando que a celeberrima lei Rivadavia, que produziu tão maus effeitos na Federação e em boa hora foi revogada, não deve ser revivida, para nossa vergonha, no progressista Estado de S. Paulo;

considerando que a alarmante disseminação de escolas de odontologia no Estado de S. Paulo vem embaraçar sobremaneira a acção meritoria do governo da Republica, que no intuito de elevar e moralisar o ensino desta sciencia já decretou a criação da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro, com um curso regular de quatro annos e sujeita aos rigorosos programmas de exame de admissão approvados pelo Coselho Superior de Ensino;

5966
9-1921
149

considerando que a novel Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga jámais poderá ser reconhecida pelo governo Federal, porque não obdece ás disposições moralizadoras do Conselho Superior de Ensino, e jámais se poderá plasmar, sob pena de ficar reduzida a seus lentes, pela Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro, que será a escola-padrão da Republica;

considerando que o facto do não reconhecimento dos diplomas da Escola de Odontologia de Itapetininga pelo governo da Republica trerá futuramente grandes dissabores ao governo de S. Paulo eo desprestigiará;

considerando que o reconhecimento da referida escola pelo governo de S. Paulo virá ainda prejudicar moral e materialmente a muitos moços que attrahidos a essa escola pelo reconhecimento estadual e pelas facilidades da matricula, não poderão futuramente exercer a profissão a que se dedicaram noutros pontos do paiz onde os levem as circumstancias da vida;

considerando que o Estado de S. Paulo goza de justo titulo de Estado-modelo, principalmente no que se refere á instrucção e mais ainda, á instrucção superior, que é cultuada com maior carinho em venerando institutos como a Faculdade de Direito, a Escola Polytech-

SPLC
9-1921
150

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas

SÉDE SOCIAL: RUA DE SÃO BENTO N. 93-A
SÃO PAULO - BRASIL

nica, a Escola de Pharmacia e Odontologia e a nova mas já respeitavel Faculdade de Medicina e Cíirurgia;

considerando enfim, que é dever dos dignos representantes do povo paulista a zelar pelo renome, pelo prestigio e pela eficiencia das instituições de ensino superior do Estado, a Associação Paulista de Cirurgiões dentistas espera que a illustrada Camara dos Deputados de S.Paulo rejeite, como é de justiça e de conveniência publica o projecto Nº 9 deste anno, da autoria do Sr, deputado Julio Prestes.

Saúde e fraternidade.

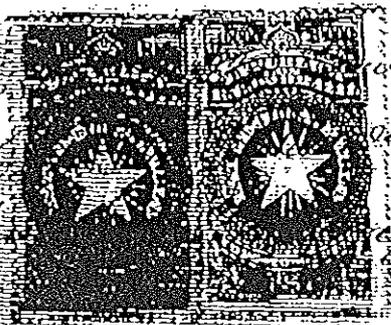
S. Paulo, 21 de Setembro de 1921.

Odou Lima Cardoso.

Presidente.

João Antonio Dias

1º Secretario.



20. 21/9/21

20.

*SPLC
9-1921
151*

reconhecidas, uma fazendo concorrência ás outras, para obterem alumnos e rendimentos bastantes para a sua manutenção. Si houver candidatos em abundancia, essa concorrência, em nada prejudicará áquellas escolas. Prejudicada, porém, será a população do Estado, porque, crescendo o numero de profissionais, é natural que tambem aumente o numero das pharmacias, aggravando-se desse modo, o mercantilismo aviltante que já agóra nos infelicitá. Si vigorasse, em nosso paiz, o principio da limitação, mesmo adoptando-se o coeficiente mais elevado, que outras nações apenas toleram, deveriamos ter, na capital de São Paulo, apenas 100 pharmacias. Entretanto, temos mais de duzentas.

Se, ao contrario, os candidatos á matricula escassearem, veremos então as escolas, para se manterem, a usar de expedientes, que só podem redundar em prejuizo do ensino, pelo rebaixamento do nivel moral e intellectual de alumnos e professores.

O Estado de São Paulo, que possúe uma escola de pharmacia, como a da Capital, cujo passado brilhante é um padrão de gloria na historia do nosso ensino particular, não deveria prodigalisar os favores do reconhecimento official a nenhuma outra escola semelhante. A Escola de Pharmacia de São Paulo fundou-se, não movida pelo interesse pecuniario, mas, para satisfazer a uma necessidade da nossa terra. Não existia, no tempo de sua fundação, nenhuma outra, em nosso Estado, e, nem, ao menos, proxima. Quem quizesse se diplomar em pharmacia tinha a vencer inumeras difficuldades. Ao nosso vêr, no momento, o que realmente se impõe, como acto de justiça e necessidade, é a officialisação da Escola de Pharmacia de São Paulo. Não proceder dessa maneira, é concorrer para o sacrificio d'aquelle util estabelecimento, sujeitando-o a concorrer mercantilmente com quantos outros a iniciativa particular, movida pelo interesse peuniario, houver por bem fundar no Estado.

Á vista do exposto, a "União Pharmaceutica de São Paulo", usando muito respeitosa mente do seu direito de representação, péde e espera que a Camara dos Deputados rejeite o alludido projecto nº 9 deste anno.

Saúde e Fraternidade.

Caetano de Fátima Silveira

Presidente da União Pharmaceutica de São Paulo.

SP 26
9-1921
153

As Comissões de Fazenda e Instrução Publica
29-9-21 = Almeida Rodighi

Exmos Senhores Membros do Congresso do Estado de São Paulo.

Petição de alguns dos Alunos da Escola de Pharmacia e Odontologia de S. Paulo, fazendo uma série de considerações sobre o projecto nº 9, de 19 de Setembro, relativo ao reconhecimento pelo Governo Estadual da Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetitinga.

Presidência da Câmara dos Deputados

SEP 29 1921

* São Paulo *

Havendo sido enviado a essa casa, para, submettido á votação e seguidos os tramites necessarios, converter-se, posteriormente, em lei, o projecto nº 9, de 19 do corrente, relativa ao reconhecimento, pelo Governo Estadual, da Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetitinga, vimos, nós, alumnos da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, abaixo assignados, data venia, trazer algumas considerações relativas a esse assumpto.

Moveu-nos recorrer, por esta forma, directamente, o não termos perante essa Egregia Camara, um representantes da classe, a que brevemente iremos pertencer, e que pudesse, assim, com perfeito conhecimento de causa, avaliar e expor com clareza, mais do que o procuraremos fazer, o quanto nos virá ferir os interesses, já não sómente os nossos, senão tambem os do ensino e da collectividade, a transformação em lei daquelle projecto.

A existencia de Escolas Superiores, de iniciativa particular, dizemol-o nós; só virá trazer desvantagens ao ensino de cuja materia se proponha.

E' que as Escolas desse caracter, nem sempre visam, tão somente, como as officiaes, a disseminação do ensino moralizado, proficuo, na razão directa do seu aproveitamento.

Um dos objectivos, senão o principal, e não vae nisso referencias, é, está visto, fonte de renda.

Sao ainda de ha poucos dias as expressões do illustrado Professor Oscar Freire, em que, nas scintillações de sua palavra, traz á luz meridiana a exposição desse assumpto, condemnando, em absoluto, a existencia das Escolas de iniciativa particular, de ensino Superior, isto especialmente quando já existam Escolas congeneres officiaes.

A facilidade relativa com que se tem visto a criação de Escolas Superiores, especialmente de Pharmacia, no nosso Estado, faz-nos temer, e quem o não dirá, esteja ahí a desmoralização de nossa classe, a fallencia absoluta de nossos creditos de profissionaes.

Não nos será de admirar isto, pois que, tornando-se, o estudo de tanta responsabilidade, como é o das artes Odontologica e Pharmaceutica, tão á mão de qualquer um, do qual não se exige o sacrificio que de nós outros, a concorrência muito em breve se tornará immoral e perigosa, quer para nós profissionaes, quer para os profanos que necessitarem dos nossos serviços.

Vimos assim, pois, após estas considerações, pedir aos Exmos Membros do Congresso Estadual a regeição do projecto nº 9, da autoria do Senhor Deputado Julio Prestes, pois que assim tereis prestado um auxilio, valioso, á estabilidade de nossa profissão, bem como ao povo e anteposto um obstaculo, com esse exemplo, áquelles que para o futuro, sob allegações de facilidade, pretendam, para satisfazer apenas interesses inconfessaveis, buscar a ruina e a fallencia do ensino no nosso Estado.

Almeida Rodighi, 28 Setembro 1921

Let. sob nº 2 do processo de Camara nº 141
Fazenda e Instrução em 21 de Setembro
O chefe Antonio Farwasky

(T 2)

Indicações de Serviço

Presidente Câmara
Deputados - R. Appa 12

ENDERECO

REPARTIÇÃO GERAL dos TELEGRAPHOS

CABIMBO

A administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou defeitos de transmissão e entrega de telegrammas - Art. 17 do Regulamento Interno - pelo Decreto n. 11.580 de 10 de Março de 1915 - Art. 3º da Convenção Interna - cional Telegraphica de São Petersburgo.

Rio N. 21921 Pls. 23 Data 1 Hora 16 40

Placard nº 40

Associação Central Brasileira Comissões Dentistas Solidária
Associação Paulista Comigines Dentistas quodlats
escola odontologica Stepetimipa todos medidos
moralizadoras emissas copara alla camara
atente considerando representados saide
fraternidade

Solene Ribeiro
Presidente

SPLC

9-1921

147

**PARECER N. 22, DE 1921, SOBRE
O PROJECTO N. 9, DESTE
ANNO**

As commissões Reunidas de Instrucção Publica e Fazenda da Camara dos Deputados, tendo presente o projecto n. 9, de 1921, que torna extensivas á Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga os favores de que gosam as suas congêneres de S. Paulo e Pindamonhangaba, são de parecer que sobre as suas condições de installação e funcionamento seja ouvido o governo, por intermedio da Secretaria do Interior.

Sala das commissões, 30 de setembro de 1921. --- **Freitas Valle**, relator; **Marlo Tavares**, **Erasmus de Assumpção**, **V. Carvalho Pinto**, **Ruy de Paula Sousa**, **Abelardo Cesar**.

Á Directoria Geral do Serviço Sanitário

Interior, 3-10-1921

Chrysostomus

2

==

Parce-me que o Serviço Sanitário, já que é ouvido sobre o assumpto, deve inspecionar o estabelecimento para lhe verificar as condições de hygiene do predio e ainda a sufficiencia das instalações essenciais e a competencia do corpo docente, pois, salvo deficiencias a taxa respectiva, nada ha a objectar á equiparação pretendida.

S. Paulo, 5-X-1921

V. t. *L. M.*
45.40-21

[Signature]
S. Deloyaria p. informar.
3. 10. 21
[Signature]

SPLC
9-1921
164

SERVIÇO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO :::::::::::::::::::::
:::::::::::::::::::DELEGACIA DE SAÚDE DE BOTUCATU'

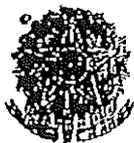
Inspeção á Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga.

I N D I C E :

O prédio
A installação
Os estatutos
O Regimento Interno
Programmas
Corpo Docente
Administração e finanças
Alumnos
Conclusões

ANNEXOS :(estatutos, programmas, regimento interno e photographias).

SPLC
9-1721
155



Serviço Sanitário do Estado de S. Paulo

.....
Delegacia de Saúde de Botucatú

Em 24 de outubro de 1921.

RELATÓRIO

Inspeção á Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, feita pela Delegacia de Saúde de Botucatú.

O PREDIO em que funciona a Escola, situado á rua Campos Salles, 45, é arrendado pelo espaço de cinco annos, e se acha bem adaptado para os fins a que se destina, sendo boas as suas condições de hygiene, e sanados os pequenos senões, o que já se acha em andamento, ellas serão optimas. Méde 40 metros de frente, por cincoenta de fundo e se compõe de :

- a) directoria e congregação;
- b) secretaria;
- b) portaria;
- d) archivo;
- e) sala de aula do 1º anno de pharmacia;
- f) idem, do odontologia;
- g) laboratorio de Physica e Chimica;
- h) idem, de Microbiologia e Analyses Clinicas;
- i) tres amplos corredores ligando essas diversas salas.

Annexo ao prédio encontram-se no quintal, divididos ao meio por um muro, separando os pateos das secções masculina e feminina, em cada um delles, um galpão ladrilhado e sanitarias.

A INSTALLAÇÃO DA ESCOLA é apreciavel, estando cada uma das salas mobiliada convenientemente. As salas de aula são dotadas de carteiras "adjustables", individuais, dispostas symmetricamente e possuê em estampas para illustração das aulas. (Vide phot.)

O laboratorio de Microbiologia possuê aparelhamentos sufficientes e necessario, dos quaes se destacam :

- a) microscopio "Leitz";
- b) autoclave "Chamberland";
- c) estufa a petroleo;
- d) centrifugador;
- e) hematimetro;

SPLC
9-1921
156



Serviço Sanitário do Estado de S. Paulo

.....
Delegacia de Saude de Botucatu

N

Em de

de 192

Fl. 2.

- f) filtro a quente;
- g) bico de "Bunsen" a gazolina;
- h) uricómetro;
- i) uricómetro, albuminometro, bureta de Mohr, densimetro;
- j) corantes, etc.

O gabinete de Physica e Chimica não possuição pequeno numero de aparelhos, o estrictamente necessario para a pratica dos alumnos do 1º anno de ambos os cursos.

O aparelhamento deste laboratorio, principalmente destinado ao estudo de Physica é incompleto, o que é devido á carencia de material no paiz, segundo nos affirmou o sr. Director da escola, que providenciou para recebê-los da Europa.

Para a facilidade do ensino é a escola possuidora de cabeças osseas, bem como de esqueletos completos, articulados e desarticulados. Acha-se em via de organização o gabinete de assistencia dentaria, que se destinará á pratica de alumnos, opportunamente, pois, sendo nova a escola, ainda não está em funcionamento o 2º anno..

Encontram-se no edificio lavabos e filtros em numero sufficiente.

A secretaria dispõe dos seguintes livros : a) actas da Congregação; b) actas dos exames de admissão; c) actas da assembléa geral; d) ponto do pessoal docente e administrativo; e) registro de notas dos alumnos dos dois cursos; f) idem dos exames de admissão; g) inscripção de matricula; h) contabilidade (2); h) cadernetas para chamadas de alumnos (uma para cada cadeira; j) diarios de lições (um para cada cadeira); k) chamada de eandidatos para exames de admissão; l) admoestação dos alumnos; m) termo de compromisso do pessoal administrativo; de promptuarios individuaes, onde se encontram todas as provas dos alumnos, bem co-

566 9-17/157

bem como todos os documentos exigidos nos exames de admissão e na matricula.

OS ESTATUTOS da Escola foram registrados devidamente em 18 de Fevereiro do corrente anno, e publicados no Diario Official do Estado em 26 do mesmo mez e anno.

Junto a esta, em annexo uma copia dos seus originaes.

O REGIMENTO INTERNO e os programmas, de cada um dos quaes junto um exemplar, cuidadosamente foram elaborados pela Congregação e são executados fielmente.

O CORPO DOCENTE é de alta idoneidade moral e intellectual, se compondo de profissionaes de valor. Está assim constituido:

CURSO de PHARMACIA (1º anno)

1a. cadeira - Prof. Theophilo Martins de Mello, lente da mesma cadeira na Escola Normal;

2a. cadeira - Pharm. João Cesar de Moraes, lente da Escola Complementar;

3a. cadeira - Dr. Roberto Haddock Lobo Filho, medico e lente da Escola Normal;

4a. cadeira - Dr. F. R. Marcondes Machado, medico legista.

CURSO de ODONTOLOGIA (1º anno)

1a. cadeira - Dr. João Vieira de Camargo, medico e lente da Escola Normal;

2a. cadeira - Dr. Daniel Martins, medico e Inspector Sanitario;

3a. cadeira - Severiano de Azevedo, cirurgião dentista;

4a. cadeira - Ismael de Azevedo, cirurgião dentista e Director da Escola.

Ainda são lentes cathedraticos: dr. Olavo de Almeida Leme, medico e José Dias Ferraz, pharmaceutico.

Pela remoção do Dr. Haddock Lobo para São Paulo, vagoussa a 3a. cadeira do curso de Pharmacia, sendo preenchida pelo pharm. José Dias Ferraz, interinamente, devendo no proximo anno ser posta em concurso.

ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS. - A Escola é dirigida por um Director, por um vice-

SPLC 9-1921 15X

director, pela Congregação. O Director e o Vice-Director foram eleitos pela Assembléa constituinte e são elles o cirurgião dentista Ismael de Azevedo e o prof. Theophilo Martins de Mello, respectivamente.

Por essa mesma assembléa foi eleito Director honorario, pelos relevantes serviços prestados á fundação da Escola, o dr. Francisco Bernardes Junior.

Foi esta instituição de ensino fundada em Jansiro do corrente anno por um grupo de intellectuaes, logo amparados por elementos financeiros, progressistas, que constituíram uma sociedade. Disposições expressas nos estatutos limitam as possiveis rendas do capital subscripto, prescrevem o modo de amortização deste, e consequente cessação daquellas rendas; dispõem sobre o destino a ser dado ao patrimonio da Escola em caso da dissolução da sociedade, sendo que em nenhum caso reverterá ella aos fundadores ou membros da sociedade.

Das disposições a mais salutar para o bem da instrucção publica é a que dispõe, que na hypothese da dissolução da sociedade, o patrimonio será doado á associação ou fundação, nesta cidade, que tome a seu cargo a manutenção da Escola, ou extinta esta, de outro estabelecimento de instrucção com séde nesta cidade.

Abaixo segue o balancete social:

A C T I V O:

50% sobre o capital de 30:000\$000, dos accionistas.....	15:000\$000
54 taxas a 60\$000, dos exames de admissão.....	3:240\$000
63 taxas a 190\$000, 1a. prestação dos matriculados no 1º anno.....	11:970\$000
45 taxas a 180\$000, 2a. prestação de matricula, no 2º semestre.....	8:100\$000
TOTAL RS.....	38:310\$000

P A S S I V O:

Mobiliario da Directoria.....	1:280\$000
Idem da Secretaria.....	1:475\$000
50 carteiras ajustables, individuas.....	2:500\$000
3 armarios esmaltados, grandes, de vidro.....	992\$000
Expediente: folhetos, livros de escripturação, tinta, taloes, papel em geral, machina Remington, etc.....	2:920\$000
Tapeçaria, pannos verdes e bandeiras.....	1:688\$000
Laboratorio de Physica e Chimica.....	6:790\$000
A TRANSPORTAR;.....	17:645\$000

SPLC
9-1921
159

TRANSPORTE.....	17:645\$000
Laboratorio de Microbiologia.....	5:000\$000
Laboratorio de analyses clinicas.....	2:650\$000
Estrados e mesas de lentes.....	410\$000
Installações electricas, luz, campainhas, etc.....	675\$000
Mappas parietaes (14) e esqueletos....	580\$000
Mobilia dos galpões e portaria.....	350\$000
Cortina de linho e de mola para 22 ja- nellas da Escola.....	660\$000
Aluguel do predio (4 mezes a 250\$)..	1:000\$000
Vencimentos de empregados; 9 mezes a 150\$000 (sendo 3 a 50\$000).....	1:350\$000
Assignatura do telephone.....	120\$000
Montagem de todos os aparelhos, frete e carreto de todos os moyeis e utensil- ios da Escola, installações, etc.....	1:216:000
	<hr/>
	31:656\$000
	<hr/>
SALDO EM CAIXA;::.....	6:654\$000

ALUNOS

Em data de 1º a 10 de Março do corrente anno, foi aberta nesta Escola a inscripção para exame de admissãõ, tendo concorrido 54 candidatos de ambos os sexos, tendo sido todos submettidos a duas provas de todas as materias exigidas pelo Regimento Interno. Desse numero de candidatos foram reprovados 21. A matricula foi feita de 20 a 31 do mesmo mez, á qual se apresentaram 63 alumnos, sendo: 33 approvados nos exames de admissãõ; 6 professores normalistas dispensados destes exames; e 24 ouvintes, dependentes dos exames de admissãõ.

CONCLUSÕES

As condições de hygiene do predio, a sufficiencia de installaçãõ, a competencia do corpo docente, a moralidade que prende a administração, os altos fins que se propõem os seus estatutos da manutença permanente de uma instituiçãõ de ensino sãõ de molde a nada haver a objectar a equiparaçãõ pretendida, mas pelo contrario, de desejal-a e applaudil-a.

ITAPETININGA, 24 de Outubro de 1921

O DELEGADO DE SAUDE,

D. H. de Oliveira

SPCC
9-1921
160



Serviço Sanitário do Estado de São Paulo

DIRECTORIA GERAL

ENTRADA

N. 533

7 - NOV. 1921 São Paulo, 7 de novembro de 1921.

SECRETARIA INTERIOR
A 1.ª SUB-DIRECTORIA

Senhor Secretario



Venho prestar a V. Excia. as devidas informações relativas ao officio n. 229, de 1.º do mez passado, do sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados, e o exemplar impresso do Parecer n. 22 da mesma Camara, sobre o projecto n. 9, de 1921, no qual se trata da equiparação da Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga.

Esta Directoria, depois de haver cuidadosamente examinado os documentos e os informes, que lhe foram dados a este respeito pela Delegacia de saude de Botucatu, é de parecer que esta Escola não está nas condições de ser equiparada.

Este parecer é baseado nos seguintes fundamentos:

1.º- A Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga não está toda organizada.

Pelos seus estatutos, comprehende ella um curso de pharmacia em 3 annos e um curso de odontologia em 2 annos.

Era mister, pois, que tivesse a mesma, pelo menos, 3 annos de existencia, com a installação completa de seus laboratorios e regular funcionamento, para se poder aquilatar o direito de sua pretensão á equiparação official.

Ora, esta Escola foi fundada no começo deste anno, tendo portanto, alguns mezes apenas de existencia.

Não se pode equiparar uma parte a um todo e nem um organ a um organismo - porquanto equiparar é "igualar, comparando".
A Escola de Itapetininga, por emquanto, não passa de uma promessa

SPLC
9-1921
161



(2) "

Serviço Sanitário do Estado de São Paulo

DIRECTORIA GERAL

e de uma esperança.

2º - Os estatutos desta Escola divergem em pontos essenciaes dos estatutos da Escola officializada, que serve de padrão, que é a Escola de Pharmacia e Odontologia desta Capital.

A Escola de Medicina de S. Paulo, por identico motivo, não pôde até hoje ser equiparada pela União.

3º - O capital social para a fundação desta Escola é de 30 contos de réis, dividido em 150 acções nominaes de 200\$000 cada uma.

É materialmente impossivel fundar-se uma Escola superior de Pharmacia e Odontologia com tão minguados recursos, sob pena de ser o ensino profundamente sacrificado.

Esta quantia chegaria hoje, quando muito, para a installação do Laboratorio de chimica ou de physica.

E, no entanto, apesar da insufficiencia deste capital, foram subscriptos apenas 50%, isto é, 15 contos de réis!

4º - A Escola de Itapetininga está desapparelhada para dar fiel execução ao programma de seus cursos.

Esta deficiencia é uma consequencia dos poucos recursos com que foi ella fundada.

Apesar da idoneidade moral de seus professores, esta Escola não poderá preencher, nestas condições, os seus fins á altura de sua missão.

Seria de grande vantagem que o governo determinasse o capital minimo de 200. contos, como condição para a fundação de Escolas superiores, que pretendessem a equiparação.

Tenho a honra de reiterar a V. Excia. os protestos de minha alta consideração.

O Director Geral,

A Sua Excellencia o Senhor Doutor Alarico Silveira, Secretario d'Estado dos Negocios do Interior.

8. *Lawson*

SPLC
9-1921
162



As Comissões de Fomento e Instrução Rural
73-12-921.

Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior

Gabinete do Secretario

Sao Paulo, em 23 de Dezembro de 1921.

Nº

1º Secretario

Officio do Sr. Secretario do Interior
transmittido de indumento informado pelo Sr. J. J. de
informações sobre o projecto n.º 9, de 1921,
que trata da equiparação da Escola de Phor-
ticia e Obediencia de Itapetininga
Transmittindo as incluzas infor-
mações relativas ao pedido da
Escola de Pharmacia de Ita-
petininga, declaro a V. Ex. que
o foneus nada tem a oppor
a nome.

Nitem a V. Ex. as agravações
de minha elevada estima e
consideração.

Alcides Almeida

L. 206 n.º 84 do Protocollo da Comissao
de Instrução e Fomento em 23 de
de 1921
O Chefe J. J. de

do Sr. L. S. Luiz Pereira de
Campos Vergueiro, M. D. C. R.
actario da Camera dos Deputados

5866
9-192) 154

**PARECER N. 96, DE 1921, SO-
BRE O PROJECTO N. 9,
DESTE ANNO**

As commissões Reunidas de Instrucção Publica e de Fazenda e Contas, tomando em consideração as informações prestadas pelo sr. secretario do Interior sobre o projecto n. 9, deste anno, tornando extensivos á Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga os favores de que gosam as suas congêneres de S. Paulo e Pindamonhangaba, são de parecer que o referido projecto seja dado á discussão e adoptado pela Camara dos srs. Deputados.

Sala das commissões, 26 de dezembro de 1921. — **Mario Tavares**, presidente; **Freitas Valle**, **Azevedo Junior**, **Buy Paula Sousa**, **Abelardo Cesar**, **Julio Prestes**, **Alfredo Ramos**.

Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga

N. Em. de 192

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Camara dos Senhores Deputados do Estado de
S. Paulo
22-11-22

Dr. Presidente da Camara dos Senhores Deputados do Estado de
S. Paulo

SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS
20 NOV 1922
S. Paulo

Petição do Director da Escola de Pharmacia e
Odontologia de Itapetininga, enviando uma certidão
e solicitando pelo seu lado andamento ao pro-
jecto de reconhecimento d'quelle escola.

A Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, por
seu director abaixo assignado, vem, data venia, requerer se digne V. Excia.
mandar juntar ao projecto de reconhecimento dessa escola a inclusa cer-
tidão pela qual se mostra que o capital della foi augmentado em reuni-
ão regularmente realizada a 24 de Agosto do corrente anno, e, bem assim,
pede permissão para requerer se digne V. Excia. promover o andamento
daquelle projecto para que possa elle seguir seus tramites legais.

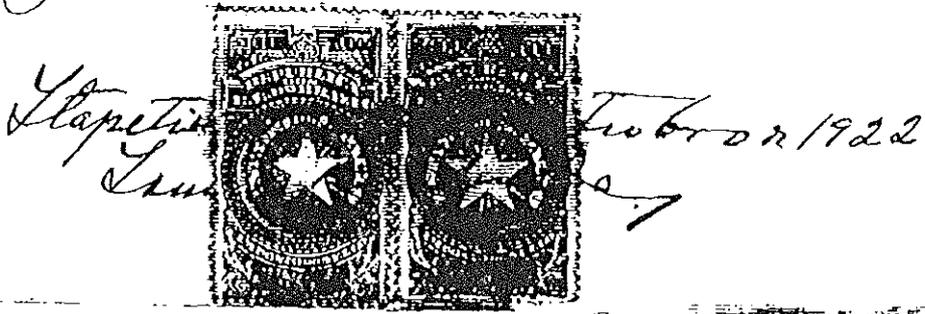
Nestes termos, pede deferimento e

E. R. M.

Proj. 9-1921

L. 112 de 1922 do Conselho da Camara do
Estado de S. Paulo
Chefe Antomio Larvalho

SPCC
9-1921
137



C o p i a

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 24 DE
AGOSTO DE 1922, NO SALÃO DE CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE PHARMACIA
E DE ODONTOLOGIA DE ITAPETININGA

Aos vinte e quatro dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte e dois, na sala da Congregação do edificio da Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, sito á rua Campos Salles, nº 45, desta cidade, ás vinte horas, presentes o cirurgião dentista Ismael de Azevedo, director da Escola; drs. Daniel Martins, João Vieira de Camargo, Olavo de Almeida Leme e Cicero Neiva; pfofessores José Pereira da Cunha Filho, Theophilo Martins de Mello, José Elias de Mello; pharmaceuticos João Cesar de Moraes e José Dias Ferraz e cirurgião dentista Francisco Fabiano Alves, lentes oathedraticos da Escola e os accionistas abaixo assignados, sendo os lentes tambem accionistas, excepto os senhores, dr. Cicero Neiva e Francisco Fabiano Alves, commigo José Pedro Strasbourg Junior, secretario interino, verificando o cidadão director haver numero sufficiente para poder a assembléa deliberar validamente, assumiu a presidencia e declarou aberta a sessão, explicando que esta fôra convocada em virtude do desejo manifestado por muitos accionistas e lentes, para o fim de se resolver sobre a conveniencia de ser augmentado o patrimonio da Escola, e, caso seja reconhecida essa conveniencia, serem adoptadas as providencias necessarias para a realização desse fim. Em seguida, o mesmo senhor director convidou os presentes a elegerem, na forma dos Estatutos, o presidente da reunião, o que foi feito por aclamação, recahindo a eleição na pessoa do doutor Daniel Martins, o qual, assumindo a presidencia, convidou para secretario a mim José Pedro Strasbourg Junior, infra assignado, e declarou que, estando já expostos os

SPLC
9-1921
138

fins da reunião, daria a palavra a quem della quizesse usar. Pediu então e obteve a palavra o professor José Elias de Mello e disse que a conveniencia do augmento de fundos com que possa a Escola contar para cada vez melhor acudir as necessidades do ensino, era manifesta, e esse augmento era cousa que se lhe afigurava facil de conseguir, dadas a bôa vontade e dedicação de que vinham dando provas os senhores lentes e accionistas; que, no que toca aos lentes, já vinham elles demonstrando seu desinteresse com a desistencia que tem feito, de toda e qualquer remuneração pelo ensino que com toda a bôa vontade e assiduidade vêm ministrando; que tambem os senhores accionistas têm dado á Escola inequivocas demonstrações de que não os anima nenhum interesse pessoal em relação ás acções que subscreveram, e acreditava que uns e outros estarão promptos a continuar com a mesma dedicação a cooperar para o desenvolvimento e engrandecimento deste instituto de ensino que todos desejam ver sempre collocado entre os melhores do seus congeneres. Assim sendo, continuou o senhor professor José Elias de Mello, para o augmento do patrimonio da Escola, bastaria que continuassem suspensos os pagamentos dos vencimentos dos lentes e secretario e se suspendesse o pagamento de dividendos até que aquelle patrimonio attingisse a um determinado limite. Era o que vinha suggerir á assembléa, apresentando á sua discussão a seguinte proposta: "1º) Deduzidas as despesas geraes, passam a pertencer aos fundos sociaes todas as rendas da Escola, até que o patrimonio social, incluído neste capital em acções, atinja a duzentos contos de réis (200:000\$000); 2º) Ficam para esse fim, suspensos os pagamentos de vencimentos de lentes e do secretario e suspenso o pagamento de dividendos aos accionistas; 3º) A directoria applicará, de conformidade com os fins para que pelos Estatutos foram creados os fundos sociaes, as rendas que, pelo modo exposto, entram a fazer parte do patrimonio social." Procedendo-se por essa forma, concluiu o Sr. José Elias de Mello, o limite a que se referiu, estará dentro de pouco tempo attingido, pois desde já fica sen-

SPCC 9-1921 139

do o patrimonio escolar de sessenta e tres contos e duzentos e noventa e quatro mil réis (63:294\$000), representado pelo capital social (trinta contos - 30:000\$000) e pelo saldo de trinta e tres contos e duzentos e noventa e quatro mil réis (33:294\$000) a quanto já monta o producto de taxas e mensalidades depois de deduzidos os dividendos que fôram pagos e as despesas geraes, desde a fundação da Escola até a presente data. Posta em discussão a proposta do Sr. José Elias de Mello, ninguem pediu a palavra, pelo que o Sr. presidente declarou que ia pôr a votos a proposta, o que foi feito, sendo a mesma unanimemente approvada. Como nada mais houvesse, declarou o Sr. presidente encerrada a sessão e de tudo foi lavrada esta acta que, lida e achada conforme, vae por todos assignada. Eu, José Pedro Strasburg Junior, secretario interino, que a escrevi.

Aa. Daniel Martins, Theophilo Martins de Mello, Ismael de Azevedo, José Elias de Mello, Raymundo Cintra, Manoel dos Santos Vieira Rufino Soares, João Barth, Xisto Leme Brisolla, Dr. Olavo de Almeida Leme, Gumerindo Soares Hungria, João Roberto de Camargo, Bonifacio Nogueira, José Pereira da Cunha Filho, João Cesar de Moraes, Orestes Oris de Albuquerque, Ramiro Vieira de Moraes, João Soares Hungria, Alcindo Soares Hungria, Laudelino Rolim de Oliveira, Paulo de Lara, João Brisolla Duarte, Francisco Weiss, Ezequiel Fróes, Joaquim Ayres de Aguirra, João Garcia dos Santos, Alfredo Casimiro, Dr. João Vieira de Camargo, José Baptista de Carvalho Netto, Romeu de Moraes, Argemiro Vieira de Moraes, Radomiro Vieira de Moraes, Salvador Brisolla Netto, José Dias Ferras, Francisco Bernardes Junior, Francisco Erasmo Galvão dos Santos, Antonio Vieira de Moraes e José Pedro Strasburg Junior. *Ésta é que se continha na acta a que me reporto e que assigno depois de conferida e achada conforme, Itapetininga, 24 de Outubro de 1922. José Pedro Strasburg Junior, secretario.*

SPLC
9-1921
140

PARECER N. 80, DE 1922

A Comissão de Instrucção Publica e Hygiene, tendo em vista o projecto n. 9, de 1921, da Camara dos Deputados, considerando que ha divergencia nas informações do Serviço Sanitario, é de parecer que, por intermedio da Secretaria do Interior, sejam ouvidos os directores do Serviço Sanitario e da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo.

Sala das sessões, 12 de dezembro de 1922. — Oscar Rodrigues Alves,
Valois de Castro.



A. Bellfanti
Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo

Nº 321.

ENTRADA
20 DEZ. 1922
SECRETARIA DO INTERIOR
A 2.ª SUB-DIRECTORIA

Em 20 de Dezembro de 1922.



Exmo. Snr. Dr. Secretario.

Tenho a honra de, em resposta ao officio dessa Secretaria, datado de 15 do corrente, no qual são requisitadas informações sobre o projecto n. 80 da Comissão de Instrução Publica e Hygiene, approved pelo Senado do Estado, declarar a V. Exa. que esta Directoria, acha que a criação de mais uma bôa escola de Pharmacia e Odontologia, como sefia a de Itape-
tiniãga só pode ser de vantagens para o progresso da cultura medica do Estado de S. Paulo.

Apresento a V. Exa. os meus protestos de elevada consideração.

Dr. Waldemar Luischky
Director

Ao Exmo. Snr. Dr. Alarico Silveira D. D. Secretario
de Estado dos Negocios do Interior.

*SPLC
9-1921
135*

Handwritten notes and signatures on the left margin, including 'Interior S. Paulo' and other illegible text.



A. Bulhões
Serviço Sanitário do Estado de São Paulo

DIRECTORIA GERAL

11. 542

São Paulo, 22 de Dezembro de 1922

Senhor Secretario

Em referencia ao pedido de informações que pede V.Excia., para transmittir ao Congresso do Estado, sobre o projecto de lei em discussão, para a equiparação da Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga, cabe-me esclarecer a esse Secretariado que sendo contraditoria as informações ja prestadas sobre o assumpto, não é possível a esta Directoria manifestar-se antes de nova inspecção que oriente.

Tenho a honra de reiterar a V.Excia. os protestos de minha alta estima distincta consideração.

O Director Geral,

A Sua Excellencia o Senhor Doutor Alarico Silveira,
 Secretario d(Estado dos Negocios do Interior.

SPLC
 9-1921
 136



A. Bulhões
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior

São Paulo, 23 de Dezembro de 1922

1ª Sub-Directoria

1ª Secção

N. 452

Senhor Secretario.

Em resposta ao officio de V.Exa., nº 150, de 13 do corrente, em que solicita informações sobre o parecer nº 80, da Commissão de Instrucção Publica e Hygiene, remetto a V.Exa. as inclusas communicações da Directoria Geral do Serviço Sanitario e da Faculdade de Medicina,

O Governo, á vista dessas informações e das que já prestara anteriormente á Delegacia de Saúde de Botucatu, não vê inconveniente em que sejam extendidas á Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga, bem como aos alumnos por ella diplomados, todas as vantagens e regalias concedidas já ás escolas congeneres de S. Paulo e Pindamonhangaba.

Reitero a V.Exa. os protestos de minha alta consideração.

Alvaro de Azevedo

A Sua Excellencia o Senhor Doutor Ignacio Uchôa, Primeiro Secretario do Senado.

SPCC
9-1921 134

PARECER N. 106, DE 1922

A' Commissão de Instrucção Publica e Hygiene foi presente o projecto n. 9, de 1921, da Camara dos Srs. Deputados. Como, porém, ella não se julgasse sufficientemente esclarecida, por haver divergencia nas informações do Serviço Sanitario, solicitou que, por intermedio da Secretaria do Interior, fossem ouvidos os directores do Serviço Sanitario e da Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo.

Transmittindo essas informações, diz o sr. secretario do Interior: "O governo, á vista dessas informações, e das que já prestou, anteriormente, a Delegacia de Saude de Botucatu', não vê inconveniente em que sejam extendidas á Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga, bem como aos alumnos por ella diplomados, todas as vantagens e regalias concedidas já ás escolas congeneres de S. Paulo e Pindamonhangaba."

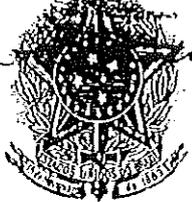
Nestas condições, a Commissão é de parecer que o projecto seja dado á discussão e approvedo.

Sala das commisses, 26 de dezembro de 1922. — Oscar Rodrigues Alves, Valois de Castro.

Projeto n.º 9 de 1921 A. Bellford

N.º 327

da ...



Vicente Brady
24-11-922

Camara dos Deputados do Estado de São Paulo

em 23 de NOVEMBRO de 1922

Leia.º 1914 de
30-12-922
(Coi.º D. off.º)

Exm.º Sr. Presidente do Senado.

A Camara dos Deputados remette ao Senado o
incluso projecto de lei tornando extensivos á Escola de Pharmacia e Odontologia de
Itapetininga os favores de que gozam as suas congeneres da Capital e de Pindamonhagaba.

M. em 2.ª e Dip. de int. ...
Sr. de Sr. Nazim ...
Rua de Almeida ...

28. 12. 22

para que se ... a discussão e votação.

ARQUIVO DO SENADO
DE SÃO PAULO

Archivado em 31 de Dez. de 1922

O 1º Secretario,

151 -
João de ...
Fulano ...

Arthur P. A. Whitaker

SPLC
9-1921

bon

Antônio ...

9-921

Classificação ...



A. Belfard

*O Congresso Legislativo
do Estado de São Paulo decreta:*

Art.1º -- São extensivas á Escola de Pharmacia e Odontologia de Itapetininga, bem como aos alumnos por ella diplomados, todas as vantagens e regalias concedidas por leis anteriores ás Escolas de Pharmacia e Odontologia de S. Paulo e Pindamonhagaba e aos alumnos por ellas formados.

Art.2º -- Revogem-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA DOS DEPUTADOS, 23 DE NOVEMBRO
DE 1922.

Antônio Alvares Rebelo, Presidente
Arthur Biquery de Aguiar, 1º secretario
José Carlos de Oliveira, 2º secretario

SPLC
9-1921
3

ANEXO C

Revista da Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga

ANNO I – Setembro de 1922 – Num. 1

Observação: Estão sendo apresentados apenas a capa da revista e o seu programa proposto.

REVISTA

- DA -

Escola de Pharmacia e de Odontologia

- DE -

- ITAPETININGA -



Redacção { Dr. Daniel Martins
Prof. J. Pereira da Cunha
Prof. J. Elias de Mello
Cir. dent. F. Fabiano Alves

ANNO I — SETEMBRO DE 1922 — NUM. I

SUMMARIO

Redacção	— O nosso programma	1
Dr. Daniel Martins	— O tratamento da grippé pela cryogenina	3
Dr. Cicero Neiva .	— A industria das lãs	5
Dr. Vieira de Camargo	— Considerações geraes sobre as anastomoses arteriaes	8
Severiano Azevedo	— Pela Odontologia	10
J. Dias Ferraz, .	— Uma idéa feliz	13
Dr. Daniel Martins	— Lição inaugural da cadeira de Microbiologia	15
F. Fabiano Alves, .	— Temos mãos dentes porque somos doentes?	19
Dr. Olavo Leme .	— Educação intellectual	21
J. Cesar de Moraes	— Evolução da Chimica	25
J. Pereira da Cunha	— As maravilhas do mundo animal	27
J. Elias de Mello .	— O que é o topinambo	30
Redacção	— A Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga	32

- REVISTA -

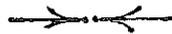
DA



Escola de Pharmacia e de Odontologia
DE ITAPETININGA

ANNO I - SETEMBRO DE 1922 - NUM. I

O NOSSO PROGRAMMA



Outr'ora uma nação de exiguuo terreno, que esplendeu no antigo continente, fez fluctuar sobre o dorso verde das ondas buliçosas um alvo bando de naus. E as naus se iam em demanda de portos longinquos, apenas vislumbrados no paiz dos sonhos... Quaes as recompensas que esperavam pelos soffreres, trabalhos e agruras? Os vindouros fructos eram simplesmente sonhados e, por isso, apenas desejados, na quella paciente situação d'alma de quem espera sem ter certeza, de quem anceia por um bem que se distancia, a mais e mais.

Hoje apparece a «Revista da Escola de Pharmacia e de Odontologia,» vae rumando em demanda de um Ideal longinquo... Qual será a sua jornada? Quaes os transes por

que ha de passar? Quaes os fructos que advirão após o jornadas trabalho do viver?

Pouco se nos dá a rudeza do caminho; não nos entimidam as tormentas que hemos de encontrar; nossas almas estão dispostas ao trabalho e de futuros lucros materiaes não cuidamos que outro é o nosso objectivo.

A nossa Revista será uma especie de caderno de estudos da Congregação da Escola de Pharmacia e de Odontologia. Será o repositório das nossas observações, e das daquelles que, amando a sciencia e o estudo, procuram, a despeito de afanoso labor, a verdade scientifica. Ademais havemos de illustrar as nossas paginas com os trabalhos dos mestres, afim de vulgarizal-os no espirito da mocidade que frequenta

as nossas escolas. Resumos, syntheses das nossas lições ficarão registados em a nossa Revista. E diga-se, de passagem, que um dos nossos objectivos é mostrar que no interior ha gente que trabalha, ha gente que tem sêde de saber, que tem ideal e que deseja triumphar pelo esforço, pela tenacidade e pelo estudo.

Claro é que nossa contribuição será pequena, o que nem podia deixar de ser, pois, a Revista é a alma de um nucleo de estudantes, afastado dos centros scientificos, dos custosos laboratorios e das copiosas bibliotecas. E é com instrumentos reduzidos ainda, e é com material apoucado por emquanto, que nos propomos a trabalhar. Mas nem por isso nos vem

o desalento, o desconforto, porque hemos de fazer com as fracas forças de que dispomos alguma cousa de aproveitavel, algo que concorra para o bem da Humanidade e da Patria.

A' frente das nossas aspirações vae balouçando como um pennacho um ideal. Quanto mais caminhamos, quanto mais avançamos mais ha o que vencer para que seja attingido o ponto collimado. E é esse desejo, essa tortura bonissima, que nos aperfeiçoará atravez dos tempos.

E trabalhando, e vencendo, e desprezando os escolhos e os impecilhos que se contra põem a tudo quanto deseja viver — é que havemos de vencer.



ANEXO D**Certificado de validação do curso ginásial expedido pelo Colégio Pedro II
(1946)**

Observação: Fornecido pelo Colégio Pedro II ao senhor Mauro Levy.

Nº 8236

*Alameda de 22 de 1946
do P. Paulo, S. M.*

COLLEGIO PEDRO II EXTERNA

CERTIFICADO DE EXAMES DE PROMOCÃO

... em 22 de Junho de 1946 ...

... com nota que ...

... foi aprovada ...

... em 22 de Junho de 1946 ...



Secretaria, Rio de Janeiro, em

de 22 de Junho de 1946.

[Signature]

VISTO

O DIRECTOR

[Signature]

SECRETARIA
RIO DE JANEIRO

ANEXO E

**Jornal "Folha da Manhã" noticiando o fechamento da Escola de Farmácia
e Odontologia da Capital**

ANEXO F

Jornal "Folha de Itapetininga" – matéria sobre o Dr. Júlio Prestes

Obs.: Matéria publicada no dia 5 de novembro de 2001, de autoria do senhor Mauro Leonel, como homenagem a ilustres cidadãos pela passagem dos 231 anos de Itapetininga.

231 anos de civismo



Neste aniversário de Itapetininga desejamos homenagear todos os vultos de nossa história, desde os fundadores do Município até os que mais recentemente contribuem para a grandeza de nossa Terra, - através de um de seus maiores filhos

O PRESIDENTE DR. JÚLIO PRESTES DE ALBUQUERQUE

Dr. Júlio Prestes de Albuquerque

Nascéu em Itapetininga, a 15 de março de 1882, aquele que viria a ser o vulto mais importante, não só da história de nossa terra, mas também do Estado de São Paulo e da Nação Brasileira, com repercussão no cenário político e cultural de toda a humanidade.

A sua juventude, nesta cidade, estudando as primeiras letras e compondo os primeiros versos, era uma pálida revelação da fulgurância a que atingiria sua privilegiada inteligência, tão brilhantemente dedicada à grandeza da Pátria.

Na Faculdade de Direito de São Paulo, em que se bacharelou em 1906, revigorou sua fé patriótica e reestruturou seu aprimorado talento. Aferrado ao estudo dos grandes homens, da doutrina do Direito, da Literatura e das Ciências, revelou-se, desde cedo, notável escritor e poeta eminente, fazendo com que o mundo intelectual lamentasse ter a política desviando das letras o gênio invejável do ilustre brasileiro.

Advogado brilhante, tinha seu nome lembrado às causas forenses de maior vulto, de que se desobrigava com notável erudição e talento.

Em 1909 era eleito Deputado Estadual, dando início a sua ascensional carreira de homem público, em cujo decurso demonstrou rara grandeza moral, perfeita dignidade política e méritos inconfundíveis de acendrado amor ao Brasil. A sua cultura e o seu civismo conquistaram a admiração de seus pares, que o conduziram à liderança da bancada, e do seu povo, que o reelegeu em cinco legislaturas

consecutivas.

Em 1924 foi eleito Deputado Federal, passando a representar São Paulo no cenário nacional. Participou ativamente da revolução em defesa da legalidade, juntamente com seu progenitor Cel. Fernando Prestes de Albuquerque, com o General Ataliba Leonel e o senador Washington Luiz, que em Itapetininga organizaram a destemida Coluna Sul, que comandaram pessoalmente e puseram em fuga os revoltosos no setor da Sorocabana.

Na sua reeleição para a legislatura de 1927 a 30 foi o candidato mais votado do Brasil, com mais de 60 mil votos. Na culminância de sua carreira parlamentar, onde já se tornara líder da maioria, foi chamado para o Governo de São Paulo, com o falecimento de Carlos Campos.

Na presidência do Estado realizou uma das mais fecundas administrações que São Paulo já teve. Obras de vulto, com o incremento da cultura do café e do algodão e o cultivo também da cana-de-açúcar e seu aproveitamento (já naquela época) na produção do álcool-motor.

Realizou ainda a melhoria e multiplicação das vias de comunicação, com novas estradas e a reforma da E.F. Sorocabana, além das construções iniciadas de Mairinque a Santos. São de seu governo a edificação do Palácio da Justiça, Faculdade de Medicina, Instituto Biológico, o Jardim Botânico, o Parque da Água Branca, o Manicômio Judiciário, a Colônia Correccional, ampliação da Penitenciária, asilos-colônias de



hansenfase de Aimorés, Cocais e Pirapitingui, além da instalação de mais de mil escolas primárias, cursos secundários e profissionalizantes.

Com essa bagagem de realizações foi escolhido em Convenção Nacional, para suceder a Washington Luiz na Presidência da República. As urnas o consagravam para ocupar a suprema Magistratura do País.

Enquanto visitava países vizinhos e da Europa, eclodia no sul a revolução de 1930, que o impediu de assumir o Governo. Instalada a ditadura de Getúlio Vargas, foi exilado para Portugal e só retornou ao Brasil em 1934, após a nova Constituição.

De sua fazenda em Itapetininga acompanhou os dramas políticos que assolaram a Nação. Nessa vida, não menos digna, de produtor rural, também engrandeceu São Paulo e o País.

Foi a 9 de fevereiro de 1946, que Júlio Prestes deixou o mundo, para se levantar na imortalidade do pensamento nacional e no coração do Brasil.

ANEXO G

Ações do Gymnasio de Itapetininga S/C – GI

Obs.: As ações foram colocadas à venda em 1931 para captação de recursos para a fundação do Ginásio de Itapetininga – GI.

GYMNASIO DE ITAPETININGA S/C

Capital inicial: 30.000\$000, em ações de 100\$000

Ação Nº 94

Rs. 20\$000

Precabemos do accionista Sr. Francisco Lantabelli
portador de 1 ação, a quantia de

mil Rees

correspondente á sua entrada.

Itapetininga, S.C. de Setembro de 1937

8.º DO ART. 4.º DOS ESTATUTOS:
"As ações são pagas em dinheiro,
em 3 prestações, sendo a 1.ª de 20 e/s,
até 31-2-33; a 2.ª de 30 e/s em
1-7-33, e a última, 50 e/s até 31 de
Outubro de 1931.

DIRECTOR

J. P. Almeida

THE SOU REIRO



ANEXO H

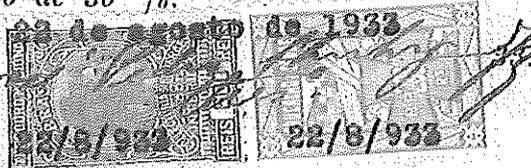
Ações da EFOI: construção do prédio novo

Obs.: As ações foram colocadas à venda em 1933 para captação de recursos para a construção do prédio novo. Além das ações, estão sendo apresentados recibos entre outros documentos.

Recebi a importância de 30\$000, correspondente à primeira prestação de 30 %.

Itapetininga,

22 de agosto de 1933
 PAGO
 com Rs. 800



Recebi a importância de 30\$000, correspondente à segunda prestação de 30 %.

Itapetininga,

22 de agosto de 1933
 PAGO
 com Rs. 800



Recebi a importância de 40\$000, correspondente à terceira e última prestação de 40 %.

Está integralizada esta.

Itapetininga,

7 de outubro de 1933
 PAGO
 com Rs. 800



Thesoureiro.

DOS ESTATUTOS:

Art. 4.º — O capital social será de 30.000\$000, dividido em 300 acções nominativas de 100\$ cada uma.

§ 1.º — As acções serão arrecadadas em dinheiro em tres prestações, sendo: 30 o/o até 30 de junho de 1933; 30 o/o até 31 de julho de 1933; e 40 o/o até 30 de setembro de 1933.

Art. 5.º — Os accionistas poderão transferir esta sómente depois de integralizada.

Art. 6.º — A amortização das acções a que se refere o art. 8.º será feita mediante sorteio, sempre que o fundo de amortização permita o sorteio de 10 acções pelo menos.

Art. 8.º — Dos lucros liquidos verificados nos balanços annuaes, 25 o/o se destinam a pagamento, por sorteio, das acções e juros respectivos.

Escola de Pharmacia e de _____
_____ Odontologia de Itapetininga



N. _____

Certifico que o Snr. _____

*_____, portador da
cautela n.º _____, está quite com a sua
prestação, nos termos dos estatutos.*

Itap., em _____ de _____ de 193_____

Escola de Pharmacia
e de Odontologia
2 _____ 1933
ITAPETININGA
E. S. Paulo
Secretario

Rs. 100\$000

Recebi do Sr. Francisco Tambelli, a quantia de Rs.100\$000, com mil reis, proveniente de uma acção da Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga, emittida de conformidade com a resolução da Assembléa Geral de 17 de Março de 1933, com garantia do patrimonio da mesma Escola e com es juros de 12% ao anno, a contar depois de integralizadas as acções,

Itapetininga, 3 de Abril de 1933
Jose Pedro Tambelli
Secretario
1933



SELLADO
com Rs. 500

ESCOLA DE PHARMACIA E DE
ODONTOLOGIA DE
ABR 8 1933
ITAPETININGA

Visto
Itapetininga, 20/5/1937
J. P. Tambelli

COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE ITAPETININGA LIMITADA

[Reg. no S. E. R. - N. 2 - Série C - Em 13-6-1939] --- [Registro no D. A. C. - Carta de Registro N. 56 de 1-8-1939]

RUA CAMPOS SALES, 308
CAIXA POSTAL, 41
ITAPETININGA
FONE, 227

Endereço Teleférico «COOPERADO»

O sr. Francisco Tambelli é credor da Associação de Ensino de Itapetininga (Escola de Farmácia e Odontologia de Itapetininga), na importância de Cr. \$ 100,00 (cem cruzeiros), conforme registro feito em 20 de Maio de 1937 e recibo fornecido em 3 de abril de 1938.

Esta declaração anula o recibo acima referido.

Itapetininga 20 de Setembro 1937

Cooperativa de Crédito Agrícola
de Itapetininga Ltda.
(Ex-Banco Agrícola de Itapetininga)

[Signature]

*no 25 -
(inte e cinco)
Itap. 20 de Setembro 1937*

[Signature]

ANEXO I

**Memorial encaminhado à Prefeitura de Itapetininga para solicitação de
subvenção (1933)**



Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga

(ESTADO DE SÃO PAULO)

M E M O R I A L

D A

ESCOLA DE PHARMACIA E DE DONTOLOGIA DE ITAPETININGA

A O

SR. PREFEITO MUNICIPAL



Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga

(ESTADO DE SÃO PAULO)

MEMORIAL

da Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga

ao Sr. Prefeito Municipal de Itapetininga

Pedido de subvenção

A Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga é uma entidade juridicamente constituída, uma fundação que data desde 1921. Funcionou amparada nas leis federaes desde 31 de dezembro de de 1932 até 15 de janeiro de 1931, não tendo nunca solicitado subvenção dos poderes publicos, porque a sua situação economico-financeira, até aquella época, éra lisongeira. Fez seu patrimonio, que é hoje constituído do predio vélho, do prédio em construção, dos terrenos das ruas Campos Salles e Silva Jardim, dos laboratorios, gabinetes mobiliarios e installações actuaes. Cassado, por effeito das reformas revolucionarias, o seu reconhecimento official pelo estado, em 15 de janeiro de 1931, foram seus alumnos transferidos para outras escolas reconhecidas, cessando desde então suas rendas. Em maio de 1933, a assembléa de accionistas, em sua reunião extraordinaria, resolveu amparar o instituto que tanto movimento e progresso trouxera á cidade por um decennio, tomando todas as medidas que a situação exigia, entre as quaes salienta a reforma dos estatutos, ficando por estes creado o Conselho Deliberativo que tomasse a seu cargo uma rigorosa fiscalisação da parte financeira, e bem assim a construção de um elegante e confortavel edificio para tornar a Escola uma das primeiras do interior do Estado. Para levar avante o plano traçado, os proprios estatutos conferiram poderes ao Conselho para contrahir emprestimos até o valor de cem constos, sendo trinta contos em acções nomihaes de 100\$000 cada uma em 1933; 30 contos, tambem em acções, em 1934, e 40 contos em titulos, assim que exigisse o prédio para a sua conclusão.

Como está orçado por 150 contos p predio todo, teve a Es-



cola de recorrer aos titulos reservados aos laboratorios, titulos constantes da renda das taxas de 1933, tendo providenciado ainda o Conselho para que seja feita a arrecadação da 2a. emissão dos trinta contos , como garantia da continuação das obras.

Para auxilio dessas obras que constituem um empreendimento de grande monta para Itapetininga, é que, junto a este memorial, em requerimento péde a Directoria á Prefeitura uma subvenção de 30 contos para a Escola.

AS RAZOES DO PEDIDO

Tão necessaria e justa é esta subvenção, que, não sendo ella attendida, correrá serio risco a vida da Escola, mesmo que tivesse esta em condições financeiras favoraveis. Dahi a razão porque insiste a Escola no pedido .

Em primeiro lugar devemos com franqueza expôr ao Sr. Prefeito que no processo do pedido de reconhecimento federal temos de juntar certidão da Prefeitura provando que os poderes municipaes interessam-se pelo instituto. Na falta desse documento, a Escola não póde provar o item VII do artº 8º do Decreto federal nº..... 20.179, de 6 de julho de 1931, - que exige capacidade financeira para poder a Escola, pelo menos durante trez annos, viver independentemente do risco de se fechar por falta de recursos. Allega ainda o Conselho Nacional de Educação - o julgador supremo da Escola, - que a falta de uma subvenção é um attestado eloquente de desamor e desinteresse que tem pela Escola a Municipalidade. Por falta de subvenção, tem o Conselho até cassado reconhecimento de institutos superiores livres, como acaba de acontecer com a Escola de Direito de Goiaz, em novembro ultimo.

Ora, a Prefeitura negando a subvenção pedida neste memorial seria o mesmo que desmoronar um esforço de 10 annos accumulados com esse enormissimo trabalho da Congregação e do Conselho Deliberativo da nossa Escola de Pharmacia que, presentemente, vêm levantando

Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga

(ESTADO DE SÃO PAULO)

do um magestoso edificio, que muito honra a cidade. Allí quasi 200 estudantes estão alimentando aquelle formidavel sonho de um futuro promissor, na esperança de um dia vêr realisada a sua suprema aspiração, qual a de obter o diploma por uma Escola federalmente reconhecida.

Não ennumeramos aqui as Camaras do Estado de São Paulo que subvencionam institutos desta natureza e gymnasios, por não tomarmos tempo longo de quem nos lê. É bastante verificar-se o relatório do Governo do Estado, apresentado pelo General Waldomiro Lima, em julho de 1933: allí estão todas as Escolas de Pharmacia, todas as Normaes livres, todos os gymnasios particulares e innumeradas Escolas municipaes primarias subvencionadas pelas Camaras, cada cidade com o seu quinhão distribuido ás suas Escolas.

Eis, pois, Sr. Prefeito, as razões que nos dictaram a insistir no pedido da subvenção de 30 contos de reis, no orçamento de 1934, para poder a Escola de Pharmacia e de Odontologia de Itapetininga continuar a sua grande obra.

Waldomiro de Carvalho.

Presidente do Conselho
Deliberativo

Dr. ...

Director da Escola

Itapetininga, 20 de dezembro de 1933

Em anexo:

- a) Photographia do predio velho
- b) " " " novo em construcção
- c) " da fachada do novo predio, depois de prompto
- d) "s diversas de laboratorios e salas de aulas.

ANEXO J

Jornal "O Acadêmico" – publicação feita pelos alunos da EFOI

O Acadêmico

Publicação quinzenal

Orgão dos Alunos da Escola de Farmácia e Odontologia

Diretor - NELSON VILLELA

Anno I

ITAPETININOA, Primeira quinzena de Novembro de 1933

Num. 7

Redator - Joaquim A. Lara

Optimismo

Comprei um bilhete de loteria, ontem. Santa Catharina! Cincoenta contos! Ha muitos mezes que eu não faço uma violencia destas. Um bilhete! Um sonho barato! Quinze mil réis e Intelto! Naquelle pedacinho de papel, onde ha uma porção de numeros, cabe uma quantidade de projectos. O bilheteiro parece que já me esperava ao sahir de casa. Elle estava á esquina, sorrindo, estendendo-me a sorte, como se fosse a propria deusa da fortuna, essa senhora bem educada que satisfaz todos os desejos da gente... No omnibus para a cidade, eu vinha sob a influencia daquelles cincoenta contos hypotheticos. Não sei o que balançava mais. Se o proprio omnibus ou se todo o tropel dos meus sonhos. Cincoenta contos! O que iria fazer de daquillo tudo? Uma barata... dessas bem azues e bem compridas... uma viagem á Europa... uns livros raros... um descanso longo numa montanha alta... dinheiro aos pobres... tanta cousa... Minutos depois, o omnibus estava em meio do caminho e eu já tinha gasto uns duzentos contos... Então pensei em fazer economias. Comecei a cortar verbas. A discutir comigo mesmo. Não. A barata nunca! A barata é muito cara! É uma extravagancia!... O repouso sim, é necessario... para mim e para os meus llores... Em pouco tempo, dentro de mim mesmo, formou-se uma discussão terrível. Dois parlidos. Havia uma opinião a favor da barata, outra a favor do descanso. E para todas as opiniões, os cincoenta contos eram muito pouco, pouquissimo!...

Passel um dia intoleravel, não sabendo como acertar a minha vida dentro de tão reduzido orçamento. Finalmente, á noite, no jornal, procurei os telegrammas de Santa Catharina. O bilhete estava branco! Branco! Mais do que branco! Que bellesa! E chovia, chovia, divinamente, e eu recebi uma deliciosa carta de mulher... A vida é uma pura maravilha! Felizmente o bilhete estava branco. Ora, cincoenta contos! Que lta eu fazer com tão pouco dinheiro?...

B. C.

O embriagado

Pires do Amorim
Parodiando o
«Baudelaire»

O embriagado sahlu do bar e foi andando . . .
. . . andando pela rua . . .
. . . em busca doutro bar.
O botequim morava cheio de pau-d'aguas e vivia a vida delirante de sua perdição.
Vida de orgia!
E o pau-d'agua, de garrafa em punho, andou pondo explosões de estremeimento na quietude curva das ruas silenciosas.
E pregou uma porção de cabeçadas no poste erecto da avenida escura, rendilhada de caninha.
As garrafas de pinga!
Os vinhos!
Quanto alcohol espalhado pelo ambiente vicioso!
Pinga difundida em copos varios.
Pingas em um «liso». Pinga de desiludido!
— Trago de pinga, quem o quer?
Ha aos copos, nos fundos das garrafas, que enchem as prateleiras «asseadas» dos botécos! Quer mais?
Ha-o muito bom, dentro da «cachola», a 40 grau do beberão...
— E as Hamburguezas?
Pstu . . .
Ahi vem a policia... O embriagado é feliz, dormiu na cadeia.
— E as Antarticas?
— Silencio . . .
O embriagado é feliz porque morreu bebendo.

O Marujo

Porque será «Marujo», que llveste a sabla lembrança em reviver o passado, coisa olvidada para mim?

Com a tua Inspiração, me fez lembrar as mil façanhas, quando em 1809, atravessavamos o Atlantico onde eu chellava um navio de piratas! Recordas-te, quando sob o meu comando fomos assallar um navio Inglez? (e o teu fracasso?)

Si não me engano, até foste chicoleado não?

Agora o oceano me traz tantas recordações!... Até mesmo a tua mesquinha pessoa.

Achas que eu acabarei visionaria, mas o certo é que tu és já visionario, talvez por tantos castigos sofridos naquelle tempo. Os unicos sobreviventes da celebre invasão dos barbaros foste tu e eu (terá mais alguém?)

Agora que já somos velhinhos com saudades da mocidade, procuramos tudo o que possa invocar o passado até mesmo vendendo navios no largo dos amores, a cadaqualce faz visionarios.
Que fazer?...

ARGENTINA

A necessaria injustiça

A desigualdade e a variedade são infinitas e geraes. Equivalencia, identidade, semelhança... concepções da Imaginação dos geometras!... Romanticas e Inverosimels como as «linhas de uma só dimensão», ou os pontos sem nenhuma... Quem negaria que o movimento seja o principio determinante da vida? Ota, a causa desse movimento (seja gravitação, cohesão, magnetismo), é uma causa que supõe elementos desiguaes em força, forma e valor. É preciso que haja sempre volumes maiores e menores. Da diversidade nasce equilibrio e harmonia. Não ha dois sóis, nem dois corpos, nem dois atomos identicos na criação.

Por isso é miragem a justiça... SOL que hypnotisa as almas, alvo de todas as leis; nunca existirá o sonho lindo, feérica absurda do espirito humano! Brutus tronco — a Virtude existe; a que é «apenas um nome», é apenas a equidade. Deus é magnanimo e manso, mas não en-

Siberia

Do impetio Moscovita, a terra ingrata foi o pesadelo terrível de nobres e plebeus... A sombra do sinistro Tobolsk vive em toda parte. Do Ballico ao Mar Negro, o tragico presidio, leva de panico os subditos do Tzar.

Os mesmos aspectos de desterro se repetem... Extenuados, os novos deportados marcham ao longo das steppes. O trio consome as suas carnes... Estomachos e nós, a séde os aniquilla, ao passo que o açote cal em chelo sobre o lombo do rido. Adiante, a morte os espera. As pesadas correntes maltratam os tornozelos que sangram sem cessar. O proposito da fuga mora em cada consciencia escravizada, humanos todos, e só essa lembrança os faz recuar a lança do cossaco. A differença climatologica da terra, nullifica as forças, estelisa o homem... Pela vasta região, imensa, o ermo se estende numa variedade de accidentes geographicos. No gabinete do Tzar, novas ordens mandam o desterro e a morte.

França Junior

Conselhos a quem quizer...

Que devemos fazer quando amamos uma pessoa e lhe dedicamos todo o nosso amor e carinho e não somos correspondidos? Odial-a? Desprezal-a? Não! Só faz isso quem tem um espirito errante e embrutecido, mas quem tem uma alma nobre e elevada, conserva o nome da pessoa amada no abyssmo do esquecimento...

Quando declarares amor a uma jovem, não guardes as mãos no bolso, não ponhas um pé sobre outro, não te apoles tampouco, contra a parede. Ainda menos te ajoelhes diante della...

CONSELHEIRO

tenderemos jamais como Elle é justo. Se por um instante os astros se equivalessem, o universo se faria em pó... Na pavorosa desigualdade das cousas, é que se funda a dorida existencia e a perpetua esplendencia do mundo.

R. S. C.

A HISTORIA DE
TODOS

VICTORINO E AMADO

Manhã de eslo, chela de luz, esplendor, vida, poesia, encanto, riso, graça! Era interessante e surpreendente, ver-se a passadeira a desfilhar um collar de harmonias agradabilissimas, o céu vestido de rosa e as montanhas usando gorros, dourados!

Decorria, nesse tempo; eslo e calmo, janelo de mil novecentos e oito... Neste Estado da Bahia, tudo era trabalho e paz. Emílio Montefro Bastos, jovem de trato e boa educação, negociante, operando numa das melhores praças do Interior, fazia parte da alta sociedade local e era tambem credor de atenções de todos quantos tinham a ventura de conhecê-lo. Com elle mantive algumas relações sociais. Possuía, porém, o meu modo de pensar, o defetto de ser misogyne. Certa feita, estávamos em palestra, e arrisquei talvez um disparale:

— Por que odela as mulhetes?

— Porque? muitas razões hem sérias...

— Mas a explicação é incompleta...

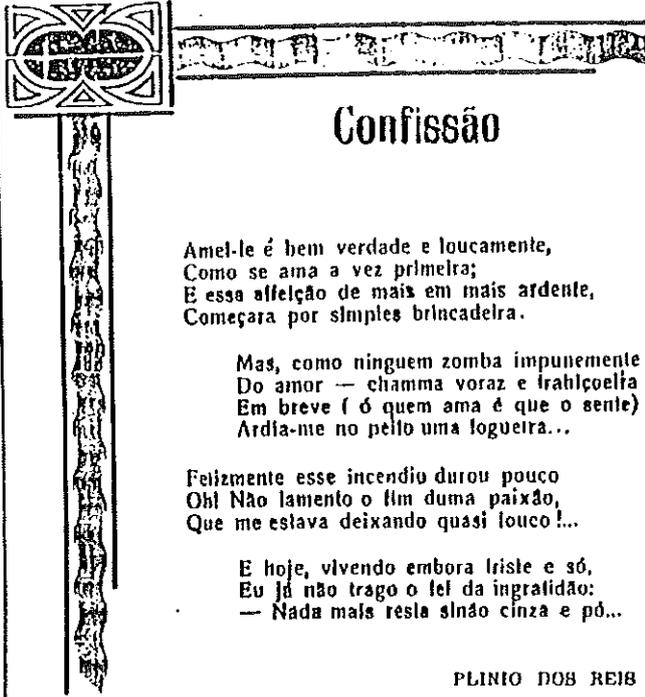
Approximando a cadeira e tomando assento novamente, falou elle, então:

Posso; se quer, explicar-lhe melhor: Aos doze annos de idade, na puberdade ainda, amei... amei com todas as forças de meu coração em flor, com toda a pureza de minha alma sonhadora, uma formosa menina, cheia de encantos, para quem fui um deus.

Estávamos no gozo do primeiro amor, desfrutando delicias — um seu olhar ou sorriso, era para mim uma prece. Os nossos beijos puros tinham o sabor da ambrosia. Vivíamos na terra, de olhos no céu.

Ah! Quantas vezes eu lhe disse: — cresce, cresce Julieta, para constituirmos um lar; quantas vezes ella me repeliu docemente: — ah, junto á tua casa será edificado o nosso lar, onde havemos de gozar os encantos desse grande amor que prepara o caminho para a nossa felicidade no porvir. Oh! como essas phrases chelas de candura entornavam-se em minha alma a qual, se espelhava em sua alma, que era um lago formado de ouro e azul, calmo como sonhos de creanças mellissimas! Vivíamos felizardamente! Esperávamos por mais alguns annos, para cantarmos o grande amor que não teria resabio de veneno, nem de malicia.

Assim, venturosos, vivíamos a sonhar... a sonhar no presen-



Confissão

Amel-le é hem verdade e loucamente,
Como se ama a vez primeira;
E essa afeição de mais em mais ardente,
Começara por simples brincadeira.

Mas, como ninguem zomba impunemente
Do amor — chamma voraz e irahçoella
Em breve (ó quem ama é que o sente)
Ardia-me no peito uma foguetra...

Feizmente esse incendio durou pouco
Oh! Não lamento o fim duma paixão,
Que me estava deixando quasi louco!...

E hoje, vivendo embora triste e só,
Eu já não trago o tel da ingratidão:
— Nada mais resta sinão cinza e pó...

PLINIO DOS REIS

le, um futuro todo alegria, todo gloria.

O tempo passava na sua marcha, abstracto ou indifferente. Dous annos decorridos... Surpreendi meu amor — Julieta, que, esquecida de si, de mim e das nossas juras, tão altas, tão santas, desirua num só momento o palacio de ouro que nos custou tantas conjecturas.

Entristei, chorei sobre os destroços do meu malhadado amor... Em seguida, assumi uma attitude superior: Esquece-a, sim esquece-a. E assim o fiz! Desde então, voto indifferentismo, horror á mulher. Daltas, uma só — a que eu julgava uma santa se transformou numa poteslade infernal... E por seus crimes sepultei no esconderijo de meu peito; todos os meus sonhos chelos da jovialidade e esperanças...

Balancete d' "O Academico"

Saldo recebido da directoria passada, 35\$000; recebido do sr. Camacho, 10\$000; recebido de assignaturas e annuncios conformes recibos de nos 1 á 63, 161\$500; pagamento divida directoria passada, 50\$000; entregue ao sr. N. Villela, para cola, 2\$900; entregue ao sr. Villela para sellos, 1\$500; pagamento 5.a e 6.a tiragem, 100\$000; saldo em caixa, 52\$100.

Thezouraria entregue em 14-10-33 com o saldo de rs. 52\$100 (cincoenta e dois mil e cem reis).

O director — Nelson Villela,
A thezoureira — L. Guidugli.

Recetas para suicidas do amor

Extrahido de um livro
que valu do outro mundo

Amor não correspondido: o paciente quando tem a ventura, isto é desventura de ver que o seu amor não é correspondido pela deusa de seus sonhos, pensa em se vingar, fazer, acontecer, mas no fim resolve suicidar-se (são os trouxas) e é indicado o suicidio seguinte: toma-se uma bacia com agua moria, agua está esterilizada para não ter perigo de contaminação, pertumada com essencia de violeta; enfa-se o pulso dentro da agua, pega-se um canivete de madre-perola (tambem desinfectado) bem amolado não aborrecido, quejo dizer cortando e em seguida corta-se a veta da arteria do pulso, e a vida vai se esvaldo como uma ponta de cigarro atirada á rua.

E' preciso que o paciente tome certas precauções para não ver fathados os seus planos, e fazer a empreza luneraria ficar chupando o dedo; e preciso que tome as seguintes precauções: arranjar uma cadeira fôta para se assentar e nélla fazer aquisição da passagem para o outro mundo; 2.o) ser paciente, ler muita paciencia de esperar sahirem de seu corpo todos os leucocytos, lymphocytos, globulos brancos, vermelhos e tudo emfim que forma um liquido vermelho que os doutos da materia denominam sangue.

LYMPHOCYTO

OBSERVAÇÕES

O João P. S. deu para namorar todas as moças que encontra. Cuidado seu esqueleto vivo assim você acaba tomando o fóra novamente da sua Deusa.

— O Aruk disse que só elle sabia pronunciar direlto o nome Farmacognosta: olhe seu barrigudinho, deixe de ser convencido.

— O Joaquim S. N. (Vulgo Microbio) falla que elle não se incommoda com os exames, porque para isso, é um bicho na cóla; olhe, seu micro-Quim, assim você entra para a escola como um burro e sairá uma zebra.

— O Dr. Bruno B. celebre scienlista Italiano está pondo todos os seus esforços em scienclas para ver se descobre o segredo da vitamina; só assim elle poderá por termo á luta que vem tendo com o Dr. Camacho, grande scienlista Inglez, sobre o misterioso caso.

— O João Taill, parece estar apaixonado por alguem. Deixa disso seu Taill, amor é cousa polor que microbiologia.

— O Paulo S., é professor de jogos de cartas; ensina qualquer especie de jogo, accella alumnos de 2 annos para cima; As matriculas são fellas das 9 ás 11 e das 13 ás 16 horas do dia.

— O A. Marques grande orador da nossa escola em breve publicará um livro entitulado «A arte de passar Telegrama.»

UM OBSERVADOR

PAPEIS e outros artigos escolares, procurem na
Livreria Camillo Lettis

"O Academico"

Por mollvos da retirada do sr. Candido Camacho, da redacção deste jornal, foi nomeado para substituí-lo o sr. Joaquim Alves Lara, que ja se acha de posse do referido cargo.

Em consequencia dos exames da nossa escola, não foi possível fazer circular o «Academico» no tempo preciso, só o fazendo agora. Pedimos desculpas aos nossos bons assignantes, que estamos certos, nos perdoarão essa falta, que involuntariamente praticamos.

AVISO

A orlogiaria adolada nos artigos deste jornal fica a cargo dos autores; pode ela ser, moderna, antiga ou mesmo «mixta»...

Relembrando

Era noite. A praça estava repleta. Moços, moças, all passavam alegrementemente; de vez em quando ouviam-se gostosas gargalhadas daquellas juvenisinhas, que cheias de contentamento passeavam pelo jardim. Eu, com o pensamento preocupado, a cada instante voltava um olhar aos lados, para ver si encontrava a pessoa a quem eu tanto amava mas sempre inutele as minhas pesquisas. Busquei então um lugar solitario, para admirar aquella noite encantadora e romantica, deixando a praça cheia de rumores da mocidade, que em plena adolescencia, gosava seus dias mais felizes da vida... E eu ainda na flor da idade e já arrastado por uma paixão... du pelos olhares fascinantes de u'a mulher bonita, que me fazia soffrer a todo momento! Andei até chegar a um largo, onde logo avistei um enorme predio que parecia um phantasma envolvido na escuridão da noite. Encostei-me á esquina, e puz-me a admirar a natureza, como um poeta notambulo, procurando descrever em versos, aquella noite poetica e cheia de mysterios, para um coração apaixonado, que espera um futuro incerto... A lua corria suavemente no espaço, cortando uma fria neblina, e as estrelas scintillavam no firmamento, como milhões de rubis e esmeraldas... A noite já lá alla... Silencio... Em tudo agora existia uma tristeza profunda, e a natureza chorava commovida...

E como um sonho, veio aos meus ouvidos o som mavioso de um violino, cujas notas me faziam recordar um passado cheio de saudades...

Um suspiro doloroso partiu do meu peito cheio de amor, e de añedade.

Oh! Que saudades e que tristes recordações!... E, entre o sonho, existia um ponto silencioso, perscrutador, onde só falava uma alma, onde só vivia uma dor...

OALLEGO

Annuncios

Offerece-se um collete com 10 botões, que serve de pullover. Offerta ao Thirson na pensão do Ponto.

Para o estudo anatomico, o esqueleto do Waldemar Portugal. Tratar com Ernesto Calux.

Um rapaz de optimas apparencias, com 20 annos de pratica na fabricação de almondegas. Tratar com Agulnaldo de Almeida.



RENUNCIA

Não soffras mais, ó coração tristonho!
Foge deste fadario agudo e lento.
E' preciso que em vez deste tormento
Passes a vida em venturoso sonho...

Abala o pranto. Sempre sê risonho.
A impiedade deste soffrimento
Vem de ti mesmo ao teres o sentimento
De algum passado morto — e o que supponho

Esquece esta saudade e mata da alma
Esta agrura profunda que sem calma
Põe assim... neste desejo touco...

E nunca mais procures relembrar
Esse ser que fingiu tanto te amar,
Esse amor falso que te amou tão pouco!

Sociaes

Transcorreu no dia 31 p. p. o anniversario natalicio do Jovem Cyro Azevedo, irmão do sr. Nelson Azevedo, secretario da nossa Escola. Por esse motivo foi o anniversariante muito felicitado por seus amigos e admiradores. Ao jovem collega Cyro, as nossas felicitações, e votos para que essa data sempre se repita.

Allinetadas

Estreou com grande successo, um terno novo, o nosso prezado collega, O. C. SILVA.

Para estrea do terno houve um formidavel balie e... champluga para os pau-d'aguas...

L. ROCHA. Eu disse seu Rocha, que o sr. não suportaria por mais tempo essa separação. O amor é assim mesmo.

C. SOUTO. Collado, anda arrastando, de verdade pois já mandou pedir ao papae, para mandar mais... 2 ternos...

Pobre do negrinho. J. PETILO. O que será que elle tem, que anda tão nervoso; acho que a sua garola mandou o falsinho tocar... pistão.

R. GATTI. Anda muito farrista; será que elle brigou com a garola?

Elle não era assim...

N. PASSARO. E', um danado; já conquistou uma morena da virada. Segure seu Neca, ella val embora no fim do anno atrazado

ODONTOLANDO

Boilatá

Você viu a luzinha, Pequentinha, Que andou passando, Quasi voando, por sobre o mar?

E' o Boilatá
E' o Boilatá...

Alma penada, abandonada, do desgraçado, que morreu afogado, dentro do mar, e por isso não pode se salvar.

Eu morri afogado dentro do seu olhar...

Por causa disso é que, no coração de você, eu vivo andando, quasi voando, de lá pra cá, de cá pra lá, como um Boilatá, conio um Boilatá.

(O. B.)

Formalura

Para festejarmos a formalura do nosso amigo Renato Gattil «Sorvetelro», offerecemos o seguinte bolo: 200 grs. de pós de sapatos, aperfeiçoado pelo Esmeralda; 1 kilo do pedantismo do Thirson, 10 bolões; 100 grs. do idillio do Luiz Rocha; 300 grs. dos fingidos porres do Didí; 800 grs. da gordura do Portugal; 400 grs. da infantillidade da L. Calafia; 200 grs. do orgulho da Lena C.; 100 grs. da sympathia da Mary. Mistura-se tudo muito bem e leva-se a massa á Lydia para assar.

OS TRES

Aos amigos e amiguinhas

Motivos Imperiosos forçam-nos a uma rellrada desta cidade. talvez temporaria ou dellmitivamente. A todos os que nos são caros, fazemos por intermedio desta folha, a nossa despedida, pedindo desculpas por não podermos fazel-a pessoalmente. Poderemos estar aqui muito breve, ou talvez daqui a um anno; o destino que se encarregue disso. Mas nem por isso havemos de esquecer o bom acolhimento que aqui llevemos, os nossos bons amigos, e os bons momentos que sempre nos foram aqui proporcionados. Alastar-nos-hemos daqui a alguns kilometros; mas deixamos aqui em Ilapelininga, terra renolta, onde floresceu o nosso mais puro ideal e onde passamos bons e suaves momentos, quica os melhores da nossa vida, uma parcella do nosso coração. Offerecemos nossos fracos prestimos, em Ilararé, a todos que, por ventura necessitarem-nos. Aos nossos amigos e amiguinhas, mil desculpas pelas contrariedades e contratempos que lhes causamos; a todos emfim, um cordial abraço de despedida, e mil votos de felicidades.

Celso Souto
Nelson Villela

Na papelaria Camillo Lellis

encontram-se os seguintes artigos:

- Guias para aquisição de sellos nas collectorias federaes, de accordo com o modelo exigido 5 guias por \$300
- Livros para registro das vendas á vista, desde 2\$000
- Livros para registro de vendas de fumo em corda 6\$000

Collegas!

Para um treino a ser realisado hoje no campo «Primavera», entre os quadros «Pau d'agua» vs. «Vira-copos», a liga «Pró-alcool» solicita por nosso intermedio o comparecimento dos jogadores adeptos: Geraldo B., L. Rocha, Juquita, Didí, Antoninho, Paulo, Rodolpho e Mozart. A postos pois, atletas...

Cartões Postaes Com vistas coloridas de Ilapelininga,

LIVRARIA CAMILLO LELLIS

DOS

COUPON

•Pseu•

Leitores

Pagina

Tenho ciúme

Tenho ciúme-ciúme aroz-de-ludo e de todos... Sinto que meu egoísmo é grande, Imenso, desprezível, mas que posso fazer para abrandar o ciúme que evôla do meu coração amante-ciúme mais forte que tudo, mais forte que eu proprio? Tenho ciúme do sol que alaga com seus raios de fogo, com seus raios de vida... Tenho ciúme da agua na qual se reflete a sua encantadora imagem — angelica, divina imagem que alorda por completo, que me enloquece... Tenho ciúme do peltoril da janela, sobre o qual ela se debruça... Penso ver — ignorancia, transtorno de amor — o mesmo acariciando-lhe os braços miúmos e roliços, as formas perfeita e palpitante...

Tenho ciúme do chão em que pisa... do espelho que a retrata. Do copo, á beira do qual seus lábios, vermelhos como romãs, frescos como pecegos, pousam mansamente, como num bello... ciúme do pente que corre sobre seus cabelos lisos e finos, escuros e perfumados. Julgo ver, nesse movimento, uma caricia, um alago-caricia essa, alago esse que só eu — penso — tenho o direito de proporcionar... Tenho ciúmes da sêda que modela o seu corpo... ciúme da meia que se aconchega á sua pele jovem, que lhe cobre a perna lindamente falhada... Ás vezes em momentos em que me considero louco, completamente louco, chego a ter ciúme do proprio Deus que a fez tão formosa! Do proprio Deus que permitiu-me encontra-la! Do proprio Deus que tudo faz para que eu seja feliz! Do Deus que nos protege! Do Deus que protege o nosso amor — amor esse abençoado pela lua, pelas estrelas, pelo firmamento e por toda a divindade!

Quizêra eu — coisa impossível, irrealsavel — ser o mundo, tudo, todos! Só assim não sentiria ciúme de ninguém... de nada...

De nada? Não... Sentiria ciúme, sim... Teria ciúme dela propria... Julgaria ver em sua peregrina beleza, um rival terrível, um rival que para o derrotar faltar-lhe forças... E desconfiaria sempre, sempre, da minha supremacia, grande e imensa felicidade!

Minha sina é ter ciúmes de tudo e de todos...

Mas — verdade pura, insuperável, impossível de ter re-

Santa Therezinha

Como eu gosto de você!
Não é porque é a mais bonita de todas as santas, não.
Nem porque é a mais querida das santas das mulheres...

Santa Therezinha!
Me perdoe,

Você que tem sempre no semblante qualquer coisa de doçura
Que nos abranda as arestas da vida,
Com essa figura de missal colorido,
Eu gosto de você porque trouxe para mim
Uma grande illusão.
Mas uma illusão bonita igual a que perdi.

Você trouxe com ella
A beleza e aquêllas flores tão bonitas
Que me fizeram no interior outra vez olhar o céu
E olhar também para as rosas como sentindo
No perfume suaves dellas a sua imagem andando cá na terra
Porque talvez nunca mais possa ver essa luz!
Estranha porque celestial
Nem lá em cima nos encontraremos.
O meu caminho é outro!
Pequel demastadamente.

Você deve ser mesmo flor do Bem,
Porque o aroma que eu sinto
Como balsamo para as minhas penas
Vem dessas rosas vermelhas...

Therezinha, santa, desfolha essas rosas
Para, com petalas, cobrir
Todos os espinhos do meu caminho!

X.

balda — si eu não tivesse ciúme... essa seria a maior prova de que eu não tinha amor.

E eu amo-a... Amo-a sobre tudo, nesta minha existencia... Amo-a com todas as veras do meu coração... Amo-a mais — verdade! — que a propria vida.

Portanto ja que é necessario para provar meu amor, peço a Deus que faça com que eu tenha sempre, sempre, eternamente muito ciúme, muito mesmo.

TAVICO

Aos meus collegas

Caros collegas, não imputes a estas minhas palavras, a ayidez de vos annunciar minha partida.

Não; o ensejo unico que visô, ao lançar nesta folha amiga, minha ultima collaboração é o de effectuar a minha despedida abraçando-vos pela derradeira vez.

Parlo, mas levo de vós commigo, a saudade e o coração, até que, se Deus quizer um dia, para vos revêr eu torne a esta querida terra! Entrego ao Di-

rector d' «O ACADEMICO», a redacção, fazendo ao nosso lado acolhido jornalinho, sinceros votos para que prosiga como sempre, sob sãbia direcção, porém, sob melhor redacção que a minha.

Eis pois, membros d' «O ACADEMICO», collegas, e amigos, muitos votos de felicidades vos almejo, adeus; e aqui lica a minha despedida. E lá Hapeitanga, terra inesquecível de meus sonhos; berço que acalentou em seu seio, a minha doce esperanza, a minha justa aspiração; a sorrir saudel-te com o meu primeiro bello e triste a partir le bello pela derradeira vez.

MEDEIROS CAMACHO

Reverendo

Você, meu querido sonhador, tem na alma, a encantadora ingenuidade dos poetas... Você têm, a esperanza gostosa de encontrar, um dia, satisfeito, o seu sonho de amor... Meu poeta... meu amigo... Não ponha toda a sua vida nesse sonho... Ouça,

eu vou contar uma historia para você... Era uma vez uma menina muito loira, muito meiga... Um dia ella, quando ella era ainda uma creança, com uma ingenuidade louca e confiante, ella amou... doidamente... apaixonadamente... Mas a vida é cruel... e a vida zombou della... Levou num trem veloz, aquelle Bem que ella amava com loucura... levou-lhe o coração... levou-lhe a vida... Por muito tempo ella esperou que elle voltasse...

A distancia e o esquecimento vieram de mãos dadas, zombando della... indo da sua amargura, por muito tempo ella guardou na alma a lembrança dorida daquelle amor... Depois ella esqueceu e perdoou... Mas nunca a viram ir como antigamente... Ella duvidava agora de todos e de ludo e nunca mais acreditou nas phrases lindas que os homens lhe diziam... Julgará-na má... orgulhosa... Ironica... Mas dos seus lábios não saíram ironias... Saltavam apenas as phrases dolorosas que na sua amargura o coração lhe ensinava. Ella não era má... não era ironica... Ella amara... e solitaria agora uma desillusão... a morte do seu grande sonho de amor...

Para você, Reverendo, você que tem na alma um grande sonho... para você eu conto uma historia... triste... muito triste... Um verdadeiro romance de amor...

BLOND

Só

Sinto-me tão sozinho... Como um pária. Desolado e afflicto, vou caminhando assim, sem fé, desiludido. Foi-se a illusão e a paz, — o bem mais preferido que um feliz coração ancia desvalrado... Soffro; maldigo a sorte atroz, desesperado, como quem passa a vida arrependido, sentindo emfim, o sangrar despedaçado... Sinto-me tão sozinho... Neste mundo nada mais desejo. Vejo desmoronado todo o meu castello das illusões dos meus fugacios sonhos... Não temo a solidão; mas choro de saudade, do tempo grato e feliz, do tempo da anciedade, em que le supplicava uma caricia, um sorriso teu, a soluçar...

N.

VERIFIQUEM os preços da Livraria Camillo Lellis antes de fazerem as suas compras noutra parte.

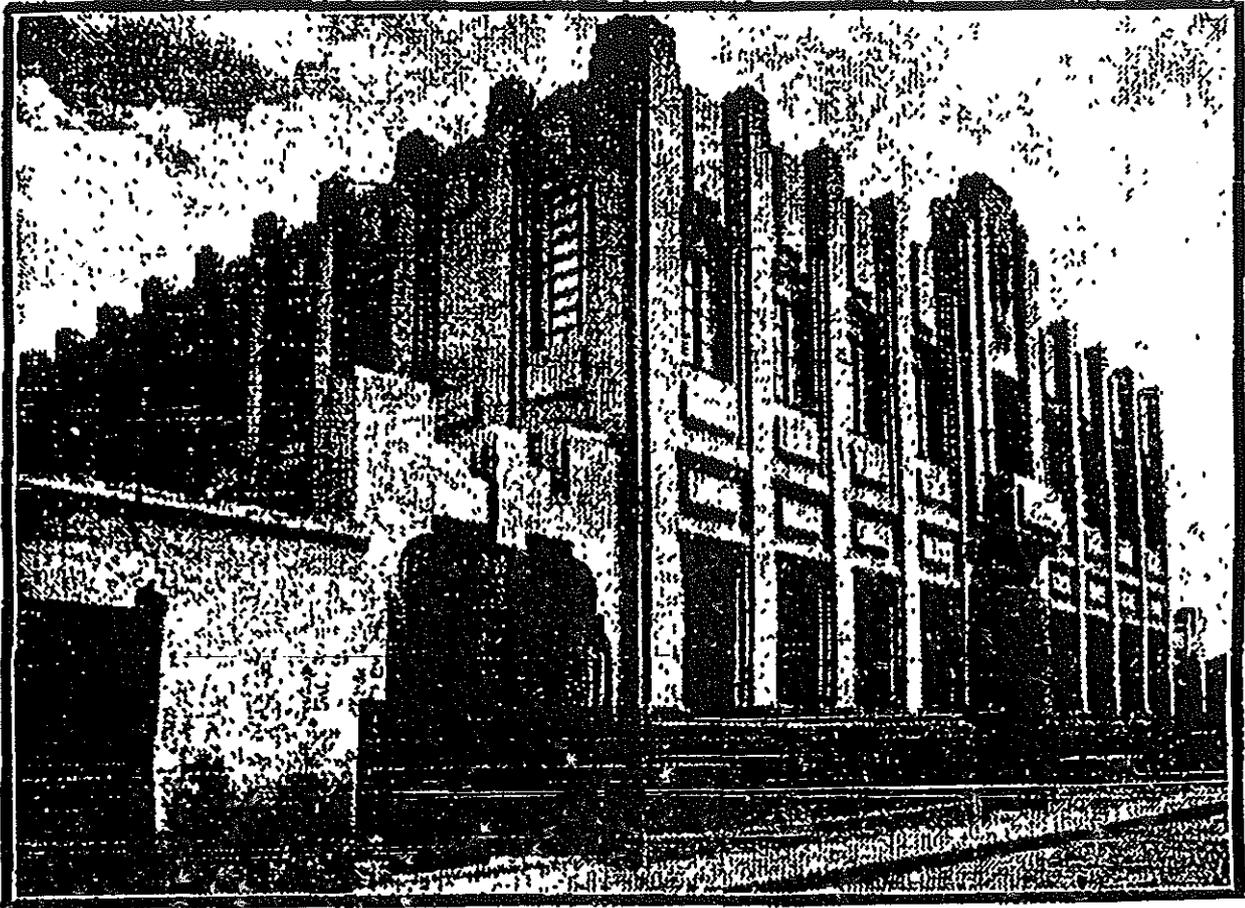
ANEXO L

Jornal "O Estado de S. Paulo"

Matéria sobre o reconhecimento da EFOI (1935)

ITAPETININGA

ESCOLA DE PHARMACIA E ODONTOLOGIA



O predio da Escola de Pharmacia e Odontologia

ITAPETININGA, SR.
 Foi recebida com intenso jubilo e grandes festas a noticia do reconhecimento pelo governo federal da Escola de Pharmacia e Odontologia desta cidade, estabelecimento modelar, cujas installações, predio, laboratorios e gabinetes nada têm a invejar de suas congeneres do paiz.
 Trata-se de um importante melhoramento para o qual collaboraram Itapetininganos de todas as classes sociaes, de todos os partidos politicos, sendo ilcito salientar os nomes dos srs. Ismael de Azevedo, dr. Daniel Martins, dr. Pedro Contier Pineroli, Nelson da Velga Azevedo, cel. Antonio Vieira Sobrinho, dr. Elias Machado, prof. José Elias de Mello, monsenhor Domingos Masaldi, Francisco Lisboa, Waldomiro de Carvalho, Guercindo Soares Hungria, Euclý-

des de Moraes Rosa e muitos outros.
 Cabe uma referencia especial ao exmo. sr. dr. Armando de Salles Oliveira, que decisivamente contribuiu para que fosse feita justiça ás pretensões da Escola, tendo enviado todos os esforços no sentido de obter o seu reconhecimento. E' um grande serviço, que recommenda o nome de s. exa, á gratidão do povo de Itapetininga.
 Ao ser conhecida a agradável nota, a mocidade estudantina sahio á rua, em imponente "marche nux flambeaux" precedida pela banda "Lyra", aclamando os nomes dos directores e professores da Escola, do sr. dr. Armando de Salles Oliveira e do prefeito municipal, sr. cel Antonio Vieira Sobrinho.
 Em frente á residencia deste, falou o estudante Vicente Caputti

Sobrinho, que traduziu a satisfação dos seus collegas e agradeceu ao sr. prefeito a sua actuação em pról da causa.
 Respondeu o sr. Newton Ukeda Murella, em nome do sr. prefeito, em cuja residencia se realisou, a seguir, animado baile.
 Domingo proximo, ás 19 horas, no salão nobre da Escola, realisar-se-á uma sessão oívia, devendo falar, pela Congregaçáo, o professor Juvenal de Paiva; pelo Conselho Deliberativo, o dr. Antonio Pereira Caldas Junior; pelos accionistas, o advogado Jango Mendes; pelos alumnos, o sr. Vicente Caputti Sobrinho; e o director do estabelecimento, dr. Pedro Contier Pineroli.
 Realisar-se-á brevemente, em data ainda não determinada, um grande baile commemorativo do reconhecimento da Escola.

Fr
du
e
do
ra
Co
Sa
90
Jo
Ge
no
Ed
ce
di
Ve
Fu
Ho
Ga
ol
Ne
d.
Hu
De
La
Me
ve
No
Ch
All
Pr
Jo
mu
An
tan
do
no,
c
tab
An
Jul
Va
vel
On
Jo
Dr.
lis.
ba
del
ros
th
Fa
co
za
pa
to
ag
te
27
to
ti
br
61
cu
so
de
m

ANEXO M

Música para enfrentar o "NICODEMUS" – composição feita pelos alunos da EFOI

Observação: Esta música foi composta pelos alunos da EFOI como "grito de guerra" para as aulas de anatomia, quando da dissecação do cadáver chamado por eles de "Nicodemus".

ANEXO N

Tabelas e gráficos sobre o crescimento populacional de Itapetininga

DADOS POPULACIONAIS DE ITAPETINGA

TABELA 1

Ano	Pop.
1890	11278
1900	13278
1910	20652
1920	25987
1930	30257
1940	34437
1950	38181
1960	46428
1970	63271
1980	84087
1990	102793
2000	124951

Fonte: <http://www.seade.gov.br>

GRÁFICO 1

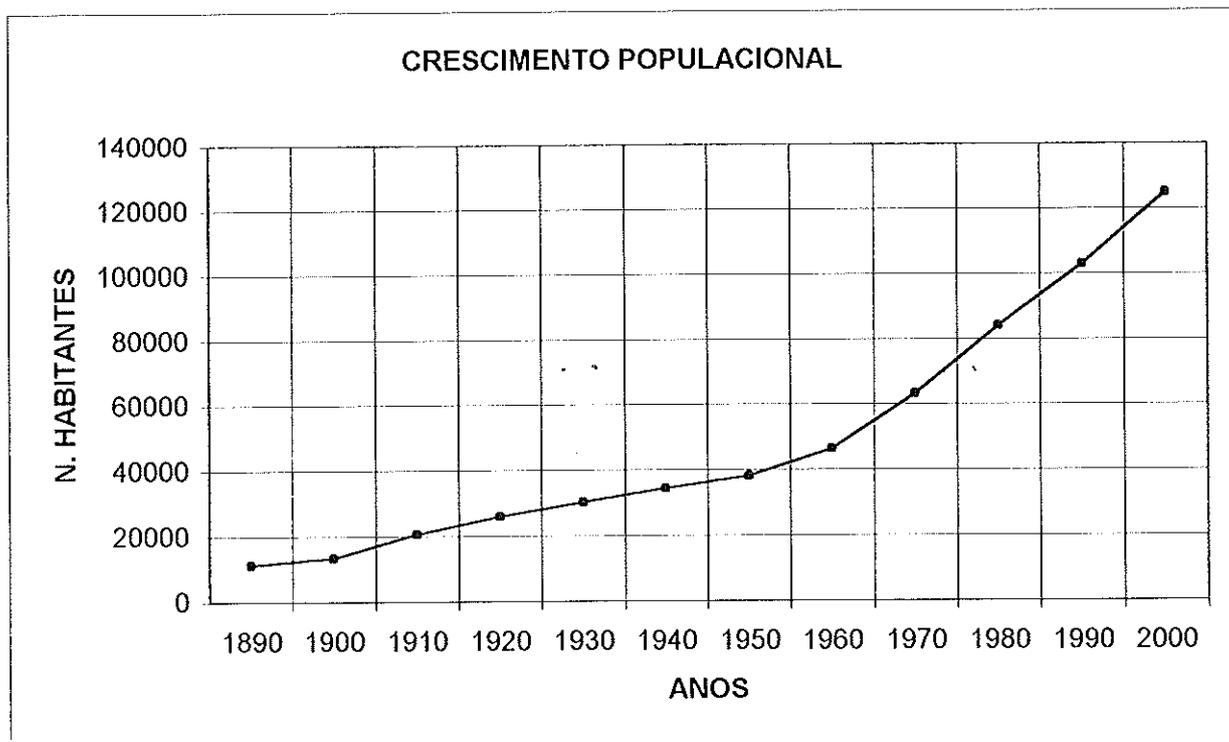
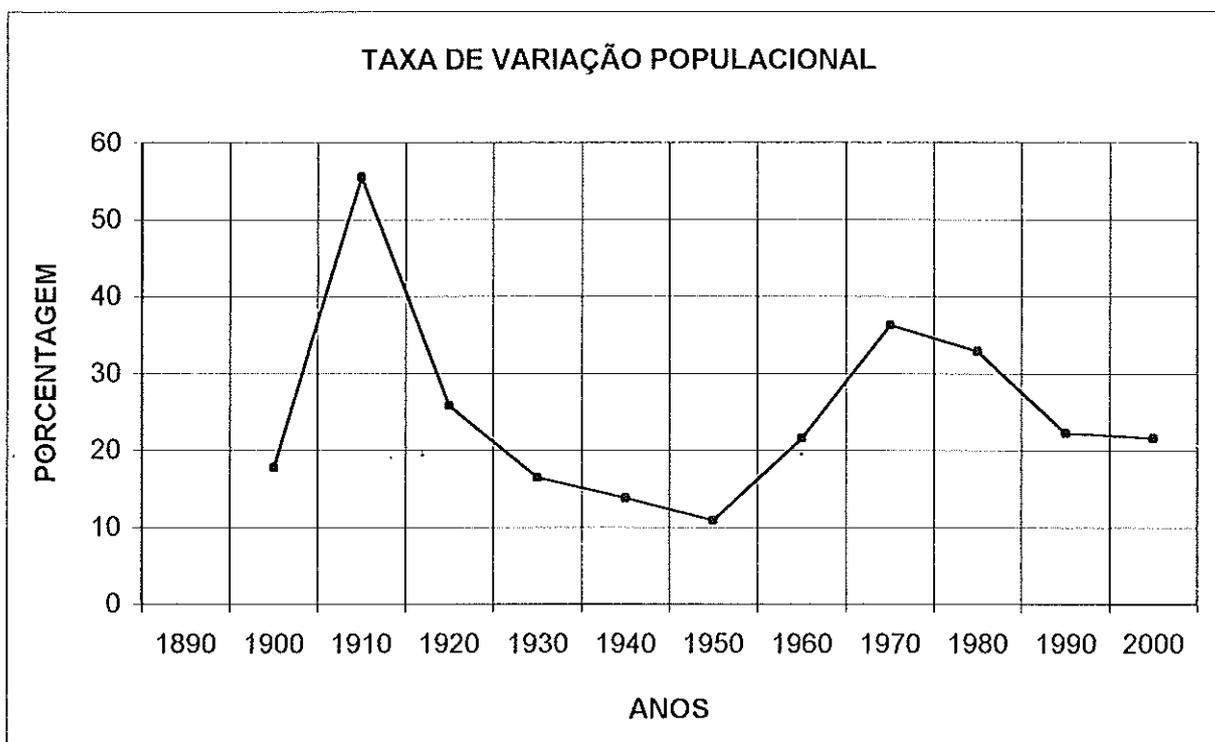


TABELA 2

Ano	Dif. %
1890	
1900	17,7
1910	55,5
1920	25,8
1930	16,4
1940	13,8
1950	10,9
1960	21,6
1970	36,3
1980	32,9
1990	22,2
2000	21,6

Taxa diferencial de crescimento populacional

GRÁFICO 2



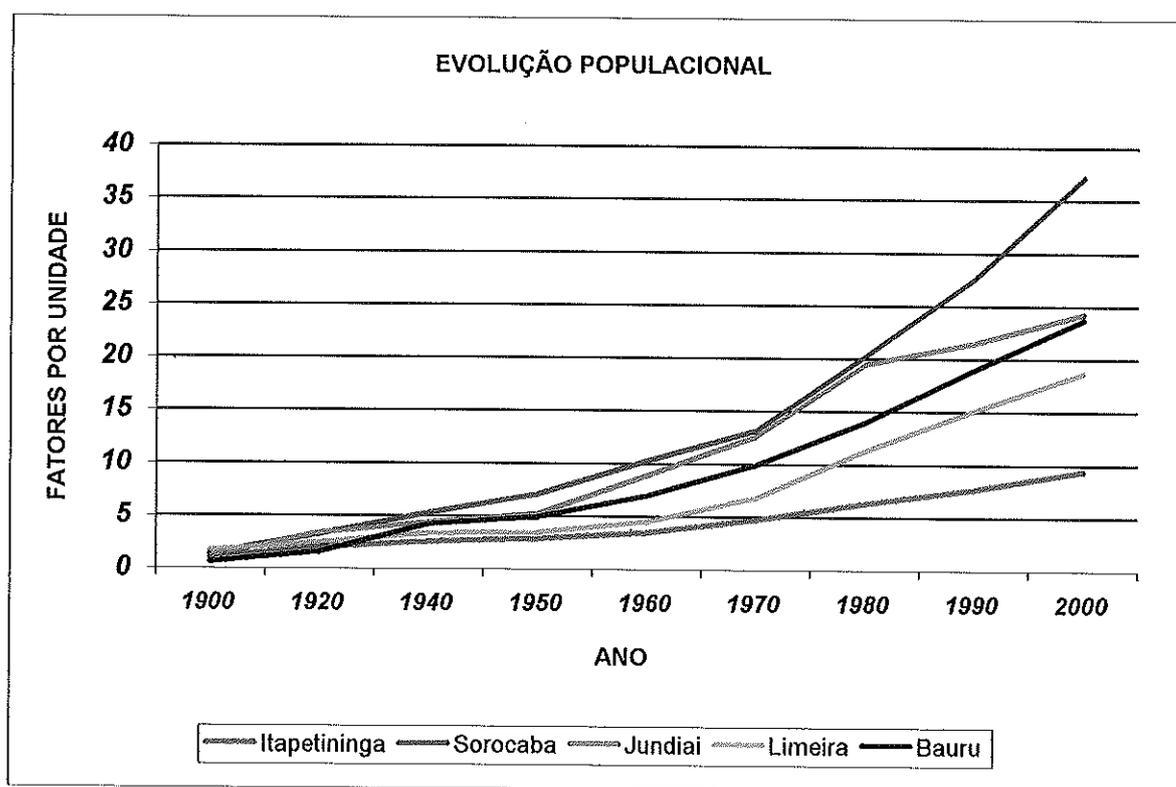
EVOLUÇÃO POPULACIONAL - FATORES POR UNIDADE

TABELA 3

Cidades	Anos								
	1900	1920	1940	1950	1960	1970	1980	1990	2000
Itapetininga	1,00	1,96	2,58	2,86	3,48	4,75	6,31	7,71	9,41
Sorocaba	1,40	3,26	5,29	7,07	10,27	13,13	20,22	27,54	37,16
Jundiai	1,13	3,35	4,38	5,21	8,88	12,63	19,45	21,52	24,29
Limeira	1,66	2,45	3,37	3,48	4,51	6,79	11,29	15,13	18,69
Bauru	0,59	1,54	4,18	4,94	6,94	9,88	13,99	18,99	23,74

Fonte: <http://www.seade.gov.br>

GRÁFICO 3



O cálculo dos FATORES POR UNIDADE foi feito considerando-se como BASE os dados de Itapetininga no ano de 1900, ou seja, 13.278 habitantes que se referem ao fator 1,0. Dessa forma podemos comparar o crescimento populacional de cada uma das cidades em relação à Itapetininga.

Para conseguirmos os valores reais da população em cada ano, basta multiplicarmos o respectivo fator por 13.278. Assim, a população de Sorocaba no ano 2000 será calculada da seguinte forma: $37,16 \times 13.278 = 493.410$ (esse resultado é muito próximo do valor oficialmente declarado pelo senso do IBGE 2000, de 493.412 habitantes).

ANEXO O

Recorte de jornal – matéria sobre falsificação de diplomas

Obs.: O recorte foi encontrado junto aos pertences de um aluno, guardados pela sua filha. Note-se, ao final do primeiro parágrafo, a Faculdade de Araraquara citada como extinta e acusada de falsificação de diplomas.

Localizada mais uma "fabrica" de diplomas:

Mais Trinta Falsos Dentistas Terão Seus Diplomas Cassados

Mais uma vez as autoridades sanitarias paulistas depa-
raram com uma enorme fraude no setor da educação. Ou-
tra leva de falsos dentistas terão seus diplomas cassados pe-
la fiscalização do exercicio profissional. Essa nova turma,
composta de mais de trinta falsarios, provêm desta vez, da
Faculdade de Farmacia e Odontologia de Itapetininga. Das
outras vezes, quando quase trescentos praticos em odontolo-
gia, conseguiram diplomas e passaram a exercer essa pro-
fissão, seus diplomas foram concedidos por faculdades extin-
tas, como por exemplo a Faculdade de Araraquara. Nesta
oportunidade, novamente, e outra escola que já não mais
existe hoje em dia, pois foi fechada.

Trinta e Três Falsarios

Apesar do sigilo que vem envolvendo os trabalhos de cas-
sação desses diplomas falsificados, a nossa reportagem foi
informada que trinta e três diplomas falsos, todos proveni-
entes daquele antigo educandario, dentro de mais poucos
dias deixarão de existir e, seus portadores serão processados
judicialmente. As provas e demais autos dessa falcatrua en-
contram-se em poder da Secretaria da Saude, e dentro em
breve, serão dados a conhecimento publico, os nomes dos
falsarios.

Falsificações Posteriores

O curioso nessas falsificações, — e essas acompanham as
anteriores — é que todas foram feitas posteriormente ao fe-
chamento do estabelecimento de ensino. Documentos são
fraudados e, encaminhados ao Ministerio da Educação, que
os registra normalmente, sem perceber a falsificação. Poste-
riormente, dada a necessidade dos diplomas serem registra-
dos, tambem, no Serviço de Fiscalização do Exercicio Profiss-
sional, as fraudes são descobertas, pois todas as pesquisas
se dirigem nesse sentido. Localizadas as fraudes, imedia-
tamente são feitas comunicações com o Ministerio da Edu-
cação, quando então os diplomas são cassados e, seus por-
tadores processados.

Mandados de Segurança, Etc.

Esses falsarios, que muitas vezes já possuem tais do-
cumentos há mais de vinte anos, imediatamente após a cas-
sação da licença de funcionamento pelo Serviço de Fiscali-
zação do Exercicio Profissional, entram com mandados de
segurança.

Mesmo perdido em primeira estancia, imediatamente re-
correm a segundas e terceiras oportunidades, porem só dei-
xam de atender seus clientes quando os gabinetes são inter-
ditados pela policia, ou pela justiça.

ANEXO P

Fotos extraídas de acervos particulares e institucionais

Obs.: Algumas fotos foram retiradas de publicações, outras foram gentilmente cedidas por particulares e pelo Centro Histórico e Cultural de Itapetininga – **CHCI**.



FOTO 1 – JÚLIO PRESTES
Fonte: A. P. sr. MAURO LEONEL



FOTO 2 – CAMPANHIA PRESIDENCIAL DE 1930
Fonte: QUADRO EM EXPOSIÇÃO NO CENTRO CULTURAL E HISTÓRICO DE ITAPETINGA – CCHH

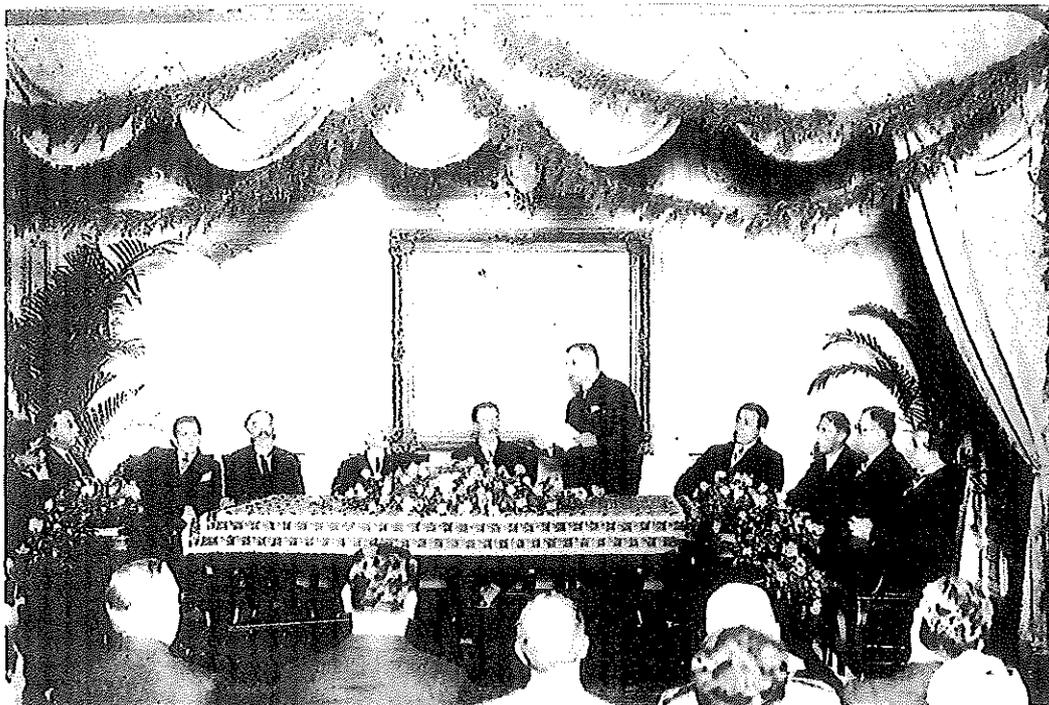


FOTO 3 – INAUGURAÇÃO DO CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CIESP
Fonte: MICELI, Paulo Celso. *Além da fábrica: o projeto industrialista em São Paulo, 1928-1948*. São Paulo: FIESP, 1992.



FOTO 4 – GETÚLIO VARGAS
Fonte: detalhe da capa da revista *Veja*,
Editora Abril, n. 1755, 12 jun 2002.

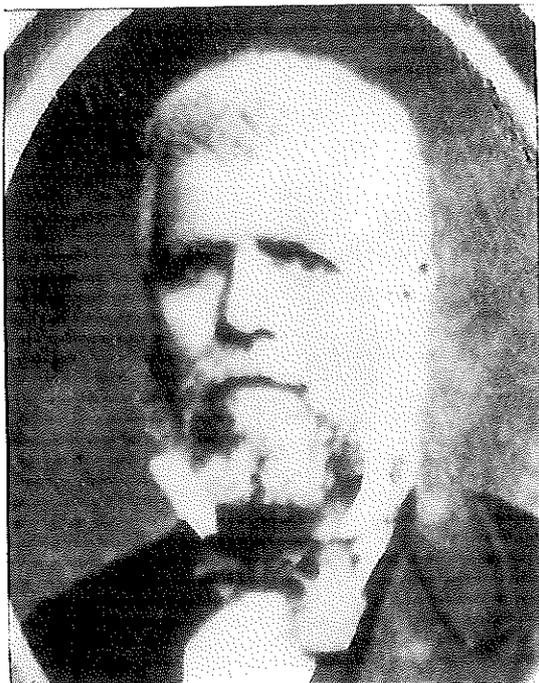


FOTO 5 – JOAQUIM LEONEL.
Fonte: A. P. sr. ORLANDO LEONEL.



FOTO 6 – VENÂNCIO AYRES
Fonte: MONTEIRO, Hiram Ayres. *Venâncio Ayres – Cavaleiro do Ideal*. Taquarituba: Editora Gril, 1997.

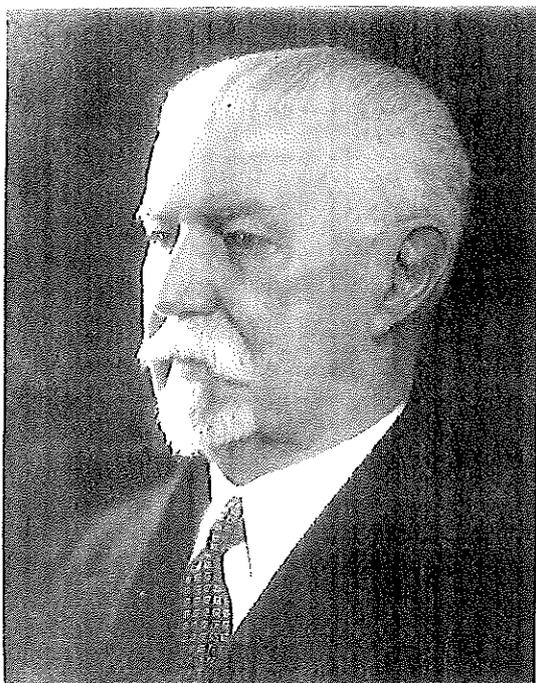


FOTO 7 – FERNANDO PRESTES
Fonte: A. P. sr. MAURO LEONEL.



FOTO 8 – ATALIBA LEONEL
Fonte: NOGUEIRA, Edmundo P. *Heralmo desconhecido*. Itapetininga, SP: Gráfica Regional, 1984.



FOTO 9 – ISMAEL DE AZEVEDO
Fonte: REVISTA da Escola de Pharmacia e de Odontologia
de Itapetininga – Anno I, setembro de 1922



FOTO 10 – FRANCISCO BERNARDES JUNIOR
Fonte: REVISTA da Escola de Pharmacia e de Odontologia
de Itapetininga – Anno I, setembro de 1922.



FOTO 11 – JOSÉ ELIAS DE MELLO
Fonte: A. P. sra. MARIA DAS GRAÇAS AYUB.

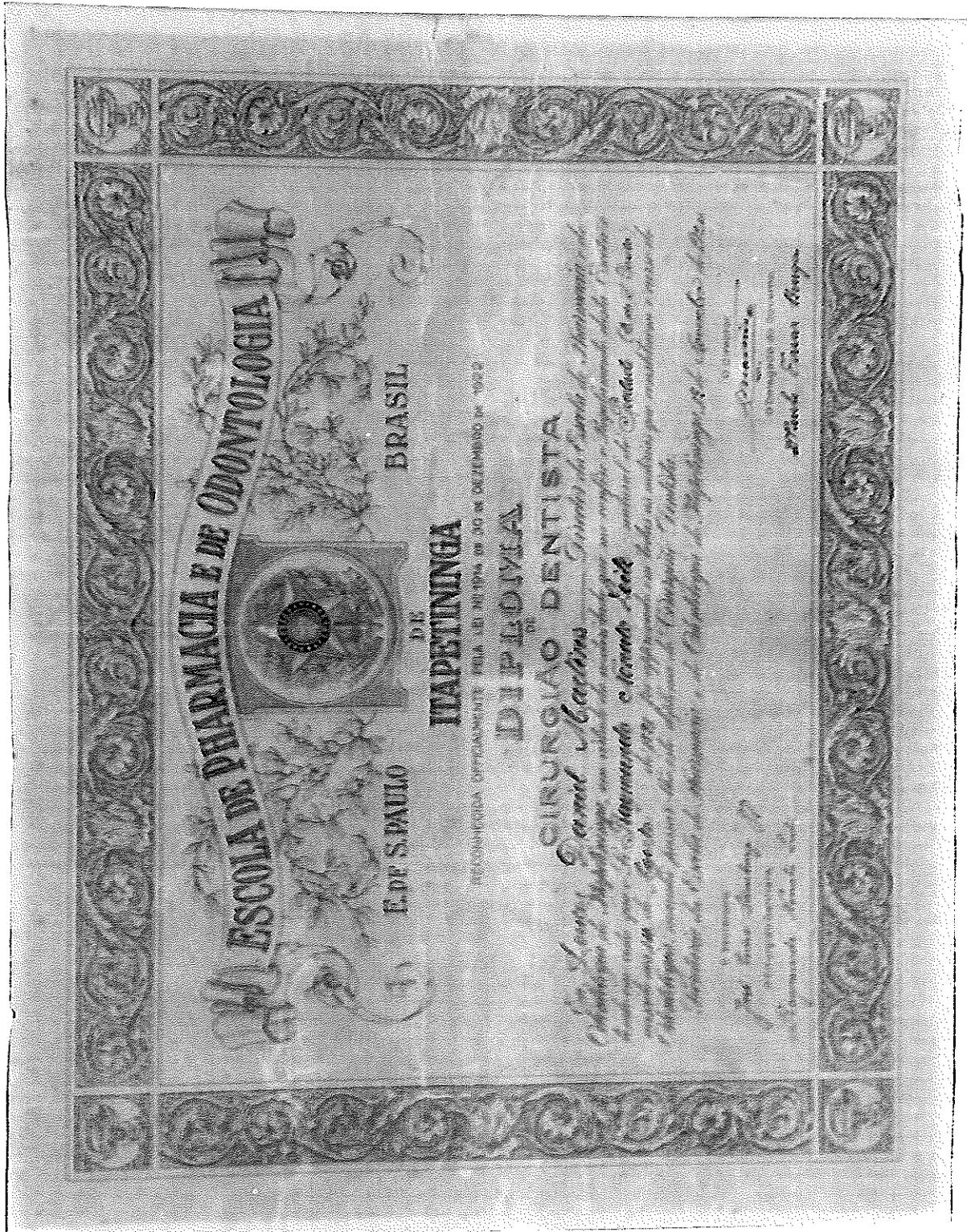


FOTO 12 – DIPLOMA DO SR. RAYMUNDO NONATO LEITE – FRENTE
 Fonte: A. P. sr. JAIR (Foto sr. CESÁRIO LEONEL)

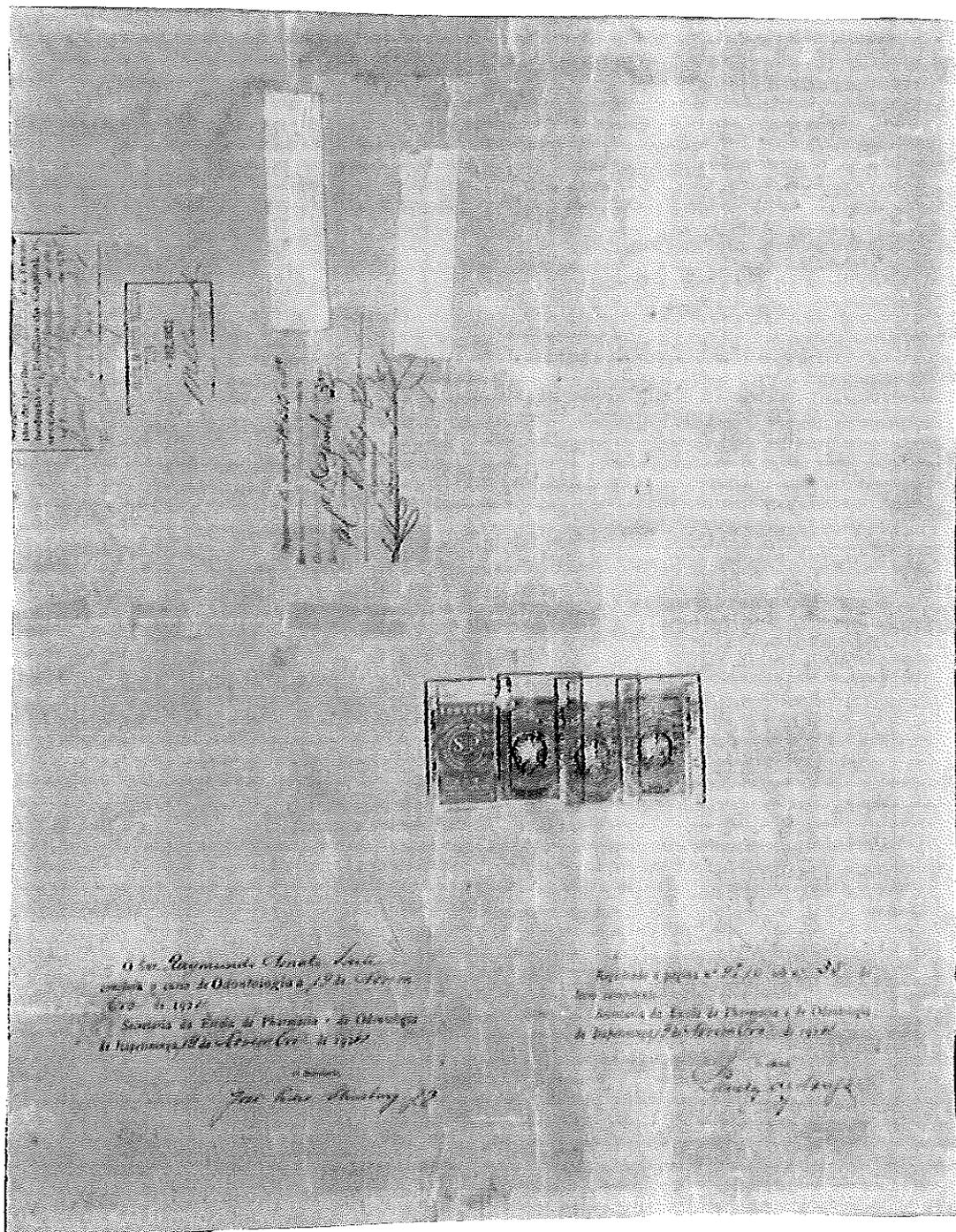


FOTO 13 – DIPLOMA DO SR. RAYMUNDO NONATO LEITE – VERSO
 Fonte: A. P. sr. JAIR (Foto sr. CESÁRIO LEONEL)

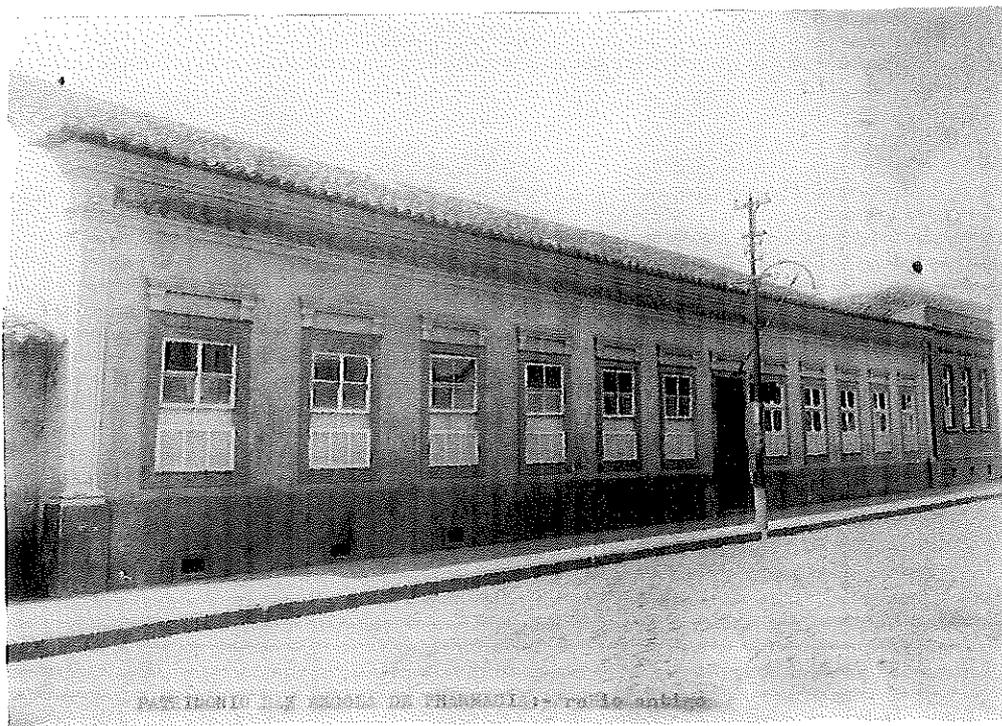


FOTO 14 – PRÉDIO ANTIGO LOCALIZADO NA RUA CAMPOS SALES 45
 Fonte: A. P. sr. JOSÉ LUIZ AYRES HOLTZ

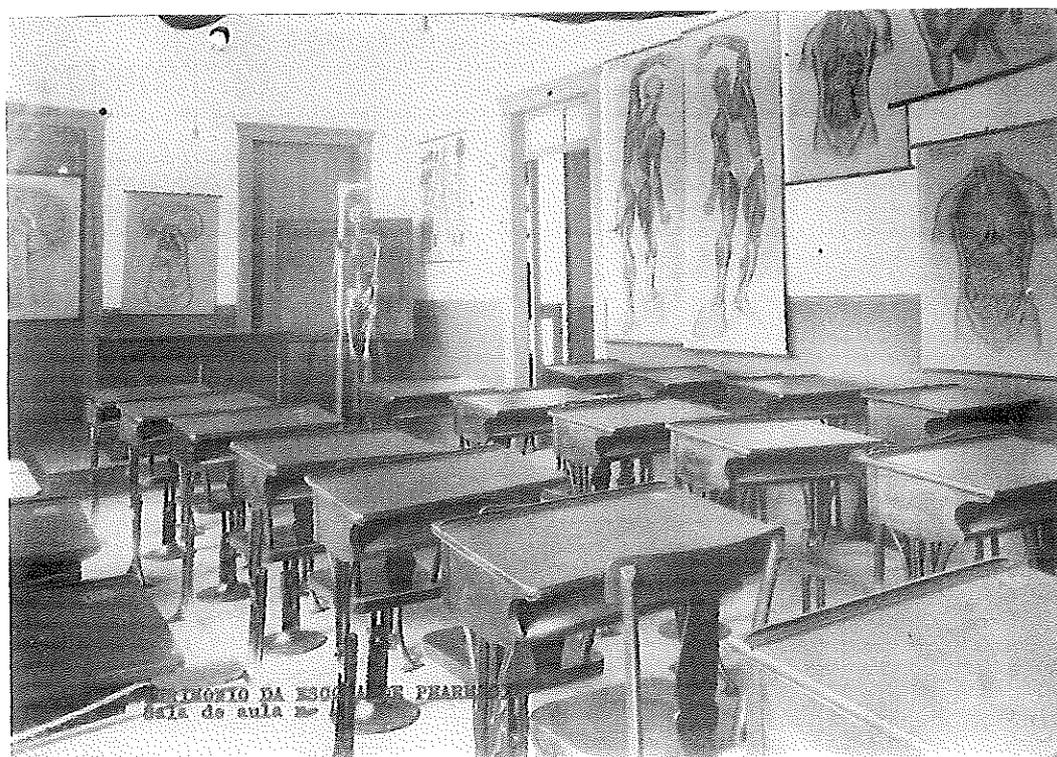
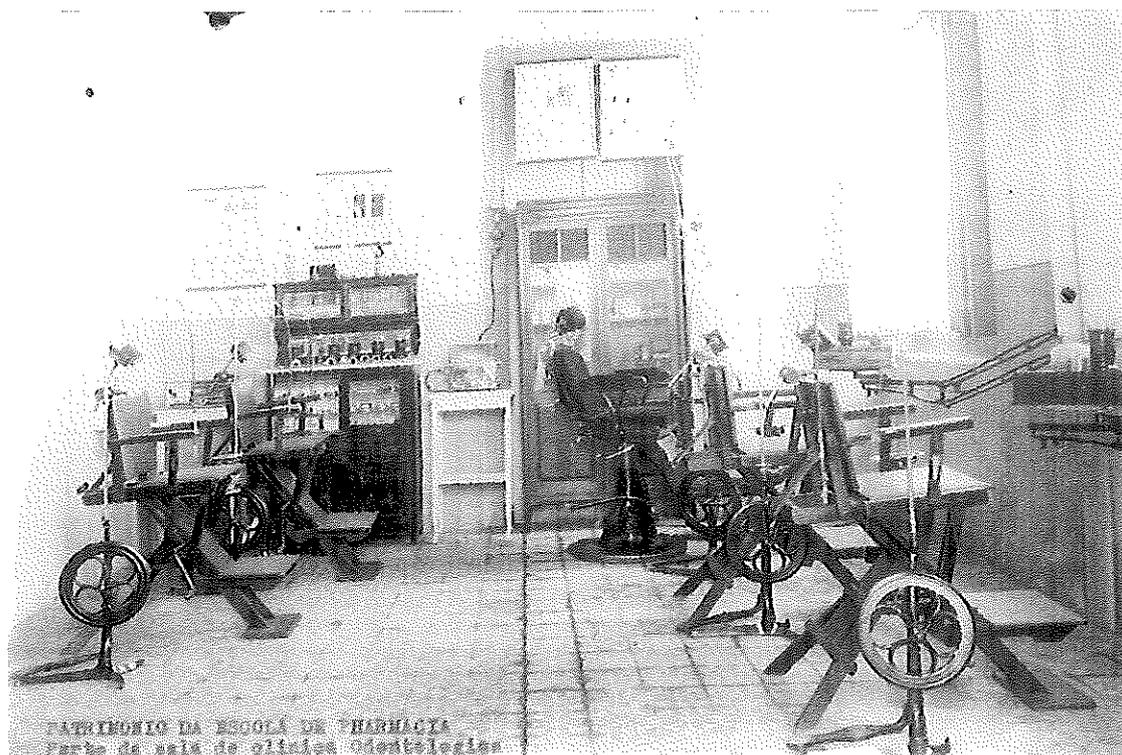


FOTO 15 – SALA DE ANATOMIA
 Fonte: A. P. sr. JOSÉ LUIZ AYRES HOLTZ



PATRIMÔNIO DA ESCOLA DE FARMÁCIA
Parte da sala de oficinas Odontológicas

FOTO 16 – GABINETE PARA PRÁTICA DENTÁRIA
Fonte: A. P. sr. JOSÉ LUIZ AYRES HOLTZ

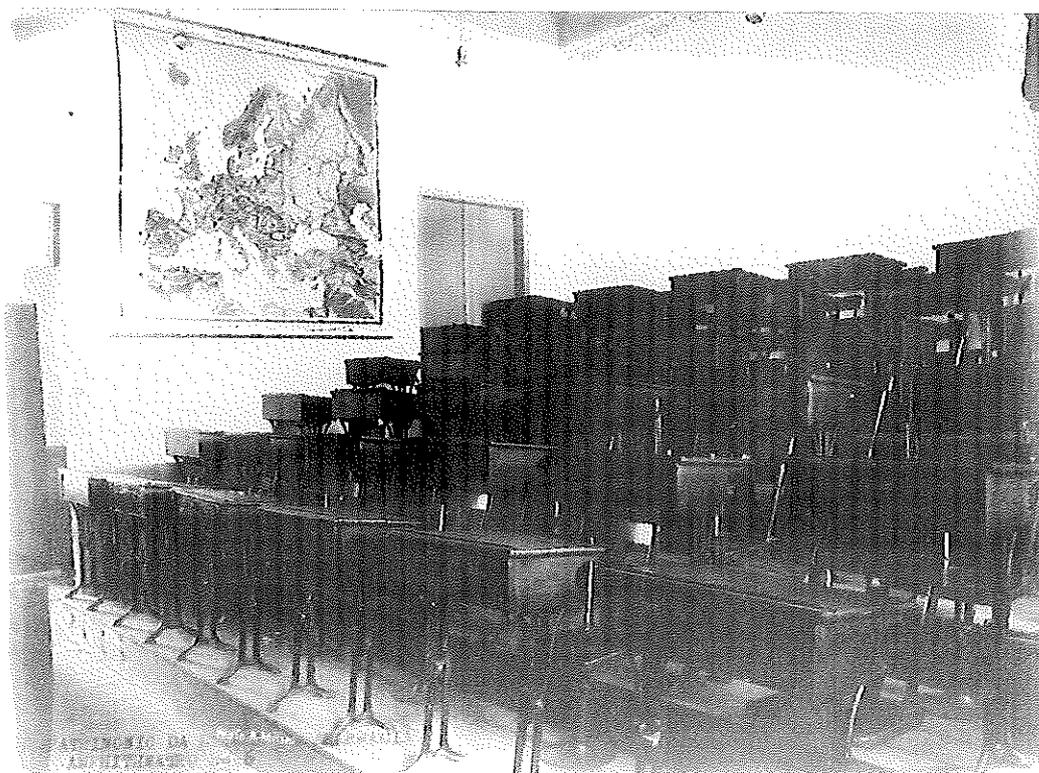


FOTO 17 – ANFITEATRO
Fonte: A. P. sr. JOSÉ LUIZ AYRES HOLTZ



FOTO 18 – FORMATURA DA PRIMEIRA TURMA DE ODONTOLANDOS – 1922
Fonte: A. P. sr. ARTURANTONIO MONTEIRO



FOTO 19 – PROJETOR MARCA E-LEITZ
 Fonte: CENTRO CULTURAL E HISTÓRICO DE ITAPETININGA – CCHI

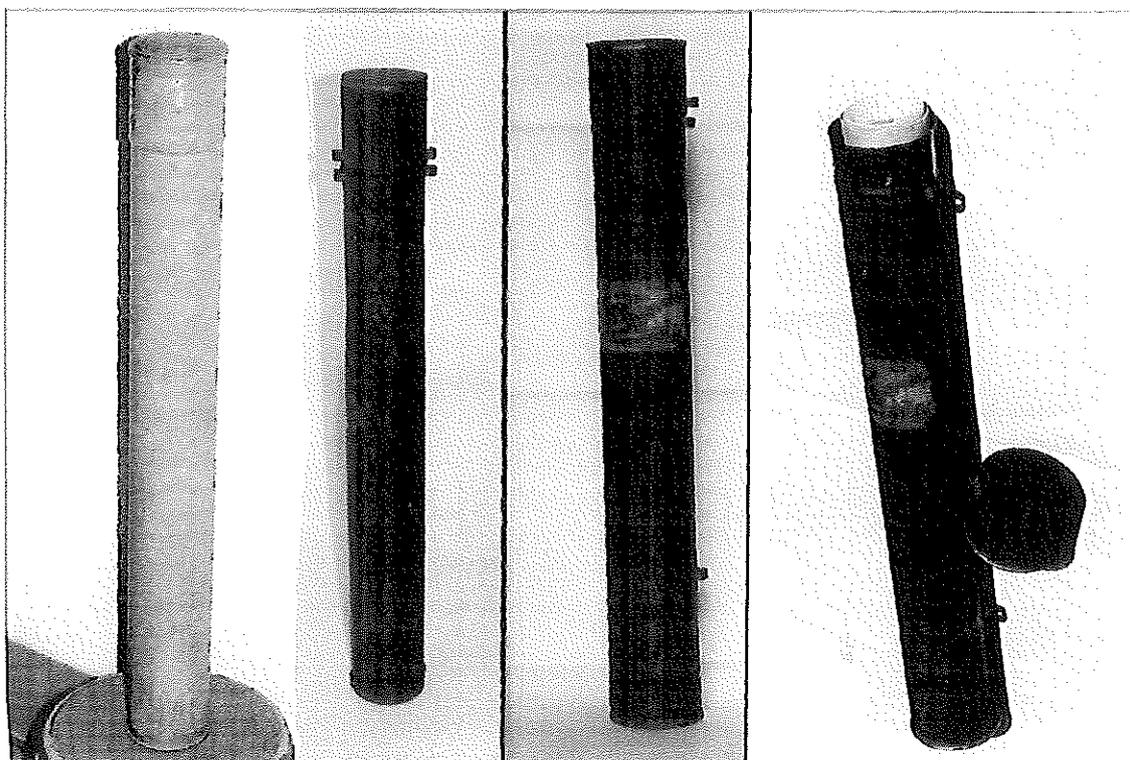


FOTO 20 – CILINDROS METÁLICOS PARA ACONDICIONAMENTO DO DIPLOMA. Da esquerda para a direita:
 1924, 1927, 1936 e 1936. Montagem de fotos sr. CESÁRIO LEONEL.
 Fonte: A. P. srs. JAHN, MARIA A. BATRIJ e HALLEY TRENCH (Fotos sr. CESÁRIO LEONEL)



FOTO 21 – SELO DO MEDALHÃO
 Fonte: A. P. sra. NÉUZA (Foto sr. CESÁRIO LEONEL)

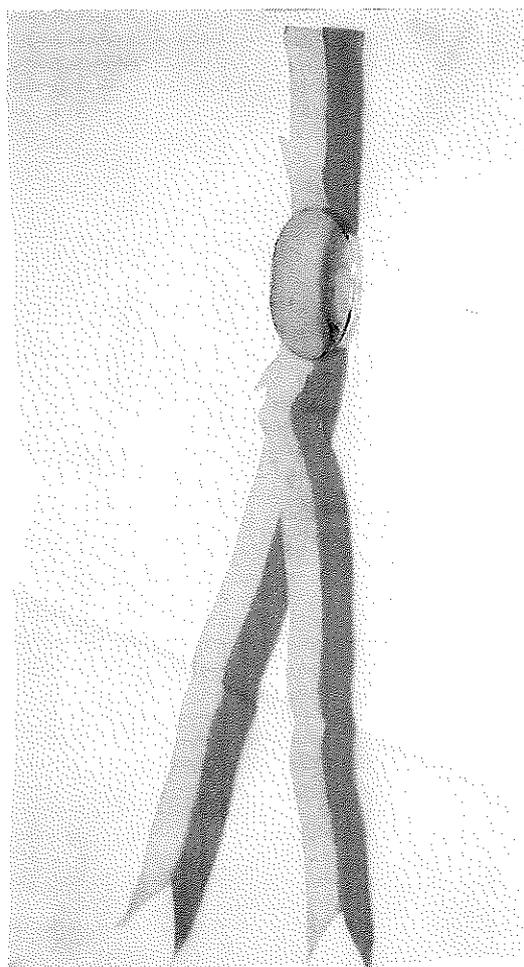


FOTO 22 – MEDALHÃO FECHADO
 Fonte: A. P. sra. NÉUZA (Foto sr. CESÁRIO LEONEL)

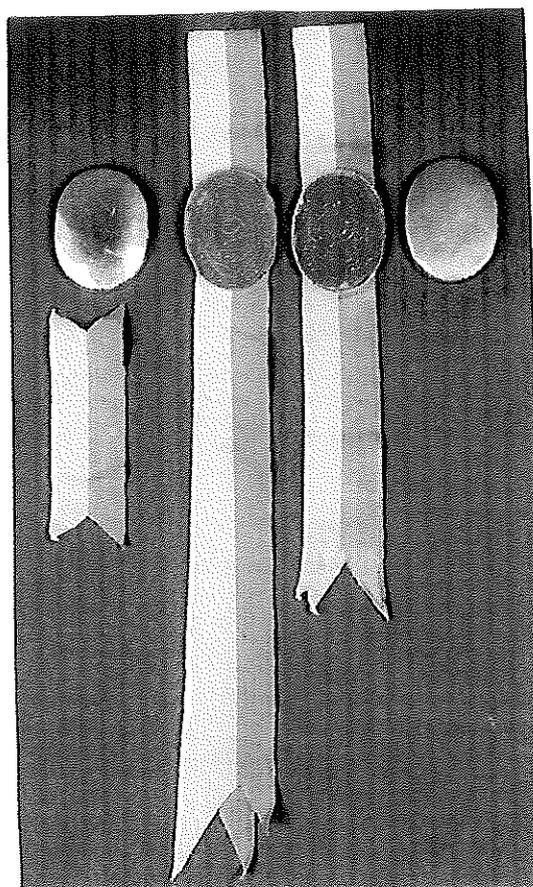
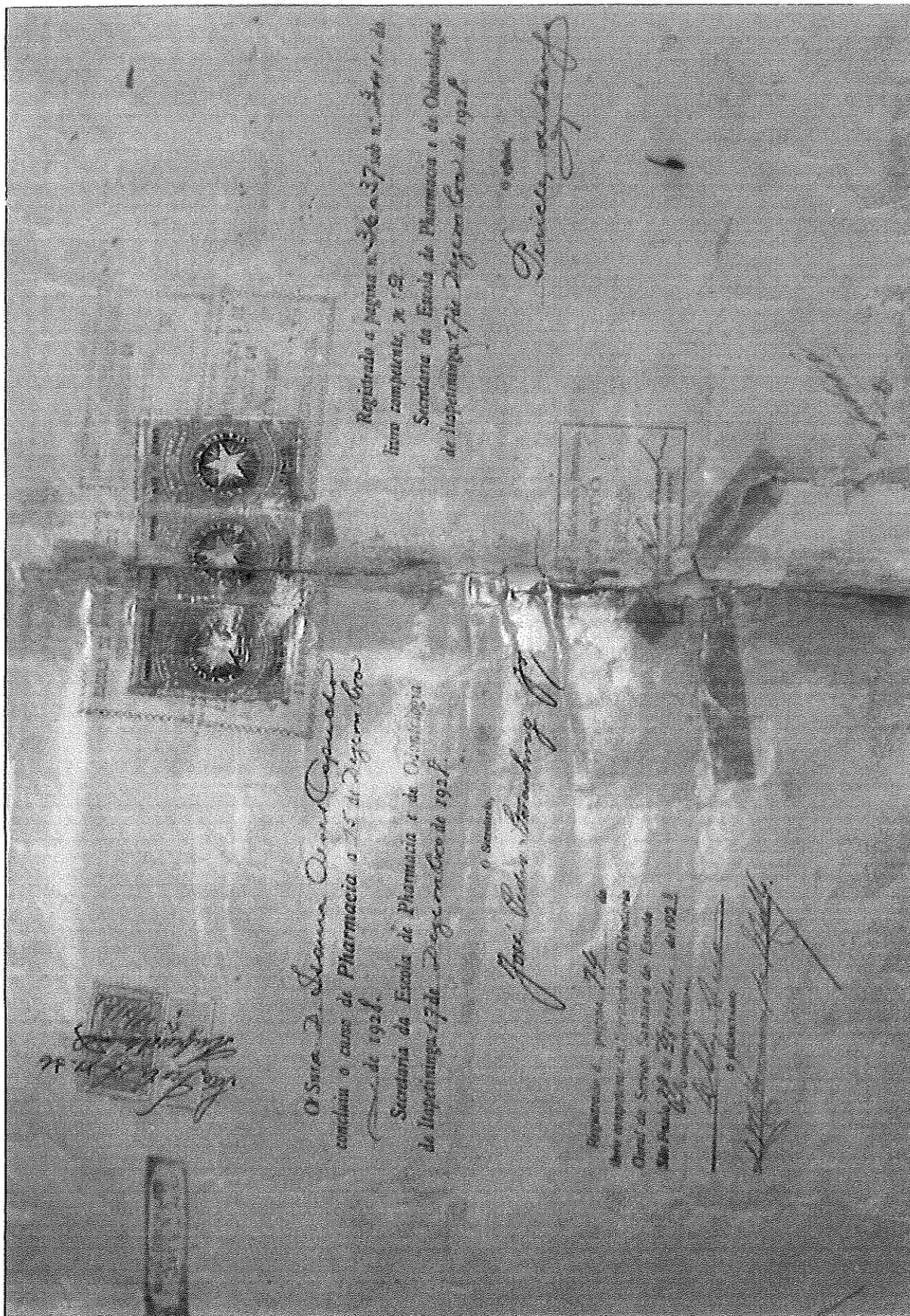


FOTO 23 – MEDALHÕES ABERTOS
 Fonte: A. P. sras. NÉUZA e MARIA APPARECIDA BARTI (Foto sr. CESÁRIO LEONEL)



O Sr. *Isaura Alves Capucho*
 com o caso de Pharmacia e de Odontologia
 de Maripunga, 17 de Dezembro de 1924.
 Secretaria da Escola de Pharmacia e de Odontologia
 de Maripunga, 17 de Dezembro de 1924.

Registrado e pagou o Sr. *Isaura Alves Capucho*
 livro competente, n.º 12.
 Secretaria da Escola de Pharmacia e de Odontologia
 de Maripunga, 17 de Dezembro de 1924.

o Sr.
Isaura Alves Capucho

o Sr.
Jose Luis Bombing

Registrado e pagou o Sr. *Isaura Alves Capucho*
 livro competente, n.º 12.
 Secretaria da Escola de Pharmacia e de Odontologia
 de Maripunga, 17 de Dezembro de 1924.

Isaura Alves Capucho
 o Sr. *Isaura Alves Capucho*

FOTO 25 – DIPLOMA DA SRA. ISAURA ALVES CAPUCHO – VERSO
 Fonte: A. P. sra. NÉUZA (Foto sr. CESÁRIO LEONEL)

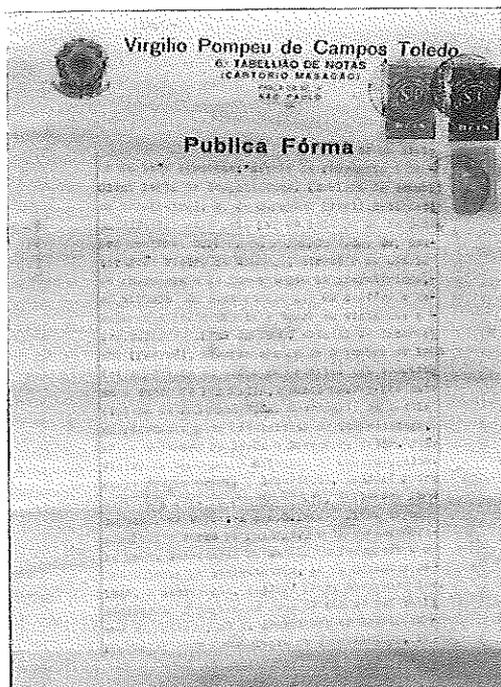


FOTO 26 – PÚBLICA FÔRMA DE DIPLOMA – p. 1
Fonte: A. P. sra. NÉUZA (Foto sr. CESÁRIO LEONEL)

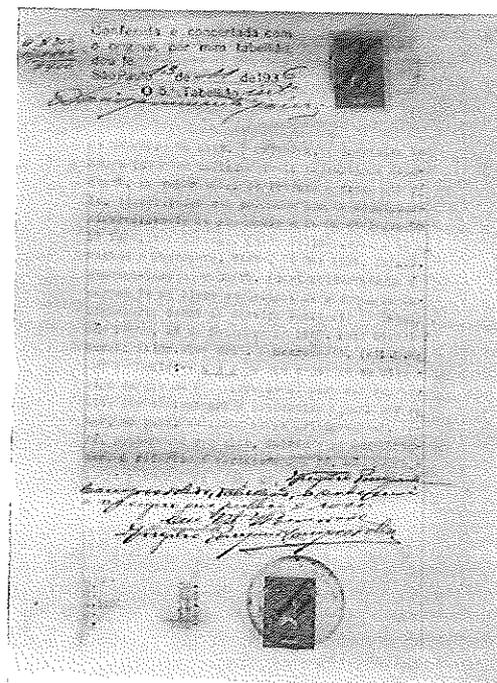


FOTO 27 – PÚBLICA FÔRMA DE DIPLOMA – p. 2
Fonte: A. P. sra. NÉUZA (Foto sr. CESÁRIO LEONEL)

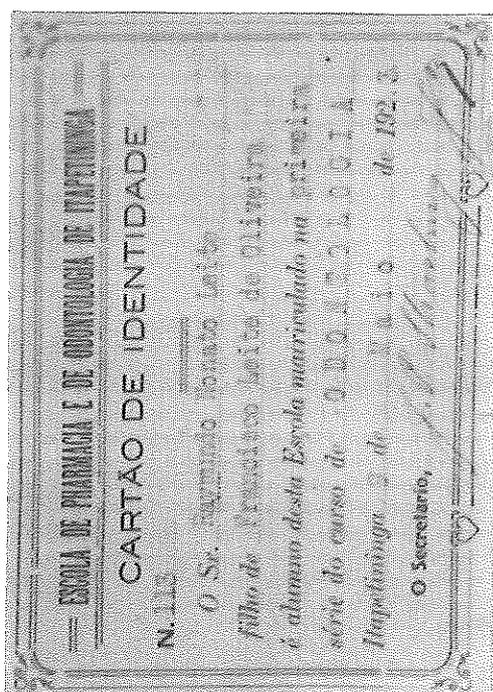


FOTO 28 – CARTÃO DE IDENTIDADE DO ALUNO
– FRENTE
Fonte: A. P. sr. JAIR (Foto sr. CESÁRIO LEONEL)

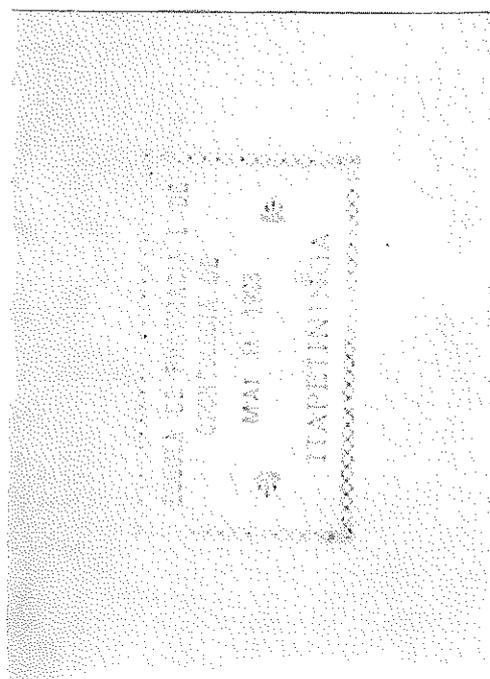


FOTO 29 – CARTÃO DE IDENTIDADE DO ALUNO
– VERSO
Fonte: A. P. sr. JAIR (Foto sr. CESÁRIO LEONEL)

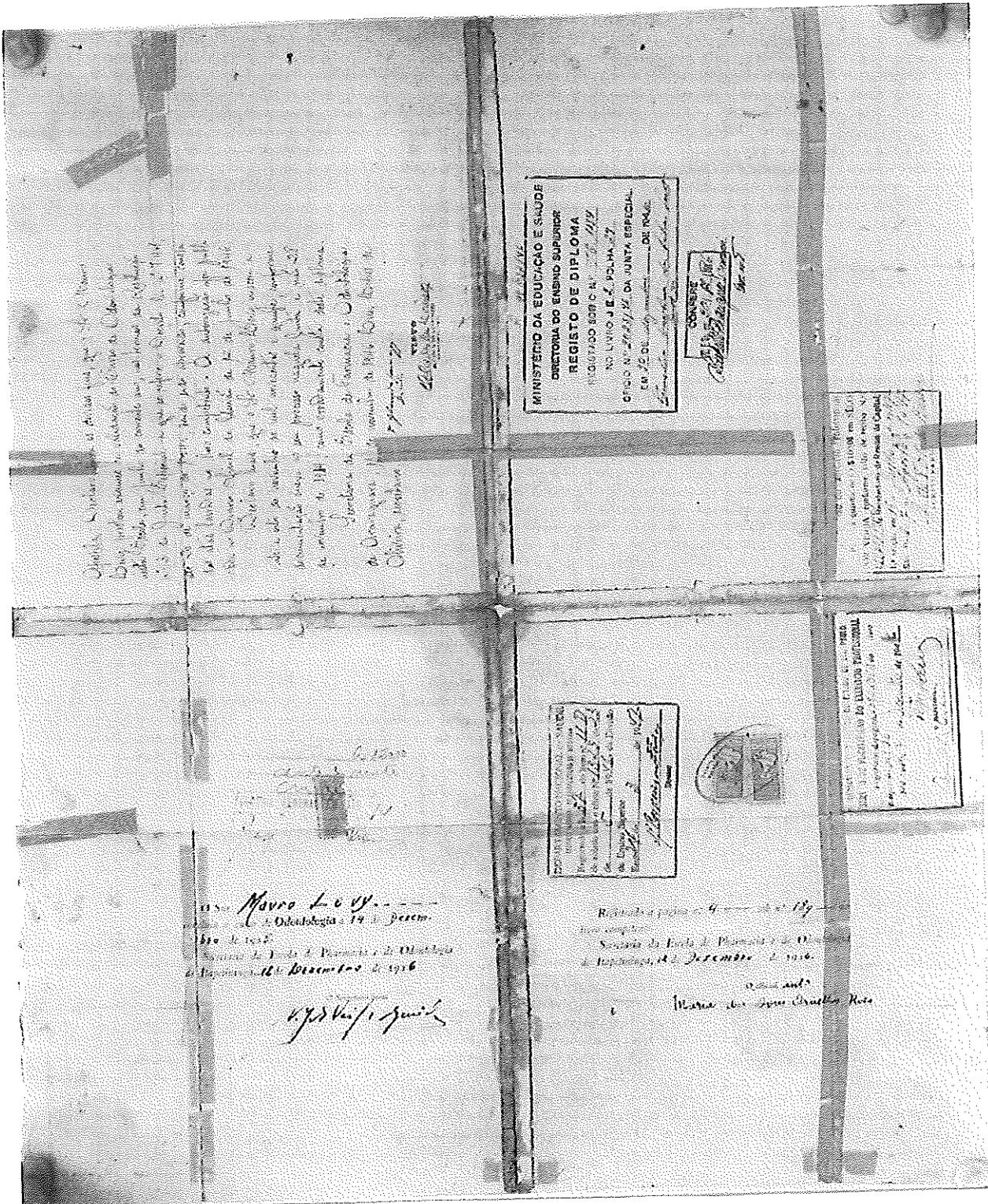


FOTO 31 – DIPLOMA DO SR. MAURO LEVY – VERSO
 Fonte: A. P. sr. MAURO LEVY (Foto sr. CESÁRIO LEONEL)



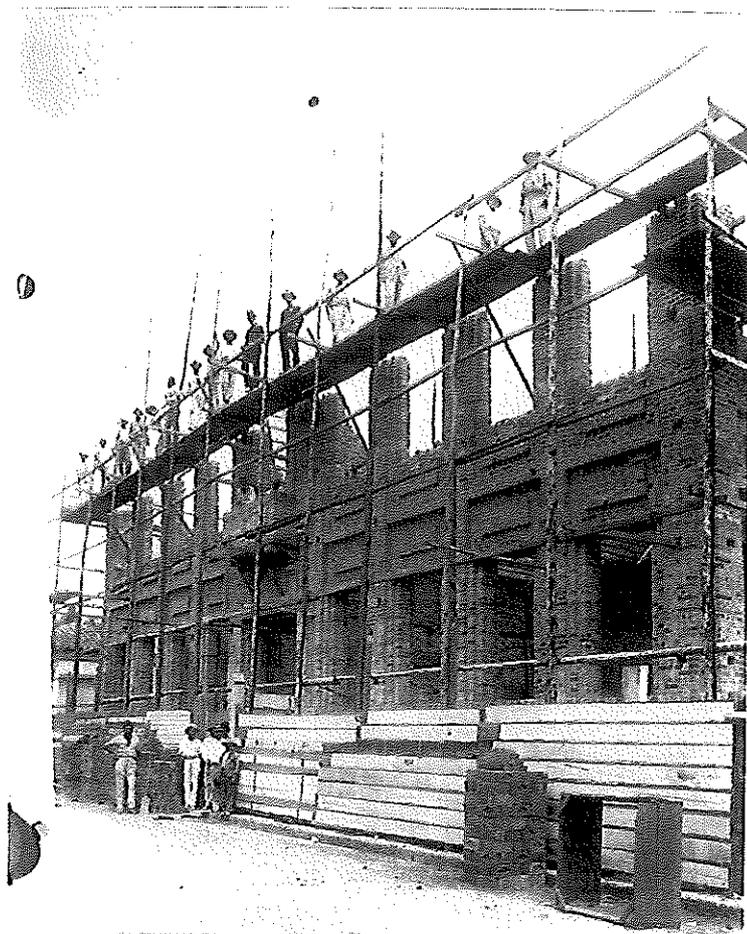
FOTO 32 – JUVENAL PAIVA PEREIRA
Fonte: A. P. sra. MARIA DAS GRAÇAS AYUB



FOTO 33 – JOSÉ DIAS FERRAZ
Fonte: A. P. sra. MARIA DAS GRAÇAS AYUB



FOTO 34 – FRANCISCO FABIANO ALVES
Fonte: A. P. sra. MARIA DAS GRAÇAS AYUB



● PATRIMÔNIO DA ESCOLA DE FARMACIA
Outra vista de prédio novo, em construção

FOTO 35 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO NOVO
Fonte: A. P. sr. JOSÉ LUIZ AYRES HOLTZ



FOTO 36 – FRANCISCO FABIANO ALVES – FARMACOLANDO DE 1934
Fonte: A. P. sra. MARGARIDA FAGNANI

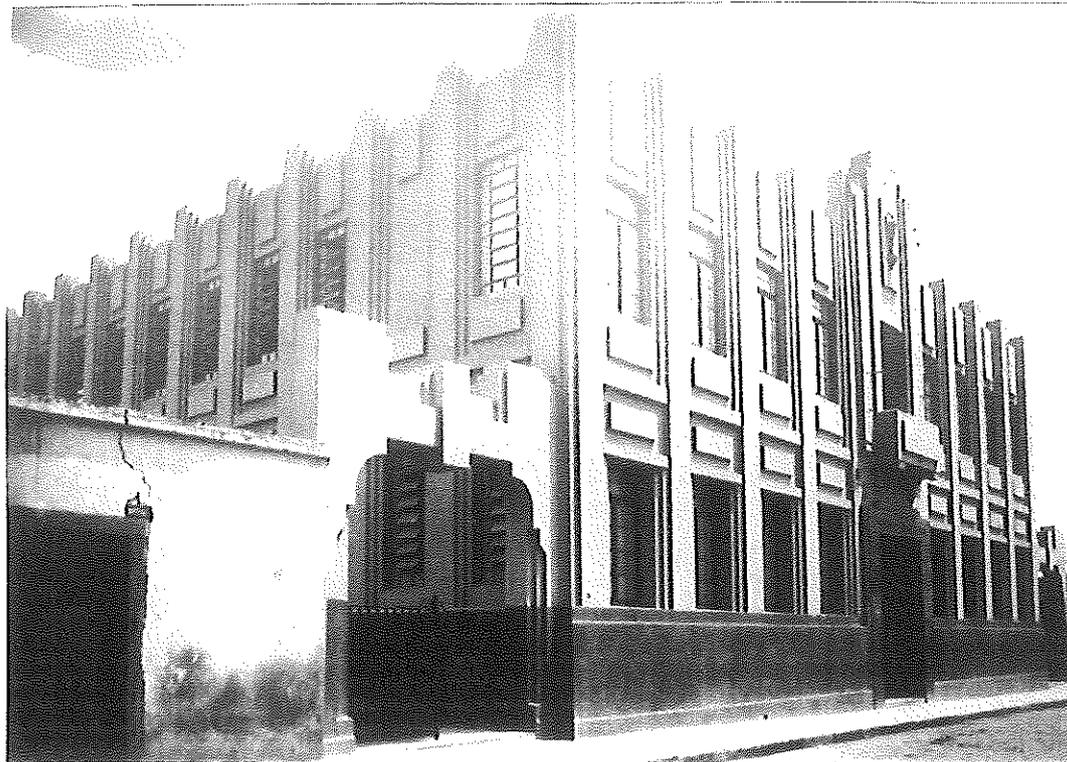


FOTO 37 – FACHADA DO PRÉDIO NOVO RUA SILVA JARDIM 234
 Fonte: CENTRO CULTURAL E HISTÓRICO DE ITAPETININGA – CCHI



FOTO 38 – ANTONIO PEREIRA CALDAS JUNIOR
 Fonte: A. P. sra. MARIA DAS GRAÇAS AYUB



FOTO 39 – ANTONIO VIEIRA SOBRINHO
 Fonte: CENTRO CULTURAL E HISTÓRICO DE ITAPE-
 TININGA – CCHI



FOTO 40 – DIPLOMA DO SR. JOSÉ GUARNIERE – FRENTE
 Fonte: A. P. sra. NÍVEA GUARNIERE

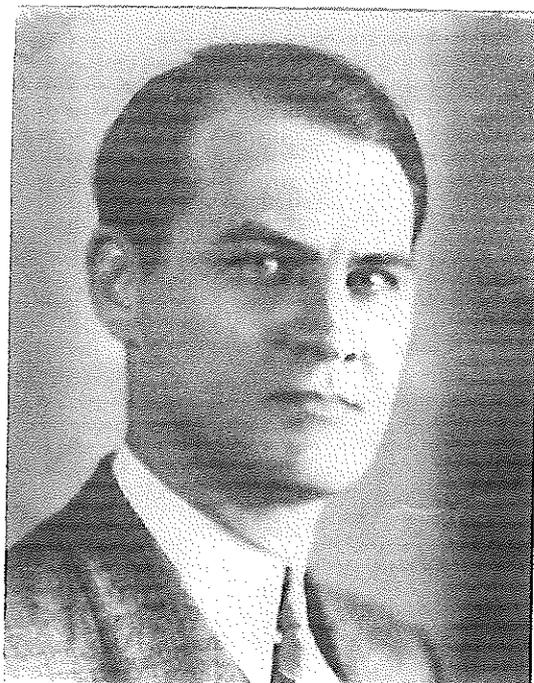


FOTO 41 – PEDRO CONTIER PINEROLLI
 Fonte: A. P. sra. MARIA DAS GRAÇAS AYUB



FOTO 42 – JOÃO CESAR DE MORAES
 Fonte: A. P. sra. MARIA DAS GRAÇAS AYUB



FOTO 43 – EDINA ASSUMPCÃO HUNGRIA
Fonte: CENTRO CULTURAL E HISTÓRICO DE ITAPETININGA – CCHI

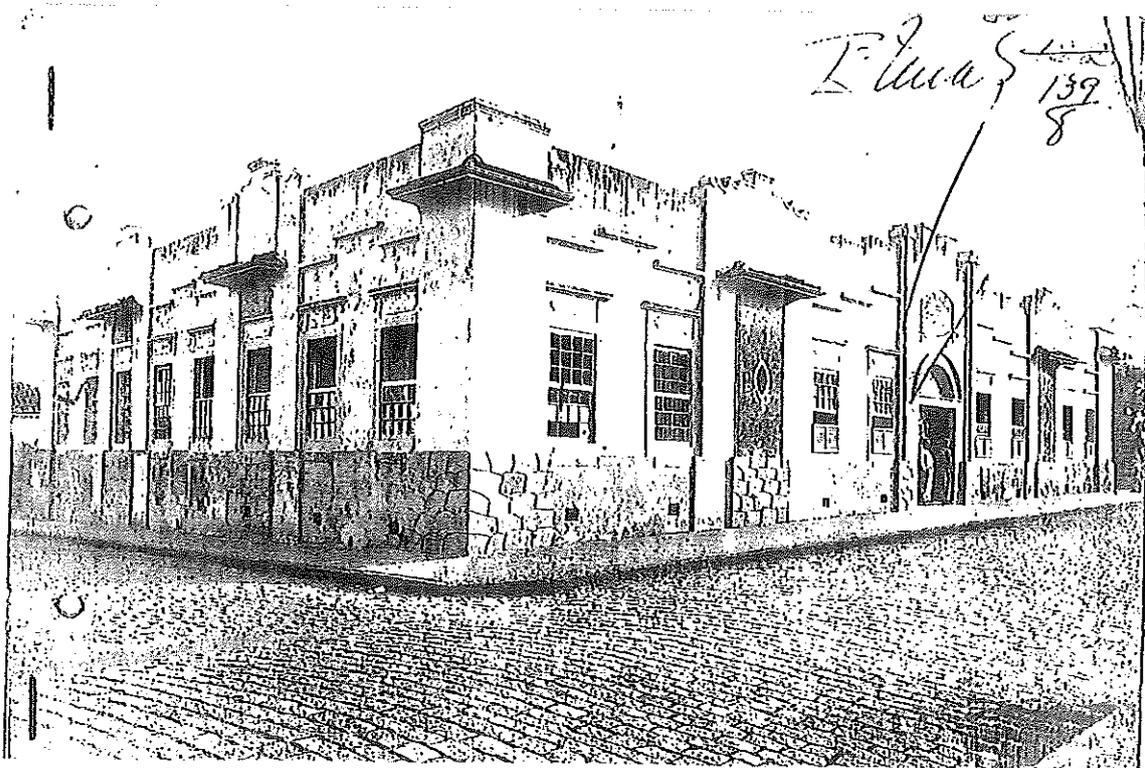


FOTO 44 – PRÉDIO ANTIGO DO GINÁSIO DE ITAPETININGA – GI, RUA QUINTINO BOCAIÚVA 309
Fonte: ACERVO DA ESCOLA DE COMÉRCIO DE ITAPETININGA

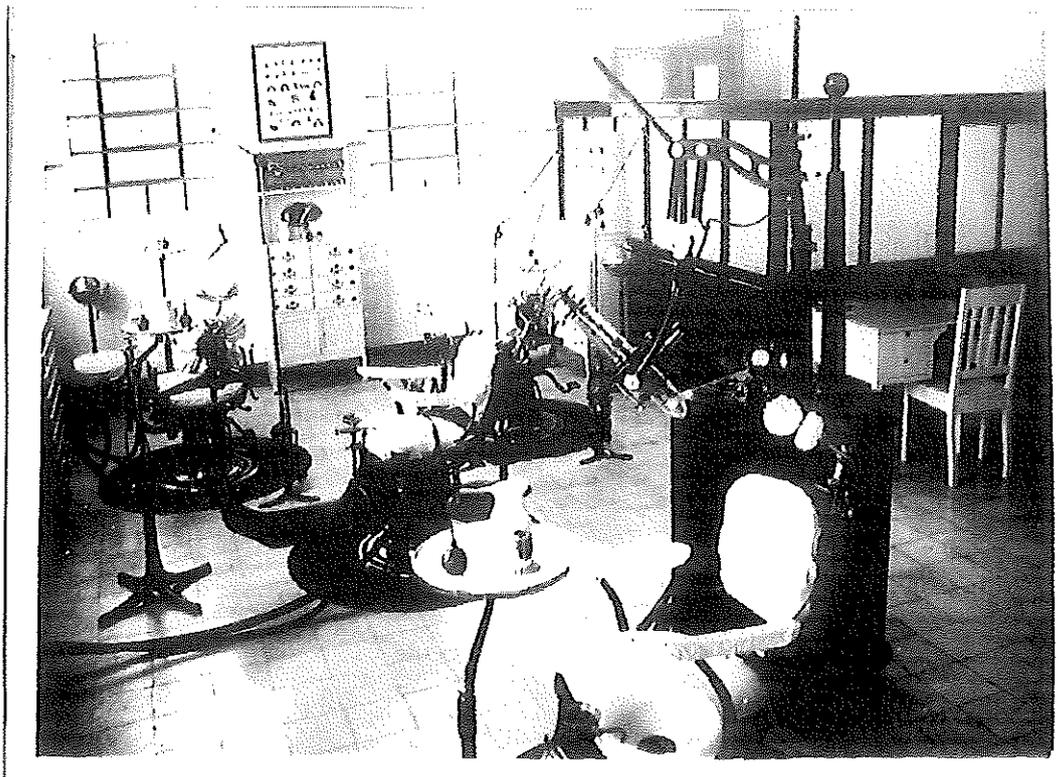


FOTO 45 – CADEIRAS ODONTOLÓGICAS MARCA JUPTER
 Fonte: CENTRO CULTURAL E HISTÓRICO DE ITAPETININGA – CCHI

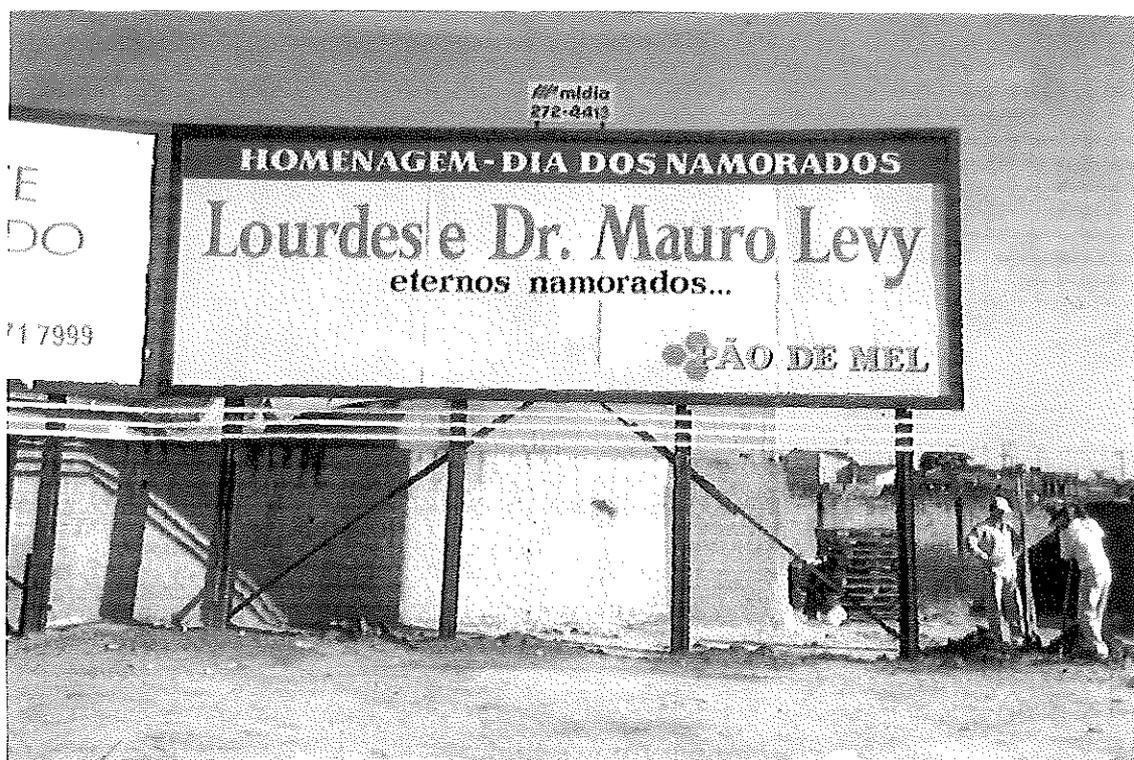


FOTO 46 – OUT DOOR DO SUPERMERCADO PÃO DE MEL HOMENAGEANDO O CASAL LEVY
 Fonte: A. P. sr. CESÁRIO LEONEL (Foto sr. CESÁRIO LEONEL)

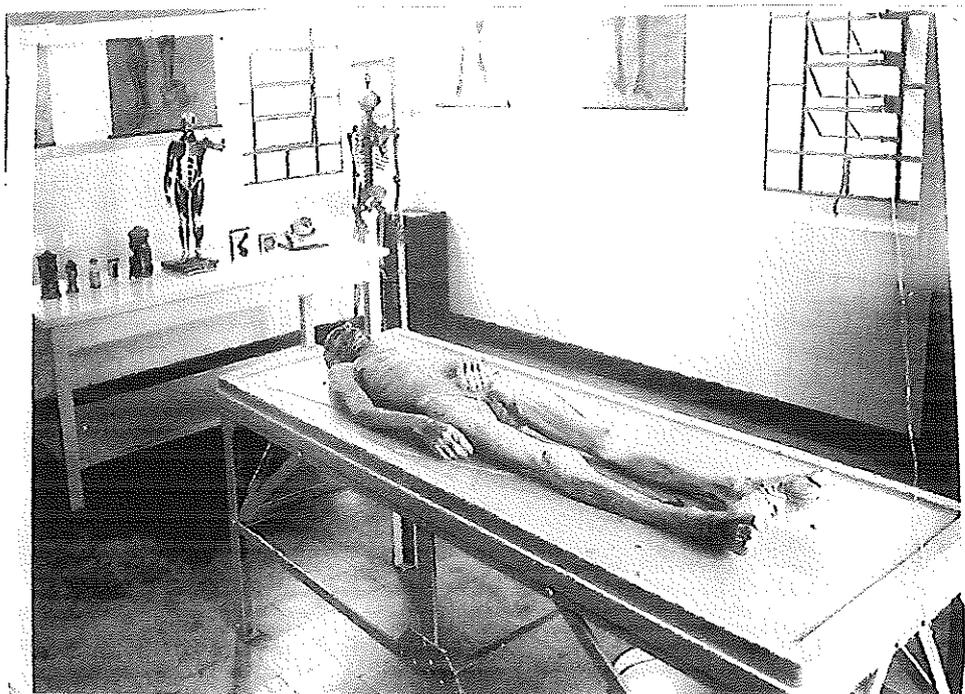


FOTO 47 – CADÁVER PARA DISSECAÇÃO CHAMADO PELOS ALUNOS DE "NICODEMUS"
Fonte: CENTRO CULTURAL E HISTÓRICO DE ITAPETINGA – CCH

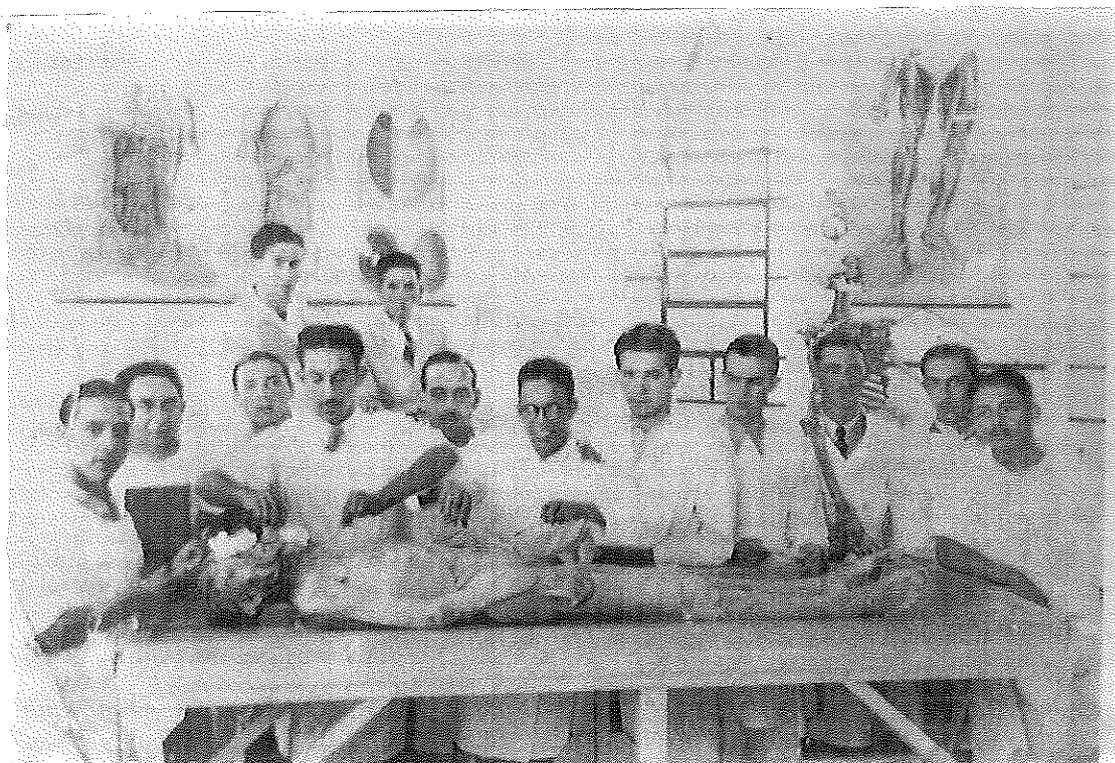


FOTO 48 – AULA DE ANATOMIA COM DISSECAÇÃO DO "NICODEMUS"
Fonte: A. P. sr. MAURO LEVY



FOTO 49 – FORMATURA DO SR. MAURO LEVY EM ARARAQUARA
 Fonte: A. P. sr. MAURO LEVY

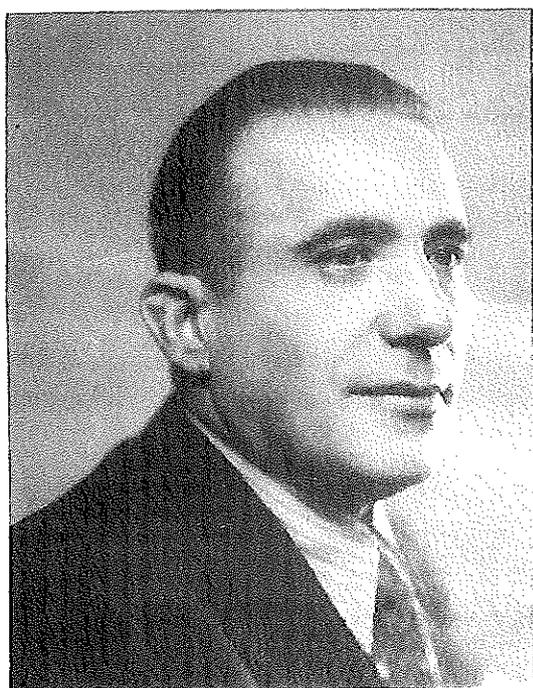


FOTO 50 – LEÔNIDAS ALCIDES TEIXEIRA DE BARROS
 Fonte: A. P. sra. MARIA DAS GRAÇAS AYUB



FOTO 51 – MARIA DAS DORES ORNELLAS ROSA
 Fonte: A. P. sra. MARGARIDA FAGANANI





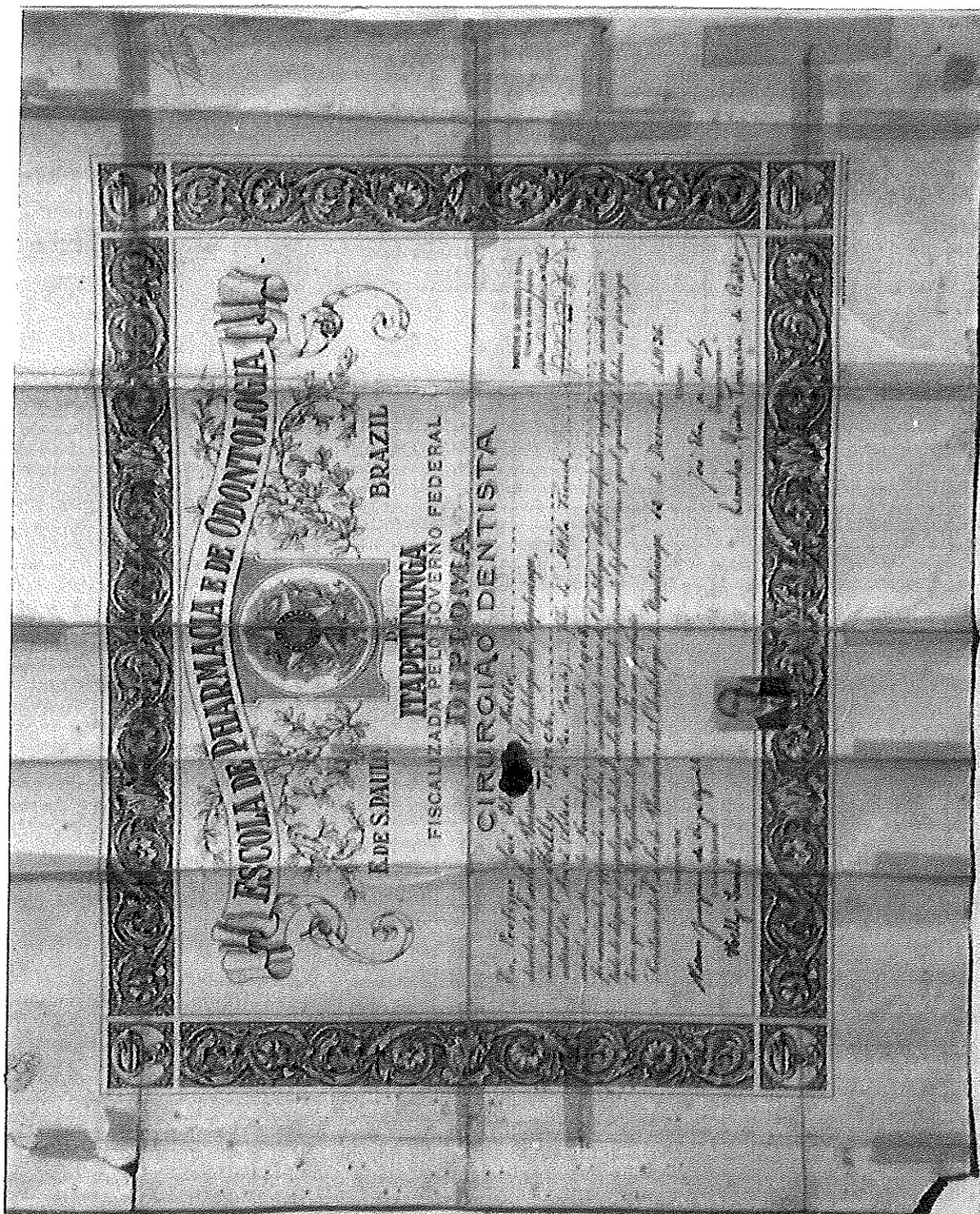


FOTO 52 – DIPLOMA DO SR. HELLY TRENCH – FRENTE
Fonte: A. P. sr. HALLEY TRENCH (Foto sr. CESÁRIO LEONEL)

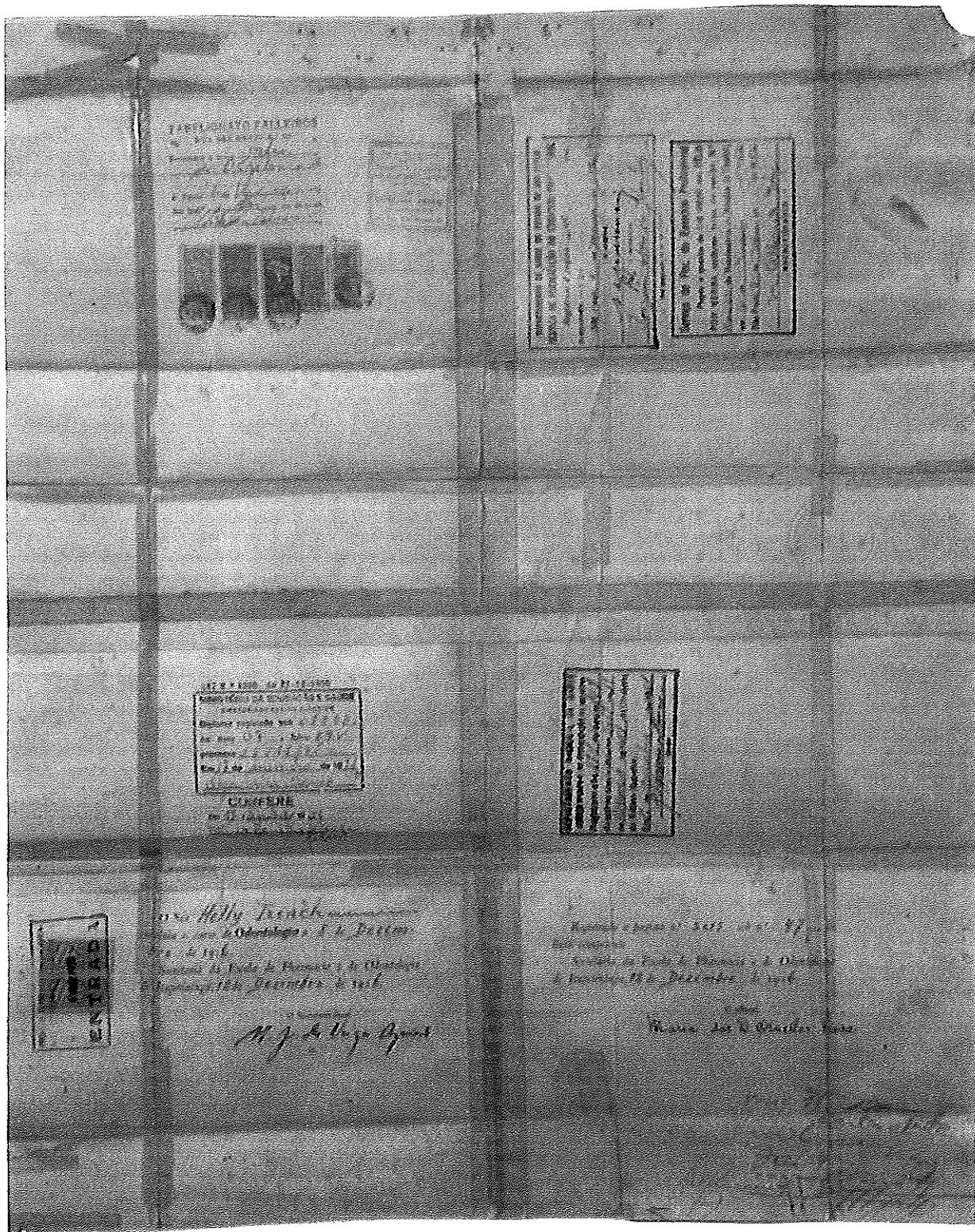


FOTO 53 – DIPLOMA DO SR. HELLY TRENCH – VERSO
 Fonte: A. P. sr. HALLEY TRENCH (Foto sr. CESÁRIO LEONEL)



FOTO 54 – GUMERCINDO SOARES HUNGRIA
Fonte: CALDEIRA, João Netto. Álbum de Itapetininga. São Paulo
Organização Cruzeiro do Sul, 1934.